



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **LEI "R" Nº 172**, de 19 de dezembro de 2014

Procede à desafetação e autoriza a outorga da concessão de direito real de uso de imóvel à Prati-Donaduzzi & Cia. Ltda.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede à desafetação e autoriza a outorga da concessão de direito real de uso de imóvel à Prati-Donaduzzi & Cia. Ltda.

**Art. 2º** – Fica desafetada de bem de uso especial para bem de uso dominical a Chácara nº 7.A.1, com área de 7.804,34m<sup>2</sup> (sete mil oitocentos e quatro metros e trinta e quatro decímetros quadrados), da Subdivisão da Chácara nº 7.A, oriunda das Chácaras nºs 06, 07 e 08, destacadas do lote rural nº 43 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 60.097 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a Chácara nº 11, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 39 e 41 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, em azimute de 89°58'30", na extensão de 41,33 metros;

II – a Leste, pelo prolongamento da Avenida Celeste Muraro, com a Chácara nº 7.A.2, em azimute de 180°00', na extensão de 188,79 metros;

III – ao Sul, com a Rua Protásio Alves, em azimute de 269°51'53", na extensão de 41,33 metros;

IV – a Oeste, com a Chácara nº 48, em azimute de 00°00', na extensão de 188,87 metros.

**Art. 3º** – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a outorgar à Prati-Donaduzzi & Cia. Ltda., por tempo indeterminado, a concessão de direito real de uso do imóvel descrito no artigo anterior.

Parágrafo único – Sendo tal outorga motivada por interesse social, fica dispensada de concorrência a presente concessão de direito real de uso, conforme dispõe o § 1º do artigo 15 da Lei Complementar nº 001/1990.

**Art. 4º** – Caberá à Prati-Donaduzzi & Cia. Ltda., em contrapartida à concessão autorizada por esta Lei, cumprir, pelo menos, os seguintes encargos, sem prejuízo de outros que o Executivo municipal venha a estabelecer por ocasião da outorga da concessão:

I – executar o Projeto de Expansão de sua Planta Industrial, voltada à produção e comercialização de medicamentos para uso humano, no Município de Toledo, mediante a construção de novas instalações, com área mínima de 7.800,00m<sup>2</sup> (sete mil e oitocentos metros quadrados);

II – proporcionar a geração de, no mínimo, trezentos e sessenta novos empregos diretos até o final do ano de 2016;

III – tomar medidas permanentes de preservação e defesa do meio ambiente;

IV – manter a finalidade precípua da concessão de que trata a presente Lei.

§ 1º – Descumprida uma das determinações fixadas nos incisos do **caput** deste artigo e outras eventualmente estabelecidas por ocasião da outorga da concessão, será

procedido o cancelamento da concessão de direito real de uso autorizada por esta Lei.

§ 2º – Determinar-se-á, também, o cancelamento da outorga autorizada pela presente Lei a inatividade ou a extinção da concessionária.

§ 3º – Nos casos previstos nos parágrafos anteriores, as benfeitorias porventura existentes no imóvel descrito no artigo 2º desta Lei, passarão, sem ônus para o Município, a integrar o patrimônio municipal.

**Art. 5º** – A concessionária de direito real de uso referida no artigo anterior responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir, a partir da publicação desta Lei, sobre o imóvel a ela concedido.

**Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 486**, de 22 de dezembro de 2014

Constitui Comissão para realizar a análise de bens imóveis integrantes do patrimônio do Município de Toledo, passíveis de transferência ao Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída Comissão para realizar a análise de bens imóveis integrantes do patrimônio do Município de Toledo, passíveis de transferência ao Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), para fins de amortização parcial do déficit atuarial, constituída pelos seguintes membros:

I – representantes do Legislativo municipal:

a) Sueli Luckmann Guerra;

b) Lúcio de Marchi.

II – representante do Executivo municipal: Noel Augusto da Silva.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 2

### **PORTARIA Nº 487**, de 23 de dezembro de 2014

Exonera, a pedido, **Ineiva Terezinha Kreutz Louzada** do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 48.976, de 19 de dezembro de 2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Ineiva Terezinha Kreutz Louzada** do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, a contar de 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 488**, de 23 de dezembro de 2014

Designa servidoras para responderem por Secretarias municipais, em virtude de férias das respectivas titulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando as solicitações contidas em Pedidos de Providências datados de 22 de dezembro de 2014, das Secretarias de Recursos Humanos e de Comunicação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designadas para responderem por Secretarias municipais de Toledo, em virtude de férias das respectivas titulares:

- I – **Edilza Gomes Coutinho**, pela Secretaria da Saúde, no período de 5 a 24 de janeiro de 2015;
- II – **Marines Bettega**, pelas Secretarias de Comunicação e da Cultura, no período de 5 a 21 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 489**, de 23 de dezembro de 2014

Designa **Marli Gonçalves Costa** para responder pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 007/2014, de 22 de dezembro de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Marli Gonçalves Costa** para responder pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, a contar de 1º de janeiro de 2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 3

### **DECRETO Nº 534**, de 22 de dezembro de 2014

Altera valores das ações e metas e subfunções do Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do art. 3º da Lei "R" nº 77, de 1º de agosto de 2013, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 155, de 11 de dezembro de 2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O anexo Programas – Plano de Investimentos – Físico/Financeiro do Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017, aprovado pela Lei "R" nº 77/2013, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 155/2013, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas e de subfunções, na forma do Anexo que integra este Decreto.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 4

		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 1	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
		Total Programa: 7.500.000,00					Total	
		2014					2015	
		8.964.000,00					10.400.000,00	
		2016					2017	
		11.400.000,00					38.264.000,00	
		2017						
		331.000					350.000	
		40.000					44.000	
		600.000					660.000	
		1.135.000					1.248.000	
		310.000					341.000	
		38.000					41.000	
<b>Programa:</b>	<b>1 - LEGISLATURA ATUANTE</b>							
<b>Objetivo:</b>	LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NO REGIMENTO INTERNO.							
<b>Indicador</b>	<b>Outros indicadores</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida Inicial</b>	<b>Medida Alvo</b>	<b>População em Geral</b>			
<b>Nota explicativa:</b>	NÚMERO DE PROJETOS DE LEI.	Unidade	156,000	População em Geral	274,000			
<b>Nota explicativa:</b>	NÚMERO DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO.	Unidade	19,000	População em Geral	34,000			
<b>Nota explicativa:</b>	NÚMERO DE REQUERIMENTOS.	Unidade	287,000	População em Geral	497,000			
<b>Nota explicativa:</b>	NÚMERO DE INDICAÇÕES.	Unidade	543,000	População em Geral	939,000			
<b>Nota explicativa:</b>	NÚMERO DE LEIS CRIDADAS.	Unidade	146,000	População em Geral	257,000			
<b>Nota explicativa:</b>	NÚMERO DE RESOLUÇÕES.	Unidade	16,000	População em Geral	32,000			
<b>Nota explicativa:</b>	NÚMERO DE RESOLUÇÕES.	Unidade	16,000	População em Geral	32,000			
<b>Código</b>	<b>Unidade de Medida</b>							
1	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
<b>Descrição complementar:</b>	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentos, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajustamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos; Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR, ACAVOP e afins); Elaborar Projeto de Lei e implementar a Câmara Mirim; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e ações de saúde suplementar.							
<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de descrição complementar							
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos							
<b>Função:</b>	1 - LEGISLATIVA							
<b>Subfunção:</b>	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							
2	REFORMA PARA O LEGISLATIVO							
<b>Descrição complementar:</b>	Constituição, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.							
<b>Nota explicativa:</b>	Edificação Construída							
<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída							
<b>Função:</b>	1 - LEGISLATIVA							
<b>Subfunção:</b>	31 - AÇÃO LEGISLATIVA							
		<b>Metros Quadrados</b>						
		1.000,00					200.000,00	
		200,00					150.000	
		200,00					150.000	
		300.000,00					200.000,00	
		200.000,00					701.000,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 5

Página: 2

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017  
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro  
Escopo: Plano Plurianual

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO	2014	2015	2016	2017	Total
Objetivo: ATENDER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS NA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NECESSÁRIAS PARA DAR SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS.	18.696.980,86	20.396.695,22	23.416.969,01	26.288.130,26	88.778.775,35
<b>Total Programa:</b>	<b>18.696.980,86</b>	<b>20.396.695,22</b>	<b>23.416.969,01</b>	<b>26.288.130,26</b>	<b>88.778.775,35</b>

Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
SUPORTE ÀS SECRETARIAS MEIO PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.	Outras Unidades e Medidas	0,000	População em Geral
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>0,000</b>	<b>0,000</b>

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Toledo			
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	1.211.360,23
	<b>Descrição complementar:</b>	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	1.219.835,03
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos	0,000
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	0,000
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO		
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	<b>Outras Unidades e Medidas</b>		1.257.765,24
			0,000
			0,000
			1.383.541,77
			0,000
			0,000
			2.778.807,83

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Toledo			
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	647.067,76
	<b>Descrição complementar:</b>	Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração pública municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agentes públicos, propondo às autoridades competentes providências cabíveis; examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, para a conferência do Relatório de Gestão Fiscal; analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	734.665,63
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos	0,000
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	0,000
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO		
<b>Subfunção:</b>	124 - CONTROLE INTERNO		
	<b>Outras Unidades e Medidas</b>		665.264,97
			0,000
			0,000
			731.791,47
			0,000
			0,000
			2.778.807,83

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
Município de Toledo			
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	275.157,12
	<b>Descrição complementar:</b>	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Manter as atividades da Junta do Serviço Militar. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de qualidade. Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	307.002,85
	<b>Nota explicativa:</b>	Apelo Administrativo	0,000
	<b>Produto esperado:</b>	Apelo Administrativo	0,000
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO		
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	<b>Outras Unidades e Medidas</b>		318.393,09
			0,000
			0,000
			350.232,39
			0,000
			0,000
			1.250.765,45



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 6

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 3	
Município de Toledo		912.918,68	1.006.056,84	1.162.444,65	1.278.689,12	4.360.109,29	
6	Atividade	7.800.000	7.800.000	7.800.000	7.800.000	7.800.000	
	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO						
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Realizar a codificação e o cadastro no sistema SCP 550. Analisar comparativa e criticamente os produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotapês). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estorno, Atestado de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor, controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar idênt, validade, e distribuição de itens. Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	4 - ADMINISTRAÇÃO						
	<b>Função:</b>						
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	<b>Subfunção:</b>						
Município de Toledo		763.270,77	783.786,83	907.187,94	997.906,73	3.452.152,27	
7	Atividade	942.000	943.000	944.000	945.000	945.000	
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES						
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserção dos processos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIN-AM, SICOMV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	4 - ADMINISTRAÇÃO						
	<b>Função:</b>						
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	<b>Subfunção:</b>						
Município de Toledo		140.387,96	157.924,29	193.329,25	212.662,18	704.283,68	
8	Atividade	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL						
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura, realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo, para reformulação da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, para tombamento de edificações históricas; Gestão do Fundo Municipal da Cultura, instituir a Lei Municipal de Incentivo à Cultura, firmar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes aliantes no município; estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas"; realizar gestão junto à Unioeste - Campus de Toledo para que viabilize a implementação de novos cursos na área da cultura, em especial de Licenciatura em Educação Artística - modalidade em Artes Cênicas e Música; desenvolver a indústria do turismo cultural e esportivo; realizar atividades culturais relacionadas à concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de "Sinais de nova cultura" ligada à cultura da paz e da harmonia entre as pessoas e com o ambiente; dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender, com a previdência social, servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	13 - CULTURA						
	<b>Função:</b>						
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
	<b>Subfunção:</b>						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 7

Município de Toledo		Página: 4	
Município de Toledo		Página: 4	
9	Atividades	1.182.961,21	7.480.657,95
<b>Descrição complementar:</b>			
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA			
Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU (Centro das Artes e dos Esportes Unificados) e outros espaços culturais; coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da Secretaria de Cultura (Teatro, Casa da Cultura, CEU e Museu Histórico Willy Barth); organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar e elaborar a manutenção da base de dados e informações culturais, cadastrais, sites e mídias impressa e eletrônica; proporcionar o acesso à biblioteca dos eventos do Teatro Municipal de Toledo e de outros espaços culturais; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes, esportes e realizar o Centro de Cidadania como espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e capacitação da população profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no apoio técnico às mulheres-pirmas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanentemente, de qualidade; de forma a garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos, finalidade primeira daquela casa de espetáculos; aquisição de um ônibus e de um veículo para atendimento das atividades; cobrar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequações aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; aquisição de instrumentos musicais; recepção da cantina de Toledo; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para a Pessoa";			
Alteração de descrição complementar			
Apoio Administrativo			
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	0,000	0,000
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.369.840,41	2.606.824,45
<b>Outras Unidades e Medidas</b>			
479,158,25 451,474,65 517,577,17 704,028,08 2.152,238,15			
<b>Outras Unidades e Medidas</b>			
GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO			
Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o gabinete da Secretaria Municipal de Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria. Editar anualmente um livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o aceso de todos os seus integrantes; Editar o Plano Municipal de Educação; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoa"; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação Municipal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Alteração de descrição complementar			
Apoio Administrativo			
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	0,000	0,000
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.093.466,25	2.740.745,91
<b>Outras Unidades e Medidas</b>			
1.521.321,61 1.576.081,72 2.093.466,25 2.740.745,91 7.931.613,49			
<b>Outras Unidades e Medidas</b>			
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes à educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informáticos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade a internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal de Educação; Criar e manter um site para o Sistema Municipal de Ensino; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria de Educação; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoa";			
Alteração de descrição complementar			
Apoio Administrativo			
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	0,000	0,000
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.221.947,53	2.899.993,97
<b>Outras Unidades e Medidas</b>			
2.264.165,52 2.221.947,53 2.615.366,32 2.899.993,97 10.000.473,34			
<b>Outras Unidades e Medidas</b>			
APOIO PEDAGÓGICO			
Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I, I, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; criar, manter e implementar projetos e eventos como viagens de estudo, Semana da Pátria, Danças, Festivals Artísticos e Culturais; dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoa";			
Alteração de descrição complementar			
Apoio Administrativo			
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	0,000	0,000
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,000	0,000



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 8

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 5									
Município de Toledo									
13	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas	2.714.540,86	3.408.043,62	3.368.176,98	3.704.994,67	13.193.756,13	
<b>Descrição complementar:</b>		Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria de esportes e lazer; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à secretaria de Esportes e Lazer; custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; realizar estudos para a implantação da fundação de esportes e de lazer; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b>									
<b>Função:</b>	27 - ESPORTE E LAZER								
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Toledo									
14	Atividade	GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO	Outras Unidades e Medidas	556.742,31	591.814,68	989.294,13	1.086.223,55	3.226.074,67	
<b>Descrição complementar:</b>		Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município, como forma de atração de novos investimentos; reestruturar, fortalecer e desativar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COUDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; Dotar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.							
<b>Nota explicativa:</b>		Alteração de descrição complementar							
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos							
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Toledo									
15	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	Atendimentos	386.922,22	419.442,23	1.837,56	2.021,32	812.223,33	
<b>Descrição complementar:</b>		Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador e Banco Social no Município de Toledo - PR; realizar atendimento a pessoas desempregadas; realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhá-las a pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal. Prestar atendimento para encaminhamento de seguro-desemprego do Município e região; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENA, SESS, SESI, SENAC, ACT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda de vagas do município e região; Efetuar a contratação de novos profissionais e capacitá-los para exercer suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
<b>Nota explicativa:</b>		Alteração de descrição complementar							
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos							
<b>Função:</b>	11 - TRABALHO								
<b>Subfunção:</b>	334 - FOMENTO AO TRABALHO								
Município de Toledo									
16	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	2.568.262,30	2.636.531,42	3.196.160,36	3.515.798,40	11.916.792,48	
<b>Descrição complementar:</b>		Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, melhorias e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para reaproveitar as Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e encaminhamento nos contratos de concessão, retenção, nos serviços de distribuição de água e coleta de esgoto; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.							
<b>Nota explicativa:</b>		Alteração de descrição complementar							
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo							
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 9

Município de Toledo		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 6	
Município de Toledo	17	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	169.390,18	85.638,32	177.897,47	628.613,19
<b>Descrição complementar:</b>			Outras Unidades e Medidas				
			Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrocínio e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada. Firmar parceria público-privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lapidas e semelhantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Nota explicativa:</b>			Apelo Administrativo				
<b>Produto esperado:</b>			15 - URBANISMO				
<b>Função:</b>			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Subfunção:</b>							
Município de Toledo	18	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	219.390,26	234.447,43	233.039,25	943.210,12
<b>Descrição complementar:</b>			Outras Unidades e Medidas				
			Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no Município, avaliando periodicamente e propondo as mudanças necessárias; Apoiar e realizar, em conjunto com o CMS, a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências; Adquirir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas de Saúde; Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Nota explicativa:</b>			Apelo Administrativo				
<b>Produto esperado:</b>			10 - SAÚDE				
<b>Função:</b>			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Subfunção:</b>							
Município de Toledo	19	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	82.318,94	221.000,00	264.107,19	839.572,39
<b>Descrição complementar:</b>			Outras Unidades e Medidas				
			Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Nota explicativa:</b>			Apelo Administrativo				
<b>Produto esperado:</b>			10 - SAÚDE				
<b>Função:</b>			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Subfunção:</b>							
Município de Toledo	20	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	327.621,01	337.881,00	332.264,85	1.353.290,25
<b>Descrição complementar:</b>			Outras Unidades e Medidas				
			Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuario e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuario; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a execução de suas funções; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover capacitação técnica dos servidores da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a instalação de uma base operacional da CONAB; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>Nota explicativa:</b>			Apelo Administrativo				
<b>Produto esperado:</b>			20 - AGRICULTURA				
<b>Função:</b>			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>Subfunção:</b>							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 10

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 7	
Município de Toledo		1.742.179,93	1.895.656,36	1.993.576,15	2.192.933,77	7.824.348,21	
21	Atividade	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL</b>						
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de maquinários e equipamento para interior do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Função:</b>	12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>Subfunção:</b>							
Município de Toledo		75.601,60	33.591,03	127.677,73	140.445,50	377.315,86	
22	Atividade	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL</b>						
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: Adequação e encaaschamento de estradas rurais, construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Emduir através do aumento e/ou integração de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais.						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Função:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
<b>Subfunção:</b>							
Município de Toledo		164.360,98	318.217,65	230.377,49	286.503,92	979.460,04	
23	Atividade	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	<b>GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>						
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria; Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a Senasp e com a Pronasp; Qualificar o Observatório da Violência, sistema fundamental para direcionar as políticas públicas de prevenção à criminalidade e inclusão social, a serem implementadas pela Prefeitura de Toledo; Estruturar a Defesa Civil do Município, por meio da criação de Coordenadoria da Defesa Civil com a finalidade de elaborar o plano de emergência do município nessa área, envolvendo a sociedade e o governo nos três níveis, com o propósito de articular todas as ações relacionadas à defesa civil; Articular com o Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal para realizar ações de prevenção aos desastres, em especial, devido ao excesso de chuvas; Elaborar, aprovar e regulamentar a Lei municipal que cria o fundo municipal de segurança pública, vinculado como gestora a Secretaria de Segurança e Trânsito; Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração (POCR) para os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, criar o centro de formação de guardas municipais e agentes de trânsito, visando a formação continuada, para informação, planejamento, controle e avaliação institucional; Estimular a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando garantir a preservação dos prédios e equipamentos públicos; Apoiar o executivo na busca junto ao Governo do Estado para a implantação da Delegacia Especializada para atendimento às crianças vulneráveis - vítimas de violência e abuso sexual; Realizar a adesão à política nacional de enfrentamento ao Crack e outros drogas; Promover a conferência Municipal de Segurança Pública; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Função:</b>	12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>Subfunção:</b>							
Município de Toledo		127.592,09	270.000,00	200.000,00	150.000,00	747.592,09	
24	Projeto	300,000	100,000	100,000	100,000	100,000	
	<b>INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>						
	<b>Descrição complementar:</b>						
	Realizar ampliações, reforma e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito. Proceder adequações nas especificações de propriedades de propriedade dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	6 - SEGURANÇA PÚBLICA						
<b>Função:</b>	12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>Subfunção:</b>							



Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Página: 8				
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual				
Atividade	Outras Unidades e Medidas	2014	2015	2016	2017	Total
25	162.289,07	0,000	164.604,23	201.904,56	222.095,01	750.872,87
<b>Descrição complementar:</b> GESTÃO DAS POLÍTICAS DA JUVENTUDE						
Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal da Juventude de Toledo, a Política Municipal da Juventude de Toledo, a Política Municipal de Juventude, dotar a secretaria da estrutura física, administrativa e de Recursos Humanos. Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria. Elevar o Conselho Municipal de Juventude, garantido que o mesmo tenha o poder deliberativo para formular diretrizes, discutir prioridades e avaliar programas e ações governamentais, com amplo diálogo junto à Secretaria Municipal da Juventude; Realizar avaliações periódicas em relação à implementação do Plano Municipal da Juventude e as políticas públicas relacionadas à Juventude, com amplo diálogo em Conferências Municipais de Juventude e Congressos Municipais de Juventude; Manter e ampliar equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da Juventude; Fazer parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações comunitárias, lideranças, associações, esportivas e culturais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Juvenilude com base nos princípios de ética, respeito, solidariedade e bons costumes; utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
<b>Nota explicativa:</b> Alteração de descrição complementar						
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS</b>						
<b>Total Programa:</b> 3.229.293,08						
<b>Total:</b> 4.105.252,00						
<b>Objetivo:</b> DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A VIVÊNCIA EFETIVA DA CIDADANIA, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NOS PROCESSOS DE DECISÃO DO GOVERNO MUNICIPAL E DO DESPERTAR DOS CIDADÃOS PARA O SENSO DE RESPONSABILIDADE PELO ESPAÇO PÚBLICO E O BEM-ESTAR COMUNITÁRIO.						
<b>Indicador</b>						
PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NAS ASSEMBLÉIAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, NAS AUDIÊNCIAS DO PREFEITO COM A COMUNIDADE E NO ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL NAS AÇÕES PROMOVIDAS PELO PODER PÚBLICO.						
<b>Nota explicativa:</b>						
QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.						
<b>Nota explicativa:</b>						
PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA						
<b>Un. de Medida</b> Medida inicial <b>Público alvo</b>						
Outros Indicadores						
Pessoas						
Medida esperada: 6.400,000						
População em Geral						
Medida esperada: 6.500,000						
Outros Indicadores						
Unidade						
Medida esperada: 12,000						
População em Geral						
Medida esperada: 14,000						
16,000						
18,000						
20,000						
<b>Unidade de Medida</b>						
PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA						
<b>Reuniões e Assembleias</b>						
3.058.837,95						
3.182.297,13						
3.677.974,55						
4.045.772,00						
13.964.881,63						
<b>Descrição complementar:</b> Organização do Orçamento Participativo através da realização de assembleias para a eleição dos delegados, que promoverão encontros com a comunidade para eleger as prioridades de investimentos naquele local e, com os recursos financeiros disponibilizados, definirão quais das prioridades serão atendidas dentro deste orçamento; Implantação da "Agenda Prefeito Com a Comunidade" descentralizando o atendimento para promover o conhecimento da realidade local e o fortalecimento do vínculo do conjunto do governo com as comunidades, incluindo-as nos programas de governo; Implantação da "Agenda Setorial", visando o fortalecimento da relação entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada, no intuito de subsidiar as políticas públicas; implementação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal, visando aumentar a confiança do cidadão no agente público; Criação e implementação do Conselho Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas, com representação da sociedade civil e dos poderes constituídos; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas; Criar e implementar o Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção e a Controladoria Geral do Município; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.						
<b>Nota explicativa:</b> Alteração de descrição complementar						
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos						
<b>Função:</b> 4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 12

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Escopo: Plano Plurianual					Página: 9
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		2014	2015	2016	2017	Total	
Município de Toledo		132.836,53	420.692,27	253.238,68	2.985.993,88	1.155.761,36	
27	Atividade						
	<b>CONSUMIDOR E CIDADANIA</b>						
	<b>Atendimentos</b>						
	<b>Descrição complementar:</b>	Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal; Capta recursos financeiros destinados ao fundo PROCON, nos termos da lei, para implementar ações do governo voltadas para a defesa do consumidor; Desempenhar as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
	<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de descrição complementar					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	6.300.000	6.615.000	6.945.000	7.292.000		
<b>Subfunção:</b>	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.163,00	100.226,40	158.581,44	190.297,73	453.278,57	
Município de Toledo							
215	Projeto						
	<b>INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS</b>						
	<b>Equipamentos cedidos</b>						
	<b>Descrição complementar:</b>	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para realização de suas atividades.					
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	83.425,60	302.028,20	250.128,00	300.153,60	935.733,40	
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000	1.000	1.000	1.000		
Município de Toledo							
216	Atividade						
	<b>APOIO A ENTIDADES SOCIAIS</b>						
	<b>Entidades</b>						
	<b>Descrição complementar:</b>	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para execução de suas atividades.					
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	100.000,00				100.000,00	
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000					
Município de Toledo							
221	Projeto						
	<b>CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON</b>						
	<b>Metros Quadrados</b>						
	<b>Descrição complementar:</b>	Constituição de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos.					
	<b>Nota explicativa:</b>	Edificação Construída					
	<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída					
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	12.514.401,37	11.734.479,37	15.791.254,52	8.741.453,12	48.781.588,38	
<b>Subfunção:</b>	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS						
<b>Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>		<b>Total Programa:</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>Objetivo:</b>	OFERECER AS SECRETARIAS, ASSESSORIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, BEM COMO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS.						
<b>Indicador</b>	EQUIPAMENTOS, MÁQUINARIOS E VEÍCULOS (CAMINHÃO, PÁ CARREGADEIRA, MOTONVELADORA E ROLO COMPACTADOR).	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida Inicial</b>	<b>Medida Final</b>	<b>Medida Final</b>	<b>Medida Final</b>	
		Outros indicadores	19.000	32.000	36.000	37.000	
<b>Nota explicativa:</b>	REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÕES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.	Percentual	25.000	35.000	40.000	45.000	
<b>Nota explicativa:</b>							





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 14

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Município de Toledo					Página: 11
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual					
Código	Tipo	Nome da ação	2014	2015	2016	2017	Total
32	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	1.766.629,10	1.929.633,15	2.935.895,06	3.141.407,72	9.773.565,03
		<b>Máquinas e Equipamentos</b>	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000
		<b>Descrição complementar:</b>	Estrutura física do setor de oficina adequada para a realização dos serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário. Melhorando os serviços, de reforma de motores, chapeação e pintura. Controle de estoque de materiais e peças de oficina. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
		<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos				
		<b>Produto esperado:</b>	15 - URBANISMO				
		<b>Função:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
		<b>Subfunção:</b>					
		<b>Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	2.286.338,63	3.359.064,65	3.582.538,93	3.940.792,82	13.138.735,03
		<b>Objetivo:</b>	CONTRIBUIR P/ MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL C/ IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA P/ INTERLIGAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES/DADOS, VOZ E IMAGEM/EM DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOTANDO-OS C/ SOFTWARES/HARDWARES NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE SUAS ATRIBUIÇÕES				
		<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida Inicial</b>	<b>Medida alvo</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida alvo</b>
		INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE FIBRA ÓPTICA P/ INTERLIGAR PONTOS MUNICIPAIS (PRÓPRIOS PÚBLICOS, CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, ETC.)	Porcentual	0,000	População em Geral	População em Geral	50,000
		<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>	25,000	45,000	25,000	25,000
		QUANTIDADE DE HORAS DE TREINAMENTO POR INFORMATA.	Horas	0,000	Servidor	25,000	25,000
		<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>	1,165,000	População em Geral	1,265,000	1,465,000
		RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MICROCOMPUTADORES.	Unidade	1,265,000	1,365,000	1,465,000	1,565,000
		<b>Nota explicativa:</b>					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
33	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	688.017,97	845.173,86	695.797,63	765.377,39	2.974.366,85
		<b>Centrais Telefônicas</b>	22,000	22,000	22,000	22,000	22,000
		<b>Descrição complementar:</b>	Manter, adquirir, gestor, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gestão do andamento dos serviços. Dimensionar e elaborar orçamentos de cabamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.). Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
		<b>Nota explicativa:</b>	Apoio Administrativo				
		<b>Produto esperado:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
		<b>Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		<b>Subfunção:</b>					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 15

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 12	
Município de Toledo							
34	Atividade	171.387,00	601.220,56	870.807,51	957.888,26	2.601.303,33	
	<b>Descrição complementar:</b>						
	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA						
	Implantar uma rede metropolitana (fibrovia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos, dando subsídios para: o Projeto "Comunidade Escolar Conectada", ampliação do vídeo-monitoramento no Município, implantação do Museu Virtual, implementação do Plano Municipal de Comunicação e Juventude, TV Corporativa, Parque Tecnológico Industrial de Toledo, Central de Monitoramento de Tráfego, Contratar o link para acesso a Internet, Implementar o programa Cidade Digital (link, garantir a participação do coordenador e equipe de servidores na formação e treinamento oferecido pelo Ministério das Comunicações), Centros de Reconhecimento de Computadores, projetos de Telecentro, Wireless Gratuito e pontos de acesso público, Almoarifado Central Monitorado, Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, operacionalizando o cabeamento estruturado e promovendo a interconectividade das unidades municipais. Elaborar e implementar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI. Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal. Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes. Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.). Estruturar, configurar, manter, implementar, local, adquirir, efetuar backups, restores, atualização de softwares, nobreaks, switches, etc.) e sistemas de segurança (antivirus, firewall, VPNs, etc.), bem como os ativos de rede da Prefeitura. Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções da Tecnologia da Informação. Ampliar a disponibilidade de acesso às Tecnologia da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet). Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o governo estadual/federal e a articulação dessas políticas com as políticas sociais. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Função:</b>							
<b>Subfunção:</b>	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO						
Município de Toledo		669.140,26	1.140.565,69	1.226.209,85	1.348.830,84	4.384.746,94	
35	Atividade	36.000	37.000	38.000	39.000		
	<b>Descrição complementar:</b>						
	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS						
	Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligência. Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação. Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação. Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal. Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem. Elaborar programas de computador, proceder codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helps), documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas. Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de servidores, local softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.). Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Função:</b>							
<b>Subfunção:</b>	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO						
Município de Toledo		747.793,40	772.104,54	789.723,94	868.696,33	3.178.318,21	
36	Atividade	25.000	25.000	25.000	25.000		
	<b>Descrição complementar:</b>						
	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
	Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e local equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, nobreaks, switches, etc.) e sistemas/softwares (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais. Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, eventos, congressos, seminários e outros. Contratar empresas e/ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software. Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização da microfilmagem e digitalização de documentos. Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos. Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município. Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente. Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte. Participar da análise de infraestrutura e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o apoio de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade. Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através do CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	4 - ADMINISTRAÇÃO						
<b>Função:</b>							
<b>Subfunção:</b>	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 16

		2014	2015	2016	2017	Total
<b>Município de Toledo - PPA 2014 / 2017</b>						
<b>Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>						
<b>Escopo: Plano Plurianual</b>						
Página: 13						
<b>Programa:</b>	<b>6 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>18.238.195,77</b>	<b>18.674.860,30</b>	<b>22.485.780,00</b>	<b>24.175.470,00</b>	<b>83.622.296,07</b>
<b>Objetivo:</b>	ATENDER AS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS ENCARGOS FINANCEIROS CONTRAÍDOS POR DIVÍDUAS TRABALHISTAS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E APORTES AO RPPS.	<b>Total Programa:</b>				
<b>Indicador</b>	<b>PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS.</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Medida final</b>	<b>Público alvo</b>
		Valores Financeiros	13.232.549,860	Outros Indicadores	22.485.780,000	População em Geral
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	19.236.290,000		24.175.470,000	
			17.687.000,000			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
Município de Toledo						
37	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS		Outras Unidades e Medidas		
		12.107.274,89	12.049.811,70	15.830.890,00	17.713.120,00	57.701.136,59
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição complementar:</b>	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; atender despesas com sentenças e acordos judiciais; atender despesas de exercícios anteriores; proceder devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; elevar a restituição da devolução de receita arrecada em exercícios anteriores; proceder aporte do Fundo de Previdência (TOLEDOPREV).					
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
Município de Toledo						
38	Operação Especial	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA		Outras Unidades e Medidas		
		5.835.136,35	6.370.048,60	6.530.000,00	6.340.000,00	25.175.184,95
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição complementar:</b>	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.					
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
<b>Subfunção:</b>	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA					
Município de Toledo						
39	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA		Outras Unidades e Medidas		
		240.898,48	255.000,00	124.850,00	122.350,00	745.098,48
		240.898,480	255.000,000	124.850,000	122.350,000	
<b>Descrição complementar:</b>	Amortização da dívida confessada, tal como INSS, PASEP e FGTS.					
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
<b>Subfunção:</b>	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
Município de Toledo						
219	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO		Outras Unidades e Medidas		
		2.876,05	0,00	0,00	0,00	2.876,05
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Descrição complementar:</b>	Proceder a devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.					
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 17

		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 14	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
Programa:	7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	2014	2015	2016	2017	Total		
Objetivo:	REALIZAR O CONTROLE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA O USO RACIONAL DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS E REGISTROS CONTÁBEIS.	4.669.699,48	4.341.603,85	5.934.597,87	6.612.195,52	21.558.086,22		
Indicador	AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS.	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
Nota explicativa:		Outros indicadores	4.000	População em Geral				
			4.000	4.000	4.000	4.000		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo								
40	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	279.189,58	286.420,46	329.805,12	362.785,63	1.258.200,79	
		<b>Descrição complementar:</b>	Outras Unidades e Medidas					
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Nota explicativa:</b>	Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
		4 - ADMINISTRAÇÃO						
		<b>Subfunção:</b>	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
Município de Toledo			1.487.360,23	1.543.393,07	1.850.244,07	2.035.268,47	6.916.265,84	
		<b>Descrição complementar:</b>	Outras Unidades e Medidas					
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Nota explicativa:</b>	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL FINANCEIRO					
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
		4 - ADMINISTRAÇÃO						
		<b>Subfunção:</b>	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
Município de Toledo			2.612.545,69	2.190.980,91	3.366.074,34	3.786.809,87	11.956.410,81	
		<b>Descrição complementar:</b>	Outras Unidades e Medidas					
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Nota explicativa:</b>	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA					
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
		4 - ADMINISTRAÇÃO						
		<b>Subfunção:</b>	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
Município de Toledo			2.612.545,69	2.190.980,91	3.366.074,34	3.786.809,87	11.956.410,81	
		<b>Descrição complementar:</b>	Outras Unidades e Medidas					
			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
		<b>Nota explicativa:</b>	Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município; manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CadPro-Cadastro do Produtor Rural; realizar consistentemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público; realizar visitas e questionário social junto a pessoas carentes referente a isenções tributárias; realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização; lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Manutenção da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos					
		4 - ADMINISTRAÇÃO						
		<b>Subfunção:</b>	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 18

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		2014				2015	2016	2017	Total	
Município de Toledo		290.603,98	320.809,11	388.474,14	427.321,55	1.427.208,78				
43	Atividade	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL								
Descrição complementar:		Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; elaborar todas as ações para a implantação do IPTU anual; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias.								
Nota explicativa:		Outras Unidades e Medidas								
Produto esperado:		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000		
Função:		4 - ADMINISTRAÇÃO								
Subfunção:		127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL								
<b>Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS</b>		<b>Total Programa:</b>	<b>2.383.272,38</b>	<b>2.530.700,22</b>	<b>2.673.177,42</b>	<b>2.940.495,17</b>	<b>10.527.645,19</b>			
Objetivo:		REALIZAR O PLANEJAMENTO URBANO, INTEGRADO AO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO ANUAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO; ELABORAR PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E BANCO DE DADOS SOBRE OBRAS E ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.								
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Medida esperada:</b>	
CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO SETOR URBANÍSTICO.	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Nota explicativa:										
CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE DETERMINA OS PROCEDIMENTOS QUANTO A ELABORAÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E METAS GOVERNAMENTAIS.	Outros Indicadores	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Nota explicativa:										
QUANTIDADE DE PROJETOS ENCAMINHADOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.	Outros Indicadores	Unidade	11,000	13,000	13,000	13,000	13,000	15,000	15,000	
Nota explicativa:										
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>						
Município de Toledo	44	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO		496.919,71	496.422,60	2.246.903,98	2.471.594,38	5.711.840,67		
Atividade		Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Toledo, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo, Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativos ao planejamento institucional do Município; Dolar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CA. ST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Nota explicativa:		Outros Produtos								
Produto esperado:		4 - ADMINISTRAÇÃO								
Função:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Subfunção:		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS		237.734,33	278.547,96	10.390,19	11.429,21	538.101,69		
Município de Toledo	45	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS		12,000	13,000	13,000	15,000	15,000		
Atividade		Manter atualizados os dados estatísticos do Município de Toledo; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CA. ST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".								
Nota explicativa:		Outros Produtos								
Produto esperado:		4 - ADMINISTRAÇÃO								
Função:		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								
Subfunção:										

Página: 15





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 19

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Outras Unidades e Medidas		Total	
Atividade					
46	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	347.547,05	380.864,48	12.228,11	753.892,86
	<b>Descrição complementar:</b>				
	Assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município de Toledo. Acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo. Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais do orçamento anual do Município; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SMI-AM no Tribunal de Contas do Estado; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>				
	4 - ADMINISTRAÇÃO	0,000	0,000	0,000	0,000
	<b>Subfunção:</b>				
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,000	0,000	0,000	0,000
	<b>Outros Produtos</b>				
	888.128,56	931.266,30	393.263,95	432.990,35	2.646.250,16
	<b>Outras Unidades e Medidas</b>				
	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>				
	Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>				
	4 - ADMINISTRAÇÃO	0,000	0,000	0,000	0,000
	<b>Subfunção:</b>				
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,000	0,000	0,000	0,000
	<b>Outros Produtos</b>				
	412.941,73	443.798,88	10.390,19	11.429,21	878.560,01
	<b>Outras Unidades e Medidas</b>				
	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	<b>Descrição complementar:</b>				
	Reestudar e revisar o Plano Diretor do Município de Toledo em conjunto com o Conselho de Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor, ajustando-o para atender as novas demandas da sociedade nos aspectos sociais, econômicos, ambientais, culturais, institucionais e éticos; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Orientar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável para o presente e para as futuras gerações; Orientar programas e obras governamentais segundo os objetivos, políticas e prioridades do Plano Diretor Municipal; Aprovar projetos de obras no município; Emitir alvarás e habite-se das obras; Fornecer planos parciais do Projeto Habitar aos municípios, conforme normas do programa; Apoiar a implementação de melhoramentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>				
	4 - ADMINISTRAÇÃO				
	<b>Subfunção:</b>				
	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL				
	<b>Outros Produtos</b>				
	3.248.030,88	3.421.190,69	3.125.818,15	3.438.999,96	13.233.439,68
	<b>Total Programa:</b>				
	<b>Programa:</b>				
	9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS				
	<b>Objetivo:</b>				
	MELHORAR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, FORTALECER A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ADOPTANDO CONDUTAS ÉTICAS E PROFISSIONAIS NO TRATO DA COISA PÚBLICA.				
	<b>Indicador</b>				
	REDUÇÃO DAS HORAS DE ATESTADOS X HORAS TRABALHADAS X NÚMERO DE SERVIDORES				
	<b>Tipo Indicador</b>				
	Outros Indicadores				
	<b>Un. de Medida</b>				
	Horas				
	<b>Medida esperada:</b>				
	24.921.000	22.927.000	22.428.000	21.930.000	
	<b>Medida esperada:</b>				
	23.674.000				
	<b>Un. de Medida</b>				
	Horas				
	<b>Medida esperada:</b>				
	23.674.000				
	<b>Un. de Medida</b>				
	Horas				
	<b>Medida esperada:</b>				
	22.428.000				
	<b>Un. de Medida</b>				
	Horas				
	<b>Medida esperada:</b>				
	21.930.000				



Página: 16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 20

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Outras Unidades e Medidas				% Atualização de dados	
<b>Município de Toledo - PPA 2014 / 2017</b>									
<b>Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>									
<b>Escopo: Plano Plurianual</b>									
Página: 17									
Município de Toledo	49	Atividade	157.967,86	171.285,46	255.902,18	281.492,39	866.647,89		
<b>Descrição complementar:</b> COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS									
<b>Nota explicativa:</b> Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Secretarias e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o gabinete da Assessoria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Alinhar com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Alteração de descrição complementar									
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos									
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Toledo	50	Atividade	1.342.707,75	1.487.070,97	1.386.434,15	1.525.077,56	5.741.290,43		
<b>Descrição complementar:</b> ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS									
<b>Nota explicativa:</b> Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: renovação, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Viabilizar e implantar sistema de informação online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentos dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; Viabilizar sistema de vale alimentação; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Disponibilizar vale transporte aos servidores; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assessoria dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos									
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Toledo	51	Atividade	1.632.105,27	1.642.834,26	1.299.725,37	1.429.887,91	6.004.382,81		
<b>Descrição complementar:</b> ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL									
<b>Nota explicativa:</b> Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e o Plano de Cargos e Vencimentos; Manter diálogo aberto e constante com os representantes da categoria - SerToledo; Incentivar e apoiar a associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - ASSERMUTO; Incentivar e viabilizar a política de cotas para as mulheres em cargos de direção e chefia, com vistas a participação; Elaborar e viabilizar junto a Escola de Governo plano de capacitação constante e permanente dos servidores; Fortalecer o Programa de Saúde do Trabalhador, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; Viabilizar a implantação do Programa de Alinhamento Psicodidático ao Trabalhador; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos; Estabelecer políticas de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o treinamento e a acolhida de novos servidores; Desenvolver em parceria com o SerToledo programas de pré e pós aposentadoria; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a igualdade de homens e mulheres; promovendo ações de forma transversal e intersetorial; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que aliciem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Incentivar através da concessão de bolsa estudos que os servidores busquem concluir seus estudos; Desenvolver e promover em parceria com o SerToledo programas e atividades alusivas ao dia do Servidor; Reavaliar os decretos que regulam a concessão de progressão por qualificação; Viabilizar e/ou elaborar o PPR - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Conceder licença especial nos termos da legislação vigente; Viabilizar acordo com o SerToledo para pagamento e compensação de horas extras; promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST - Caixa de Assessoria dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos									
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Toledo	52	Atividade	115.280,00	120.000,00	183.756,45	202.132,10	621.138,55		
<b>Descrição complementar:</b> CONCURSOS PÚBLICOS									
<b>Nota explicativa:</b> Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.									
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos									
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO								
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 18
Escopo: Plano Plurianual		2014	2015	2016	2017	Total	
<b>Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>		247.015,37	251.146,74	409.689,32	486.189,51	1.404.040,94	
Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.		Total Programa:					
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida Inicial</b>	<b>Público alvo</b>		<b>Total</b>	
QUANTIDADE DE SERVIDORES A SEREM QUALIFICADOS ANUALMENTE.	Outros Indicadores	Pessoas	1.872.000	2.075.000	2.231.000	2.330.000	
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>					
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>				
Município de Toledo							
53	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas	25.715,18	72.501,53	192.712,94	211.984,23
	<b>Descrição complementar:</b>	Viabilizar, através da Escola de Governo ou de instituições parceiras, plano permanente de formação do servidor público, atendendo as necessidades apontadas pelas respectivas secretarias bem como as necessidades elencadas pelos servidores. Viabilizar em parcerias com outras Secretarias e assessorias, plano de formação e valorização da mulher - servidora pública, destacando os aspectos de gestão e organização do serviço público. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		475.000	510.000	561.000	620.000
	<b>Nota explicativa:</b>	Servidores Atendidos					
	<b>Produto esperado:</b>						
	4 - ADMINISTRAÇÃO						
	<b>Função:</b>						
	<b>Subfunção:</b>	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Município de Toledo							
54	Atividades - ECA/FIDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas	221.300,19	178.845,21	216.976,38	284.205,28
	<b>Descrição complementar:</b>	Necessidade da qualificação constante dos professores e servidores da rede municipal de ensino de Toledo através de formação continuada, aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, numa permanente qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem. Formação de Profissionais da Educação em Cursos Strictu Censo - Mestrado e Doutorado. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		1.600.000	1.635.000	1.670.000	1.710.000
	<b>Nota explicativa:</b>	Servidores Atendidos					
	<b>Produto esperado:</b>						
	12 - EDUCAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b>	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Município de Toledo							
	<b>Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE</b>	3.217.020,11	2.419.804,07	2.413.958,00	2.655.350,13	10.705.932,31	
Objetivo: FORMULAR E EXEC A POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS; ELABORAR DIAGNÓSTICOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS; REALIZAR O COMBATE À POLUIÇÃO; DEFINIR A POLÍTICA DE LIMPEZA PÚBLICA; FORMULAR E EXEC A POLÍTICA DE PROT E DEFESA DOS ANIMAIS.		Total Programa:					
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida Inicial</b>	<b>Público alvo</b>		<b>Total</b>	
NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES REALIZADAS.	Outros Indicadores	Unidade	287.000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>		250.000	230.000	200.000	
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS.	Outros Indicadores	Unidade	7.000	População em Geral			
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>		8.000	10.000	12.000	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 22

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Outras Unidades e Medidas		2014		2015		2016		2017		Total
Atividade	2.114.028.52	0,000	1.342.102,31	0,000	2.124.376,37	2.336.814,01	0,000	7.917.321,21				
<b>Descrição complementar:</b>	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE											
<b>Nota explicativa:</b>	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; Atender, com previdência social, servidores não efetivos da secretaria; Reavaliar o plano diretor do Município; promover assistência à saúde dos servidores ativos através do CASST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".											
<b>Produto esperado:</b>	Alteração de descrição complementar											
<b>Função:</b>	Outros Produtos											
<b>Subfunção:</b>	112 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
Município de Toledo	1.102.991,59	0,000	1.077.501,76	0,000	289.581,63	318.536,12	0,000	2.788.611,10				
<b>Descrição complementar:</b>	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE											
<b>Nota explicativa:</b>	Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil; Divulgar a coleta de lixo reciclável; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc. Manter o programa Adele Seu Espaço; Adquirir veículos necessários para fiscalização e manutenção; Elaborar e executar programa de educação ambiental; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Elaborar zoneamento ecológico-econômico para o Município; Viabilizar análise de metais pesados para eventuais acidentes de poluição química em rios; solo; Apoiar e elaborar estudos para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Elaborar pesquisa para análise do grau de implicações dos dejetos suínos no solo; Elaborar projeto para análise dos dejetos suínos quanto a sua composição para a utilização da diversidade dos recursos naturais de forma sustentável; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Mapear e caracterizar a contaminação de ecossistema na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Reavaliar a Lei Municipal nº 1944/2006; Fomentar e recuperar os ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do município; Apoiar o paisagismo rural; Plano de Manejo das RPPNs do Município; Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Elaborar Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar os principais rios e nascentes do Município; Apoiar as estratégias desenvolvidas dentro da estratégia de atenção primária ambiental (Educação Ambiental); Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Ampliar para todas as séries do pré I e pré II e do ensino fundamental e médio, além de todos os setores da sociedade, o programa de educação ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões, correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbana e rural, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestionar junto à concessionária Saneapar para incrementar a capacidade de produção de água; Estudar com todas as comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Saneapar para assegurar o abastecimento de água tratada; Responder, após ampla consulta à sociedade com participação da comunidade acadêmica e profissionais da área, o Plano de Autorização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental às gerações futuras; Plano de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas a produtos tóxicos; Regulamentar e elevar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; Participação no Programa de Recuperação da Mata Atlântica Lei 11.428/2006; Estudos para licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do plano municipal de gerenciamento de resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento às condicionantes da licença ambiental; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Formular e executar políticas de proteção e defesa dos animais, em parceria com entidades governamentais e não governamentais; Viabilizar, sistematizar e criar estrutura para municipalização nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência a proteção das paisagens naturais notáveis, a proteção do meio ambiente, ao combate da poluição em qualquer de suas formas e a preservação das florestas de fauna e flora conforme resolução CEIMA nº 88 de 2013 e Lei Complementar nº 140 de dezembro de 2011; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".											
<b>Produto esperado:</b>	Ação Administrativa											
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL											
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL											
<b>Programa:</b>	12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS											
<b>Objetivo:</b>	ELABORAR, GERENCIAR, EXECUTAR, COFINANCIAR, FISCALIZAR, AVALIAR E MONITORAR, EM CONJUNTO COM A ADM MUNICIPAL E INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES AFINS IMPLANTANDO E IMPLEMENTANDO O SUAS.											
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b> <b>Medida inicial</b> <b>Público alvo</b>											
CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTROLE SOCIAL; CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.	Outros Indicadores											
<b>Nota explicativa:</b>	Medida esperada: 15.590,000 16.265,000 16.280,000 16.480,000											



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 23

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Participantes nas Conferências					Página: 20
Município de Toledo	Atividade	APÓIO E INCENTIVO ÀS ORÇÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SMAS	Participantes nas Conferências	10.400,00	8.000,00	15.925,56	17.518,11	51.843,67	
57				200,000	300,000	200,000	48,000		
	<b>Descrição complementar:</b>	Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CIMDCA e dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CIMDCA e CMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos CIMDCA e CMDI; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CIMDCA e CMDI, além de pro labore para palestrantes; Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
	<b>Nota explicativa:</b>	Apoio Administrativo							
	<b>Produto esperado:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	<b>Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	<b>Subfunção:</b>								
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS	Pessoas	1.043.429,35	1.014.650,43	1.167.543,65	1.284.298,01	4.509.921,44	
58				36,000	37,000	36,000	36,000		
	<b>Descrição complementar:</b>	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços, Subsecretarias governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RRH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Carpos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Ofertar capacitação de recursos humanos, capacitação de conselheiros municipais, e dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Promover assistência a saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
	<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de descrição complementar							
	<b>Produto esperado:</b>	Servidores Atendidos							
	<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atendimentos	199.789,16	214.789,16	242.340,76	266.574,84	923.493,92	
59				600,000	900,000	600,000	600,000		
	<b>Descrição complementar:</b>	Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Elevar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motorista; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
	<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de unidade medida, produto e descrição complementar							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos							
	<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Município de Toledo	Atividade	APÓIO E INCENTIVO ÀS ORÇÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FIAS	Participantes nas Conferências	3.000,00	8.000,00	7.962,78	8.759,06	27.721,84	
60				56,000	306,000	56,000	336,000		
	<b>Descrição complementar:</b>	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CIMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CIMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CIMAS, além de pro labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
	<b>Nota explicativa:</b>	Apoio Administrativo							
	<b>Produto esperado:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	<b>Função:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
	<b>Subfunção:</b>								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 24

Município de Toledo		2014					2015					2016					2017					Total				
Atividade		2.571.273,88					2.850.312,00					5.720.236,70					6.404.066,72					17.546.919,30				
Pessoas		106.000					112.000					122.000					137.000									
<b>Descrição complementar:</b>		<p><b>MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FIAS</b></p> <p>Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/IRH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Operador de Cadastro Único; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Centros Pleno e Copagrio, adequando-as com um Assistente Social, um Psicólogo e um Assistente em Administração para cada CERT; Aquisição, implantação e manutenção do Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da NOB RH/SUAS; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de convênios e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e Governos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações de manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações de atendimento as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p> <p><b>Serviços Atendidos</b></p>																								
<b>Nota explicativa:</b>																										
<b>Produto esperado:</b>		Servidores Atendidos																								
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL																									
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA																									
Município de Toledo		1.991.620,20					2.211.668,73					1.893.332,35					2.082.665,59					8.179.286,87				
Pessoas		97.000					99.000					99.000					99.000									
<b>Descrição complementar:</b>		<p><b>MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA</b></p> <p>Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS que atuem com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/IRH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão, como exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes; Aquisição, implantação e manutenção do Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da NOB RH/SUAS; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de convênios e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e Governos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações de manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</p> <p><b>Serviços Atendidos</b></p>																								
<b>Nota explicativa:</b>																										
<b>Produto esperado:</b>		Servidores Atendidos																								
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL																									
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE																									
Município de Toledo		15.147,76					19.600,00					12.250,43					13.475,47					60.473,66				
Pessoas		381.000					421.000					434.000					449.000									
<b>Descrição complementar:</b>		<p><b>CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS</b></p> <p>Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Paradas Sociais, Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrem, como pagamento de pró labore a palestrantes, café/lanche e materiais de divulgação; Liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores do SUAS em eventos como Congressos, Conferências e Capacitações correlatas à Política de Assistência Social ofertadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Capacitação para Trabalhadores da Política de Assistência Social; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p>																								
<b>Nota explicativa:</b>																										
<b>Produto esperado:</b>		Pessoas Atendidas																								
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL																									
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA																									
<b>Programa:</b>		2014					2015					2016					2017					Total				
Objetivo:		3.685.878,41					3.986.474,79					4.176.841,91					4.761.210,30					16.610.405,41				
Indicador		Unidade					Unidade					Unidade					Unidade					Unidade				
NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS.		451.000,000					451.000,000					451.000,000					451.000,000					451.000,000				
<b>Nota explicativa:</b>		<p><b>13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b></p> <p>PROMOVER AÇÕES PLANEJADAS VISANDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.</p>																								
<b>Medida inicial</b>		465.000,000					465.000,000					465.000,000					465.000,000					465.000,000				
<b>Medida esperada:</b>		30.300					30.300					30.300					30.300					30.300				
<b>Medida esperada:</b>		31.000					31.000					31.000					31.000					31.000				
<b>Medida esperada:</b>		33.000					33.000					33.000					33.000					33.000				
<b>Medida esperada:</b>		34.000					34.000					34.000					34.000					34.000				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 25

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual		Página: 22																
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida															
Município de Toledo																		
64	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados															
			101.000,00    1.030.000,00    985.000,00    2.216.500,00															
			100.000    800.000    800.000															
<b>Descrição complementar:</b> Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da Cozinha Social. Construir restaurantes populares em bairros da cidade e também universitário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.																		
<b>Nota explicativa:</b> Edificação Construída																		
<b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
<b>Função:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA																		
<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA																		
Município de Toledo																		
65	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Relações															
			3.585.378,41    3.885.474,79    3.146.841,91    3.776.210,30    14.393.905,41															
			465.000,00    478.000,00    492.000,00    506.000,00															
<b>Descrição complementar:</b> Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, panificados, etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Elaborar uma política municipal visando a promoção de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes a alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequisas, hortas medicinais ou hortifrutigranjeiras; Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria da Agricultura e EMATER; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística), trabalhar indicadores a serem superados; proceder orientação e acompanhamento; Ofertar ações nas diversas áreas, tais como serviços de saúde, educação, lazer, esporte, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".																		
<b>Nota explicativa:</b> Alteração de descrição complementar																		
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos																		
<b>Função:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL																		
<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA																		
<b>Programa:</b> 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA																		
<b>Objetivo:</b> OFERECER À POPULAÇÃO O ACESSO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, ESPECIALMENTE RÁDIO E TV; DEMOCRATIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO; DIVULGAÇÃO DOS ATOS E FATOS PÚBLICOS; PROPORCIONAR TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA.																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.688.981,38</td> <td>2.345.374,49</td> <td>2.854.864,10</td> <td>3.287.483,95</td> <td>10.186.703,92</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><b>Total Programa:</b></td> </tr> </tbody> </table>				2014	2015	2016	2017	Total	1.688.981,38	2.345.374,49	2.854.864,10	3.287.483,95	10.186.703,92	<b>Total Programa:</b>				
2014	2015	2016	2017	Total														
1.688.981,38	2.345.374,49	2.854.864,10	3.287.483,95	10.186.703,92														
<b>Total Programa:</b>																		
<b>Indicador</b> INDÍCE DE AUDIÊNCIA DA RÁDIO E DA TV EDUCATIVA.																		
<b>Tipo indicador</b> Outros Indicadores																		
<b>Un. de Medida</b> Percentual																		
<b>Medida inicial</b> 8,000																		
<b>Medida esperada:</b> 10,000																		
<b>Medida esperada:</b> 12,000																		
<b>Medida esperada:</b> 14,000																		
<b>Medida esperada:</b> 16,000																		
<b>Tipo indicador</b> Outros Indicadores																		
<b>Unidade</b> 5.216.000																		
<b>Medida esperada:</b> 5.250.000																		
<b>Medida esperada:</b> 5.240.000																		
<b>Medida esperada:</b> 5.260.000																		
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida															



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 26

### Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

Escopo: Plano Plurianual

Página: 23



Município de Toledo		Outras Unidades e Medidas		Materias Jornalísticas		Publicações Oficiais			
66	Atividade	149.387,96	158.626,15	699.105,10	140.000	1.471.334,40	5.488.538,10		
<b>Descrição complementar:</b>		Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da secretaria de comunicação social; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme a necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração, realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais; criar e ampliar Centros de Comunicação Popular, telecentros, pontos de acesso público e o fomento a produção de mídias alternativas; Fomentar educação, garantindo a expansão do acesso e a inclusão digital; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		Divulgação dos atos oficiais do Município; material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; Realização de estudo para implantação de Jornal Oficial local; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos		Alteração de descrição complementar		Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>		24 - COMUNICAÇÕES		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		24 - COMUNICAÇÕES			
<b>Função:</b>		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Subfunção:</b>						122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de Toledo		553.678,00		671.008,11		873.440,00			
67		Atividade	120.000	130.000	140.000	1.765.601,28	5.488.538,10		
<b>Descrição complementar:</b>		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO		Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme a necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração, realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; implementação da agência de notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais; criar e ampliar Centros de Comunicação Popular, telecentros, pontos de acesso público e o fomento a produção de mídias alternativas; Fomentar educação, garantindo a expansão do acesso e a inclusão digital; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		Suporte de eventos e protocolo		Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimônias oficiais; elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados na divulgação de atos oficiais da administração; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
<b>Nota explicativa:</b>		Alteração de descrição complementar		Outros Produtos		Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>		24 - COMUNICAÇÕES		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		24 - COMUNICAÇÕES			
<b>Função:</b>		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Subfunção:</b>						122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de Toledo		40.916,00		47.500,00		81.286,99			
68		Atividade	96.000	100.000	104.000	108.000	259.075,84		
<b>Descrição complementar:</b>		Suporte de eventos e protocolo		Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimônias oficiais; elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados na divulgação de atos oficiais da administração; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		Suporte de eventos e protocolo			
<b>Nota explicativa:</b>		Alteração de descrição complementar		Outros Produtos		Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>		24 - COMUNICAÇÕES		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		24 - COMUNICAÇÕES			
<b>Função:</b>		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Subfunção:</b>						122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Município de Toledo		873.440,00		1.378.162,42		1.471.334,40			
69		Atividade	5.230.000	5.240.000	5.250.000	5.260.000	5.488.538,10		
<b>Descrição complementar:</b>		PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS		Divulgação dos atos oficiais do Município; material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; Realização de estudo para implantação de Jornal Oficial local; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		Divulgação dos atos oficiais do Município; material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município; divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; Realização de estudo para implantação de Jornal Oficial local; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos		Outros Produtos		Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>		24 - COMUNICAÇÕES		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		24 - COMUNICAÇÕES			
<b>Função:</b>		131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			
<b>Subfunção:</b>						131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 27

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 24			
Escopo: Plano Plurianual										
Função para o Desenv. da Rádio e Telev. Educ. Cultural de Toledo-FUNTEC		81.559,42	90.077,81	399.216,23	439.137,86	1.009.991,32				
Atividade	MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA (FUNTEC)	3.720,000	3.840,000	3.960,000	4.080,000	4.080,000				
<b>Descrição complementar:</b>	Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e turísticas; divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, Cultura e Juventude, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural. Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de descrição complementar									
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos									
<b>Função:</b>	24 - COMUNICAÇÕES									
<b>Subfunção:</b>	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL									
<b>Programa:</b>	<b>15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>				
<b>Objetivo:</b>	PROPORCIONAR A TODAS E A TODOS O PLENO ACESSO ÀS FONTES DA CULTURA NACIONAL, ALÉM DE APOIAR E INCENTIVAR A VALORIZAÇÃO E A DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.	1.068.930,98	1.143.015,38	1.703.633,56	1.843.431,52	5.759.011,44				
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida Inicial</b>	<b>Público alvo</b>							
QUANTIDADE DE CURSOS, EVENTOS E ESPETÁCULOS CULTURAIS REALIZADOS NO TEATRO MUNICIPAL DE TOLEDO E OUTROS ESPAÇOS CULTURAIS NA SEDE, BAIRROS, LOCALIDADES E NOS DISTRITOS.	Outros Indicadores	103,000	População em Geral							
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>	108,000	112,000	115,000	117,000					
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>						
Município de Toledo										
71	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS		Metros Quadrados		120.534,45	270.500,00	330.000,00	1.051.034,45	
<b>Descrição complementar:</b>	Adequação da nova sede do Museu Histórico Willy Barff; proceder reformas e adequações no Teatro Municipal de Toledo (reconstrução do tablado e fosso em madeira flutuante; reforma das portas de segurança, entre outros) na Casa da Cultura e outros espaços culturais; concluir ordenamentos cênicos e adquirir equipamentos para iluminação cênica, sonorização e painel digital para divulgação de eventos no Teatro Municipal de Toledo; construir o Conservatório Municipal de Música; implantação da Fundação Cultural de Toledo; tombamento de edificações históricas; proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros; Vigilância Sanitária, CREA, etc.									
<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de descrição complementar									
<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída									
<b>Função:</b>	13 - CULTURA									
<b>Subfunção:</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL									
Município de Toledo						71.681,84	29.922,14	280.855,95	319.941,55	712.401,48
72	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS		Edificações Culturais		2,000	1,000	2,000	2,000	7,000
<b>Descrição complementar:</b>	Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais e pontos de cultura. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros; Vigilância Sanitária, CREA, etc.									
<b>Nota explicativa:</b>	Alteração da descrição complementar conforme Lei "R" nº 45/2013.									
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos									
<b>Função:</b>	13 - CULTURA									
<b>Subfunção:</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL									



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 28

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Página: 25	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual	
Atividade	Eventos		
Município de Toledo 73	ATIVIDADES CULTURAIS	339.543,54	1.682.250,06
<b>Descrição complementar:</b>	Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; implantação do programa de redes de pontos de cultura; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos nas diversas modalidades; Recitais e concertos musicais; mensagens, exposições de artes; mostras e festivais de dança, teatro e circo; Nôdes Culturais; Encontros de violões; lençóis galuchas e saraus; intercâmbio cultural com países do Mercosul (Paraguai, Argentina, Uruguai e Chile); Festivais de Música Fasim - local, regional e nacional - interpretação, Festinho Gospel, Nativista e outros; Festival Nacional de Folclore; Exposições de Artes Visuais; Exposições, cursos e oficinas de fotografia, vídeos, artes gráficas e áudio visual; descentralização das atividades do Teatro Municipal de Toledo para as comunidades distritais e de bairros; criar e regulamentar a Orquestra de Câmara de Toledo, a Companhia de Dança do Teatro Municipal e a Companhia de Teatro de Toledo; realizar encontro em homenagem ao Dia do Pioneiro; realizar cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores dos diversos setores culturais, produtores culturais e artistas locais; ampliar os cursos da Cultura, nos bairros e distritos de Toledo; implementar um plano municipal de promoção do trabalho decente para a juventude; com indicadores e metas; tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude; contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a participação das/os jovens como produtores e produtores em espetáculo, de mídias produzidas a partir de metodologia de comunicação, garantindo a expansão do acesso e da inclusão digital no campo e na cidade; ampliando os sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia, e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar desta questão nas escolas e universidades; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a intersectorialidade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com a música na Virada Cultural, também nos bairros e distritos, com a intensa participação dos artistas locais de Toledo; manter o atendimento na Casa da Cultura, no CEU e outros espaços, possibilitando o acesso aos cursos e oficinas nas áreas das artes cênicas, visuais e musicais; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes; garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura; construir banco de imagens de Toledo por meio da realização de concursos municipais de fotografias e vídeos lant na área rural quanto na área urbana; viabilizar o projeto Cinema Itinerante para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e facultades; desenvolver o projeto de leitura; implementar o Museu Virtual; apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa; realizar atividades culturais relacionadas com a concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de sinais de nova cultura ligada à cultura da paz e da harmonia entre as pessoas e com o ambiente; efetivação da Lei de Incentivo à Cultura após a sua instituição; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da diversificação cultural brasileira; incentivar a formação de plateia; garantir a melhoria da qualidade dos eventos; implementar o projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; realizar a Semana da Cultura de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	519.287,73	65.000
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos	62.000	
<b>Produto esperado:</b>		60.000	
<b>Função:</b>		464.836,94	
<b>Subfunção:</b>		507.690,67	
Município de Toledo 74	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	437.171,15	1.917.312,95
<b>Descrição complementar:</b>	Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; implantação do programa de redes de pontos de cultura; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para a realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas; a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a intersectorialidade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); promover assistência à saúde dos servidores através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	413.981,39	558.469,74
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos	50.000	52.000
<b>Produto esperado:</b>		48.000	
<b>Função:</b>		437.171,15	
<b>Subfunção:</b>		507.690,67	
Município de Toledo 217	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	100.000,00	396.012,50
<b>Descrição complementar:</b>	Financiar projetos culturais em áreas de artes e patrimônios culturais, inscritos no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, nos termos da Lei nº 2.114/12.	70.000,00	115.762,50
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos	5.000	7.000
<b>Produto esperado:</b>		4.000	
<b>Função:</b>		110.250,00	
<b>Subfunção:</b>		6.000	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 29

Página: 26

<b>Município de Toledo - PPA 2014 / 2017</b>	
<b>Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>	
<b>Escopo: Plano Plurianual</b>	
<b>Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA</b>	<b>Total</b>
Objetivo: PROPICIAR À POPULAÇÃO O ACESSO A LIVROS, JORNALS, REVISTAS, PERIÓDICOS E PESQUISAS NA INTERNET.	<b>3.885.916,52</b>
<b>Indicador</b>	<b>2014</b>
UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.	<b>837.673,97</b>
<b>Nota explicativa:</b>	<b>2015</b>
	<b>967.898,79</b>
	<b>2016</b>
	<b>972.068,46</b>
	<b>2017</b>
	<b>1.108.275,30</b>
	<b>Total</b>
	<b>3.885.916,52</b>

<b>Programa:</b>	<b>Total Programa:</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
Objetivo: PROPICIAR À POPULAÇÃO O ACESSO A LIVROS, JORNALS, REVISTAS, PERIÓDICOS E PESQUISAS NA INTERNET.	28.000,000	837.673,97	967.898,79	972.068,46	1.108.275,30	3.885.916,52
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>
UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.	Outros indicadores	30.000,000	32.000,000	34.000,000	36.000,000	População em Geral
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>					
	30.000,000					

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Atendimentos</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
Município de Toledo	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS			837.673,97	967.898,79	972.068,46	1.108.275,30	3.885.916,52
75		<b>Descrição complementar:</b> Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais; Implantar o Programa Leitura para Todos através da abertura das bibliotecas à comunidade; Organizar e realizar Concursos de Poesias e de Contos; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica e projetos diversos; Fomentar parcerias com instituições Universitárias e outras para realização de projetos de pesquisas e publicações; Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ordy Helio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Realizar a Feira Municipal do Livro; Doar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequês da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			30.000,000	32.000,000	34.000,000	36.000,000	
	<b>Nota explicativa:</b>								
	<b>Produto esperado:</b>								
	12 - EDUCAÇÃO								
<b>Função:</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL								
<b>Subfunção:</b>									

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metros Quadrados</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
Município de Toledo	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			0,00	0,00	110,000,00	160,000,00	270,000,00
76		<b>Descrição complementar:</b> Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas instalações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			100,000	0,000	100,000	100,000	
	<b>Nota explicativa:</b>								
	<b>Produto esperado:</b>								
	12 - EDUCAÇÃO								
<b>Função:</b>	392 - DIFUSÃO CULTURAL								
<b>Subfunção:</b>									

<b>Programa:</b>	<b>Total Programa:</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
Objetivo: APOIAR AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CURSOS E EDIFICAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.	3,000	266.732,48	1.068.182,70	1.256.607,60	502.103,36	3.093.626,14
<b>Indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>
QUANTIDADE DE AÇÕES EM BENEFÍCIO DO ENSINO MÉDIO E BENEFÍCIOS GERADOS PELAS AÇÕES EM FAVOR DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR.	Outros indicadores	3,000	1,000	1,000	1,000	População em Geral
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>					
	1,000					

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
Município de Toledo	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 30

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 27					
Município de Toledo	77	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	16.832,48	800.000,00	1.000.000,00	200.000,00	2.016.832,48				
		<b>Metros Quadrados</b>	5.474,500	5.747,500	10.000,000	2.000,000					
<b>Descrição complementar:</b>		Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior na construção de edificações e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada. Apoiar a UNICESTE - Campus de Toledo, com a execução de obras de infraestrutura e/ou aquisição de área; Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com pavimentação do estacionamento e aquisição de área.									
<b>Nota explicativa:</b>		Obra Contruída/Ampliada									
<b>Produto esperado:</b>		12 - EDUCAÇÃO									
<b>Função:</b>		364 - ENSINO SUPERIOR									
<b>Subfunção:</b>											
Município de Toledo	78	INFRAESTRUTURA PARA ENSINO MÉDIO	200,00	0,00	150,00	20.000,00	20.350,00				
		<b>Unidades Educacionais Estad</b>	1,000	0,000	1,000	1,000					
<b>Descrição complementar:</b>		Realizar investimentos na estrutura física dos colégios estaduais que atendem alunos da rede estadual de ensino. Apoiar instituições privadas de ensino na realização de investimentos em sua estrutura física; Apoiar ações de implantação e implementação do Ensino Médio.									
<b>Nota explicativa:</b>		Aterroagem de descrição complementar									
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos									
<b>Função:</b>		12 - EDUCAÇÃO									
<b>Subfunção:</b>		362 - ENSINO MÉDIO									
Município de Toledo	79	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES ÀS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULAR	249.700,00	268.162,70	256.457,60	282.103,36	1.056.443,66				
		<b>Pessoas</b>	250.000	260.000	270.000	280.000					
<b>Descrição complementar:</b>		Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R", nº 14/2010; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
<b>Nota explicativa:</b>		Alunos Alentidos									
<b>Produto esperado:</b>		12 - EDUCAÇÃO									
<b>Função:</b>		364 - ENSINO SUPERIOR									
<b>Subfunção:</b>											
<b>Programa:</b>		<b>18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>Total</b>	
<b>Objetivo:</b>		PROPORCIONAR ÀS CRIANÇAS ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E À PRÉ-ESCOLA.		53.712.281,46		60.941.287,56		71.202.817,67		79.889.726,35 265.755.111,94	
<b>Indicador</b>		<b>Taxa de Evasão Escolar</b>		<b>Un. de Medida</b>		<b>Medida Inicial</b>		<b>Medida alvo</b>			
<b>TAXA DE EVASÃO ESCOLAR.</b>		0,030		Porcentual		0,028		0,024		0,020	
<b>Nota explicativa:</b>		10.300,000		Pessoas		10.300,000		10.650,000		10.800,000	
<b>Nota explicativa:</b>		35,000		Unidade		35,000		37,000		38,000	
<b>Quantidade de Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino.</b>		10.300,000		Pessoas		10.300,000		10.650,000		10.800,000	
<b>Quantidade de Escolas Ofertadas à População.</b>		35,000		Unidade		35,000		37,000		38,000	
<b>Nota explicativa:</b>		35,000		Unidade		35,000		37,000		38,000	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 31

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 28	
Funcão:	Subfunção:	Atividades - ECAFM/DCA	Descrição complementar:	Pessoas	Metros Quadrados	Escolas	Outros Produtos
Município de Toledo	80	Atividades - ECAFM/DCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	16.118.611,38 3.090.000	21.527.269,15 3.150.000	20.036.447,86 3.195.000	23.850.421,03 3.240.000
			<p>O oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como: torraatividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum de Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, Mostra do Circo; PNAIC - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa; manutenção das Escolas dos Ciclos para programas de contra turno, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS; servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; curso para conselheiros escolares; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Sociais; contratação de profissionais para biblioteca das escolas municipais; contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEAD; manter professores de Educação Inclusiva, tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores, manutenção e ampliação do funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudiar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; uniformes para os alunos; aquisição de ferramentas tecnológicas como: tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento das escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras; reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização (1º, 2º e 3º anos); apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades; e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livros; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidadão Sênior", tendo como objetivos a promoção de integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários dos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino; promover assistência à saúde dos servidores ativos através do CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Constatando um Município para Pessoas".</p> <p>Alteração de descrição complementar</p> <p>Alunos Atendidos</p>	983.824,32 1.100.000	2.982.661,20 1.170.000	2.073.705,79 1.250.000	2.218.869,48 1.330.000
Município de Toledo	81	Projeto - ECAFM/DCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST				
			<p>Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas nas escolas municipais Walmir Grande, CAIC e An Arcádio Gossler, São Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Beletto e Waldyr Luiz Becker, entre outras; construir e equipar um Planetário no Município de Toledo; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de patcos das escolas; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; pintura em escolas; iluminação das quadras de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; renovação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contrarumo escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas.</p> <p>Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4º Prom. Just/5º Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.</p> <p>Alteração de descrição complementar</p> <p>Escola Construída/Ampliada ou Reformada</p>	990.610,30 6.000	1.203.372,93 8.000	1.723.068,98 7.000	1.843.983,81 7.000
Município de Toledo	82	Atividades - ECAFM/DCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST				
			<p>Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abrigam escolas municipais, realizar adequação das escolas do município, adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação, conservar quadras esportivas e demais áreas edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de cisternas nas escolas municipais; realizar a limpeza das caixas d'água das escolas municipais; instalações específicas para informática e telefonia; instalação de exltores e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%); Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4º Prom. Just/5º Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.</p> <p>Alteração de descrição complementar</p> <p>Outros Produtos</p>				
Município de Toledo	83	Atividades - ECAFM/DCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST				
			<p>Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abrigam escolas municipais, realizar adequação das escolas do município, adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação, conservar quadras esportivas e demais áreas edificadas junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de cisternas nas escolas municipais; realizar a limpeza das caixas d'água das escolas municipais; instalações específicas para informática e telefonia; instalação de exltores e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%); Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4º Prom. Just/5º Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.</p> <p>Alteração de descrição complementar</p> <p>Outros Produtos</p>				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 32

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 29	
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	2.116.239,56	2.131.962,41	2.895.494,70	3.265.662,43
83				2.380.000	2.415.000	2.450.000	2.485.000
		<b>Descrição complementar:</b>					
		Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumia as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		Alunos Atendidos					
		<b>Produto esperado:</b>					
		12 - EDUCAÇÃO					
		<b>Subfunção:</b>					
		361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas	1.613.954,48	1.636.750,66	2.421.577,25	2.945.333,70
85				10.300.000	10.500.000	10.650.000	10.800.000
		<b>Descrição complementar:</b>					
		Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		Alunos Atendidos					
		<b>Produto esperado:</b>					
		12 - EDUCAÇÃO					
		<b>Subfunção:</b>					
		306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
Município de Toledo	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	381.728,41	397.977,94	939.942,81	1.015.738,81
86				215.000	220.000	230.000	230.000
		<b>Descrição complementar:</b>					
		Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais. Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; fomentar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		Alunos Atendidos					
		<b>Produto esperado:</b>					
		12 - EDUCAÇÃO					
		<b>Subfunção:</b>					
		366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade	432.319,80	245.300,00	429.104,47	383.741,79
87				3.000	2.000	3.000	2.000
		<b>Descrição complementar:</b>					
		Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; assessoramento administrativo e pedagógico; distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social.					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		Veículos					
		<b>Produto esperado:</b>					
		12 - EDUCAÇÃO					
		<b>Subfunção:</b>					
		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 33

### Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual

Página: 30

Município de Toledo		Atividades - ECA/FMDCA		Pessoas		Metros Quadrados	
88	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	23.871.405,09	23.037.309,95	31.975.852,29	4.771.000	1.200.000,00	1.200.000,00
		4.754.000	4.771.000	4.747.000		1.090.000	1.090.000
							2.872.250,48
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
<b>Nota explicativa:</b> Oferecer às crianças, em idade escolar, a permanência no Ensino Fundamental, implantar, implementar, regulamentar, equiparar e educar a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como borealividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, PEI1 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente; Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desde Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum de Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos, contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento de Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readaptar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudantil, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas; réguas e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/baixas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de oficial acesso aos servidores para o desdobramento de escolas do município; produzir materiais didáticos pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras; reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
<b>Produto esperado:</b>	Alunos Atendidos						
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
<b>Nota explicativa:</b> Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Ponto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas nas escolas municipais Valmir Grande, CAIC e Ari Arcassio Gosser, São Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Beldito e Wady Luiz Becker, entre outras; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de pátios das escolas; pintura em escolas; iluminação da quadra de esportes das escolas; ampliação do pátio da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contra turno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos ao fundo para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 011/12 - 4º Prom. Justiça Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.							
<b>Produto esperado:</b>	Escola Construída/Ampliada ou Reformada						
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						
<b>Nota explicativa:</b> Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
<b>Produto esperado:</b>	Alunos Atendidos						
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO						
<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 34

**Município de Toledo - PPA 2014 / 2017**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**  
**Escopo: Plano Plurianual**

Página: 31

Município de Toledo	Atividades - ECA/IFMDOA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas	1.706.513,39	1.523.993,76	1.824.177,15	1.951.869,55	7.006.653,86
91	<b>Descrição complementar:</b>	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Insituir, prover e manter professor intérprete, instrutor de LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial. Utilizar recursos de transferências constitucionais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construção de descrição complementar		160.000	170.000	170.000	180.000	
	<b>Nota explicativa:</b>	Alunos Atendidos						
	<b>Produto esperado:</b>	12 - EDUCAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b>	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						

Município de Toledo	Atividades - ECA/IFMDOA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas	230.300,02	590.750,21	292.331,75	350.796,10	1.464.160,08
84	<b>Descrição complementar:</b>	Apoio às entidades que atuam com Educação Especial. Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construção de descrição complementar		115.000	120.000	130.000	130.000	
	<b>Nota explicativa:</b>	Alunos Atendidos						
	<b>Produto esperado:</b>	12 - EDUCAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b>	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL						

Município de Toledo	Atividades - ECA/IFMDOA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Pessoas	4.178.524,43	4.770.026,45	3.494.239,33	3.738.836,09	16.181.626,30
212	<b>Descrição complementar:</b>	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola, implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Eradicação do Trabalho Infantil; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Catequese de História, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS; professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudante, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; para o deslocamento às escolas do município, produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissional de apoio ao continuum de alfabetização - (1°, 2° e 3° anos); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construção de descrição complementar		2.456.000	2.575.000	2.708.000	2.762.000	
	<b>Nota explicativa:</b>	Alunos Atendidos						
	<b>Produto esperado:</b>	12 - EDUCAÇÃO						
	<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL						

<b>Programa:</b>	19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)	<b>Total Programa:</b>	23.554.200,29	18.864.584,78	23.866.871,94	26.922.570,77	92.928.227,76
<b>Objetivo:</b>	OFERTAR AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).						
<b>Indicador</b>	QUANTIDADE DE CMEIS IMPLANTADAS.	<b>Un. de Medida</b>	Unidade	<b>Medida inicial</b>	22.000	<b>Medida esperada:</b>	26.000
<b>Nota explicativa:</b>	QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NESTA ETAPA DE ENSINO.						33.000
<b>Nota explicativa:</b>							2.700.000



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 35

		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 32	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Toledo									
92	Atividades - ECA/FMDOCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's	713.133,46	677.610,70	1.405.621,62	1.771.870,88	4.588.436,66	
		<b>Descrição complementar:</b> Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEI's; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEI's; Contratar equipe de manutenção para os CMEI's; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a limpeza das caixas d'água dos CMEI's; realizar a desbrotização dos CMEI's; manutenção da casa de brinquedo João e Maria. Adequação dos CMEI's conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4º Prom. Justiça Prom. Just. Processo Administrativo N° 01/485.12.0002/10-7. Alteração de descrição complementar		5,000	6,000	6,000	7,000		
		<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos							
		<b>Produto esperado:</b> 12 - EDUCAÇÃO							
		<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Município de Toledo									
93	Projeto - ECA/FMDOCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEI's - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's	4.581.681,37	255.940,86	2.024.384,10	2.429.890,99	9.291.897,32	
		<b>Descrição complementar:</b> Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção de CMEI's nos bairros: Id, Penarama, Vila Príncipe, Pinheiro, Jardim Poço, Alegre, Jardim da Mata entre outros; Realizar implantação, reforma e manutenção dos CMEI's; reforma dos CMEI's; construção de CMEI's; reforma dos CMEI's; reforma das instalações dos CMEI's; reforma dos CMEI's; construção de parquinhos e casinhas de brinquedo nos CMEI's; Adequação dos CMEI's conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4º Prom. Justiça Prom. Just. Processo Administrativo N° 01/485.12.0002/10-7. Alteração de descrição complementar		1,000	2,000	2,000	3,000		
		<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos							
		<b>Produto esperado:</b> 12 - EDUCAÇÃO							
		<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Município de Toledo									
94	Atividades - ECA/FMDOCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	6.593.381,83	4.636.429,42	5.743.657,99	6.419.356,63	23.392.806,67	
		<b>Descrição complementar:</b> Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Destile de 7 de Setembro, Semana de Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum de Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEI's municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEI's com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo nos CMEI's; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEI's no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEI's; para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Alteração de descrição complementar		720,000	750,000	780,000	810,000		
		<b>Nota explicativa:</b> Alineas Atendidos							
		<b>Produto esperado:</b> 12 - EDUCAÇÃO							
		<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL							
Município de Toledo									
95	Atividades - ECA/FMDOCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's	Pessoas	791.920,22	1.069.726,91	1.405.946,66	1.592.645,96	4.860.239,75	
		<b>Descrição complementar:</b> Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEI's municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CASAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Alteração de descrição complementar e de subfunção		2,400,000	2,500,000	2,600,000	2,700,000		
		<b>Nota explicativa:</b> Alineas Atendidos							
		<b>Produto esperado:</b> 12 - EDUCAÇÃO							
		<b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO							



Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Página: 33							
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual							
Função:	Subfunção:	2014	2015	2016	2017	Total			
96	385 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.874.083,41	12.244.676,89	12.987.281,57	14.708.806,31	50.814.848,18			
<b>Atividades - ECA/FMIDCA</b>		<b>Pessoas</b>							
<b>Descrição complementar:</b>		1.890.000							
APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		1.820.000							
Olecer as crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIs com materiais pedagógicos, brinquedos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; reforma de parques e casinhas de brinquedo; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos ao FUNDEB, promover assistência à saúde dos servidores através da CAST, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		Alteração de descrição complementar							
<b>Nota explicativa:</b>		Alunos Atendidos							
<b>Produto esperado:</b>		150.000,000							
12 - EDUCAÇÃO		645.074,38							
385 - EDUCAÇÃO INFANTIL		783.222,57							
<b>Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER</b>		<b>Total Programa:</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>			
Objetivo: PROPORCIONAR A POPULAÇÃO DE MODO EM GERAL, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER FAVORECENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		147.568,000		812.074,10		893.281,51			
<b>Indicador</b>		<b>Un. de Medida</b>		<b>Medida inicial</b>		<b>Público alvo</b>			
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO EM GERAL.		Unidade		População em Geral		165.000,000			
<b>Nota explicativa:</b>		Medida esperada:		150.000,000		165.000,000			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Atendimentos	2014	2015	2016	2017	Total
Município de Toledo	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Unidade	302.121,94	311.722,57	584.516,36	642.970,19	1.841.333,06	
97	812 - DESPORTO E LAZER	Outros Produtos	150.000,000	155.000,000	160.000,000	165.000,000	165.000,000		
<b>Descrição complementar:</b>		Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional, elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer convênios com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados, conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade, manutenção do Programa "Esporte Cidadão" que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que contemplem a participação social; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de esporte; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo à talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b>		250.311,32							
27 - DESPORTO E LAZER		39.000							
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		39.000							
<b>Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER</b>		<b>Total Programa:</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>Total</b>	
Objetivo: PROPORCIONAR A POPULAÇÃO DE MODO EM GERAL, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER FAVORECENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.		147.568,000		812.074,10		893.281,51		1.841.333,06	
<b>Indicador</b>		<b>Un. de Medida</b>		<b>Medida inicial</b>		<b>Público alvo</b>		<b>Medida esperada:</b>	
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO EM GERAL.		Unidade		População em Geral		165.000,000		165.000,000	
<b>Nota explicativa:</b>		Medida esperada:		150.000,000		165.000,000		165.000,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Atendimentos	2014	2015	2016	2017	Total
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE IDOSOS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Unidade	305.965,33	439.000,00	227.555,74	250.311,32	1.222.832,39	
213	812 - DESPORTO E LAZER	Outros Produtos	39.000	39.000	39.000	39.000	39.000		
<b>Descrição complementar:</b>		Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b>		250.311,32							
27 - DESPORTO E LAZER		39.000							
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		39.000							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 37

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Escopo: Plano Plurianual		Página: 34	
Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	2014	2015	2016	2017	Total	Unidade	Medida esperada:	Unidade de Medida	
214	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	36.987,11	42.500,00	0,00	0,00	79.487,11	Centros Comunitari/Convivência	1,000	População em Geral	
<p><b>Descrição complementar:</b> Constituir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.</p> <p><b>Nota explicativa:</b> Alteração de descrição complementar</p> <p><b>Produto esperado:</b> Outros Produtos</p> <p><b>Função:</b> 27 - DESPORTO E LAZER</p> <p><b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO</p>										
<p><b>Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO</b></p> <p><b>Objetivo:</b> APERFEIÇOAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS VISANDO O AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS; MAIOR VALORIZAÇÃO DO ATLETA TOLEDANO; AMPLIAÇÃO DAS MODALIDADES QUE O MUNICÍPIO PARTICIPA NAS COMPETIÇÕES ESTADUAIS E NACIONAIS.</p> <p><b>Total Programa:</b> 8.726.455,63    8.977.057,27    3.713.281,52    4.029.478,85    25.446.273,27</p>										
Indicador	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS.	Unidade	Medida inicial	Medida final	Unidade	Medida esperada:	Unidade de Medida	Unidade de Medida	Unidade de Medida	
98	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	5.217.486,21	5.806.521,54	502.616,19	497.747,00	12.024.370,94	Metros Quadrados	População em Geral	330.000	
<p><b>Descrição complementar:</b> Constituir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Alcanir Angelo Rossoni, Centro Esportivo Ademir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Arnaldo Bohren, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Centro Esportivo Lauri Jose Simon, Ginásio de Esportes Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauro Lorenz, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Coqueiro, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gisele, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadeus, Campo do Jardim América, Centro Esportivo Deslindo Cordeiro, Campo do Aliança, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético da Bela Vista, Campo Sintético Praça das Bandeiras, Campo Jardim Concordia, Parque Frei Alceu, Pista de Bicross, Pista de Skate, Hidrotrono, Arranctador Autôtrono, canchas de bocha e bola, bem como outros locais; Construção do Centro de Iniciação ao Esporte e pista de caminhada; Adequar todos os espaços esportivos da municipalidade as normas de segurança do corpo de bombeiros; Redequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paralímpicos e a prática de modalidades paradesportivas; Construção de novos campos de grama natural; Construção de 2 quadras de vôlei de areia; construção de 2 quadras de tênis. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.</p> <p><b>Nota explicativa:</b> Alteração de descrição complementar</p> <p><b>Produto esperado:</b> Outra Contribuída/Ampliada</p> <p><b>Função:</b> 27 - DESPORTO E LAZER</p> <p><b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO</p>										
99	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	541.853,44	525.915,90	444.885,80	489.374,38	2.002.029,52	Espaços Esportivos	7,000	8,000	
<p><b>Descrição complementar:</b> Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município, oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.</p> <p><b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos</p> <p><b>Produto esperado:</b> 27 - DESPORTO E LAZER</p> <p><b>Função:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO</p>										



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 38

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Escopo: Plano Plurianual		Página: 35	
Atividade	Eventos	2014	2015	2016	2017	Total	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	Unidade de Medida
Município de Toledo	880.832,46	723.401,28	654.037,54	719.441,29	2.977.712,57					
100	300,000	310,000	320,000	330,000						
<b>Descrição complementar:</b>	<p>APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</p> <p>Realizar a manutenção do Programa Esporte Cidadão, realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas, realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's, Campeonatos das Federações e Confederações, etc) ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de incentivo a talentos do Município; Fornecer bolsa faculdade a atletas de rendimento; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p>									
<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de descrição complementar									
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos									
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER									
<b>Subfunção:</b>	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO									
Município de Toledo	2.086.283,52	1.921.218,55	2.111.741,99	2.322.916,18	8.442.160,24					
101	220.000,000	225.000,000	230.000,000	235.000,000						
<b>Descrição complementar:</b>	<p>ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</p> <p>Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos; ampliar as modalidades de atuação; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; doar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes. Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento à criança e ao adolescente em eventos esportivos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p>									
<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de descrição complementar									
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos									
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER									
<b>Subfunção:</b>	248 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
<b>Programa:</b>	22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO					2014	2015	2016	2017	Total
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO AOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; SEGMENTAR A OFERTA DE EMPREGOS NO MUNICÍPIO, PROMOVER E AGREGAR GERAÇÃO DE RENDA A EMPREGADAS E TRABALHADORES.					2.968.116,27	4.468.782,78	4.816.165,78	11.673.803,34	23.927.866,17
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>						
QUANTIDADE DE INDÚSTRIAS INSTALADAS NOS PARQUES INDUSTRIAIS E INCUBADORAS COM APOIO DO MUNICÍPIO.	Outros Indicadores	Unidade	106.000	População em Geral						
<b>Nota explicativa:</b>	Medida esperada: 109.000 112.000 115.000 118.000									
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 39

Município de Toledo		Página: 36	
Município de Toledo - PPA 2014 / 2017			
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro			
Escopo: Plano Plurianual			
Projeto	1.419.865,40	1.665.000,00	2.903.616,19
Projeto	193.600,000	193.600,000	193.600,000
INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS		Metros Quadrados	
12.887.248,59		193.600,000	
<b>Função:</b> 22 - INDÚSTRIA			
<b>Subfunção:</b> 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
<b>Projeto:</b> 102			
<b>Descrição complementar:</b>	Viabilizar aquisições de áreas e executar infraestruturas (BARRACÕES); Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município e nos distritos; Fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei. Ampliar as incubadoras já existentes e construir novas barracões industriais; Construir novo complexo industrial no Jardim Coopagro e em outros bairros da cidade e do interior. Criação de Distrito Industrial, com concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Implantar novas indústrias nos distritos industriais existentes. Implantar o "Programa de Incentivos à Criação de Incubadoras de Ideias e Parque Tecnológico em Toledo", conforme a Lei "R" nº 27/2012; Implantar Centros/ Parques Industriais Avramo Rollava e João Bortolotto. Atrair instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: rapções, embutidos, laticínios, fertilizantes, peixes, biotecnologia, reciclagem (resíduos industriais, domésticos, derivados das principais espécies aqui produzidas), fertilizante químico (misto ou orgânico), desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Revitalizar o Tecnoparque, melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso a novas indústrias; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal. Conceder incentivos a implantação e expansão de unidades industriais no município de Toledo nos termos da Lei nº 1759/93, excluindo a pavimentação asfáltica de acesso a unidades industriais e prédios internos, doação de pré-moldados e outros tipos de incentivos. Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Sustentável (FDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas que apresentem características de especialização produtiva; Estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher jovem empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; Construir o Portal de informações sobre viabilidade de investimentos; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 142/09; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de descrição complementar		
<b>Produto esperado:</b>	Terrenos/Lotes Adquiridos		
<b>Função:</b> 22 - INDÚSTRIA			
<b>Subfunção:</b> 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
<b>Projeto:</b> 103			
<b>Atividade:</b>	180.410,37	108.526,52	127.266,28
<b>Centros de Eventos:</b>	5,000	5,000	5,000
<b>MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS</b>			
<b>Descrição complementar:</b>	Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; adequação da estruturas às novas normas do Corpo de Bombeiros; Realizar manutenção (pintura, hidrantes (instalação), central de gás (instalação), instalações elétricas, portas anti-pânico) nos centros de eventos Ismael Sperafico, Dezré Retosco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Instalação de parques infantis nos centros de eventos de Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
<b>Função:</b> 22 - INDÚSTRIA			
<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
<b>Projeto:</b> 104			
<b>Infraestrutura de Centros de Eventos:</b>	25.062,04	205.000,00	300.000,00
<b>Metros Quadrados:</b>	180,000	300,000	300,000
<b>INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS</b>			
<b>Descrição complementar:</b>	Ampliar as instalações do Centro de Eventos Ismael Sperafico realizando as seguintes benfeitorias: aquisição de área para ampliação dos Centros de Eventos; Implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
<b>Nota explicativa:</b>	Edificação Construída		
<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída		
<b>Função:</b> 22 - INDÚSTRIA			
<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 40

Município de Toledo		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro				Escopo: Plano Plurianual		Página: 37	
Município de Toledo	Atividade	FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				R\$			
105		210.782,00	243.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00	953.782,00		
		350.000,00	243.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00			
<b>Descrição complementar:</b>		A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.788 de 28 de dezembro de 1983, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como: I execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; II implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; III instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; IV cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; V custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; VI auxílio para perfuração de poços artesanais e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009. Alteração de descrição complementar							
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos							
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA								
<b>Subfunção:</b>	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL								
Município de Toledo		9.589,62	450.000,00	200.000,00	200.000,00	2.941.253,98	3.600.843,60		
106	Projeto	314.600,00	100,00	100,00	100,00	363,000,00			
<b>Descrição complementar:</b>		INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO Implementar e ampliar as instalações do Aeroporto de Toledo - Luiz Dalcaneal Filho e adquirir área para ampliação do aeroporto em parceria dos governos estadual e federal, viabilizando vãos regulares, incluindo o terminal que atenda a demanda pelo transporte de cargas aéreas a nível Local, Estadual, Nacional e Internacional; Ramal Ferroviário: Implantação para suporte logístico do modal ferroviário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.							
<b>Nota explicativa:</b>		Outra Contribuição/Ampliada							
<b>Produto esperado:</b>		Outra Contribuição/Ampliada							
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE								
<b>Subfunção:</b>	781 - TRANSPORTE AÉREO								
Município de Toledo		391.605,65	315.698,83	288.355,53	317.191,09	1.312.851,30			
107	Atividade	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000			
<b>Descrição complementar:</b>		MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Realizar a operacionalização dos serviços aéreos; realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Alteração de descrição complementar							
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos							
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE								
<b>Subfunção:</b>	781 - TRANSPORTE AÉREO								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 41

### Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual

Página: 38

Município de Toledo	Atividade	751.770,99	1.481.557,43	696.925,78	766.618,36	3.696.872,56
108	Outras Unidades e Medidas	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>						
<b>Descrição complementar:</b>						
Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo aos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Coordenar a realização dos eventos promotores do turismo e da divulgação do município, administrar o Centro de Eventos Desinéi Reticos, Imaeli Sperafico, Via Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que venham a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitês oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Promover a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Fausto, Feira Ponta de Estoque, Femei e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala de Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas; esclarecimento de dúvidas; adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e tomá-los mais ágeis; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; carpintaria; pedreiro; eletricitista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Estabelecer um programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica, estabelecer projetos junto ao fundo setorial especializado de fomento à Pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".						
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Produto esperado:</b>						
Outros Produtos						
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA					
<b>Subfunção:</b>	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL					

Programa:	2014	2015	2016	2017	Total
<b>23 - TOLEDO TURISMO</b>	1.130.487,87	1.131.705,19	1.065.495,42	1.097.044,86	4.424.733,24

Objetivo: FOMENTAR A INDÚSTRIA DO TURISMO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, OPORTUNIZANDO DIVULGAR AS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO, FORTALECENDO OS MAIS DIVERSOS RAMOS DA ATIVIDADE ECONÔMICA.

Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo
IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TURÍSTICOS.	Unidade	3,000	População em Geral

Nota explicativa: Medida esperada: 4,000 5,000 6,000 7,000

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade	Medida esperada:
Município de Toledo				
109	Atividade	DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS	1.114;187,87	815.495,42
			60,000	60,000
<b>Descrição complementar:</b>				
Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo; incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automobilísticas (motocicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades rurais, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o Revelion no Lago Municipal; Apoio a ACIT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município e festividades em Maio - Dia do trabalhador; Implementar as atividades do parque das águas; efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos do parque das águas; reformas em piscinas, bolas, bombas de água. Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos; mídia dos eventos em rádio e televisão; festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos, como intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Rolete, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Nota explicativa:</b>				
<b>Produto esperado:</b>				
Outros Produtos				
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
<b>Subfunção:</b>	895 - TURISMO			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 42

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 39	
Escopo: Plano Plurianual								
		2014	2015	2016	2017	Total		
Município de Toledo		16.300,00	0,00	250.000,00	200.000,00	466.300,00		
110	Projeto	300.000	0,000	300.000	300.000	300.000		
<b>Descrição complementar:</b>	<b>INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS</b> Implantar o Centro Turístico com informações e guias com estrutura de transporte para realizar roteiros turísticos, conforme disponibilidade de agenda dos atrativos do município, contemplando os roteiros, conforme festividades típicas de cada comunidade; Revitalizar o Parque linear do Rio São Francisco, constituindo projeto de integração ambientalmente correto e sustentável oportunizando a visitação de turistas, valorizando a antiga Usina e revigorando o paisagismo local tomando área de lazer e turismo permanente. Reestruturação do Parque Temático das Águas; fazendo correções em suas estruturas e equipamentos; Construir portal na entrada de Toledo na Av. Maripá com frase Seja Bem-vindo a Toledo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. <b>Nota explicativa:</b> Alteração de descrição complementar Obra Continuada/Ampliada							
<b>Produto esperado:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL							
<b>Subfunção:</b>	695 - TURISMO							
<b>Função:</b>								
<b>Subfunção:</b>								
<b>Programa:</b>	<b>24 - PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E DO ASSOCIATIVISMO</b>	<b>1.214.358,39</b>	<b>747.950,00</b>	<b>302.450,09</b>	<b>302.817,60</b>	<b>2.567.576,08</b>		
<b>Objetivo:</b>	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO PELA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS QUE FAÇAM A INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS E AINDA PELO FORTALECIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS.							
<b>Indicador</b>	<b>QUANTIDADE DE INDÚSTRIAS QUE TRABALHAM COM BENEFICIAMENTO DA MATÉRIA PRIMA.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>			
<b>Nota explicativa:</b>	Outros Indicadores		População em Geral	6.000				
<b>Unidade esperada:</b>		8,000	10,000	12,000	14,000			
<b>Código</b>	<b>Unidade de Medida</b>							
Município de Toledo								
111	Projeto	1.210.049,91	739.950,00	300.000,00	300.000,00	2.549.999,91		
<b>Descrição complementar:</b>	<b>INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS</b> Implementar um programa de políticas públicas em parceria com as entidades constituídas, que proporcione mais e melhores oportunidades para os jovens do município propiciando suporte e incentivo econômico aos jovens que tenham boas ideias e desejam colocá-las em prática; Apoiar e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo, bem como a defesa dos pequenos empreendimentos industriais, comerciais e agropecuários, prestando tratamento diferenciado para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte, localizadas no município. Apoiar o fortalecimento das associações de produtores e de comércio sólido e cooperativas de crédito com a adaptação das políticas públicas às exigências e características dos empreendimentos econômicos sólidos; Apoio a implantação de indústrias transformadora de grãos, embulidos, derivados de leite. Apoio a implantação de condomínios com objetivo de implantação de pequenas e médias agroindústrias; Apoiar Cooperativas e valorizar as atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Fomentar a incubação, o fomento e o assessoramento técnico e apoio a empreendimentos econômicos sólidos e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo; Visibilizar a implementação da certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental; Reestruturação da Unidade Fabril de Queijos, bem como novos investimentos nos ramos da agroindústria; Executar novas obras públicas de infraestrutura observando o planejamento estratégico de desenvolvimento do município a ser realizado e consolidado com ampla participação da sociedade; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Cidades da Cidadania" - Constituinte um Município para Pessoas"; Criar o fundo municipal de investimentos para apoio e incentivos ao empreendedorismo cooperativo e comunitário (FMI - COOPER). <b>Nota explicativa:</b> Alteração de subfunção conforme nota do TCE. Obra Continuada/Ampliada	48.400.000	48.400.000	48.400.000	48.400.000			
<b>Produto esperado:</b>	22 - INDÚSTRIA							
<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA							
Município de Toledo		4.308,48	8.000,00	2.450,09	2.817,60	17.576,17		
112	Atividade	2,000	2,000	2,000	2,000			
<b>Descrição complementar:</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AGROINDÚSTRIAS</b> Realizar a manutenção das estruturas físicas e equipamentos de instalação para agroindústrias como a Unidade de Recebimento de Leite, entre outros; investir e valorizar pesquisas e projetos potenciais de geração de patentes e produtos de inserção no mercado, com ganhos adicionais para empresários, trabalhadores, universidades e estudantes. <b>Nota explicativa:</b> Alteração de subfunção conforme nota do TCE. Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b>	22 - INDÚSTRIA							
<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA							
<b>Função:</b>								
<b>Subfunção:</b>								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 43

		2014	2015	2016	2017	Total
<b>Município de Toledo - PPA 2014 / 2017</b>						
<b>Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>						
<b>Escopo: Plano Plurianual</b>						
		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
<b>Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS</b>		<b>2.346.033,51</b>	<b>4.073.619,30</b>	<b>1.844.987,18</b>	<b>2.039.726,39</b>	<b>10.304.366,38</b>
<b>Objetivo:</b> REALIZAR A DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS.						
<b>Indicador</b> QUANTIDADE DE RESÍDUOS DEPOSITADOS NO ATERRO.						
<b>Nota explicativa:</b>						
<b>Tipo indicador</b> Outros indicadores						
<b>Un. de Medida</b> Toneladas						
<b>Medida inicial</b> Público alvo						
<b>Medida esperada:</b> 24.960.000						
<b>Medida esperada:</b> 30.000.000			32.000.000	34.000.000	40.000.000	
<b>Código</b>						
<b>Tipo</b>						
<b>Nome da ação</b>						
<b>Unidade de Medida</b>						
<b>Metros Quadrados</b>						
Município de Toledo						
113						
Projeto - Resíduos Sólidos						
INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS		1.292.959,00	2.508.500,00	529.332,13	626.735,45	4.957.526,58
<b>Descrição complementar:</b> Implantação de novo aterro sanitário; Implantação de depósitos temporários; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção do sistema de drenagem do chorume e gases, instalação de portão eletrônico, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc.						
<b>Nota explicativa:</b> Alteração do tipo da ação						
<b>Produto esperado:</b> Aterro Sanitário						
<b>Função:</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL						
<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Município de Toledo						
114						
Atividade - Resíduos Sólidos		1.053.074,51	1.565.119,30	1.315.655,05	1.412.990,94	5.346.839,80
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO		3.000	3.000	3.000	3.000	
<b>Descrição complementar:</b> Destina-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; à gestão ambiental para a produção mais limpa; à recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; às despesas com energia, água, telefone, entre outros; à gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; à manutenção da balança rodoviária do aterro; e, Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
<b>Nota explicativa:</b> Alteração do tipo da ação						
<b>Produto esperado:</b> Aterro Sanitário						
<b>Função:</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL						
<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL						
Município de Toledo						
26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE		5.883.072,85	6.639.713,85	5.656.448,31	5.886.353,83	23.764.589,24
<b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE LAZER; CONSERVAR E PRESERVAR A BIODIVERSIDADE; REALIZAR RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES E FLORESTAS MUNICIPAIS; MANTER PARQUES, PRAÇAS E JARDINS E O VIVEIRO MUNICIPAL.						
<b>Indicador</b> NÚMERO DE PLANTAS DISTRIBUÍDAS.						
<b>Nota explicativa:</b> PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DE LAZER; CONSERVAR E PRESERVAR A BIODIVERSIDADE; REALIZAR RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES E FLORESTAS MUNICIPAIS; MANTER PARQUES, PRAÇAS E JARDINS E O VIVEIRO MUNICIPAL.						
<b>Tipo indicador</b> Outros indicadores						
<b>Un. de Medida</b> Unidade						
<b>Medida inicial</b> Público alvo						
<b>Medida esperada:</b> 1.536.000						
<b>Medida esperada:</b> 25.000			2.500.000	2.500.000	3.000.000	
<b>Medida esperada:</b> 30.000			40.000	46.000	50.000	
<b>Medida esperada:</b> 9.000			11.000	12.000	14.000	
<b>Medida esperada:</b> 10.000						
<b>Função:</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL						
<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 44

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 41	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Preços e Parques	Metros Quadrados	Metros Cúbicos	
Município de Toledo							
115	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEO AMBIENTE		3.302.671,68	1.122.728,68	1.859.973,11	2.030.103,35
				55,000	56,000	57,000	57,000
							8.315.476,82
		<b>Descrição complementar:</b>					
		Manter e ampliar os serviços de limpeza pública. Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, em especial o Parque das Aves (Jardim Zoológico), praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, caliveiros, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes Jardim Zoológico, entre outros parques, através da aquisição de alimentos, rações, frutas, verduras, legumes, carnes, material de expediente, exames clínicos, assistência médica e veterinária, entre outros; Manejo animal e manutenção das atividades do Jardim Zoológico (Parque Zoológico e do Aquário Municipal); Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e conserto de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, adubo químico e orgânico, caldário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matas, áreas degradadas, etc; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata clara; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Realizar Convênio com Universidade para exames e cirurgias nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Manter o Parque Rio São Francisco; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequeise da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b>					
		18 - GESTÃO AMBIENTAL					
		<b>Subfunção:</b>					
		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
Município de Toledo				2.560.400,87	3.454.116,82	1.629.463,43	1.281.938,12
				1.200,000	1.100,000	1.130,000	1.170,000
							8.945.918,94
		<b>Descrição complementar:</b>					
		Consolidar o Parque Linear da Sanga Panambi no segmento a partir da Avenida Parigot de Souza até a Via Oeste dialogando com as Universidades as melhores formas de sua recuperação e viabilizando a sua utilização como espaço de lazer (Segunda etapa do Parque da Sanga Panambi); Complementar as obras do Parque do Povo (iluminação, estruturas físicas, entre outras); Implantar jardins (pequenos jardins em diversos pontos da cidade), ocupando espaços existentes no perímetro urbano; Implantar Parque Urbano do Arroio Mareco; Restituição dos praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pias, etc; Construir parques lineares visando a valorização das áreas de preservação permanente e integrando a comunidade com a natureza, bem como implantar a "Rua Paisagística" em áreas públicas já loteadas; Criar novos parques municipais em áreas de especial interesse urbanístico, social, ambiental e de utilização pública para proteção de áreas nativas, refúgio da vida silvestre e para lazer da população em todos os bairros e novos loteamentos; Resgatar, replantar e implantar o Parque da Usina, no Rio São Francisco, constituindo espaços de lazer e de esportes, inclusive náuticos; Resgatar a proposta do Parque Linear do Rio Toledo no segmento entre a BR 467 até o Rio São Francisco, constituindo sociedade as formas de sua recuperação e revitalizar a área do antigo Recanto Municipal como espaço de lazer; Construção da Sala Verde; Revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes nos viveiros; Ampliação, realização e reforma de Unidades de Conservação Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas; Mato no Rio; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Realizar melhorias na infraestrutura do Parque Ecológico, compreendendo toda sua estrutura (Jardim Zoológico, Centro de Educação Ambiental, Lago, Cascata Chico Mendes, Praça do Quadro, Horto, entre outros); Adquirir área e implantar novo viveiro municipal.					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b>					
		18 - GESTÃO AMBIENTAL					
		<b>Subfunção:</b>					
		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
Município de Toledo				2.062.868,35	2.166.011,77	2.274.312,36	6.503.192,48
				8.600,000	8.700,000	8.800,000	
		<b>Descrição complementar:</b>					
		Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de corte de grama, poda de arbustos, poda de pinho de ouro, roçadas de capoeira, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc.					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Produto esperado:</b>					
		18 - GESTÃO AMBIENTAL					
		<b>Subfunção:</b>					
		541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 45

Página: 42

**Município de Toledo - PPA 2014 / 2017**  
**Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro**  
**Escopo: Plano Plurianual**

**Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS**  
 Objetivo: REALIZAR O GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA COLETA, RECICLAGEM PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE TERCEIROS E A ADEQUADA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS URBANOS E RURAIS REDUZINDO OS IMPACTOS AMBIENTAIS.

**Indicador**  
 QUANTIDADE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COLETADOS.  
**Nota explicativa:**  
 VALOR COMERCIALIZADO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.  
**Nota explicativa:**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	Total
Município de Toledo								
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	847.812,98	19.000,00	550.000,00	550.000,00	1.966.812,98

**Descrição complementar:** Ampliação, reformas e melhorias nas Unidades de Material Reciclável; Implantação e adequação de unidade para recebimento e destinação de resíduos sólidos (ECOPONTOS ou Central de Triagem de Resíduos) dentre eles: materiais de construção, resíduos volumosos (móveis, sofás, colchões, etc), equipamentos, lâmpadas fluorescentes, pilhas, eletro-eletrônicos, entre outros; Ampliação de barracão da coleta seletiva; Adequação das instalações para depositar cestas básicas; Aquisição de veículo para entrega das cestas básicas; Infraestrutura de segurança para ECOPONTO; Implantação de programa de compostagem; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.

**Nota explicativa:**  
**Produto esperado:**  
 Edificação Construída

**Função:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
**Subfunção:** 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Município de Toledo	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	Toneladas de Material Recicláv	2014	2015	2016	2017	Total
				301.287,33	484.600,79	658.861,46	958.551,14	2.404.280,72
				2.000,000	2.100,000	2.500,000	3.000,000	

**Descrição complementar:** Destina-se à gestão ambiental para a produção mais limpa; à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos (ariscos à saúde e ao meio ambiente; à implementação de programas e projetos na área de competência, ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de atuação; à logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc; à operacionalização das atividades dos ECOPONTOS (ampliação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; ao licenciamento de depósitos de resíduos; à implementação da Logística Reversa de resíduos; à continuidade das ações do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos; à manutenção e aquisição de insumos para compostagem; à manutenção dos barracões do Programa Lixo útil (Pontos fixos); à proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; à educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; à dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Nota explicativa:**  
**Produto esperado:**  
 Outros Produtos

**Função:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL  
**Subfunção:** 542 - CONTROLE AMBIENTAL

**Programa: 28 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**  
 Objetivo: AUXILIAR O MUNICÍPIO DE TOLEDO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO CONTEMPLADAS NA LEI Nº 1881/2004; AMPLIAR E MELHORAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS E EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS COM RECURSOS DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE.

**Indicador**  
 NÚMERO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL FINANCIADOS PELO FMM.  
**Nota explicativa:**

Município de Toledo	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	Toneladas de Material Recicláv	2014	2015	2016	2017	Total
				467.649,00	446.828,21	640.164,72	748.992,73	2.303.634,66
				0,000	2,000	1,000	2,000	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 46

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017 Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro Escopo: Plano Plurianual		Unidade de Medida				Página: 43	
Código	Tipo	Nome da ação	2014	2015	2016	2017	Total
Município de Toledo			255.270,59	243.702,05	303.292,72	324.523,21	1.126.788,57
119	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	100.000	200.000	50.000	300.000	
		<b>Descrição complementar:</b> Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio, por meio da sensibilização ambiental, Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.					
		<b>Nota explicativa:</b> Pessoas Atendidas					
		<b>Produto esperado:</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL					
		<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
Município de Toledo			212.378,41	203.126,16	336.872,00	424.469,52	1.176.846,09
120	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	100.000	100.000	100.000	100.000	
		<b>Descrição complementar:</b> Implantação de áreas de preservação de meio ambiente; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de estruturação de programas ambientais.					
		<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos					
		<b>Produto esperado:</b> 18 - GESTÃO AMBIENTAL					
		<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
		<b>Programa:</b> 29 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL					
		<b>Objetivo:</b> FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E DA COMUNIDADE.					
		<b>Indicador:</b> QUANTIDADE DE CENTROS COMUNITÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.					
		<b>Nota explicativa:</b>					
		<b>Total Programa:</b>	1.128.120,36	3.068.163,97	624.635,57	496.660,06	5.318.579,96
		<b>Un. de Medida</b>					
		<b>Medida inicial</b>	65.000	67.000	68.000	69.000	
		<b>Medida esperada:</b>	66.000	67.000	68.000	69.000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida				
Município de Toledo			577.470,60	904.864,64	314.635,57	336.660,06	2.133.630,87
121	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	6.000	6.000	6.000	6.000	
		<b>Descrição complementar:</b> Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, tais como: trocas de fechaduras; torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.					
		<b>Nota explicativa:</b> Outros Produtos					
		<b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 47

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 44	
Escopo: Plano Plurianual		Metros Quadrados						
Projeto		551.649,76	2.163.239,33	310.000,00	160.000,00	3.184.949,09		
122	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS	100.000	100.000	100.000	100.000			
<p><b>Descrição complementar:</b> Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, paredes, cercas, canchada de bocha, acfimatização) dos Centros Comunitários dos bairros Jardim Sta. Clara IV, Jardim Anápolis, Jardim Belo Horizonte, Jardim Ponto Alegre, Xaxim, Jardim Coopagro, Jardim Bressan / César Park, entre outros conforme solicitações das comunidades; Apoiar moradores na melhoria de suas casas; Instalar academias da terceira idade e parques infantis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.</p> <p><b>Nota explicativa:</b> Alteração de descrição complementar</p> <p><b>Produto esperado:</b> Edificação Construída</p> <p><b>Função:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p><b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</p>								
<b>Programa:</b> 30 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>		
<b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE MORADIA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.		775.288,57	801.894,15	4.099.865,69	4.450.708,87	10.127.887,28		
<b>Indicador</b>		<b>Un. de Medida</b>		<b>Medida inicial</b>		<b>Público alvo</b>		
<b>QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS IMPLANTADAS NA VIGÊNCIA DO PROGRAMA.</b>		Outros indicadores		População em Geral				
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>		<b>Medida esperada:</b>				
		300.000		300.000		300.000		
<b>Código</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>						
123	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas						
		384.787,98	252.055,01	336.085,63	369.694,20	1.342.622,82		
<p><b>Descrição complementar:</b> Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pebs adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutadários do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p> <p><b>Nota explicativa:</b> Alterado nome da ação e descrição complementar devido à junção dos Departamentos de Projetos</p> <p><b>Produto esperado:</b> Apoio Administrativo</p> <p><b>Função:</b> 16 - HABITAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</p>								
124	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	<b>Unidade</b>						
		314.000,00	469.739,14	3.552.412,90	3.846.367,80	8.184.519,84		
<p><b>Descrição complementar:</b> Construir unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros do Município e distritos; Construir unidades habitacionais para o público jovem do interior; famílias de produtores e trabalhadores rurais, como incentivo à sua permanência na área rural, sendo todas construídas através de parcerias com o Governo Federal e Estadual, nas diversas modalidades orientadas: associativo, fundo perdido, caução, crédito individual, casa rural, entre outras; Dar continuidade aos Programas "Casa do Servidor" e "Casa do Idoso"; Adquirir áreas para loteamentos habitacionais e dotá-los de infraestrutura.</p> <p><b>Nota explicativa:</b> Unidades Habitacionais Produzidas/Aquirdas</p> <p><b>Produto esperado:</b> 16 - HABITAÇÃO</p> <p><b>Subfunção:</b> 482 - HABITAÇÃO URBANA</p>								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 48

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017										
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro										
Escopo: Plano Plurianual										
		2014	2015	2016	2017	Total				
Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	76.500,59	80.100,00	211.437,16	232.646,87	600.744,62				
Subfunção	Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.	150,000	160,000	180,000	200,000					
<b>Nota explicativa:</b>		Pessoas								
<b>Produto esperado:</b>		Pessoas Atendidas								
<b>Função:</b>		16 - HABITAÇÃO								
<b>Subfunção:</b>		482 - HABITAÇÃO URBANA								
<b>Programa: 31 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>										
<b>Objetivo:</b> PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA.										
<b>Indicador</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>Total</b>
<b>QUANTIDADE DE LIXO DOMÉSTICO COLETADO.</b>		4.646.529,20		4.969.390,00		4.785.646,64		5.126.652,93		19.528.218,77
<b>Nota explicativa:</b>		População em Geral		População em Geral		População em Geral		População em Geral		
<b>QUILÔMETROS DE VARRIÇÃO DE RUAS.</b>		27.000,000		28.500,000		30.300,000		32.100,000		
<b>Nota explicativa:</b>		População em Geral		População em Geral		População em Geral		População em Geral		
<b>Código</b>		26-400,000		27.000,000		27.500,000		28.000,000		
<b>Tipo</b>		Público alvo		Público alvo		Público alvo		Público alvo		
<b>Nome da ação</b>		Toneladas		Toneladas de Lixo		Toneladas de Lixo		Toneladas de Lixo		
Município de Toledo		4.646.529,20		4.969.390,00		4.785.646,64		5.126.652,93		19.528.218,77
Atividade - Resíduos Sólidos		27.000,000		28.500,000		30.300,000		32.100,000		
Descrição complementar:		Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Modernizar o sistema de coleta de lixo.								
<b>Nota explicativa:</b>		Alteração de subfunção								
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos								
<b>Função:</b>		15 - URBANISMO								
<b>Subfunção:</b>		452 - SERVIÇOS URBANOS								
<b>Programa: 32 - INFRAESTRUTURA URBANA</b>										
<b>Objetivo:</b> OFERTAR INFRAESTRUTURA FÍSICA DE COMPETÊNCIA GOVERNAMENTAL A TODA POPULAÇÃO.										
<b>Indicador</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		<b>Total</b>
<b>RECURSOS FINANCEIROS INVESTIDOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA.</b>		7.913.351,77		8.372.940,88		10.434.457,87		11.507.352,05		38.228.102,57
<b>Nota explicativa:</b>		População em Geral		População em Geral		População em Geral		População em Geral		
<b>Código</b>		6.600,000,000		7.250,000,000		7.986,000,000		8.784,600,000		
<b>Tipo</b>		Público alvo		Público alvo		Público alvo		Público alvo		
<b>Nome da ação</b>		Valores Financeiros		Valores Financeiros		Valores Financeiros		Valores Financeiros		
Município de Toledo		6.600,000,000		7.250,000,000		7.986,000,000		8.784,600,000		
Atividade		6.000,000,000		6.000,000,000		6.000,000,000		6.000,000,000		
Descrição complementar:		MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS								
<b>Nota explicativa:</b>		Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.								
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos								
<b>Função:</b>		15 - URBANISMO								
<b>Subfunção:</b>		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
Município de Toledo		896.824,69		865.139,37		1.185.125,05		1.268.424,75		4.235.513,86
Atividade		520,000		555,000		595,000		640,000		
Descrição complementar:		Carneiros								
<b>Nota explicativa:</b>										
<b>Produto esperado:</b>										
<b>Função:</b>										
<b>Subfunção:</b>										

Página: 45





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 49

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 46		
Município de Toledo	Projeto	EXTENSAO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Postes	1.757.713,79	1.024.000,00	2.500.362,64	7.957.464,46	
129				90.000	90.000	90.000	90.000	
<b>Descrição complementar:</b>								
Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos bairros Vila Pioneiro, Jd. Europa/América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concorórdia, Jd. Panoramia, Jd. São Francisco, Jd. Bressan, Jd. Parizoto, Jd. Panzeira, Vila Becker, Jd. Gisela, Jd. Independência, Jd. Porto Alegre, Jd. Pasqualli, Cerâmica Prata, Jd. Belo Horizonte, entre outros, e nos distritos de São Luiz do Oeste, Concorórdia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, São Miguel, Novo Sarandi, entre outros. Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública em pontos escuros, nos seguintes locais: Rua Presidente Ramieri Mazzilli - Jd. Filadélfia, Rua Café Filho - Jd. Filadélfia, Rua Marques do Pombal - Jd. América, Rua Quintino Bocaiuva - Jd. América, Rua João Pedro Bordignon - Jd. Coopagro, Rua Adelfino Panotto - Jd. Coopagro, Rua Dr. Flores - Centro, Rua Theobaldo Dreher - Jd. Porto Alegre, Rua Dona Lúcia - Jd. Concorórdia, Rua Gustavo Isenrathgen - Jd. Independência, Rua 4 Pontes e Ipirã - Bom Princípio, Ruas Osívino Briscous e Xisto Michelon - Concorórdia do Oeste, Rua Belém e São Luiz - Novo Sarandi, e trecho a partir BR 467, passando pelas Ruas Mate Laranjeiras, Pedro Álvares Cabral, Cascavel até Av. J.J. Muraro, entre outras. Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência nos seguintes locais: Rua Piratini, entre Ruas São João e Dom Pedro II - 700 m; Rua Santos Dumont, entre Rua Piratini e Av. Carlos Barbosa - 2.400 m; Rua dos Pioneiros, entre Dom Pedro II e Av. 1º de Maio; Av. Maripá, entre Rua Pedro Álvares Cabral e BR 467, Avenida Maripá, entre Av. Cine Lima e Salda e Av. Palgot e Av. Maripá; Rua Barão do Rio Branco; Rua Ramundo Leonardi, entre Rua Marechal Floriano e Av. Nossa Senhora de Fátima; Rua Eduardo Gallo, entre Av. Cine Lima e Rua Albino Scariot; Rua Saurmo, entre Ruas Princesa Isabel e Aloísio Anschau, entre outras.								
<b>Nota explicativa:</b>								
Outros Produtos								
<b>Produto esperado:</b>								
15 - URBANISMO								
<b>Função:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
<b>Subfunção:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Toledo	Projeto	AMPL. REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA	Metros Quadrados	1.902,03	359.000,00	330.000,00	1.020.902,03	
130				300.000	300.000	300.000	300.000	
<b>Descrição complementar:</b>								
Execução de ossários e carneiras; Reformas de fachadas e pavimentação interna; Ampliação dos cemitérios; Construção de Capelas Mortuárias; Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.								
<b>Nota explicativa:</b>								
Edificação Construída								
<b>Produto esperado:</b>								
15 - URBANISMO								
<b>Função:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
<b>Subfunção:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
Município de Toledo	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Requerimentos	5.256.911,26	6.104.801,51	6.416.970,18	25.014.222,22	
131				4.450.000	4.500.000	4.550.000	4.600.000	
<b>Descrição complementar:</b>								
Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.								
<b>Nota explicativa:</b>								
Outros Produtos								
<b>Produto esperado:</b>								
15 - URBANISMO								
<b>Função:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
<b>Subfunção:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA							
<b>Programa: 33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO</b>								
Objetivo: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA VIÁRIO ADEQUADO PARA O TRÁFEGO HARMONIZADO E SEGURO DE VEÍCULOS, PEDESTRES, CICLISTAS, MOTOCICLISTAS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.								
<b>Indicador</b>	PORCENTAGEM DE VIAS PAVIMENTADAS.		<b>Tipo Indicador</b>	Outros Indicadores		<b>Un. de Medida</b>	Porcentual	
<b>Nota explicativa:</b>			<b>Medida inicial</b>	90.000		<b>Medida esperada:</b>	97.000	
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>	
			20.263.638,22	17.004.508,96	11.912.073,84	11.572.478,68	60.752.698,70	
			<b>Público alvo</b>		População em Geral		100.000	





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 51

		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 48	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
		Total Programa:						
		2014	2015	2016	2017	Total		
		51.790.784,10	45.355.925,10	57.305.911,38	66.321.738,47	219.774.389,05		
		Objetivo: DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE - A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, TRATAMENTO E A REABILITAÇÃO, TENDO A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE.						
Indicador	Tipo	Un. de Medida	Medida inicial	Medida alvo				
REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.	Percentual		0,012	0,012	0,011	0,010		
Nota explicativa:		Taxa de Mortalidade Infantil	0,012	Criança				
Medida esperada:			0,012					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo	Atividade	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	Encamin Serv Saúde Urg e Emerg	45.074.710,09	38.136.598,17	50.663.963,03	56.546.632,86	183.442.105,15
135				14.900.000	14.500.000	14.300.000	14.000.000	
		<b>Descrição complementar:</b>	Dotar as UBSs de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família, desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população em geral; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar a farmácia municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate ao tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; Realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Expandir o horário de atendimento da farmácia no Hospital Municipal; Ampliação e garantia de atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; Realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/99; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar equipe existente do NASF e implantar 01 nova NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar e implementar Call Center para consultas e exames; Implantar a Política Nacional de Saúde Bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSs com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública, implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Adquirir o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais secretarias que realizam interfaces com a saúde; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidadão Sênior", tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários das unidades de saúde; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Adesão aos Programas de Atenção Básica de Saúde do Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
		<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>		10 - SAÚDE						
<b>Subfunção:</b>		301 - ATENÇÃO BÁSICA						
Município de Toledo	Atividade	EXECUÇÃO DA MANUT E CONSERV DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidade Básica de Saúde	441.528,56	946.080,45	519.671,29	561.951,13	2.469.231,43
136				21.000	22.000	23.000	24.000	
		<b>Descrição complementar:</b>	Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde; Realizar a manutenção e conservação das sedes administrativas da Secretaria da Saúde; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CRECA, etc.					
		<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos					
<b>Função:</b>		10 - SAÚDE						
<b>Subfunção:</b>		301 - ATENÇÃO BÁSICA						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 52

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Escopo: Plano Plurianual				Página: 49
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Unidade Básica de Saúde				
Atividade		25.100.00	0.00	200.000.00	200.000.00	425.100.00
137	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO	5.000	0.000	15.000	21.000	
<p><b>Descrição complementar:</b> Desenvolver a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas, visando a produção de fitoterápicos; Implantar e implementar projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS. Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos farmacêuticos fitoterápicos em geral; Implementar o uso de tratamento de plantas medicinais e fitoterápicos com orientação profissional; Elaborar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação e consultoria para o desenvolvimento do programa; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p> <p><b>Nota explicativa:</b> Alteração de descrição complementar</p> <p><b>Produto esperado:</b> Outros Produtos</p>						
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE					
<b>Subfunção:</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO					
<p>Município de Toledo</p> <p>138</p> <p>Atividades - ECA/FIMDCA</p> <p><b>Descrição complementar:</b> ATENDIMENTO DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</p> <p>Taxa de Mortalidade Infantil</p> <p>3.739.238,09 0,012 4.043.285,48 4.278.186,64 4.504.317,74 16.665.027,95</p> <p>0,010 0,011 0,012</p> <p>Realizar atendimento integral à saúde da criança e ao adolescente, através das equipes multiprofissionais disponíveis nas UBSS; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas ilícitas e lícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Oferecer atendimento odontológico a esta população; Incentivar o aleitamento materno e o parto normal; Proporcionar atendimento inclusivo em outra cidade ou Estado, quando não houver serviço disponível no Município, conforme necessidade da criança e do adolescente; Atender e executar o PSE - Programa Saúde na Escola; Atender de forma integral as necessidades de saúde das crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas através do CAPS AD, crianças e adolescentes em conflito com a lei em regime de internação ou não; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, assim como, com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender crianças e adolescentes com deficiência; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p> <p><b>Nota explicativa:</b> Alteração de descrição complementar</p> <p><b>Produto esperado:</b> Outros Produtos</p>						
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE					
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
<p>Município de Toledo</p> <p>139</p> <p>Projeto</p> <p>INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</p> <p>2.510.207,36 1.229.980,00 1.624.090,42 1.408.636,74 6.772.884,52</p> <p>500.000 500.000 500.000 500.000</p> <p><b>Descrição complementar:</b> Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade e construção de novas UBSS nas seguintes localidades: Jardim da Mata, Panorama II, Loteamento Fachini, Cesar Park, Vila Paulista; Ampliar a UBS do Jardim Maracaná. Proceder adequações nas certificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.</p> <p><b>Nota explicativa:</b> Alteração de descrição complementar c/ Lei 1482/2014</p> <p><b>Produto esperado:</b> Edificação Construída</p>						
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE					
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA					
<p><b>Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS</b></p> <p>Objetivo: APRIMORAR E QUALIFICAR O SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DISPONIBILIZADA A POPULAÇÃO DE MODO QUE SEJA RESOLUTIVO.</p> <p>Total Programa: 19.220.903,24 28.528.851,56 22.808.822,43 26.154.563,39 96.713.120,62</p>						
<b>Indicador</b>	RECURSOS FINANCEIROS GASTOS EM ENCAMINHAMENTOS PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Nota explicativa:</b>		Valores Financeiros	4.191.300,000	4.300.000,000	4.300.000,000	4.300.000,000
		<b>Medida esperada:</b>	4.300.000,000	4.300.000,000	4.300.000,000	4.300.000,000
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>				
		<b>Unidade de Medida</b>				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 53

Município de Toledo		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 50	
Município de Toledo	140	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	16.444.908,86	25.776.381,67	18.312.103,08	20.474.297,35
		<b>Descrição complementar:</b>	% Protocolo Classificação Risco	100,000	100,000	100,000	100,000
			Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Conselho Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Manter e implantar os programas de odontologia especializada através do CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Apoiar o crescimento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestão de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e manter os programas dos estomatólogos com insumos de qualidade e profissionais qualificados; Implantar/implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e realizar parceria com os Municípios da Região para implantação do CAPS III, após análise de viabilidade; Proceder à manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde de responsabilidade do município que realizam serviços de média e alta complexidade; Ofertar serviços através do Hospital Regional; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Equipar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
		<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de descrição complementar conforme Lei 148/2014				
		<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>			10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>			302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Município de Toledo	141	Atividade	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	2.250.196,98	2.890.269,89	4.138.621,35	4.665.056,24
		<b>Descrição complementar:</b>	Dotar de recursos humanos, físicos e materiais o Departamento de Saúde Mental, Ampliar Programas e Projetos relacionados a Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, pedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional, garantindo o fornecimento de medicação básica, implementar o Programa de Grupo de Família da Saúde Mental, implementar os Programas CAPS II e CAPS Álcool e Drogas; Implementar os programas de prevenção às drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Desenvolver ações de prevenção vinculadas à atenção básica; Implantar o CAPS I; Implantar a Casa de Passagem via edital da Secretaria Estadual da Saúde; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	1.500,000	1.300,000	1.000,000	600,000
		<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos				
		<b>Produto esperado:</b>					
<b>Função:</b>			301 - ATENÇÃO BÁSICA				
<b>Subfunção:</b>							
Município de Toledo	142	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	519.797,30	52.200,00	285.000,00	935.000,00
		<b>Descrição complementar:</b>	Implantar e implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade, (tais como: conclusão do Hospital Regional de Saúde, construção da Casa de Acolhimento Transitório (para dependentes químicos), construção do Bloco da Infância Feliz - Anexo ao Hospital Regional, Realizar ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do CISOPAR e CONSAMU, CAPS III, CAPS II, CAPS I, UPA, em parceria com os demais municípios atendidos através destes equipamentos; Construção de sede própria para CAPS-AD em parceria com o Governo Federal e/ou Estadual; Promover adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	550,000	500,000	300,000	500,000
		<b>Nota explicativa:</b>	Edificação Construída				
		<b>Produto esperado:</b>					
<b>Função:</b>			302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
<b>Subfunção:</b>							
Município de Toledo	143	Atividade	PREVENÇÃO NO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E PSICOATIVAS	6.000,00	10.000,00	72.696,00	80.187,80
		<b>Descrição complementar:</b>	Incentivar, em conjunto com as demais secretarias e organizações, o programa municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, compatibilizando-o com a respectiva política nacional proposta pelo conselho nacional e acompanhamento da sua execução; Apoiar programas e atividades de prevenção, da disseminação de tráfico e do uso indevido e abuso de substâncias psicoativas; Estimular e cooperar com serviços que visam o encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Acompanhar e formular sugestões para ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; Estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido de drogas, entorpecentes e substâncias que causam dependência física e psíquica; Desenvolver as ações, atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	1,000	1,000	1,000	1,000
		<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos				
		<b>Produto esperado:</b>					
<b>Função:</b>			10 - SAÚDE				
<b>Subfunção:</b>			301 - ATENÇÃO BÁSICA				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 54

		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 51		
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro							
		Escopo: Plano Plurianual							
		Total Programa: 3.670.961,25							
		Total 2014 2015 2016 2017 Total							
		3.670.961,25 4.387.751,14 4.346.388,52 5.048.516,83 17.453.927,74							
		Objetivo: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO CONDIÇÕES DE HIGIENE E SAUDEMANTENIMENTO AMBIENTAL ADEQUADAS À SAÚDE HUMANA. CONTROLAR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS ENDEMICAS, TRANSMISSÍVEIS E INFECCIOSAS E REALIZAR A IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. REALIZAR CONTROLE DE VETORES.							
Programa:	36 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
Objetivo:	PROPORCIONAR À POPULAÇÃO CONDIÇÕES DE HIGIENE E SAUDEMANTENIMENTO AMBIENTAL ADEQUADAS À SAÚDE HUMANA. CONTROLAR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS ENDEMICAS, TRANSMISSÍVEIS E INFECCIOSAS E REALIZAR A IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. REALIZAR CONTROLE DE VETORES.								
Nota explicativa:									
Indicador	COBERTURA VACINAL COM VACINA TETRA VALENTE (DTP+HB)PENTA EM CRIANÇAS MENORES DE UM ANO.	Un. de Medida	Medida inicial	Medida final	Público alvo				
Nota explicativa:		Porcentual	99,000	99,000	99,000	Criança	99,000	99,000	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Toledo	144	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
			Realizar visitas em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e visitas de rotina nos mesmos locais. Realizar visitas técnicas para anuência à instalação de indústrias, bitreamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o Vigilância Vigilância e o Vigilância; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise física. Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da rede de resíduos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantação e implementação do Programa de Estabilização de Cárter e Felinos, conforme Lei nº 477/2012; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normalização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentem riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normalização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Implementar os projetos das DANT e e propor novos nesta área, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequeense da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
			Alteração de descrição complementar						
			Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE	Produto esperado:							
Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Produto esperado:							
Município de Toledo	145	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
			Aprofundar as investigações de doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento dos óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos; Realizar orientações e assessoria às UBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (Programa Nacional Imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de vetores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária, leishmaniose, esquistossomose, febre amarela, dengue, tracoma, doença de chagas; Intensificar as ações através de campanhas e palestras à população como forma de prevenção; Realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo Ministério da Saúde, assim como, manter os serviços de rotina, como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação/controlar de possíveis criadouros e inspetores de acordo com o protocolo indicado pelo Ministério da Saúde, assim como, manter os serviços de rotina, como as visitas domiciliares, tratamento e atendimento as diretrizes do programa "Calequeense da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
			Alteração de descrição complementar						
			Outros Produtos						
Função:	10 - SAÚDE	Produto esperado:							
Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Produto esperado:							
Município de Toledo	145	Atividade	CAsos Autóctonos de Dengue						
			1.443.114,56 1.930.889,65 1.609.146,06 1.831.664,62 6.814.613,89						
			30,000 20,000 10,000 0,000						



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017																	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro																	
Escopo: Plano Plurianual																	
Página: 52																	
Programa: 37 - ABASTECIMENTO ALIMENTAR																	
Objetivo: DESENVOLVER A PRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMO FONTE DE DIVERSIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS E ÁREAS URBANAS.																	
Indicador	Un. de Medida		Medida Inicial		Medida Final		Público Alvo		2014		2015		2016		2017		Total
PRODUTORES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR.	Pessoas		80.000		População em Geral		População em Geral		3.031,54		0,00		10.000,00		50.000,00		63.031,54
Nota explicativa:																	
Código	Tipo	Nome da ação			Unidade de Medida												
Município de Toledo																	
146	Projeto	COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS			Metros Quadrados												
Descrição complementar: Viabilizar a construção de um packing house (barracão, câmara frigorífica, classificador de frutas e área de tratamento fitossanitária) e outros equipamentos e materiais permanentes para armazenamento de produtos agrícolas; Apoiar o sistema cooperativo, o associativismo por meio de parcerias, com possibilidade de implementar estrutura de armazenagem de grãos; Implantar estrutura física para comercialização de produtos diversos da agricultura familiar, das agroindústrias locais, bem como produtos dos artesãos locais; Implantar o mercado municipal, em parceria com a COFATOL; Viabilizar a estrutura física para comercialização de produtos diversos da agricultura familiar, des																	
Nota explicativa: Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".																	
Alteração de descrição complementar conforme Lei 148/2014																	
Produto esperado: Edificação Construída																	
Função: 20 - AGRICULTURA																	
Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO																	
Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL																	
Objetivo: IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO E A MELHORIA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO, COM CONSEQUENTE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.																	
Indicador	Un. de Medida		Medida Inicial		Medida Final		Público Alvo		2014		2015		2016		2017		Total
PRODUTORES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL.	Pessoas		480.000		População em Geral		População em Geral		11.565.793,68		4.805.989,24		2.602.563,36		2.712.616,04		21.686.962,32
Nota explicativa:																	
Medida esperada: 504.000																	
Código	Tipo	Nome da ação			Unidade de Medida												



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 56

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Página: 53	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro			
Escopo: Plano Plurianual			
Atividade	Outras Unidades e Medidas		
Município de Toledo 147	697.164,73	792.856,25	2.876.661,19
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0,000	0,000	0,000
<b>Descrição complementar:</b>	Coordenação dos 28 condomínios de inseminação; Organizações de produtores rurais; Associações; ACIAT, AAVOPAR, PROORTO, ATOAQUI, FERANTES e Associações de Moradores com concessão de uso de equipamentos públicos; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia. Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Aquisição de Alimentos - PAA; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar junto as entidades ligadas ao setor agropecuario, o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural. Apoiar a Sociedade Rural de Toledo para o desenvolvimento e realização da Expoletoleto. Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, tais como Festa da Uva, leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de captação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade pedagógica demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural de Toledo e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, gerenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Implementação do SIMPOA, Sistema de Inspeção Municipal Produtos de Origem Animal, visando sua efetiva ação de atendimento ao setor de acompanhamento/ fiscalização do abate de produtos de origem animal (recursos humanos, equipamentos e estrutura física); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de suficiência conforme nota do TCE.		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO		
<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Município de Toledo 148	455.904,56	142.762,40	918.563,05
POIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA	5.000,000	5.500,000	6.655,000
<b>Descrição complementar:</b>	Apoiar a comercialização da produção pecuária em feiras municipais; Apoiar projetos de Condomínios de Bioenergia no interior do município, com a finalidade de aquecimento, substituição de energia elétrica e comercialização de gás natural (veicular/ GNV); Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro (leúdo para manutenção dos boiões de sêmen; Aquisição e cassão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuária leiteira e ovinocaprinoicultura; Subsidiar o recolhimento de excrementos em moradas, galpões e postes, que ofereçam riscos, tanto no ambiente rural quanto urbano, com destaque em ambientes públicos, tais como: hospitais, escolas, etc.; Viabilizar o destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de suficiência conforme nota do TCE.		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA		
<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Município de Toledo 149	112.878,30	124.150,33	687.028,63
FOMENTO A PISCICULTURA	30,000	30,000	30,000
<b>Descrição complementar:</b>	Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (tratores, escavadeiras, caminhões) através de concessão de horas/máquinas; Apoiar a implantação de frigoríficos com inspeção municipal, estadual ou federal. Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fomentar ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura, viabilizando o processamento da carne de peixe e o desenvolvimento de novos produtos; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização da piscicultura do município; Incentivar a realização de feiras e exposições, vinculadas à piscicultura; Apoiar e incentivar a ATOAQUI na realização de eventos e cursos que qualifiquem e potencializem as técnicas e práticas dos produtores de peixe; Realizar o levantamento cadastral e manter atualizado todos os dados referentes aos produtores de peixe do município; Sensibilizar os aquicultores no uso de práticas adequadas nas questões afetas ao ambiente, principalmente no que se refere a qualidade da água; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de suficiência conforme nota do TCE.		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA		
<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 57

Página: 54

### Município de Toledo - PPA 2014 / 2017

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

##### Escopo: Plano Plurianual

Município de Toledo	Atividade	536.643,77	360.735,96	430.315,99	488.811,36	1.796.507,08
	<b>FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA</b>					
	<b>Produtores</b>					
	<b>Descrição complementar:</b>	Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar - Mercado Municipal. Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais até 1 hectare, com serviços de maquinários para o preparo de solo com apoio de horas/máquina e doação de insumos (sementes, adubos e calcário). Promover o uso de terrenos urbanos baldios mediante culturas anuais de baixo porte (amendoim, feijão) com a doação de sementes e serviços de máquinas para preparo do solo; Fomento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fruticultura (caqui, maçã, citros e laranja) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, patentes, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de produtores caseiros, bem como a manutenção de pomar experimental para treinamento de produtores interessados; Criar um programa de incentivo à oleicultura com doação de estufas; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de suficiência conforme nota do TCE.				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA					
<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
Município de Toledo		7.500.000,00	920.000,00	0,00	0,00	8.420.000,00
151	Projeto	4.000,000	4.000,000	0,000	0,000	0,000
	<b>Metros Quadrados</b>					
	<b>INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA</b>					
	<b>Descrição complementar:</b>	Construir, em parceria com os Sindicatos Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais, órgãos federais e estaduais, o Centro Agropecuario de Tecnologia, Informação, Serviços e Negócios de Toledo (CATI).				
	<b>Nota explicativa:</b>	Edificação Construída				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA					
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Município de Toledo		2.232.702,32	2.468.984,30	942.150,60	943.351,14	6.577.188,36
152	Projeto	49,000	51,000	54,000	57,000	57,000
	<b>Biodigestores</b>					
	<b>PROJETO DE BIOENERGIA</b>					
	<b>Descrição complementar:</b>	Implementar a construção de biodigestores nas propriedades por meio de Condomínios de Produção de Biogás e o biogás proveniente do processo de biodigestão anaeróbica, para utilização em energia elétrica, térmica e veicular.				
	<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de suficiência conforme nota do TCE.				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA					
<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
Município de Toledo		30.500,00	6.500,00	180.683,10	183.330,91	411.014,01
153	Atividade	504,000	530,000	560,000	590,000	590,000
	<b>Atendimentos</b>					
	<b>SUPOORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES</b>					
	<b>Descrição complementar:</b>	Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor aos produtos por meio de certificação participativa; Desenvolver a "Marca Toledo" para os produtos da agricultura familiar local; Potencializar o espírito empreendedor das comunidades rurais do município, fortalecendo as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de Arranjos Produtivos Locais de Alimentos para os mercados institucionais, contemplando panificáveis, laticínios, conservas de frutas e hortaliças e carnes embutidos, consolidando a "Marca Toledo"; Fortalecer as ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura, articulando junto ao Grupo de Estudos de Manejo de Aquicultura (GEMAQ) da Unioeste, Promover, em conjunto com os Sindicatos, SRT, Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Manter e ampliar as parcerias com a EMATER; Articular parcerias entre produtores e Copei para a troca do padrão monofásico para trifásico nas comunidades interessadas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA					
<b>Subfunção:</b>	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 58

		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 55	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
		Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS						
		Objetivo: GARANTIR AO IDOSO DO MUNICÍPIO, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO UM ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, ATUANDO EM SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E ROMPIMENTO DE VÍNCULOS.						
		Total Programa: 137.231,12						
		2014						
		151.498,11						
		2015						
		1.202.447,73						
		2016						
		1.297.191,14						
		2017						
		2.788.368,10						
		Total						
		2.788.368,10						
<b>Programa:</b>	39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS							
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR AO IDOSO DO MUNICÍPIO, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO UM ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, ATUANDO EM SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E ROMPIMENTO DE VÍNCULOS.							
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR AO IDOSO DO MUNICÍPIO, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO UM ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, ATUANDO EM SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS E ROMPIMENTO DE VÍNCULOS.							
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Indicador</b>	QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS NA PSE.	<b>Tipo indicador</b>	Outros Indicadores	<b>Un. de Medida</b>	Pessoas	<b>Medida inicial</b>	Público alvo	
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Medida esperada:</b>	85.000 Idoso							
<b>Medida esperada:</b>	217.000 247.000 247.000 247.000 257.000							
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>					
Município de Toledo								
154	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FIMAS	Pessoas	2.000,00	2.000,00	328.762,00	361.638,20	
				217.000	247.000	247.000	257.000	
<b>Descrição complementar:</b>	Dolar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" nos serviços já existentes (CREAS) e CREAS II indivíduos e Famílias com Direitos Violados), e Serviço de Atendimento Especializado para Pessoa Idosa a ser implantado nos CERTS; e Unidades de Atendimento a ser implantada (Centro Dia para Idosos), garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, devedização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pálios, fossos, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Catálogos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB SUAS/RRH e demais legislações pertinentes, visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações, atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de descrição complementar conforme Lei 148/2014							
<b>Produto esperado:</b>	Idosos Atendidos							
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>Subfunção:</b>	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
Município de Toledo				135.231,12	149.498,11	146.405,07	161.045,58	
155	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FIMAS	Pessoas	27.000	27.000	27.000	27.000	
<b>Descrição complementar:</b>	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosas, através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
<b>Nota explicativa:</b>	Idosos Atendidos							
<b>Produto esperado:</b>	Idosos Atendidos							
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>Subfunção:</b>	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 59

### Município de Toledo - PPA 2014 / 2017

#### Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro

##### Escopo: Plano Plurianual

Página: 56



Projeto	Metros Quadrados	2014	2015	2016	2017	Total	
156		0,00	0,00	440.000,00	440.000,00	880.000,00	
<b>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMS</b>							
<b>Descrição complementar:</b> Construção e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para idosos; Unidades a serem implantadas; Unidade de Acolhimento Institucional para idosos com direitos violados e rompimento de vínculos familiares e comunitários, com os diversos graus de dependência (de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC/ANVISA nº 283, de 26 de setembro de 2005), Unidades de Centros Dia para atendimento de idosos com direitos violados, com atendimento ininterrupto de pelo menos 12 horas diárias; Proceder adequações de propriedade de edifícios técnicos dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.							
<b>Nota explicativa:</b> Alteração de descrição complementar conforme Lei 148/2014							
<b>Produto esperado:</b> Edificação Construída							
<b>Função:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
157		0,00	0,00	287.280,66	334.507,36	621.788,02	
<b>COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMDI</b>							
<b>Descrição complementar:</b> Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento aos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a Idosos através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
<b>Nota explicativa:</b> Alteração de descrição complementar conforme Lei 148/2014							
<b>Produto esperado:</b> Idosos Atendidos							
<b>Função:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
<b>Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS</b>							
<b>Objetivo:</b> GARANTIR AO IDOSO DO MUNICÍPIO, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESTATUTO DO IDOSO, VISANDO UM ENVELHECIMENTO COM DIGNIDADE, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.							
		<b>Total Programa:</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
			75.525,36	181.806,40	552.523,45	568.911,66	1.378.766,87
<b>Indicador</b>							
		<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>		<b>Medida Inicial</b>		<b>Público alvo</b>
		Outros Indicadores	Pessoas		446.000		Idoso
		<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>		770.000		770.000
			650.000		770.000		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 60

Município de Toledo		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 57	
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual						
Atividade		2014	2015	2016	2017	Total		
158	ATENDEMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	75.525,36	91.806,40	167.740,95	184.515,04	519.587,75		
	<b>Pessoas</b>	490.000	650.000	770.000	770.000			
<b>Descrição complementar:</b>	<p>Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RHI/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos. Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, detritização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pisos, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades. Instalação de rede de internet com boa qualidade. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequeise da Cidadania - Constituinte um Município para Pessoas".</p>							
<b>Nota explicativa:</b>	Idosos Atendidos							
<b>Produto esperado:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>Função:</b>	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
<b>Subfunção:</b>								
Município de Toledo		0,00	90.000,00	384.782,50	384.398,62	859.179,12		
159	Projeto	785.000	785.000	645.000	785.000			
	<b>Metros Quadrados</b>							
<b>Descrição complementar:</b>	<p>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS</p> <p>Realizar ampliações, reformas e melhorias nos Centros de Convivência de Idosos, tais como: troca do telhado dos CERTIs, construção de cobertura e aquecimento para as piscinas externas. Implantar novas unidades de atendimento a idosos, conforme as necessidades e condições financeiras. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.</p>							
<b>Nota explicativa:</b>	Edificação Construída							
<b>Produto esperado:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>Função:</b>	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
<b>Subfunção:</b>								
<b>Programa:</b>	<b>41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>		
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONTRIBUINDO PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS, O FORTALECIMENTO DE POTENCIALIDADES, E A PROTEÇÃO DE FAMILIAS E INDIVÍDUOS POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	<b>1.655.814,89</b>	<b>1.319.292,00</b>	<b>623.815,11</b>	<b>656.108,36</b>	<b>4.260.030,36</b>		
<b>Indicador</b>	QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSE.							
<b>Nota explicativa:</b>								
	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
	Outros indicadores	Pessoas	656.000	Criança				
		<b>Medida esperada:</b>	941.000	966.000	970.000	970.000		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>					





Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 59	
Escopo: Plano Plurianual								
		2014	2015	2016	2017	Total		
Município de Toledo		291.050,00	325.000,00	18.376,95	20.213,21	654.638,86		
164	Atividades - ECA/FMDCA							
	ATENIMENTO/EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNIC SOCIOEDUCACAO - SINASE - FMDCA	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000		
	<b>Descrição complementar:</b>	Pessoas						
		Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e a atualização do Sistema; Cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas à capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.						
	<b>Nota explicativa:</b>	Alteração do nome da ação						
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
<b>Programa:</b>	<b>42 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>		
<b>Objetivo:</b>	GARANTIR ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MEDIANTE EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO ECA, FORTALECENDO E PREVENINDO OCORRÊNCIAS DE SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO SOCIAL E RISCO.	2.876.310,34	2.807.839,23	3.438.863,86	3.770.231,12	12.894.064,55		
<b>Indicador</b>		<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS NA PSB.		Pessoas	2.692.000	Criança				
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	2.630.000	2.670.000	2.740.000	2.765.000		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>				
Município de Toledo								
165	Atividades - ECA/FMDCA	ATENIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMS		Pessoas				
	<b>Descrição complementar:</b>	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/PR, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que espelha o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de vulnerabilidade em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas em situação de abuso sexual exploratório; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência, identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses e demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos; Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, leilão, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de calças d'água, aparelhos de ar condicionado, pálios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais para laboratório de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento já existentes: Florir Toledo - unidade I, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Unidade Social São Francisco, Projovem Adolescente, instalação de brinquedoteca para o Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Implantar Projeto Educomunicação. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
<b>Nota explicativa:</b>		Alteração de descrição complementar conforme Lei 1462/2014						
<b>Produto esperado:</b>		Pessoas Atendidas						
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 63

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 60					
Município de Toledo	166	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	Pessoas	1.238.578,70	1.332.214,49	1.235.383,73	1.333.522,11	5.129.699,03		
		<b>Descrição complementar:</b>	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS		1.390.000	1.390.000	1.420.000	1.420.000			
		<b>Nota explicativa:</b>	COFINANCIAR A REDE SOCIOASSISTENCIAL NÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE CONFORME DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LOAS E LEGISLAÇÕES AFINS. COFINANCIAR A REDE SOCIOASSISTENCIAL NÃO GOVERNAMENTAL QUE EXECUTA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MEDIANTE CONVÊNIO E TERMOS DE COOPERAÇÃO COM A SMAS, CUMPRINDO AS DIRETRIZES E NORMAS LEGAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DO PÚBLICO PRIORITÁRIO, CONFORME ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO Nº 01/2013 DO CNAS, QUE ESTIPULA O REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LEM COMO O FINANCIAMENTO FEDERAL PARA SEU SERVIÇO, DESTINADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE SOLOTECIMENTO; TRABALHO INFANTIL, VIOLÊNCIA DE VIOLÊNCIA E OU NEGLIGÊNCIA; CRIANÇAS E ADOLESCENTES FORA DA ESCOLA OU COM DESAPEGAMENTO ESCOLAR SUPERIOR A DOIS ANOS; CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE QUE DIZ RESPEITO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A IDENTIFICAÇÃO DESSES USUÁRIOS SE DÁ PELA CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E POR ENCAMINHAMENTO DE CRAS E CREAS, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM CRIANÇAS, FAMILIARES E COMUNIDADE, PARA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PREVENÇÃO DE OCORRÊNCIAS DE SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO SOCIAL E RISCO, ALÉM DA CONSULTAÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E AUTONOMIA, A PARTIR DOS INTERESSES, DEMANDAS E POTENCIALIDADES DA FAIXA ETÁRIA ATENDIDA. CONTRIBUIR PARA O RETORNO OU PERMANÊNCIA DOS ADOLESCENTES E JOVENS NA ESCOLA, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ESTIMULEM A CONVIVÊNCIA SOCIAL, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E A FORMAÇÃO GERAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. DESENVOLVER AS AÇÕES ATENDENDO AS DIRETRIZES DO PROGRAMA "CALEQUESE DA CIDADANIA - CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA PESSOAS".								
		<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas								
<b>Função:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>Subfunção:</b>		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo	167	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	Metros Quadrados	3.000,00	81.000,00	40.919,50	46.113,95	171.033,45		
		<b>Descrição complementar:</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE OFERTEM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO EXISTENTES: UNIDADE SOCIAL SÃO FRANCISCO, NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (NACA), FLOR TOLEDO, PROJovem Adolescente, sendo como prioridade o NACA, Flor Toledo e Projovem Adolescente. PROCEDER ADAPTAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO CONFORME EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COMO CORPO DE BOMBEIROS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CREA, ETC.		50,000	50,000	50,000	50,000	50,000		
		<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de descrição complementar conforme Lei 148/21/04								
		<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída								
<b>Função:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>Subfunção:</b>		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
Município de Toledo	168	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMDCA	Pessoas	578.436,71	529.014,74	740.251,91	857.440,58	2.705.143,94		
		<b>Descrição complementar:</b>	COFINANCIAR A REDE SOCIOASSISTENCIAL NÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE CONFORME DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LOAS E LEGISLAÇÕES AFINS. COFINANCIAR A REDE SOCIOASSISTENCIAL NÃO GOVERNAMENTAL QUE EXECUTA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MEDIANTE CONVÊNIO E TERMOS DE COOPERAÇÃO COM A SMAS, CUMPRINDO AS DIRETRIZES E NORMAS LEGAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DO PÚBLICO PRIORITÁRIO, CONFORME ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO Nº 01/2013 DO CNAS, QUE ESTIPULA O REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LEM COMO O FINANCIAMENTO FEDERAL PARA SEU SERVIÇO, DESTINADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE SOLOTECIMENTO; TRABALHO INFANTIL, VIOLÊNCIA DE VIOLÊNCIA E OU NEGLIGÊNCIA; CRIANÇAS E ADOLESCENTES FORA DA ESCOLA OU COM DESAPEGAMENTO ESCOLAR SUPERIOR A DOIS ANOS; CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE QUE DIZ RESPEITO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A IDENTIFICAÇÃO DESSES USUÁRIOS SE DÁ PELA CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E POR ENCAMINHAMENTO DE CRAS E CREAS, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM CRIANÇAS, FAMILIARES E COMUNIDADE, PARA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PREVENÇÃO DE OCORRÊNCIAS DE SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO SOCIAL E RISCO, ALÉM DA CONSULTAÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E AUTONOMIA, A PARTIR DOS INTERESSES, DEMANDAS E POTENCIALIDADES DA FAIXA ETÁRIA ATENDIDA. CONTRIBUIR PARA O RETORNO OU PERMANÊNCIA DOS ADOLESCENTES E JOVENS NA ESCOLA, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ESTIMULEM A CONVIVÊNCIA SOCIAL, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E A FORMAÇÃO GERAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. DESENVOLVER AS AÇÕES ATENDENDO AS DIRETRIZES DO PROGRAMA "CALEQUESE DA CIDADANIA - CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA PESSOAS".		1.440.000	1.450.000	1.450.000	1.475.000			
		<b>Nota explicativa:</b>	Pessoas Atendidas								
		<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas								
<b>Função:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>Subfunção:</b>		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 64

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro					Página: 61	
Escopo: Plano Plurianual								
Município de Toledo	Atividades - ECA/FMIDCA	ATENDEMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMIDCA	546.804,73	330.000,00	689.946,15	734.943,46	2.311.684,34	
218		Cursos e Campanhas	8,000	8,000	8,000	8,000	8,000	
<b>Descrição complementar:</b>		Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes e campanhas permanentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Encaminhar os adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; Desenvolver atividades culturais com crianças e adolescentes; Promover atividades esportivas de lazer e de rendimento para crianças e adolescentes; Implantar projeto "Pomar" visando à formação profissional dos adolescentes; Executar campanhas e atividades de saúde preventiva e curativa com crianças e adolescentes atendidos nos diversos programas municipais.						
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos						
<b>Produto esperado:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Função:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
<b>Subfunção:</b>								
<b>Programa:</b>		43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS		2014	2015	2016	2017	Total
<b>Objetivo:</b>		ASSEGURAR A OFERTADA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS E ACOMPANHADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.		277.628,30	274.039,09	355.783,17	498.210,68	1.405.661,24
<b>Total Programa:</b>				277.628,30	274.039,09	355.783,17	498.210,68	1.405.661,24
<b>Indicador</b>	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS NA PSE.	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>				
<b>Nota explicativa:</b>		Outros indicadores	1.013,000	População em Geral				
<b>Medida esperada:</b>				1.274,000	1.402,000			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>					
Município de Toledo	169	Atividade	Pessoas					
<b>Descrição complementar:</b>		Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI e os serviços a serem implementados, o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência através das unidades CREAS I e CREAS II Indivíduos e Famílias e atendimento em Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intercorrências e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por vivências de violência e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas. Implantar, implementar e executar os Serviços de Proteção para Jovens de 16 a 21 anos, Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias e Serviço de Situações de Calamidades Públicas e de Emergência, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autoidade e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da auto-sustentação. Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, promovendo o acesso à rede de políticas públicas. Garantir a disponibilização do Serviço em Abordagem Social. Dobar de Recursos Humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobiliário e veículos, de consumo e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/RRH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo tratamento de articulação e intersectorialidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estadual, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública. Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustíveis, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, lanchas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
<b>Nota explicativa:</b>		Alteração de descrição complementar conforme Lei 148/2014						
<b>Produto esperado:</b>		Pessoas Atendidas						
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 65

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Página: 62				
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
Escopo: Plano Plurianual						
Município de Toledo	Atividade	52.232,04	51.765,07	39.373,13	43.310,44	186.680,68
170	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
<b>Descrição complementar:</b> Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para indivíduos e famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Colocar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para indivíduos e famílias, através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
<b>Nota explicativa:</b> Pessoas Atendidas						
<b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
Município de Toledo	Projeto	100,00	0,00	120.428,00	249.700,00	370.228,00
171	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	50.000	0,000	109.480	227.000	
<b>Descrição complementar:</b> Ampliação das Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a unidade já existente: CREAS I. Construção da unidade a ser implantada: Casa de Passagem para Indivíduos e Famílias, com capacidade para 32 usuários, conforme diretrizes da Política de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Orientações Técnicas de Serviços. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.						
<b>Nota explicativa:</b> Edificação Constituída						
<b>Produto esperado:</b> 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
<b>Programa: 44 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>
Objetivo: ASSEGURAR A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AS FAMÍLIAS ATENDIDAS E ACOMPANHADAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONFORME AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.		1.952.325,13	2.207.073,07	2.026.116,34	2.172.197,01	8.357.716,55
<b>Indicador</b>		<b>Un. de Medida</b>				
QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS NA PSB.	Outros Indicadores	Pessoas				
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida Inicial</b>		<b>Medida esperada:</b>		
		8.254,000		População em Geral		
		8.454,000		8.454,000		
		8.454,000		8.554,000		
		<b>Unidade de Medida</b>				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 66

Município de Toledo		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 63
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual					
Município de Toledo	Atividade	1.962.325,13	2.111.578,07	1.855.616,34	1.990.697,01	7.910.216,55	
Função:	Subfunção:	Pessoas					
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.454.000	8.454.000	8.554.000	8.554.000	8.554.000	
<b>Descrição complementar:</b>		<p>Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos; promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio natalidade, auxílio funeral e benefícios materiais, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais. Doar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RHSUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Sociais assistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins. Aquisição de veículo adaptado para a implantação do CRAS itinerante. Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, de regularização de vínculos de pertencimento e socialidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios; famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vinculadas por algum de seus membros. Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes: CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, CRAS V e unidade a ser implantada: CRAS itinerante, através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, decolização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, patios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades sociais tais como: Limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p> <p>Alteração de descrição complementar conforme Lei 148/2014</p> <p>Outros Produtos</p>					
<b>Nota explicativa:</b>		0,00					
<b>Produto esperado:</b>		240.000					
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Meios Quadrados					
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		181.500,00					
173		170.500,00					
Projeto		165.000					
<b>Descrição complementar:</b>		<p>CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS</p> <p>Constituição de Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social: construção do CRAS III - Jardim Coopagro. Reforma e ampliação do CRAS I e CRAS IV para implantação dos Serviços Tipificados: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e "Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para idosos" nos territórios do Jardim Europa e Jardim Panoramia, tendo como público alvo prioritário: idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.</p>					
<b>Nota explicativa:</b>		0,00					
<b>Produto esperado:</b>		240.000					
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Meios Quadrados					
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		170.500,00					
173		165.000					
Projeto		165.000					
<b>Programa:</b>		Total Programa: 496.868,44					
Objetivo:		Total Programa: 648.881,50					
45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		2014					
PROMOVER O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, VISANDO POSSIBILITAR MELHOR ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS.		2015					
		2016					
		2017					
		Total					
		2.341.699,73					
<b>Indicador</b>		Un. de Medida					
QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		Medida inicial					
Nota explicativa:		Medida esperada:					
Alteração de medida		Medida esperada:					
520.000		510.000					
510.000		510.000					
520.000		520.000					
<b>Código</b>		<b>Tipo</b>					
<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 67

Município de Toledo		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 64	
Município de Toledo	Atividade	Atendimento e manutenção à pessoas com deficiência nos eixos de PSB e PSE	Pessoas	4.176,50	3.000,00	135.996,66	292.769,49
174				60.000	80.000	90.000	100.000
<b>Descrição complementar:</b>		Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços: - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF: realizados nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS", a ser realizado no CREAMS I, CREAMS II, a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias; Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI, a ser realizado pelo CREAMS I e CREAMS II, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos. Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAMS, Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc... Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Alteração de descrição complementar					
<b>Nota explicativa:</b>		Pessoas Atendidas					
<b>Produto esperado:</b>		Pessoas Atendidas					
<b>Função:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b>		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
Município de Toledo	Atividade	COFINCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	492.891,94	488.700,14	380.864,64	1.751.830,24
175				170.000	200.000	200.000	220.000
<b>Descrição complementar:</b>		Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço DE "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e "SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA Jovens e Adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada. Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com Deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Alteração de descrição complementar					
<b>Nota explicativa:</b>		Pessoas Atendidas					
<b>Produto esperado:</b>		Pessoas Atendidas					
<b>Função:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b>		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					
Município de Toledo	Projeto	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Metros Quadrados	0,00	0,00	132.000,00	297.000,00
176				0,000	0,000	120.000	150.000
<b>Descrição complementar:</b>		Construção de Unidade de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade através das unidades de Centro Dia para Pessoas com Deficiência. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Alteração de descrição complementar conforme Lei 148/2014					
<b>Nota explicativa:</b>		Edificação Construída					
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída					
<b>Função:</b>		8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Subfunção:</b>		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 68

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017									
Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro									
Escopo: Plano Plurianual									
Página: 65									
Total Programa: 164.129,08									
Total 2014 2015 2016 2017 Total									
832.408,43 178.052,06 832.408,43 886.389,52 2.060.979,09									
Objetivo: IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES, REALIZANDO ATIVIDADES DE PROTEÇÃO COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, CAPACITANDO AGENTES E INTEGRANDO OS SERVIÇOS EM REDE.									
Programa:	46 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER								
Indicador	MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO SOCIAL E PESSOAL.								
Nota explicativa:	ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, CAPACITANDO AGENTES E INTEGRANDO OS SERVIÇOS EM REDE.								
Un. de Medida	Medida Inicial	Medida Final	Público Alvo						
Pessoas	200.000	Mulher							
Medida esperada:	200.000								
Código	Unidade de Medida	Nome da ação	Un. de Medida	Medida Inicial	Medida Final				
Município de Toledo	Atividade	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Participações e Atendimentos	96.041,62	69.624,50	653.458,43	699.200,52	1.518.325,07	
177									
Descrição complementar:									
Promover a atenção às mulheres em situação de violência, por meio da ampliação das ações e fortalecimento, qualificação, capacitação dos agentes e integração do atendimento humanizado. Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência. Gestionar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia da Mulher, com equipe multidisciplinar e atendimento 24 horas, incluindo finais de semana e feriados. Desenvolver e fortalecer a campanha anual dos 16 dias de atividade contra a mulher. Priorizar mulheres em situação de violência nos programas de habitação social. Articular e viabilizar a execução das atribuições assumidas pelo Município no acordo relativo ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação. Apoiar a implementação de projetos com universidades e outros órgãos e entidades, inclusive de capacitação na perspectiva de gênero. Viabilizar parcerias com o PRONASCI. Desenvolver os projetos "Mulher mais Segura", "Paz para Todos: Violência não!" e "Capta recursos junto aos governos estadual e federal, em especial a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, para efetivação de obras, projetos, programas e ações. Implementar, estruturar e executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas; doar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos etc.) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:	Alteração de descrição complementar conforme Lei 14820/14								
Produto esperado:	Outros Produtos								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Município de Toledo	Projeto	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS DE ATENÇÃO À MULHER	Metros Quadrados	100,00	45.000,00	117.700,00	125.939,00	288.739,00	
178									
Descrição complementar:									
Construir, adequar, ampliar, reformar ou adquirir imóvel para a sede da Secretaria de Políticas para Mulheres, para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher e a Casa Abrigo, a fim de viabilizar atenção adequada às mulheres em situação de risco pessoal e social, e em situação de violência doméstica ou familiar, disponibilizando nestas unidades serviços de orientação, acompanhamento jurídico, psicológico e social para prevenção, apoio e assistência, bem como dotá-las de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.									
Nota explicativa:	Edificação Construída								
Produto esperado:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
Município de Toledo	Atividade	AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER	Participações e Atendimentos	67.987,46	63.427,96	61.290,00	61.290,00	253.915,02	
179									
Descrição complementar:									
Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas que contribuam para a redução da discriminação e da desigualdade social e econômica no mundo do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza. Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades públicas e privadas visando a preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações. Desenvolver pesquisas e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do campo e de cidades implementando atividades destinadas à geração de renda e o desenvolvimento econômico e social das mulheres. Criar o Centro Municipal de Assistência Social para Pessoas. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".									
Nota explicativa:	Alteração de descrição complementar								
Produto esperado:	Outros Produtos								
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 69

		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 66	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
Programa:	47 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES: EMPODERAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE	Total Programa:	2014	2015	2016	2017	Total	
Objetivo:	IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE FORMA INTERSECTORIAL, PROMOVER A IGUALDADE DE GÊNERO, O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO E GARANTIR ACESSO A SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.	356.710,71	529.073,06	568.810,53	633.627,27	2.087.221,57		
Indicador	Tipo indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Público alvo				
MULHERES INSERIDAS EM PROGRAMAS E AÇÕES.	Outros indicadores	Pessoas	1.500.000	Mulher				
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b> 1.600.000 1.700.000 1.900.000 2.000.000							
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida					
Município de Toledo	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Pessoas					
180		Implementar políticas para as mulheres, fortalecendo as relações inter e intragovernamental, em permanente diálogo com a sociedade e os movimentos sociais, a fim de promover a defesa e a atenção aos direitos das mulheres. Reestruturar e fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Adequar a legislação que trata de políticas e programas voltados às mulheres. Realizar ou propor pesquisas, levantamentos de dados e informações sobre a condição da mulher no município a fim de subsidiar projetos e programas. Capacitar mulheres, gestores e profissionais dos setores público e privado na temática de gênero. Estimular os mecanismos que promovam a participação das mulheres e seu empoderamento econômico e político. Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal, órgãos públicos, entidades públicas e privadas, organizações não-governamentais, instituições de ensino superior, organismos nacionais e internacionais que visem à consecução de ações voltadas à promoção de direitos e valorização das mulheres. Incentivar a adoção de cotas para os cargos de direção e outros, visando fortalecer o equilíbrio entre os gêneros nas diferentes instâncias de poder. Capacitar mulheres e homens para o exercício da governança, a paridade de poder e dos serviços nos espaços públicos e na unidade doméstica, como forma de alcançar a equidade de gênero e a constituição de uma sociedade mais justa e igualitária. Promover o protagonismo das mulheres do campo e da cidade, sensibilizando para as temáticas de gênero, étnia e da problemática entre gerações. Incentivar a participação das mulheres na produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança e soberania alimentar, e na defesa dos recursos hídricos enquanto bem público finito e de uso universal. Valorizar e preservar os conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratam de mudanças climáticas e atividades econômicas vinculadas à biodiversidade. Contribuir para qualificar o tratamento da temática de gênero nas políticas de saúde, educacionais e de cultura, ampliando o acesso aos bens e serviços ofertados. Contribuir para propiciar formação continuada para educadoras e educadores em todos os aspectos relacionados com a questão de gênero. Atuar para que o atendimento à saúde da mulher seja realizado de forma integral, nas dimensões física, mental e emocional, tanto na área urbana quanto rural, sendo também resguardadas as identidades e especificidades vinculadas às questões de raça/etnia, de geração e de orientação sexual, e a atenção às mulheres portadoras de deficiência. Promover e apoiar ações de combate ao câncer, inclusive no Outubro Rosa. Realizar a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e construir o Plano Municipal de Políticas para Mulheres. Promover encontro dos trabalhadores rurais. Promover casamento coletivo no civil. Realizar fóruns, seminários, campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres. Confeccionar cartilhas, folhetos e outros materiais de cunho informativo e didático-pedagógico; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Constituindo um município para Pessoas.	147.415,61	216.280,46	375.680,54	426.976,18	1.166.354,79	
			1.600.000	1.700.000	1.900.000	2.000.000		
Função:	Subfunção:	Outras Unidades e Medidas						
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	206.285,10 312.792,60 193.129,99 206.649,09 920.866,78						
Município de Toledo	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Outras Unidades e Medidas					
181		Formular, executar e avaliar, em conjunto com os órgãos de controle social, as políticas públicas para mulheres, realizando a implantação de serviços, programas e atividades que promovam e garantam os direitos das mulheres da cidade e do campo. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Políticas para Mulheres; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Constituindo um município para Pessoas.	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
			Outros Produtos					
			Alteração de descrição complementar					
			Outros Produtos					
Função:	Subfunção:	Outras Unidades e Medidas						
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	206.285,10 312.792,60 193.129,99 206.649,09 920.866,78						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 70

		2014	2015	2016	2017	Total
<b>Município de Toledo - PPA 2014 / 2017</b>						
<b>Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro</b>						
<b>Escopo: Plano Plurianual</b>						
<b>Programa: 48 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>		<b>Total Programa:</b> 224.380,11	<b>162.000,00</b>	<b>467.888,50</b>	<b>514.877,35</b>	<b>1.368.945,96</b>
<b>Objetivo:</b> FORNECER AO AGRICULTOR A OPORTUNIDADE DE AUMENTAR SUA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E A RENDA, E CONSEQUENTEMENTE, SUA QUALIDADE DE VIDA.						
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>		
REALIZAÇÃO DE TERRAPLENAGEM OU ESCAVACOES PARA CONSTRUÇÃO DE CHIQUEIROS, AVIÁRIOS, ESTÁBULOS, ESTERQUEIRAS, BIODIGESTORES, GALPÕES, RECEPTÁCILOS DE SILAGEM E DE MAIS INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA.	Outros indicadores	Horas	0,000	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	2.100.000	2.100.000	2.100.000	2.100.000
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>		
182	Atividade	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS		Horas Máquina		
		<b>Descrição complementar:</b> Executar serviços de terraplenagem para aviários, chiqueiros, estábulos, etc. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com asfalto, pedra irregular, pedra brita ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, biodigestores, etc.com equipamentos como: Trator, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica e Moto-niveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de situação conforme nota do TCE.				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA					
<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
<b>Programa: 49 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL</b>		<b>Total Programa:</b> 6.525.243,47	<b>9.002.888,78</b>	<b>8.354.854,79</b>	<b>9.395.468,99</b>	<b>33.278.445,63</b>
<b>Objetivo:</b> EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DO ACESSO AS PROPRIEDADES RURAIS PROPORCIONANDO CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DE INSUMOS, PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, PARA ESCOMENTO DA PRODUÇÃO E TRANSPORTE DE PESSOAS E ALUNOS.						
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS COM ADIÇÃO DE CASCALHO E PEDRA BRITA.	Outros indicadores	Metros Quadrados	0,000	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	437.500,000	437.500,000	437.500,000	437.500,000
CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO, MANUTENÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA E BUEIROS.	Outros indicadores	Unidade	37,000	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	40,000	44,000	48,000	51,000
READEQUAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.	Outros indicadores	Metros Quadrados	0,000	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	123.235,000	123.235,000	123.235,000	123.235,000
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE ESTRADAS RURAIS E ACESSOS AS PROPRIEDADES.	Outros indicadores	Metros Quadrados	0,000	População em Geral		
<b>Nota explicativa:</b>		<b>Medida esperada:</b>	125.000,000	125.000,000	125.000,000	125.000,000
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>		

Página: 67





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 71

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 68	
Município de Toledo	Projeto	Metros Quadrados	Metros Quadrados	Metros Quadrados	Metros Quadrados	Metros Quadrados	Metros Quadrados
183	MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	2.298.139,13	5.785.198,60	149.775.000	149.775.000	6.550.118,32	20.343.396,05
<b>Descrição complementar:</b>							
Pavimentação Asfáltica: São Miguel / Vila Nova - 5,0 Km; Novo Sobradinho / Cavalo Morto - 3,0 Km; São Luiz D'Oeste / Gramado - 3,0 Km; Concordeia D'Oeste / PR 317 - 4,0 Km; Vila Ipiranga / Três Quebras - 1,80 Km; Vila Ipiranga / São Miguel - 2,90 Km; São Miguel / Novo Sarandi - 3,0 Km; Linha Arapongas / Dois Marcos - 5,0 Km; Novo Sobradinho / Vila Rural - 4,75 Km; Linha União / Div. Marechal - 2,30 Km; Linha São Paulo / Lajeado - 6,0 Km; Ouro Preto / Lira - 2,0 Km; Novo Sarandi / Faz. Branca - 4,0 Km; Linha Flor da Serra - 2,30 Km; Dois Imatós / Novo Sarandi - 2,40 Km; Boa Vista / PR 182 - 3,0 Km; Vila Florida / Cavalo Morto - 4,00 Km; Xaxim / Três Bocas - 1,40 Km; PR 163 / Linha Bue Café - 2,00 Km; Dois Marcos / Linha São Pedro - 1,40 Km; Linha Mandarina / Linha Acaray - 5,10 Km; Nova Vidreira / Bairro Fachini (complemento) - 1,60 Km; Linha Kasper / General Osório - 3,00 Km; Dois Imatós / Linha Tigre - 3,60 Km; Novo Sarandi / Linha Garibaldi (Via Cerâmica) - 2,20 Km; Linha Arapongas / Linha Pietroski - 4,00 Km; Cavalo Morto / Linha Dr. Ernesto - 2,80 Km; Bom Princípio / Sol Nascente - 3,00 Km; Dois Marcos / Div. Y. Cristal - 1,70 Km e outros trechos, conforme participação do Agricultor. Total 19427,00 m <sup>2</sup> ou 90,35 Km (Largura do asfalto 6,0 metros). Recapeamento da pavimentação das estradas rurais pavimentadas. - Trechos: General Osório / Centro da Lota / São Salvador, Km11 / Centro da Lota, Dez de Maio / Linha 14 de Dezembro; Dez de maio / Dois Imatós; Vila Ipiranga / Dez de Maio; General Osório / Linha Santa Teresinha; Toledo / Dez de maio; Três Bocas / Imo Preto; Real Santo Antônio / Três Quebras; Vila Ipiranga / Três Quebras; Vila Ipiranga (Cooabó) / Três Quebras; Dois Imatós / D. Onísio Bergmaier; Dois Imatós / 14 de Dezembro; Novo Sarandi / Linha São João / Vila Ipiranga (Cooabó); Vila Ipiranga / São Miguel; São Miguel / Lajeado; Linha São Paulo / BR 467 (Viticola); Linha Caça e Pesca; Escola Agrícola / Linha Mandarina; PR 985 / Linha Tapui; PR 985 / Cerâmica Prata / PR 317; PR 317 / Sanga Funco; Concordeia D'Oeste / Linha Kasper; Concordeia D'Oeste / Real Santo Antônio; Concordeia D'Oeste / Clube Banou; Xaxim / Três Bocas; Xaxim / Bangui; Três Bocas / Linha São Paulo; BR 467 / São Miguel; Novo Sarandi / São Miguel; PR 239 / Linha Arapongas; Vila Nova / Dois Marcos; São Pedro; Vila Nova / Peabiru I e II; Vila Nova / Perola; Toledo / Sobradinho / Vila Nova; BR 467 / Linha Floriano; Linha Floriano / Projeto Poty; N. Sobradinho / Laticínio Pereira; Linha Florida; PR 182 / Pesque Pagua Vagalume; PR 182 / Boa Vista; PR 239 / Ouro Preto; Linha Sperotto / Brlato; Vista Alegre / Gramado; Sanga Guarani; São Luiz D'Oeste / Gramado; Toledo / São Luiz D'Oeste. = 10.000 m <sup>2</sup> . Alargamento da capa asfáltica - Trechos: - BR 467 / Novo Sobradinho / Vila Nova; Toledo / Dez de Maio - 47000 m <sup>2</sup> . Total 57000m <sup>2</sup> . Alargamento de estrada Av. Min. Córre Lima a Novo Sobradinho.							
<b>Nota explicativa:</b>							
Pavimentação de Vias							
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE						
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
184	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS	3.831.915,50	2.631.951,08	437.500.000	437.500.000	1.915.668,89	10.486.770,83
<b>Descrição complementar:</b>							
Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho; pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrão - 350 km; manutenção e conservação de pontes e bueiros; Estradas: São Luiz D'Oeste, Bom Princípio, Vista Alegre, Xaxim, Concordeia, Vila Nova, Vila Ipiranga, Novo Sarandi, Linha Copetti, Dois Marcos, Linha São Pedro, Ouro Preto, São Miguel, Linha São Paulo, Linha Florida, São Salvador, Linha Mandarina, Novo Sobradinho e outros. Total 1793000 m <sup>2</sup> .							
<b>Nota explicativa:</b>							
Restauração de Estradas Vicinais							
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE						
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
185	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS	71.715,61	45.000,00	4.000	4.000	200.000,00	516.715,61
<b>Descrição complementar:</b>							
Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Linha Marilopi - rio Toledo - uma unidade; Linha Comin - Sanga Laje - uma unidade; Boa Vista - Sanga Barreiro - uma unidade; São Miguel - Sanga Lajeado - duas unidades; Linha Santa Teresinha - Rio Mareco - uma unidade; Linha 14 de Dezembro - Sanga Macaco - uma unidade; Vista Alegre - Rio Toledo uma unidade; Linha Caça e Pesca - Rio Lopez - uma unidade; Linha Acaray - Rio Santa Quiléria - uma unidade; Linha Acaray - Rio Correntoso - uma unidade; Linha Lajeado - Sanga Tatu - uma unidade; Vila Nova - Sanga 19 de Abril - uma unidade; Boa Vista - Sanga Sarandi - uma unidade; Total de 14 unidades. Alargamento das pontes rurais.							
<b>Nota explicativa:</b>							
Outros Produtos							
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE						
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 72

Município de Toledo		Metros Quadrados					Página: 69			
Projeto		363.473,23	540.799,10	489.186,10	538.104,71	1.931.563,14				
186	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E ACESSOS	123.235,000	123.235,000	123.235,000	123.235,000	123.235,000				
<b>Descrição complementar:</b> Adequação e readequação de estradas e acessos às propriedades: Convênio - Estrada BR 467 Div. Lopei: 3,18 Km; Estrada Iganodo Br 467 ao asfalto Bom Princípio: 0,744 Km; Estrada Bom Princípio / Lopei: 2,68 Km; Estrada Weller / Bom Princípio: 1,90 Km; Estrada complemento Weller: 1,20 Km; Estrada Bom Princípio / Sr Franz: 1,67 Km; Estrada Bom Princípio / Sangra Lopei: 2,30 Km; Estrada Bom Princípio / Bombardelli: 3,36 Km; Estrada Marlopei / Bom Princípio: 2,20 Km; Estrada São Salvador / Aldino Jacó Hech: 0,70 Km; Estrada São Salvador: 0,50 Km; Estrada Marco Batsiella / Alto São Salvador: 2,00 Km; Estrada Pedreira de Dez de Maio / Cerro da Lota: 1,68 Km; Estrada Iganodo 14 de Dezembro / Km 41: 1,61 Km; Estrada Linha 14 de Dezembro: 3,00 Km; Livre - São Luiz D'Oeste / Brazillana: 1,0 Km; São Luiz D'Oeste / Klein: 1,60 Km; Sol Nascente / Ouro Preto: 5,70 Km; Boa Vista / Pedreira / Conti: 2,50 Km; Linha Dr. Ernesto / Prop. Hofmann: 1,00 Km; Vila Florida / Sangra Cavalão: 2,30 Km; Vila Floriano / Asfalto N. Sobradinho: 1,20 Km; Linha Floriano / Prod. Leite: 2,00 Km; Linha Floriano / (via antiga escolinha) Sangra Pinheiro: 2,00 Km; Linha São Paulo / São Miguel (via Fachim): 3,00 Km; Novo Sarandi - Faz. Branca / Travessão: 1,50 Km; Vila Ipiranga / SBo João: 1,30 Km; Vila Ipiranga / Estrada da Produção: 3,00 Km; Linha Boklo - PR 585 / PR 317:10, 0 km; Concórdia D'Oeste / Vila Rural/ Linha Kasper - Complemento: 0,60 Km; Total: 492940 m².										
<b>Nota explicativa:</b>										
<b>Produto esperado:</b>		Restauração de Estradas Vicinais								
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE									
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
<b>Programa: 50 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>Total</b>		
<b>Objetivo:</b>		<b>305.409,25</b>		<b>536.639,46</b>		<b>323.000,00</b>		<b>1.590.048,71</b>		
ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS COM AÇÕES E INFRAESTRUTURA QUE PROPICIEM O RECEBIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E AUXÍLIEM NAS AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL.										
<b>Indicador</b>	<b>Tipo indicador</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Público alvo</b>						
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL NAS COMUNIDADES PELO ABASTECIMENTO COMUNITÁRIO.	Outros indicadores	Unidade	41.000	População em Geral						
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>									
ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS.	45.000									
<b>Nota explicativa:</b>	<b>Medida esperada:</b>									
ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS.	45.000									
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>		<b>Unidade de Medida</b>						
Município de Toledo										
187	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS		Abastecedouros		70.833,25	73.677,73	150.000,00	200.000,00	494.510,98
<b>Descrição complementar:</b>		Construção de Abastecedouros Comunitários, em parcerias com as comunidades, para abastecimento dos pulverizadores. Local: Alto Lopei 01 unidade; Linha 14 de Dezembro 02 unidades; Dois Imatós - 02 unidades; Xaxim 02 unidades; Vila Ipiranga 01 unidade; Concórdia D'Oeste 02 unidades; Linha Sangra Guarani - 01 unidade; São Luiz do Oeste - 01 unidade; Total 12 Unidades.								
<b>Nota explicativa:</b>										
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos								
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO									
<b>Subfunção:</b>	542 - CONTROLE AMBIENTAL									
<b>Programa: 50 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>Total</b>		
<b>Objetivo:</b>		<b>180.316,00</b>		<b>431.064,93</b>		<b>150.000,00</b>		<b>961.400,93</b>		
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO										
<b>Descrição complementar:</b>		Construir sistema de abastecimento de água, em parceria com SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as propriedades do interior do Município de Toledo com água potável. Comunidade a ser atendida: Comunidade de Bom Princípio - 01 Sistema; Linha Sangra Guarani - 01 Sistema; Linha Sferafico - 01 Sistema; Linha Alegre - 01 Sistema; Linha Giacominini 01 Sistema. Total 05 Sistemas.								
<b>Nota explicativa:</b>										
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos								
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO									
<b>Subfunção:</b>	544 - RECURSOS HÍDRICOS									





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 74

		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 71		
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro							
		Escopo: Plano Plurianual							
		Total Programa:							
		2014	2015	2016	2017	Total			
<b>Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>		3.623.632,62	4.226.271,19	3.166.380,12	3.496.208,58	14.514.492,51			
Objetivo:		OFERTAR À POPULAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CONDIZENTE AO PORTE DO MUNICÍPIO, BEM COMO PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA NO TRÂNSITO.							
Indicador	Un. de Medida	Medida inicial	Medida esperada:	Medida esperada:	Medida esperada:	Medida esperada:			
UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO.	Unidade	4.271.928,000	4.500.000,000	4.700.000,000	4.900.000,000	5.100.000,000			
<b>Nota explicativa:</b>			64,000						
NÚMERO DE UNIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO DISPONÍVEIS.	Unidade	70,000	75,000	80,000	85,000				
<b>Nota explicativa:</b>			1.197,000						
QUANTIDADE DE SINALIZAÇÃO VERTICAL.	Unidade	1.597,000	1.997,000	2.397,000	2.797,000				
<b>Nota explicativa:</b>			708.827,000						
QUANTIDADE DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.	Metros Quadrados	738.827,000	768.827,000	798.827,000	828.827,000				
<b>Nota explicativa:</b>									
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida						
Município de Toledo									
191	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus	1.197.728,68	1.775.771,22	815.083,82	1.004.043,95	4.792.627,67	
	<b>Descrição complementar:</b>	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; controlar o sistema de transporte coletivo; liberar o uso do transporte coletivo aos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Redesenhar o sistema de transporte coletivo. Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
	<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de descrição complementar							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos							
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE								
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
Município de Toledo									
192	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	200.000,00	190.499,97	276.000,00	276.000,00	942.499,97	
	<b>Descrição complementar:</b>	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano; construção de sanitários no terminal rodoviário urbano da Vila Pioneiro; construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no Contrato com a Concessionária do transporte coletivo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.							
	<b>Nota explicativa:</b>	Alteração de descrição complementar conforme Lei 148/2014							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos							
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE								
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
Município de Toledo									
193	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Bicicletas	259.189,54	181.000,00	189.054,85	202.288,69	831.533,08	
	<b>Descrição complementar:</b>	Proporcionar à população toledana, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; facilitar a locomoção pela área urbana do município através da utilização de meios alternativos de transporte como as bicicletas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
	<b>Nota explicativa:</b>	Outros Produtos							
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos							
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE								
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								



		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017				Página: 72			
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro							
		Escopo: Plano Plurianual							
<b>Fundo Municipal de Trânsito</b>									
194	Projeto	Semáforos		0,00	1.000,00	295.971,22	320.971,22	617.942,44	
<b>Descrição complementar:</b>		Implantação de sinalização, horizontal e vertical, de trânsito nas ruas e avenidas da cidade e da sede urbana dos distritos, readequação e aperfeiçoamento do funcionamento das vagas do ESTAR. Execução e retirada de lombadas e quebra-moias. Implantação de semáforos e controladores de velocidade e controladores de avanço de sinal.						12,000	12,000
<b>Nota explicativa:</b>		Outros Produtos							
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos							
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE								
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
<b>Fundo Municipal de Trânsito</b>									
195	Atividade	Metros Quadrados de Pintura		875.587,38	915.206,22	485.200,14	523.200,15	2.807.493,89	
<b>Descrição complementar:</b>		IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO							
<b>Nota explicativa:</b>		Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e áreas urbanas dos distritos, executar e retirar lombadas e quebra-moias; cobrança de reduções de velocidade, contrair em conjunto com o Conselho Executivo Municipal de Trânsito as tarifas de transporte coletivo urbano; implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; implantar radares e detectores de avanço de sinal; criação de vagas nos estabelecimentos para os portadores de necessidades especiais e idosos; criar amovível e metalingua para manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Cateques da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos							
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE								
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
<b>Fundo Municipal de Trânsito</b>									
196	Atividade	Palestras e Campanhas		1.090.827,02	1.162.783,78	1.097.070,09	1.171.704,57	4.822.395,46	
<b>Descrição complementar:</b>		AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
<b>Nota explicativa:</b>		Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário, exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, promovendo e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de novos equipamentos de trabalho e veículos para o controle de tráfego e atendimento à população; implementar os trabalhos com o Engenheiro de Tráfego, aprimorando o sistema de circulação e de segurança no trânsito para a população; exercer outras atividades pertinentes à segurança e ao trânsito; manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança, fluidez, sinalização, operação e fiscalização do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, regulamentação; definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; manter e ampliar as atividades do Estar - Estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escola de veículos de cargas superdimensionais ou perigosos; integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à uniificação da arrecadação; à sinalização e à capacidade das transferências de veículos e de pronomos dos condutores de uma para outra unidade de Federação; classificar condutores na Categoria Profissional, a fim de garantir a segurança e a eficiência no trânsito; promover a educação e a conscientização da população em geral sobre os princípios e a importância do trânsito; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Cateques da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos							
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE								
<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
<b>Programa: 53 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS E INCENTIVO A GRUPOS ORGANIZADOS JUVENS</b>									
<b>Objetivo:</b>		PLANEJAR, EXECUTAR E AVALIAR PROJETOS E PROGRAMAS BUSCANDO A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS ADOLESCENTES E JOVENS.		1.734.740,79	1.429.832,99	2.324.592,34	2.728.877,53	8.218.043,65	
<b>Indicador</b>		<b>Un. de Medida</b>							
<b>Indicador</b>		Público alvo							
<b>Nota explicativa:</b>		Adolescente							
<b>Indicador</b>		Número de Indicadores							
<b>Nota explicativa:</b>		1.367,000							
<b>Indicador</b>		Número de Indicadores							
<b>Nota explicativa:</b>		60,000							
<b>Indicador</b>		Número de Indicadores							
<b>Nota explicativa:</b>		100,000							
<b>Indicador</b>		Número de Indicadores							
<b>Nota explicativa:</b>		180,000							
<b>Indicador</b>		Número de Indicadores							
<b>Nota explicativa:</b>		200,000							



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 76

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Página: 73	
Município de Toledo 197	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Metros Quadrados	73.000,00 100.000	20.000,00 3.500.000
		Realizar ampliação, reforma e melhorias nos Centros da Juventude do Jardim Copiagiro e Europa/América, bem como de outros equipamentos que atenderem a jovens e adolescentes; Construir Centro da Juventude no bairro São Francisco/Panorama; Reestruturar os Centros da Juventude com base em um diagnóstico completo sobre a juventude tendo-se estes como um espaço de convivência e de desenvolvimentos de atividades esportivas, recreativas, culturais e socioeducativas no interior e na cidade em atendimento as reais necessidades dos jovens no município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		294.487,50 300.000	494.211,87 300.000
		Nota explicativa: Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Município de Toledo 198	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO A ADOLESCENTES	Atendimentos	1.344.382,40 1.500.000	1.186.871,95 2.000.000
		Atividades - ECA/FMDCA		1.818.170,63 2.500.000	2.000.814,57 3.000.000
		Nota explicativa: Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
		Descrição complementar: Nota explicativa: Produto esperado: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 78

		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 75	
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro						
		Escopo: Plano Plurianual						
		Total Programa:						
		2014	2015	2016	2017	Total		
<b>Programa: 55 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS</b>		200,00	5.824,00	231.025,80	327.316,21	564.366,01		
Objetivo:	REQUIPAR E AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA (LOCAL, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS) ADEQUADOS À DIMENSÃO DA DEMANDA PELOS SEUS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO.							
<b>Indicador</b>								
ATENDEMENTOS DE EMERGÊNCIAS PRESTADOS A POPULAÇÃO (ACIDENTES EM MEIO DE TRANSPORTE, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO).								
<b>Tipo indicador</b>	Outros indicadores							
<b>Un. de Medida</b>	Unidade							
<b>Medida inicial</b>	População em Geral	3.264,000	3.591,000	3.950,000	4.345,000			
<b>Medida esperada:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>					<b>Unidade de Medida</b>	
Funrebrm - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo								
201	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS					Metros Quadrados	
		0,00	5.600,00	89.277,50	145.526,93	240.404,43		
		100,000	100,000	0,000	0,000	0,000		
<b>Descrição complementar:</b>		Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo.						
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída						
<b>Função:</b>		6 - SEGURANÇA PÚBLICA						
<b>Subfunção:</b>		182 - DEFESA CIVIL						
Funrebrm - Fundo Reeq C Bombeiros Toledo								
202	Projeto	REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO					Unidade	
		200,00	224,00	141.748,30	181.789,26	323.961,58		
		1,000	1,000	1,000	1,000	1,000		
<b>Descrição complementar:</b>		Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.						
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Produto esperado:</b>		Veículos						
<b>Função:</b>		6 - SEGURANÇA PÚBLICA						
<b>Subfunção:</b>		182 - DEFESA CIVIL						
<b>Programa: 56 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS</b>		483.635,83	512.353,29	583.160,20	625.071,41	2.174.218,73		
Objetivo:	PROPORCIONAR ATENDIMENTO INTEGRAL À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO E REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO 2º SGBM/GBACCB.							
<b>Indicador</b>								
SERVÇOS DE PREVENÇÃO E AUXÍLIO À POPULAÇÃO CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS.								
<b>Tipo indicador</b>	Outros indicadores							
<b>Un. de Medida</b>	Unidade							
<b>Medida inicial</b>	População em Geral	4.454,000	5.389,000	5.928,000	6.521,000			
<b>Medida esperada:</b>								
<b>Nota explicativa:</b>								
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>					<b>Unidade de Medida</b>	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

		Município de Toledo - PPA 2014 / 2017					Página: 76		
		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro							
		Escopo: Plano Plurianual							
		2014	2015	2016	2017	Total			
Função: - Fundo Reaq. C. Bombeiros Toledo									
Subfunção: 203	Atividade	453.633,83	512.353,29	583.160,20	625.071,41	2.174.218,73			
	<b>Victoria e Análise</b>								
<b>Descrição complementar:</b>	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	4.899,000	5.389,000	5.925,000	6.521,000				
<b>Nota explicativa:</b>	Mantuição dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análises de projetos, visitas, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população. Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.								
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos								
<b>Função:</b>	6 - SEGURANÇA PÚBLICA								
<b>Subfunção:</b>	182 - DEFESA CIVIL								
<b>Programa: 57 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS</b>		<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Total</b>			
<b>Objetivo:</b> EFETUAR O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS BENEFÍCIOS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CUJOS SERVIDORES FAZEM PARTE DO REGIME ESTATUTÁRIO.		31.425.000,00	40.425.000,00	35.472.277,04	37.955.338,42	145.277.613,46			
<b>Indicador</b>	<b>QUANTIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida inicial</b>	<b>Un. de Medida</b>	<b>Medida esperada:</b>	<b>Público alvo</b>			
<b>Nota explicativa:</b>	QUANTIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA.	Pessoas	620.000	Pessoas	714.000	682.000			
						735.000			
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>					<b>Unidade de Medida</b>		
204	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA					Pessoas		
		31.200.000,00	40.200.000,00	35.306.896,23	37.776.378,96	144.485.275,19			
<b>Descrição complementar:</b>	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio doença, salário-família e salário maternidade dos servidores municipais eletivos.	682.000	714.000	735.000	777.000				
<b>Nota explicativa:</b>	Aposentados Atendidos								
<b>Produto esperado:</b>	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								
<b>Subfunção:</b>	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO								
		225.000,00	225.000,00	165.380,81	176.957,46	792.338,27			
<b>Descrição complementar:</b>	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDO/PRV	0,000	0,000	0,000	0,000				
<b>Nota explicativa:</b>	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.								
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos								
<b>Função:</b>	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								
<b>Subfunção:</b>	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO								





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 81

Município de Toledo - PPA 2014 / 2017		Programas - Plano de Investimentos - Físico / Financeiro		Escopo: Plano Plurianual		Página: 78	
210	Fundo de Aposentadoria e Pensões-TOLEDO	11.459.662,57	6.363.899,02	22.524.225,81	26.353.344,19	66.701.131,59	
	Operação Especial						
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV						
	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.	11.459.662,570	6.363.899,020	22.524.225,810	26.353.344,190		
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	Outros Produtos						
	<b>Função:</b>						
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	<b>Subfunção:</b>						
	997 - RESERVA DO RPPS						
211	Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa de Toledo-FUNTEC	10,00	10,00	16,02	18,74	54,76	
	Operação Especial						
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC						
	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	10,000	10,000	16,020	18,740		
	<b>Nota explicativa:</b>						
	<b>Produto esperado:</b>						
	Outros Produtos						
	<b>Função:</b>						
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
	<b>Subfunção:</b>						
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>Total Geral:</b>		<b>393.727.883,36</b>	<b>411.235.175,88</b>	<b>457.570.158,56</b>	<b>505.463.609,76</b>	<b>1.766.006.827,66</b>	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 82

### **DECRETO Nº 535**, de 22 de dezembro de 2014

Altera valores das ações e metas da legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do art. 3º da Lei "R" nº 110, de 18 de setembro de 2013, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 156, de 11 de dezembro de 2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o período de 2014, aprovado pela Lei "R" nº 110/2013, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 156/2013, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas, na forma do Anexo que integra este Decreto.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Município de Toledo					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2014					
Página: 1					
Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas	0,000	7.499.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA				
Descrição:		Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, com o objetivo de esclarecimento e acompanhamento das atividades administrativas e de recursos humanos da Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e funções; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentos, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Alargamento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos; Eleitar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEFAP, ACAMOP e afins); Elaborar Projeto de Lei e implementar a Câmara Mirim; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:					
2	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados	200,000	1.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:		Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.			
Produto esperado:					
Total do Programa: 7.500.000,00					
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.211.390,23
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO				
Descrição:		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese de Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:					
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas	0,000	647.087,76
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO			
Descrição:		Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração pública municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento de determinações superiores e em atendimento à diligências do TCE; Manter-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais; Indicações por agentes públicos; Proporção as autoridades competentes as providências necessárias em caráter preventivo; Realizar o controle interno da prestação de serviços, tendo por base o padrão de excelência; Realizar o controle interno da execução de licitação, acompanhar os contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 84



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 2

#### Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	275.157,12
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	<b>Descrição:</b>	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Manter as atividades da Junta do Serviço Militar. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO	Requisições de Compra	7.800,000	912,918,68
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	<b>Descrição:</b>	Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Realizar a codificação e o cadastro no sistema SCP 550. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e arguimento de solicitações negativas do fornecedor. Emitir a certidão negativa de fornecedor. Emitir a certidão de compra, de empimento, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro de Fornecedor. Controlar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (elmozarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Promover o recebimento e conferência dos itens comprados, empensos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validade, elevar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				
7	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Processos de Licitação	942,000	763.270,77
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	<b>Descrição:</b>	Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserir nos processos Relatórios e Contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SIC-ONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de punição. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				
8	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	140.367,96
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	<b>Descrição:</b>	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo, para reformulação da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, para tombamento de edificações históricas e para criar bolsa-auxílio para integrantes das Orquestras e Companhias de Dança e de Teatro Municipal de Toledo; regulamentação do Fundo Municipal da Cultura; instituir a Lei Municipal de incentivo à Cultura; firmar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes aliantes no município; estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, participativa e popular, com foco na valorização de novos cursos na área da cultura, em especial de Licenciatura em Educação Artística - modalidade em Artes Cênicas e Música; desenvolver a indústria do turismo cultural e esportivo; realizar atividades culturais relacionadas à concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de "sinais de nova cultura" ligada à cultura da paz e da harmonia entre as pessoas e com o ambiente; dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; atender, com a previdência social, servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 85



Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 3

#### Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.182.961,21
Função:	13 - CULTURA	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU (Centro das Artes e dos Esportes Unificados) e outros espaços culturais; coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura (Teatro, Casa da Cultura, CEU e Museu Histórico Willy Barth); organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastrais, sites e mídia impressa e eletrônica; arrecadar a bilheteria dos eventos do Teatro Municipal de Toledo e de outros espaços culturais; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; resgatar e reativar o Centro de Criatividade como espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e inclusão da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanente, de qualidade, de forma a garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos; finalizada primeira etapa de espaço cultural; aquisição de um ônibus e de um veículo para atendimento das atividades; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; aquisição de instrumentos musicais; resgate da cantina de Toledo; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Apoio Administrativo".			
<b>Produto esperado:</b>					
10	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	479.189,25
Função:	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o gabinete da Secretaria Municipal de Educação de pessoal técnico especializado; Promover a organização, a manutenção e a atualização do Sistema Municipal de Ensino do Toledo, para o apoio de todos os seus integrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação Municipal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
<b>Produto esperado:</b>					
11	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.521.321,61
Função:	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Realizar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes à educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter um site para o Sistema Municipal de Ensino; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>					
12	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO PEDAGÓGICO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.294.165,52
Função:	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educacionais nas escolas municipais; criar, manter e implementar projetos e eventos como viagens de estudo, Semana da Pátria, Danças, Festivais Artísticos e Culturais; dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 86



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2014

Página: 4

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO	
Código	Nome da ação
Função:	Subfunção:
Atividade	Unidade de Medida
Descrição:	Meta quantitativa
Produto esperado:	Valor
13	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS
27 - DESPORTO E LAZER	Outras Unidades e Medidas
Subfunção:	0,000
Subfunção:	2.714.540,86
Produto esperado:	
14	SERVIÇO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO
4 - ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Descrição:	0,000
556.742,31	
Produto esperado:	
15	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
11 - TRABALHO	Atendimentos
Descrição:	24.000,000
388.922,22	
Produto esperado:	
16	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO
4 - ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Descrição:	0,000
2.668.282,30	
Produto esperado:	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 87

Município de Toledo				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
2014				
Página: 5				
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Código	Função	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
17	15 - URBANISMO	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas	169.390,18
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrulhamento e catachamento de entulhos, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de paver, lapilas e semeantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". <b>Produto esperado:</b> Apoio Administrativo	0,000	
18	10 - SAÚDE	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	219.380,26
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal, o Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde. Acompanhar a execução dos serviços de saúde no Município, avaliando periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Apoiar e realizar, em conjunto com o CIMS, a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências; Aderir aos projetos financiados pelo Ministério da Saúde, para diversas Políticas de Saúde; Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". <b>Produto esperado:</b> Apoio Administrativo	0,000	
19	10 - SAÚDE	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas	82.316,94
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implementação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". <b>Produto esperado:</b> Apoio Administrativo	0,000	
20	20 - AGRICULTURA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	Outras Unidades e Medidas	327.821,01
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuario e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; apoiar a implementação das políticas de desenvolvimento do setor agropecuario, promovendo capacitação, melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento dos servidores da secretaria; Articular, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a implantação de uma base operacional da COMAG; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". <b>Produto esperado:</b> Apoio Administrativo	0,000	
21	4 - ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	1.742.179,93
	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de maquinários e equipamento para interior do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. <b>Produto esperado:</b> Apoio Administrativo	0,000	





### Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 7

#### Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Reuniões e Assembleias	102,000	3.058.837,95
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Descrição:</b>		Organização do Orçamento Participativo através da realização de assembleias para a eleição dos delegados, que promoverão encontros com a comunidade para eleger as prioridades de investimentos naquele local e, com os recursos financeiros disponibilizados, definirão quais das prioridades serão atendidas dentro deste orçamento; Implantação da "Agenda Setorial" descentralizando o atendimento para promover o conhecimento da realidade local e o fortalecimento do vínculo do conjunto do governo com as comunidades, incluindo-as nos programas de governo; Implantação da "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da relação entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada, no intuito de subsidiar as políticas públicas; Implementação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal, visando aumentar a confiança do cidadão no agente público; Criação e implementação do Conselho Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas, com representação da sociedade civil e dos poderes constituídos; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas; Criar e implementar o Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção e a Controladoria Geral do Município; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
27	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Atendimentos	6.300,000	182.836,53
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
<b>Descrição:</b>		Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores; Implementar as atividades do Fundo PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações federal e municipal que instituíram o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FUNDO PROCON); Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
215	Projeto	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	Equipamentos cedidos	15,000	4.183,00
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Descrição:</b>		Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para realização de suas atividades.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
216	Atividade	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	Entidades	6,000	83.425,60
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Descrição:</b>		Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para execução de suas atividades.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
<b>Total do Programa:</b>					3.329.283,08



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 90



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2014

Página: 8

**Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

Código	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Veículos	22.000	2.671.929,88
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Descrição:</b>		Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível e outros. Efetuar lançamento e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condição da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condição Otimizada. Proceder escrituras, desembarcos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas. Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa. Alendar despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros. Executar atividades nas Administrações Distritais. Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Digno do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST e a Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendidas as ordens do programa "Catequese da Cidadania - Constatando um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>						
29	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS		Edificações Administrativas	10.000	162.464,84
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Descrição:</b>		Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assoalhos, fechaduras, e outros. Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade. Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos. Desratização, desrresetiização e limpeza de calvas-d'água de prédios públicos. Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria da Administração. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>						
30	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO		Metros Quadrados	1.000.000	362.160,00
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO					
<b>Descrição:</b>		Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 8.770,00m <sup>2</sup> . Reforma e/ou ampliação das instalações do Arquivo Central Municipal (ou Central Arquivo Público) - 700,00m <sup>2</sup> . Reforma e adequação de novo local para a Central de Abastecimento (Almoxarifado Central) - 800,00m <sup>2</sup> . Construção de uma unidade de abastecimento de combustível - 500,00m <sup>2</sup> . Realizar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais. Realizar reformas e melhorias em imóveis pertencentes ao Município que não possuem uso específico. Apoiar órgãos federais e estaduais na edificação de sedes administrativas. Adquirir área para implantação da Colônia Penal Agroindustrial e outras áreas/terrenos, em locais estratégicos, para implantação de turmas edificações públicas, etc. Prover a administração de imóveis necessários para implantação de seus programas. Adquirir edificações consideradas de interesse social e econômico para o Município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Edificação construída				
<b>Produto esperado:</b>						
31	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS		Máquinas e Equipamentos	8.000	7.561.217,55
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO					
<b>Descrição:</b>		Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município; Implantar a formação de três equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor de estercos (sólido e líquido), caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Totalizando 19 máquinas. Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 91



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 9

#### Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	Máquinas e Equipamentos	19.000	1.766.629,10
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>	Estrutura física do setor de oficina adequada para a realização dos serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário. Melhorando os serviços, de reforma de motores, chapaceação e pintura. Controle de estoque de materiais e peças de oficina. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				

Total do Programa: 125.14.401,37

#### Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Centrais Telefônicas	22.000	668.017,97
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e local sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gestão do andamento dos serviços. Dimensionar e elaborar orçamentos de cabamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos e específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.). Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				

Total do Programa: 171.387,00

#### Programa: 6 - SEGURANÇA E DEFESA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
34	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Links	30.000	171.387,00
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
<b>Descrição:</b>	Implantar uma rede metropolitana (inóvia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos, dando subsídios para o Projeto "Comunidade Escolar Conectada", ampliação do videomonitoramento no Município; implantação do Museu Virtual; implementação do Plano Municipal de Comunicação e Juventude; TV Corporativa; Parque Tecnológico Industrial de Toledo; Central de Monitoramento de Tráfego; Contratar o link para acesso à Internet; Implementar o programa Cidade Digital (link, garantir a participação do coordenador e equipe de servidores na formação e treinamento oferecido pelo Ministério das Comunicações); Centros de Reconhecimento de Computadores e dispositivos de Telecentro; Wireless Grátis e pontos de acesso público; Almoço Central Monitorado; Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, operacionalizando o cabamento estruturado e promovendo a interconectividade das unidades municipais; Elaborar e implementar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando invasões externas e o uso inadequado das ferramentas de TI; Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de TI e consequentemente à gestão municipal; Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação de softwares, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.); Estruturar, configurar, manter, implementar, local, adquirir, efetuar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataCenter (servidores, notebooks, switches, etc.); e sistemas de segurança (antivirus, firewall, VPNs, etc.); bem como os ativos de rede da Prefeitura. Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções de Tecnologia da Informação; Ampliar a disponibilidade de acesso às Tecnologia da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet); Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o governo estadual/federal e a articulação dessas políticas com as políticas sociais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 92

Município de Toledo		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		2014	
Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	Página: 10	
35	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Sistemas	36.000	669.140,26		
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO				
<b>Descrição:</b>	Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligência. Apoiar projetos de inovação de conteúdo criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologia da informação e da comunicação. Viabilizar a estrutura de publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação. Analisar, avaliar, desenvolver, licitar, gerar aplicações informatizadas, implantando o gerenciamento de dados, visando a melhoria dos processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal. Estudar, elaborar, especificar, desenvolver e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitam. Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helps), documentação, instruções de operação, acertos de consistências, realizar testes em condições operacionais simuladas. Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, licitar softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.). Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Apoio Administrativo						
<b>Produto esperado:</b>							
36	Atividade	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Horas Treinamento	25.000	747.793,40		
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO				
<b>Descrição:</b>	Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e licitar equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, etc.) e sistemas/suportes (sistemas operacionais, editoração eletrônica, etc.) para uso das secretarias e órgãos municipais. Organizar um plano de capacitação permanente para os servidores municipais, visando a melhoria dos processos de trabalho. Desenvolver, licitar, gerar aplicações informatizadas, implantando o gerenciamento de dados, visando a melhoria dos processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal. Estudar, elaborar, especificar, desenvolver e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando a identificação dos problemas para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software. Dotar de infraestrutura tecnológica e digitalização de documentos. Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, manutenção e conservação dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos. Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município. Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente. Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte. Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade. Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Apoio Administrativo						
<b>Produto esperado:</b>							
					Totais do Programa:	2.256.338,63	
Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS							
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
37	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	12.107.274,89		
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b>	848 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
<b>Descrição:</b>	Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; atender despesas com sentenças e acordos judiciais; atender devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; proceder devolução/restituição de Outros Produtos						
<b>Produto esperado:</b>							
38	Operação Especial	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	5.935.136,35		
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b>	841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA				
<b>Descrição:</b>	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.						
<b>Produto esperado:</b>							



## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2014

Página: 11

### Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
39	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA	R\$	240.898,480	240.898,48
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b> 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
<b>Descrição:</b>		Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
219	Operação Especial	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU PROGRAMAS EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.876,05
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b> 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
<b>Descrição:</b>		Proceder a devolução/resistência de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			

Total do Programa:

18.266.185,77

### Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	279.189,58
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
<b>Descrição:</b>		Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
41	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.487.360,23
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
<b>Descrição:</b>		Realizar a contabilização geral do Município; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas anual dos convênios; realizar o controle financeiro dos fundos (Trânsito, Funebom, Cast, Funece e Colômbadora do Papéis); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestações de contas mensais, bimestrais e anuais junto ao tribunal de contas; prestação de contas no SICOMV de recursos federais recebidos; retenção de INSS dos prestatores de serviços; pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizador, dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Depto de Controle Contábil e Financeiro; para realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
42	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.612.545,69
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
<b>Descrição:</b>		Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município; dotar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CadPro-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presença e dedicação, o atendimento ao público; realizar visitas e questionário social junto à pessoas carentes referente à serviços tributários; realizar constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização; lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Implantação e regulamentação efetiva da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 94

Página: 12

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014



Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
43	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE CADASTRO TÉCNICO URBANO	Outras Unidades e Medidas	0,000	290.603,99
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			
<b>Descrição:</b>		Atualizar e manter o Cadastro Técnico Imobiliário e Fiscal do Município de Toledo; elaborar, em conjunto com o Departamento de Receita, todas as ações para a implantação do IPTU anual; realizar o levantamento topográfico de todas as áreas que se fizerem necessárias; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Dpto de Cadastro Técnico; Urbanar para realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Total do Programa: 4.669.699,48

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	496.919,71
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Toledo, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Doar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Alendar com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			

45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Projetos via SICONV	12,000	237.734,33
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
<b>Descrição:</b>		Manter atualizados os dados estatísticos do Município de Toledo; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			

46	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	347.547,05
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
<b>Descrição:</b>		Assesuar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Coordenar e elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do Município de Toledo; Elaborar o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do Município de Toledo; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento especial ao orçamento anual do Município; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 95

Município de Toledo		Página: 13	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2014			
Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS			
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Valor
47	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas	888.123,56
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>		
4 - ADMINISTRAÇÃO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
<b>Descrição:</b>	Elaborar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Consultar Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especializados em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREAC/UA/EAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO			
48	DIRETOR	Outras Unidades e Medidas	412.941,73
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>		
4 - ADMINISTRAÇÃO	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		
<b>Descrição:</b>	Resistir e revisar o Plano Diretor do Município de Toledo em conjunto com o Conselho de Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor, ajustando-o para atender as novas demandas da sociedade nos aspectos sociais, econômicos, ambientais, culturais, institucionais e éticos; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável para as futuras gerações; Orientar programas e obras governamentais segundo os objetivos, políticas e prioridades do Plano Diretor Municipal; Aprovar projetos de obras no município; Emitir alvarás e habite-se das obras; Fornecer plantas padrão do Projeto Habitar aos municípios, conforme normas do programa; Aprovar a implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS			
49	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Outras Unidades e Medidas	157.867,86
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>		
4 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Descrição:</b>	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Secretarias e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender com a previdência social servidores não eleitos da secretaria; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS			
50	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	% Atualização de dados	1.342.707,75
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>		
4 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>Descrição:</b>	Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: renovação, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Viabilizar e implantar sistema de informação online com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentos dos servidores; Orientar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; Viabilizar sistema de vale alimentação; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Disponibilizar vale transporte aos servidores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 96

Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2014

Página: 14

**Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
51	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.632.105,27
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e o Plano de Cargos e Vencimentos; Manter diálogo aberto e constante com os representantes da categoria - SertToledo; Incentivar e apoiar a associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - ASSERMUTO; Incentivar e viabilizar a política de cotas para as mulheres em cargos de direção e chefia, com visitas a participação; Elaborar e viabilizar junto a Escola de Governo plano de capacitação constante e permanente dos servidores; Fortalecer o Programa de Saúde do Trabalhador, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Estabelecer política de acompanhamento de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o treinamento e a acolhida de novos servidores; Desenvolver em parceria com o SertToledo programas de pré e pós aposentadoria; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a igualdade de homens e mulheres, promovendo ações de forma transversal e intersetorial; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que atrem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Incentivar através da concessão da bolsa estudos aos servidores que atuam no SertToledo; Desenvolver programas e atividades através do SertToledo; Reservar o percentual que corresponde a 1% do orçamento para a realização de cursos, palestras, seminários, encontros, grupos de estudo, numa permanente qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem; Formação de Profissionais de Educação em Cursos Stricto Censo - Mestrado e Doutorado; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				

52	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos	1,000	115.250,00
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que viem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				

Total do Programa: 3.248.030,88

**Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas	475,000	25.715,18
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
<b>Descrição:</b>	Viabilizar, através da Escola de Governo ou de instituições parceiras, plano permanente de formação do servidor público, atendendo as necessidades apontadas pelas respectivas secretarias bem como as necessidades elencadas pelos servidores, realizar em parcerias com outras Secretarias e associações, plano de formação e valorização da mulher - servidora pública, destacando os aspectos de gestão e organização do serviço público; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Servidores Atendidos				

Total do Programa: 221.300,19

54	Atividades - ECA/FM/DCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas	1,600,000	221.300,19
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
<b>Descrição:</b>	Necessidade da qualificação constante dos professores e servidores da rede municipal de ensino de Toledo através de formação continuada; aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, numa permanente qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem; Formação de Profissionais de Educação em Cursos Stricto Censo - Mestrado e Doutorado; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Servidores Atendidos				

Total do Programa: 247.015,37



Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2014

Página: 15

Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.114.028,52
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; Reavaliar o plano diretor do Município; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Café da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos					
56	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.102.891,59
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil; Divulgar a coleta de lixo reciclável; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc; Manter o programa Adote Seu Espaço; Adquirir veículos necessários para fiscalização e manutenção; Elaborar e executar programa de educação ambiental; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Elaborar zoneamento ecológico-econômico para o Município; Viabilizar análise de metais pesados para eventuais acidentes de poluição química em rios, solo; Apoiar e elaborar estudos para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Elaborar pesquisa para análise do grau de implicações dos dejetos suínos no solo; Elaborar projeto para análise dos dejetos suínos quanto à sua composição para a utilização da diversidade dos recursos naturais de forma sustentável; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Mapear e caracterizar a contaminação da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e os ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Reavaliar a Lei Municipal nº 1944/2006; Fomentar e recuperar escolas do município; Apoiar paisagismo rural; Plano de Manejo das RPPNS do Município; Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Elaborar Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar os principais rios e nascentes do Município; Apoiar as estratégias desenvolvidas dentro da estratégia de manejo ambiental (Educação Ambiental); Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Ampliar para todas as séries do pré e pré II, e do ensino fundamental e médio, além de todos os setores da sociedade, o programa de educação ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbana e rural, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gerenciar junto à concessionária Sanejar para incrementar a capacidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbana e rural, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento de água tratada; Resqueijar, após ampla consulta à sociedade com participação da comunidade acadêmica e profissionais da área, o Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o planejamento histórico rural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para as gerações futuras; Plano de Cobertura do Município Recicláveis; Desenvolver e executar o Programa de Educação Ambiental em escolas de Ensino Fundamental, Médio e Superior; Regular o Plano de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Realizar o Programa de Recuperação da Mata Atlântica Lei 11.028/2006; Estudos para licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do plano municipal de gerenciamento de resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Formular e executar políticas de proteção e defesa dos animais, em parceria com entidades governamentais e não governamentais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Café da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Apoio Administrativo					

Totais do Programa: 3.217.020,11



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 98

Página: 16

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014



Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
57	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SMAS	Participantes nas Conferências	200.000	10.400,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselheiros CMDCA e CMDI; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos; apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI, além de pró labore para palestrantes; Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo			
58	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS	Pessoas	36.000	1.043.429,35
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Sociais assistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelos Departamentos de Gestão como, por exemplo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional; Aquisição, implantação e manutenção do Sistema de Gestão de Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores do SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Ofertar capacitação de recursos humanos, capacitação de conselheiros municipais, e, dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habitação do Município no SUAS com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Servidores Atendidos			
59	Atividades - ECA/CMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atendimentos	600.000	199.789,16
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Descrição:</b>		Manter as atividades do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motoristas; Dotar de estrutura física, de materiais, permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
60	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FIMAS	Participantes nas Conferências	56.000	3.000,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo			



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014

Página: 17

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Função:	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
61	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FIMAS	Pessoas	106.000	2.571.275,88		
		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
	<b>Descrição:</b>	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais permanentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais habilitados para o Departamento de Gestão (como, por exemplo, Psicólogo e um Assistente Administrativo) e implantação do Serviço de Atendimento em Casa (CERT), qualificação dos servidores do SUAS, criação de equipes de trabalho, implantação do Serviço de Atendimento Social (SAS) e implantação do SUAS para a família, além da contratação de outros profissionais habilitados para o Departamento de Gestão de Recursos Humanos (RH/SUAS), Doar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros humanos físicos, administrativos e equipamentos além da contratação de servidores de nível superior para a gestão do SUAS, além da contratação de servidores de nível médio e estabelecimento de convênios com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendidas as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
	<b>Produto esperado:</b>	Servidores Atendidos					
62	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO ORIANÇA	Pessoas	97.000	1.991.620,20		
		<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
	<b>Descrição:</b>	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais permanentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS que atuem com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais habilitados para o Departamento de Gestão, como por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes; aquisição, implantação e manutenção do Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Doar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos, e equipamentos, além da contratação de servidores de nível superior e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; Desenvolver as ações atendidas as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.					
	<b>Produto esperado:</b>	Servidores Atendidos					
63	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas	381.000	15.147,76		
		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
	<b>Descrição:</b>	Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Paradigmas Sociais, Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com taxas de despesas que dejas decorrem, como pagamento de pró-labore a palestrantes, café/lanche e materiais de divulgação; Literação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como Congressos, Conferências e Capacitações correlatas à Política de Assistência Social orientadas por agentes externos; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Capacitação para Trabalhadores da Política de Assistência Social; Desenvolver as ações atendidas as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
	<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas					
<b>Total do Programa:</b>					5.834.660,35		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 100

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2014			
Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
64	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	100.500,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Descrição:</b>	Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da Cozinha Social. Construir restaurantes populares em bairros da cidade e também universitário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída		
<b>Meta quantitativa</b>			<b>Valor</b>
	100.000		100.500,00
Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
65	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	3.585.378,41
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Descrição:</b>	Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, panificados etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Planejamento Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atividades; Elaborar uma política municipal visando a promoção de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros temáticos referentes à alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e orientar a prática do cultivo de pequiarias (medicinal ou hortícolas), Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria de Agricultura e EMATER, como desenvolver atividades de capacitação para produtores rurais, visando a serem beneficiados e acompanhados por técnicos da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Criar e manter jardins comunitários, hortas comunitárias e jardins terapêuticos; Estimular a produção e comercialização de alimentos saudáveis, combatendo a desertificação e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, redes socioassistencial e econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desertificação e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
<b>Meta quantitativa</b>	465.000,000		<b>Valor</b>
			3.585.378,41
Total do Programa: 3.685.878,41			
Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
66	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	149.387,96
<b>Função:</b>	24 - COMUNICAÇÕES	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Descrição:</b>	Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atividades; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da secretaria de Comunicação social; Cursos e palestras para os secretários sobre como comunicar-se; como falar em público; falar com a imprensa; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
<b>Meta quantitativa</b>	0,000		<b>Valor</b>
			149.387,96





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 101



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014

Página: 19

Código	Função:	Atividade	Descrição:	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67	24 - COMUNICAÇÕES	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	Coordenar e elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme a necessidade da administração municipal; expedir e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e eletrônico; concordar a publicação de matérias oficiais de interesse da administração municipal; realizar a divulgação de assuntos oficiais, com ênfase na divulgação de notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementar o banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais; criar e ampliar Centros de Comunicação Popular, telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas; Fomentar educcomunicação, garantindo o expandido do acesso e a inclusão digital; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	Outros Produtos	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Matérias Jornalísticas	1.20.000	563.676,00
68	24 - COMUNICAÇÕES	SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO	Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimônias oficiais, elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados na divulgação de atos oficiais da administração; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	Outros Produtos	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Cerimoniais	96.000	40.916,00
69	24 - COMUNICAÇÕES	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; Realização de estudo para implementação de Jornal Oficial local; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	Outros Produtos	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	Publicações Oficiais	5.230.000	873.440,00
70	24 - COMUNICAÇÕES	MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA (FUNTEC)	Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e informações de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir a participação e a participação da população em programas, projetos, ações e eventos culturais e esportivos, através da programação educativa da FUNTEC com a finalidade de enriquecer o equipamento educacional municipal; Promover assistência técnica especializada aos professores e técnicos do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	Outros Produtos	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	Inserções do Município	3.720.000	81.559,42
Total do Programa:								1.688.881,38



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 102

Município de Toledo		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		
2014		
Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA		
Código	Tipo	Nome da ação
71	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Descrição:		Adequação da nova sede do Museu Histórico Villy Barth; proceder reformas e adequações no Teatro Municipal de Toledo (reconstrução do tablado e fesso em madeira flambé; reforma das portas da segurança, entre outros), na Casa da Cultura, no Centro Cultural Oscar Silva e outros espaços culturais; concluir melhorias técnicas e adquirir equipamentos para iluminação cênica, sonorização e áudio digital para divulgação de eventos no Teatro Municipal de Toledo; construir o Conservatório Municipal de Música; implantação da Fundação Cultural de Toledo; tombamento de edificações históricas; proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.
Produto esperado:		Edificação Construída
Meta quantitativa	300.000	Valor 120.534,45
Unidade de Medida	Metros Quadrados	
72	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Descrição:		Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais e pontos de cultura. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.
Produto esperado:		Outros Produtos
Meta quantitativa	2.000	Valor 71.681,84
Unidade de Medida	Edificações Culturais	
73	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Descrição:		Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; implantação do programa de redes de pontos de cultura; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos nas diversas modalidades: Recitais e concertos musicais; vernissages, exposições de artes, mostras e festivais de dança, teatro e circo; Noites Culturais; Encontros de corais; Encontros de violões; tertúlias gaúchas e saraus; intercâmbio cultural com países do Mercosul (Paraguai, Argentina, Uruguai e Chile); Festivais de Música (Festiv - local, regional e nacional) - Interpretado, composição e instrumental; Festival, Gospel, Nativista e outros); Festival Nacional de Folclore; Exposições de Artes Visuais; Exposições, cursos e oficinas de fotografia, vídeos, artes gráficas; descentralização das atividades do Teatro Municipal de Toledo para as comunidades distantes e de bairros; Citar e regulamentar a Orquestra de Câmara de Toledo, a Banda Sinfônica de Toledo, a Companhia de Dança do Teatro Municipal e a Companhia de Teatro de Toledo; realizar encontro em homenagem ao Dia do Pioneiro; realizar cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores dos diversos setores culturais; produtores culturais e artistas locais; ampliar os cursos de artes da Casa da Cultura; implementar um plano municipal de produção de mídias impressas e digitais; promover eventos, palestras, oficinas, seminários e cursos; desenvolver projetos de extensão de acesso e inclusão digital no campo e na cidade; ampliar a participação dos jovens como proponentes e produtores em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de educação, garantindo o acesso e a inclusão digital no campo e na cidade; ampliar os sinais de internet gratuita (banda larga) e isetronia, e garantindo a formação de educadores da rede pública para lidar desta questão nas escolas e universidades; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a interatividade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com a implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); realizar saraus de poesia e de música na Praça da Cidadania, também nos bairros e distritos, com a intensa participação dos artistas locais de Toledo; manter o atendimento na Casa da Cultura, no CEU e outros espaços, possibilitando o acesso aos cursos e atividades realizados pela Secretaria de Cultura; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes; garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria de Cultura; construir banco de imagens de Toledo por meio da realização de concursos municipais de fotografias e vídeos tanto na área rural quanto na área urbana; viabilizar o projeto Cinema Itinerante para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; desenvolver o projeto de leitura; implementar Feiras de Arte e Artesanato; apoiar as atividades da Academia Toledoana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Trefação Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa; realizar atividades culturais relacionadas com a concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de sinais de nova cultura ligada à cultura da paz e da harmonia entre as pessoas e com o ambiente; efetivação da Lei de Incentivo à Cultura após a sua instituição; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da diversificação cultural brasileira; incentivar a formação de plateia; garantir a melhoria da qualidade dos eventos; implementar o projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; realizar a Semana da Cultura de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequês da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".
Produto esperado:		Outros Produtos
Meta quantitativa	60.000	Valor 339.543,54
Unidade de Medida	Eventos	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 103

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2014			
Página: 21			
Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
74	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	437.171,15
Função:	13 - CULTURA		
Descrição:	<p><b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</p> <p>Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a interseccionalidade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p>		48,000
Produto esperado:	Outros Produtos		
217	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	100.000,00
Função:	13 - CULTURA		
Descrição:	<p><b>Subfunção:</b> 392 - DIFUSÃO CULTURAL</p> <p>Financiar projetos culturais nas áreas de artes e patrimônios culturais, inscritos no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, nos termos da Lei nº 2.114/12.</p>		4,000
Produto esperado:	Outros Produtos		
Total do Programa:			1.068.930,88
Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
75	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	837.673,97
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Descrição:	<p><b>Subfunção:</b> 392 - DIFUSÃO CULTURAL</p> <p>Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aquisição de livros adaptados (baixa visão, em Libras, sonoros e BRAILLE); Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais; Implantar o Programa Leitura para Todos através da abertura das bibliotecas à comunidade; Organizar Concursos de Poemas e de Contos; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica e projetos diversos; Fomentar parcerias com instituições Universitárias e outras para realização de projetos de pesquisas e publicações; Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ony Helio Nieldenauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Realizar a Feira Municipal do Livro; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; realizar concursos de contos, poesias e crônicas; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais de assistência à saúde dos servidores ativos através da CASST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p>		30.000,000
Produto esperado:	Outros Produtos		
76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Descrição:	<p><b>Subfunção:</b> 392 - DIFUSÃO CULTURAL</p> <p>Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisadores e desenvolvimento de atividades de produção acadêmica e de literatura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.</p>		100,000
Produto esperado:	Edificação Construída		
Total do Programa:			837.673,97



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 104

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2014			
Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO			
Página: 22			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
77	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	16.832,48
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
Descrição:		Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior na construção de edificações e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada; Apoiar a UNIOESTE - Campus de Toledo, com a execução de obras de infraestrutura e/ou aquisição de área; Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com pavimentação do estacionamento e aquisição de área.	
Produto esperado:		Obra Construída/Ampliada	
78	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ENSINO MÉDIO	200,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 362 - ENSINO MÉDIO	
Descrição:		Realizar investimentos na estrutura física dos colégios estaduais que atendem alunos da rede estadual de ensino; Apoiar instituições privadas de ensino na realização de investimentos em sua estrutura física; Apoiar ações de implantação e implementação do Ensino Médio.	
Produto esperado:		Outros Produtos	
79	Atividade	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES ÀS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULAR	249.700,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
Descrição:		Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Alunos Atendidos"	
Produto esperado:		Alunos Atendidos	
Total do Programa:			266.732,48
Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 105



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 23

#### Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
80	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Pessoas	3.090.000	16.118.611,38
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>Descrição:</b>		Obrigar às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como Inicialidade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROBERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PE TI - Programa de Estratificação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Diálogo Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Criação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, Mostra do Círculo; manutenção das Escolas dos Círcos para programas de contínuo; bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS; serviços para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); formação para professores de atendimento educacional especializado em LIBRAS; adaptação e currículo para crianças com ensino e Transtornos globais em desenvolvimento; aquisição de equipamentos para o ensino em tempo integral; aquisição de computadores, impressoras, projetores, equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de rede para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; formar ativamente os alunos nas escolas; modernizar as instalações de ensino, com disponibilização de computadores, da última geração, conectados com a internet em banda larga; implementar o Projeto Educomunicação; equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readaptar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais; equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudante, aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/diagramas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); apoiar APMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promoção de campanhas de desarmamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidadão Sênior", tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas; bem como a humanização dos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos			
81	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST	Metros Quadrados	1.100.000	993.824,32
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>Descrição:</b>		Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Ponto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas; construir e equipar um Planetário no Município de Toledo; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de patios das escolas; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação, pintura em escolas, iluminação das quadras de esportes das escolas; ampliação do padrão de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de parselas nas escolas; espaços para construção de espaço de tipo integral; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 30% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N 0/112 - 4º Prom. Justisº Prom. Just. Processo Administrativo Nº 014.65.12.0002107			
<b>Produto esperado:</b>		Escola Construída/Ampliada ou Reformada			
82	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF ESCOLAS	Escolas	6.000	980.610,30
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>Descrição:</b>		Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; realizar debelização das escolas do município; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação, conservar quadras esportivas e demais anexos utilizados junto às escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de casinhas nas escolas municipais; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%). Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N 0/112 - 4º Prom. Justisº Prom. Just. Processo Administrativo Nº 014.65.12.0002107.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 106



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2014

Página: 24

**Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
83	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	2.380.000	2.116.239,56
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>Descrição:</b>		Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas, contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/coar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumia as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos			
84	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas	115.000	230.300,02
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
<b>Descrição:</b>		Avio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos			
85	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas	10.300.000	1.613.954,48
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
<b>Descrição:</b>		Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região da alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos			
86	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	215.000	381.728,41
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
<b>Descrição:</b>		Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: biblioteca, informática educativa, programas culturais; Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; Tomar ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos			
87	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade	3.000	432.319,60
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; assessoramento administrativo e pedagógico; distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social.			
<b>Produto esperado:</b>		Veículos			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 107

Código	Função:	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
88	Atividades - ECA/PMDCA 12 - EDUCAÇÃO	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas	4.754,000	23.871.405,09
	<b>Descrição:</b>	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como Hora/Atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Destile Selo de Seleção, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritoras; implementação do Programa Estadual, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de fácil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras; reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); promover assistência à saúde dos servidores através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	<b>Produto esperado:</b>	Alunos Atendidos				
89	Atividades - ECA/PMDCA 12 - EDUCAÇÃO	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Metros Quadrados	2.050,000	271.250,48
	<b>Descrição:</b>	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitório, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de pátios das escolas; pintura em escolas; iluminação da quadra de esportes das escolas; ampliação do pátio das escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contra turno escolar/tempo integral; utilizar recursos relativos ao fundo para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 011/2 - 4ª Prom. Jus/5ª Prom. Just. Processo Administrativo N° 01465.12.0002/10-7. Escola Construída/Ampliada ou Reformada				
	<b>Produto esperado:</b>	Escolas Construídas/Ampliadas ou Reformadas				
90	Atividades - ECA/PMDCA 12 - EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Pessoas	1.020,000	807.000,00
	<b>Descrição:</b>	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	<b>Produto esperado:</b>	Alunos Atendidos				
91	Atividades - ECA/PMDCA 12 - EDUCAÇÃO	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	Pessoas	160,000	1.706.513,39
	<b>Descrição:</b>	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuem Sala de Recursos Multifuncionais; Instaurar, prover e manter professor intérprete, instrutor de LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEAD - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferências constitucionais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
	<b>Produto esperado:</b>	Alunos Atendidos				

Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 25

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 108

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014



Página: 26

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
212	Atividades - ECA/FM/DCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Pessoas	2.466.000	4.178.524,43
Função:	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Oferecer às crianças em idade escolar na Pré-Escola, implantar, implementar, regularizar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-Escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como horizontalidade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e adequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras; implementação do Programa Estudiar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablet e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1°, 2° e 3° anos); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desemolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Alunos Atendidos			
Produto esperado:					

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
92	Atividades - ECA/FM/DCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEIS	5.000	713.133,46
Função:	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIS; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIS; Contratar equipe de manutenção para os CMEIS; Instalar equipamentos específicos para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas de amianto por caixa de fibra de vidro; testar a adequação dos CMEIS; manutenção de casa de brinquedo João e Maria. Adequação dos CMEIS conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4° Prom. Justiça Prom. Just. Processo Administrativo N° 01465.12.0002/107. Outros Produtos			
Produto esperado:					

Total do Programa: 53.712.281,46

Programa: 93 - CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
93	Projeto - ECA/FM/DCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEIS	1.000	4.581.681,37
Função:	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção de CMEIS; aquisição através de compra ou locação de prédio para sede própria de CMEI em Novo Sarandi; reforma dos telhados dos CMEIS; pintura dos CMEIS; construções de parquinhos e casinhas de brinquedo nos CMEIS. Adequação dos CMEIS conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4° Prom. Justiça Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.0002/107. Outros Produtos			
Produto esperado:					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 109



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014

Página: 27

### Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
94	Atividades - ECA/FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	720.000	6.593.381,83
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Olecer as crianças em idade escolar o acesso da educação infantil. Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIS municipais; apoiar e realizar transferências às entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIS com materiais pedagógicos, brinquedos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parques e casinhas de brinquedos nos CMEIS; reforma de parques e casinhas de brinquedos; instalação de novos CMEIS no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIS, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Mundo Melhor para as Crianças e Jovens".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			

95	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas	2.400.000	791.920,22
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIS municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Mundo Melhor para as Crianças e Jovens".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			

96	Atividades - ECA/FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Pessoas	1.680.000	10.674.083,41
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:		Olecer as crianças em idade escolar o acesso da educação infantil. Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistêmico às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIS municipais; apoiar e realizar transferências às entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIS com materiais pedagógicos, brinquedos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; reforma de parques e casinhas de brinquedos; instalação de novos CMEIS no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIS, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos ao FUNDEB; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Mundo Melhor para as Crianças e Jovens".			
Produto esperado:		Alunos Atendidos			

Total do Programa:					23.554.200,29
--------------------	--	--	--	--	---------------

### Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
97	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Atendimentos	150.000.000	302.121,94
Função:	27 - ESPORTE E LAZER	Subfunção: 812 - ESPORTE COMUNITÁRIO			
Descrição:		Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer convênios com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e Privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; manutenção do Programa "Esporte Cidadão", que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que contemplem a participação social; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades; execução de investimento em suas estruturas físicas e ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo à prática do futebol, para permanecer atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e equipamentos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade; promover e realizar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Mundo Melhor para as Crianças e Jovens".			
Produto esperado:		Outros Produtos			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 110



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 28

#### Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
213	Atividade	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE IDOSOS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Grupos de Idosos	39.000	305.965,33
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
<b>Descrição:</b>	Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
214	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	Centros Comunitário/Convivência	1.000	36.987,11
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
<b>Descrição:</b>	Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos. Proceder adequações nas edificações conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				

Total do Programa: 645.074,38

#### Programa: 21 - FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO/RENDIMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
98	Projeto	EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO	Metros Quadrados	5.000.000	5.217.486,21
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	<b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			
<b>Descrição:</b>	Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Aldair Angelo Rossoni, Centro Esportivo Adenir Jose Massola, Centro Esportivo XIV de Dezembro, Centro Olímpico Aníbal Boinem, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Centro Esportivo Lauri Jose Simon, Ginásio de Esportes Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Ginásio de Esportes Hugo Zeni, Ginásio de Esportes Jaime Zeni, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Copiário, Centro Esportivo da Vila Industrial, Campo do Jardim Gleba, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Campo do Jardim América, Centro Esportivo Deslindo Cordeiro, Campo do Alameda, Centro Esportivo Nelson Miguel Schiavoni, Campo Sintético Jardim Copiário, Campo Sintético da Guarda Municipal, Campo Sintético Bela Vista, Campo Sintético Praça das Bandeiras, Parque Frei Azevi, Pista de Bicicross, Pista de Skate, Vólei-bolero, Aracandá/Audiotromo, canchais de bocha e bolão, bem como outros locais. Adequar todos os espaços esportivos da municipalidade às normas de segurança do corpo de bombeiros; Realização de locais as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência, visando a realização de jogos paralímpicos e a prática de modalidades paraesportivas; Construção de novos campos sintéticos; Construção de novos campos de grama natural; Construção de 2 quadras de vôlei de areia; construção de 2 quadras de tênis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Obras Construídas/Ampliadas				
99	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	Espacos Esportivos	7.000	541.853,44
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	<b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			
<b>Descrição:</b>	Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município, oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 112



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2014

Página: 30

**Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
103	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS	Centros de Eventos	5,000	160.410,37
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
<b>Descrição:</b>		Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; adequação da estrutura às novas normas do Corpo de Bombeiros; Realizar manutenção (pintura, hidrantes (instalação), central de gás (instalação), instalações elétricas, portas anti-pânico) nos centros de eventos Imael Speratto, Dierlé Refosco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Instalação de parques infantis nos centros de eventos de Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
104	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados	180,000	25.082,04
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
<b>Descrição:</b>		Ampliar as instalações do Centro de Eventos Imael Speratto realizando as seguintes benfeitorias: aquisição de área para ampliação dos Centros de Eventos; Implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída			
105	Atividade	FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$	550.000,000	210.792,00
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
<b>Descrição:</b>		A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758 de 28 de dezembro de 1983, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como: I execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; II implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; III instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; IV cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de páio interno; V custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; VI auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço. Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					
106	Projeto	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO	Metros Quadrados	314.600,000	9.589,62
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 761 - TRANSPORTE AÉREO			
<b>Descrição:</b>		Implementar e ampliar as instalações do Aeroporto de Toledo - Luiz Dalcante Filho e adquirir área para ampliação do aeroporto em parceria dos governos estadual e federal; viabilizando voos regulares, incluindo o terminal que atenda a demanda pelo transporte de cargas aéreas a nível Local, Estadual, Nacional e Internacional; Ramal Ferroviário; implantação para suporte logístico do modal ferroviário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Obra Construída/Ampliada			
107	Atividade	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL RAMAL FERROVIÁRIO	Aeroporto/Ramal Ferroviário	1,000	391.695,85
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 761 - TRANSPORTE AÉREO			
<b>Descrição:</b>		Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Realizar a operacionalização dos serviços aéreos; realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 113

Município de Toledo		Página: 31	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2014			
Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
108	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	<b>Subfunção:</b> 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,000
<b>Descrição:</b>	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Coordenar a realização dos eventos promovidos, do turismo e da divulgação do município, administrar o Centro de Eventos Desarré, Refresco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comissões oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Promover a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Femaí e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradualmente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas. Fortalecer a sala do Empreendedor individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e tornar-lo mais ágeis; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnológicos inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; carpinteiro; pedreiro; eletricitista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Estabelecer um programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica, estabelecendo projetos junto ao fundo setorial especializado de fomento à Pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".		751.770,99
<b>Produto esperado:</b>			
Outros Produtos			
Total do Programa: 2.869.116,27			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
109	Atividade	DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS	Eventos
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 695 - TURISMO	60,000
<b>Descrição:</b>	Desenvolver a indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automobilísticas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, amplexos de pessoas no município; Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades modelos, vinhedos, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o Révillon no Lago Municipal; Apoio a ACGT para ocasiões de comemorações natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município e festividades em 1º de Maio - Dia do Trabalhador; Implementar as atividades do parque das águas; elevar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos do parque das águas, reformas em piscinas, bolas, bombas de água; Contemplar a confecção de materiais de divulgação que destacam os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão; Festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos, com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização de Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Roletê, Feira Shopping e demais eventos de destaque; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".		1.114.187,67
<b>Produto esperado:</b>			
Outros Produtos			
110	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Metros Quadrados
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 695 - TURISMO	300,000
<b>Descrição:</b>	Implantar o Centro Turístico com informações e guias com estrutura de transporte para realizar roteiros turísticos, conforme disponibilidade de agendamento dos atrativos do município, contemplando os roteiros, conforme festividades típicas de cada comunidade; Realizar o Parque linear do RDO São Francisco, constituindo projeto de integração ambientalmente correto e sustentável oportunizando a visitação de turistas, valorizando a antiga Usina e revalorizando o paisagismo local da área de lazer e turismo para o Parque Resaturado do Parque Temático das Águas, fazendo conexões em suas estruturas e equipamentos; Construir a Paratour em entrada da cidade na AV. Maripá com fase São Benedito a Toledo; Promover ações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CRECA, etc.		16.300,00
<b>Produto esperado:</b>			
Outra Contratação/Ampliada			
Total do Programa: 1.130.487,67			



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2014

Página: 32

**Programa: 24 - PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E DO ASSOCIATIVISMO**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
111	Projeto	INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS	Metros Quadrados	48.400,000	1.210.049,91
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA				
<b>Descrição:</b>		Implantar um programa de políticas públicas em parceria com as entidades constituídas, que proporcione mais e melhores oportunidades para os jovens do município propiciando suporte e incentivo econômico aos jovens que tenham boas ideias e desejam colocá-las em prática. Apoiar e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo, bem como a defesa dos pequenos empreendimentos industriais, comerciais e agropecuários prestando tratamento diferenciado para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte, localizadas no município; Apoiar o fortalecimento das associações de produção e de comércio solidário e cooperativas de crédito com a adaptação das políticas públicas às exigências e características dos empreendimentos econômicos solidários; Apoio à implantação de indústrias transformadoras de grãos, embutidos, derivados de leite; Apoio a implantação de condomínios com objetivo de implantação de pequenas e médias agroindústrias; Apoiar Cooperativas e valorizar as atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Fomentar a incubação, o fomento e o assessoramento técnico e apoio a empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo; Viabilizar a implementação da certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental; Reestruturação da Unidade Fabril de Queijos, bem como novos investimentos nos ramos da agroindústria. Executar novas obras públicas de infraestrutura observando o planejamento estratégico de desenvolvimento do município a ser realizado e consolidado com ampla participação da sociedade; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Desenvolver as ações atendendo as metas do programa. Catequese da Cidadania - Constatando um Município para Pessoas - Clar o fundo municipal de investimentos para apoio e incentivos ao empreendedorismo cooperativo e comunitário (MIL - COOPER).			
<b>Produto esperado:</b>					

112	Atividade	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AGROINDÚSTRIAS	Agroindústria	2,000	4,308,48
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA				
<b>Descrição:</b>		Realizar a manutenção das estruturas físicas e equipamentos de instalação para agroindústrias como a Unidade de Recebimento de Leite, entre outros; investir e valorizar pesquisas e projetos potenciais de geração de patentes e produtos de inserção no mercado, com ganhos adicionais para empreendedores, trabalhadores, universitários e estudantes.			
<b>Produto esperado:</b>					

**Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
113	Projeto	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	54.800,000	1.282.959,00
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
<b>Descrição:</b>		Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil; Implantação de novo aterro sanitário; Implantação de depósitos temporários; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existentes tais como: construção de nova célula, implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, instalação de portão eletrônico, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>					

Total do Programa: 1.214.358,39

114	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade	3,000	1.053.074,51
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
<b>Descrição:</b>		Destinase à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; à gestão ambiental para a produção mais limpa; à recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; as despesas com energia, água, telefone, entre outros; à gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; à manutenção da balança robótica do aterro; e, Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Constatando um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>					

Total do Programa: 2.346.033,51



## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



### Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 33

#### Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
115	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Prças e Parques	55,000	3.302.671,68
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>	Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, em especial o Parque das Aves (Jardim Zoológico); Prças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canieiros, esportes, cercas, calvernos, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc.; Conservar a fauna e flora existentes Jardim Zoológico, entre outros parques, através da aquisição de alimentos, rações, frutas, verduras, legumes, carnes, material de expediente, exames clínicos, assistência médica e veterinária, entre outros; Manejo animal e manutenção das atividades do Jardim Zoológico (Parque Zoológico e do Aquário Municipal); Criar setores especiais de área verde para bosques nativos de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência da perda da flora, fauna, etc.; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e conserto de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, inseticidas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, rios, riachos, áreas degradadas, etc.; Abastecer programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Abastecer o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDUA); Realizar Convênio com Universidade para exames e análises nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agrícolas; Manter o Parque Rio São Francisco; Desemover as ações atendendo às diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>					

116	Projeto	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	1.200,000	2.560.400,87
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>	Consolidar o Parque Linear da Sarunga Panambi no segmento a partir da Avenida Paripoti de Souza até a Via Oeste dialogando com as Universidades as melhores formas de sua recuperação e viabilizando a sua utilização como espaço de lazer (Segunda etapa do Parque da Sarunga Panambi); Complementar as obras do Parque do Povo (iluminação, estruturas físicas, entre outras); Implantar jardins (pequenos jardins em diversos pontos da cidade) ocupando espaços existentes no perímetro urbano; Implantar Parque Urbano do Arroio Maíresco; Restituição das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pisos, etc.; Construir parques lineares visando a valorização das áreas de preservação permanente e integrando a comunidade com a natureza, bem como implantar a "Rua Paisagística", em áreas públicas já abertas; Criar novos parques municipais em áreas de especial interesse urbanístico, social, ambiental e de utilização pública para proteção de áreas nativas, refúgio da vida silvestre e para lazer da população em todos os bairros e novos loteamentos; Resgatar, replantar e implantar o Parque da Usina, no Rio São Francisco, constituindo espaços de lazer e de esportes, inclusive náuticos; Resgatar a proposta do Parque Linear do Rio Toledo no segmento entre o rio São Francisco, incluindo a revitalização da Praça da Bíblia na Vila Paulista, dialogando com a sociedade as formas de sua recuperação com vistas a revitalizar a área do antigo Recanto Municipal como espaço de lazer; Construção da Sala Verde; Revitalização e reforma das estruturas/estufas existentes nos viveiros; Ampliação, revitalização e reforma de Unidades de Conservação Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas; Mato na Beira do Rio; Implantar isolamento das áreas verdes e fundos de vales; Recuperação de áreas com problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Realizar melhorias na infraestrutura do Parque Ecológico, compreendendo toda sua estrutura (Jardim Zoológico, Centro de Educação Ambiental, Lago, Cascatela Chico Mendes, Praça do Quadro, Horto, entre outros); Obra Contruída/Ampliada				
<b>Produto esperado:</b>					

Total do Programa: 5.883.072,55

#### Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PI UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	50,000	847.812,98
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>	Ampliação, reformas e melhorias nas Unidades de Material Reciclável; Implantação e adequação de unidade para recebimento e destino de resíduos sólidos (ECOPONTO) ou Central de Triagem de Resíduos) dentre eles: materiais de construção, resíduos volumosos (móveis, sofás, colchões, etc); equipamentos, lâmpadas fluorescentes, pilhas, eletro-eletrônicos, entre outros; Ampliação de barraco da coleta seletiva; Adequação das instalações para depositar cestas básicas; Aquisição de veículo para entrega das estas básicas; Infraestrutura de segurança para ECOPONTO; Implantação de programa de compostagem; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 116



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014

Página: 34

**Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
118	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	Toneladas de Material Reciclável	2.000.000	301.287,33
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
Descrição:		Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL Destina-se à gestão ambiental para a produção mais limpa; à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos destinados à saúde e ao meio ambiente; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de atuação; à logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde; etc; à operacionalização das atividades dos ECOPONTO (implantação do projeto de coleta seletiva); à manutenção e aquisição de insumos para compostagem; à manutenção dos barridos do Programa Lixo (Itens fixos); à proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; à educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; à dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
Produto esperado:					
Total do Programa: 1.149.080,31					

**Programa: 28 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
119	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Pessoas	100.000	256.270,69
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
Descrição:		Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Meio na Beira do Rio, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente. Pessoas Atendidas			
Produto esperado:					
120	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	100.000	212.378,41
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL				
Descrição:		Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL Implantação de áreas de preservação de meio ambiente; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de estruturação de programas ambientais. Outros Produtos			
Produto esperado:					
Total do Programa: 467.649,00					

**Programa: 29 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
121	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	Centros Comunitários/Convivência	6.000	577.470,60
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição:		Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Outros Produtos			
Produto esperado:					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 117

Página: 35

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2014			
Programa: 29 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
122	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, paredes, cercas, cancha de bocha, climatização, forração e iluminação externa) dos Centros Comunitários, conforme solicitações das comunidades; Apoiar moradores na melhoria de suas casas: instalar academias da terceira idade e parques infantis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Edificação Constituída		
Total do Programa: 1.128.120,36			
Programa: 30 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
123	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradas, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutuários do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de bleamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciarão a construção de unidades habitacionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Total do Programa: 384.767,98			
Programa: 31 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
124	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA	
Descrição:	Construir unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros do Município e distritos; Construir unidades habitacionais para o público jovem do interior, famílias de produtores e trabalhadores rurais, como incentivo à sua permanência na área rural, sendo todas construídas através de parcerias com o Governo Federal e Estadual, nas diversas modalidades orientadas: associativo, fundo perdido, caução, crédito individual, casa rural, entre outras; Dar continuidade aos Programas "Casa do Servidor" e "Casa do Lobo"; Adquirir áreas para loteamentos habitacionais e sítios de infraestrutura.		
Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Aquidatadas		
Total do Programa: 314.000,00			
Programa: 32 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
125	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	Pessoas
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA	
Descrição:	Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
Total do Programa: 775.286,57			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 118

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2014			
Programa: 31 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
127	Atividade	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	27.000.000
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	4.646.529,20
Descrição:	Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lixo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Modernizar o sistema de coleta de lixo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Total do Programa:			4.646.529,20
Programa: 32 - INFRAESTRUTURA URBANA			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
128	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	896.824,69
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Total do Programa:			896.824,69
Programa: 32 - INFRAESTRUTURA URBANA			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
129	Projeto	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.757.713,79
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos bairros Via Pioneiro, Jd. Europa/América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Condiária, Jd. Panorama, Jd. São Francisco, Jd. Bressan, Jd. Parizoto, Jd. Tocantins, Jd. Gisela, Jd. Independência, Jd. Porto Alegre, Jd. Pasquali, Cerâmica Praia, Jd. Belo Horizonte, entre outros, e nos distritos de São Luiz do Oeste, Condiária do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Vila Piranga, São Miguel, Novo Sarandi, entre outros. Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública em pontos escuros, nos seguintes locais: Rua Presidente Ranieri Mazzilli - Jd. Fladelfia, Rua Café Filho - Jd. Fladelfia, Rua Marquês do Pombal - Jd. América, Rua Quintino Bocaiuva - Jd. América, Rua João Pedro Bordignon - Jd. Coopagro, Rua Adelfino Panzotto - Jd. Coopagro, Rua Dr. Flores - Centro, Rua Theobaldo Dreher - Jd. Porto Alegre, Rua Angelo Massola - Jd. Condiária, Rua Gustavo Isenmihagen - Jd. Independência, Rua 4 Pontes e Ipirã - Bom Princípio, Ruas Osório Briscus e Xisto Michelon - Condiária do Oeste, Rua Belem e São Luiz - Novo Sarandi, e trecho a partir BR-467, passando pelas Ruas Mate Laranjeiras, Pedro Alvares Cabral, Cascavel até Av. J.J. Muraro, entre outras. Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicas de alta eficiência nos seguintes locais: Rua Piratini, Ramo São João e Dom Pedro II - 700 m; Rua Santos Dumont, entre Rua Piratini e Av. Carlos Barbosa - 2.400 m; Rua dos Pioneiros, entre Dom Pedro II e Av. 1º de Maio; Av. Meripá, entre Rua Pedro Alvares Cabral e BR 467; Rua Ramundo Leonardi, entre Rua Marechal Floriano e Av. Nossa Senhora de Fátima; Rua Eduardo Gatto, entre Av. Cime Lima e Rua Albino Staloni; Rua Sátalmo, entre Ruas Princesa Isabel e Abílio Anshauer, entre outras.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Total do Programa:			1.757.713,79
Programa: 32 - INFRAESTRUTURA URBANA			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
130	Projeto	AMPL., REF E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA	1.902,03
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Execução de osatórios e carneiras; Reformas de fachadas e pavimentação interna; Ampliação dos cemitérios; Construção de Capelas Mortuárias; Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
Total do Programa:			1.902,03
Programa: 32 - INFRAESTRUTURA URBANA			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
131	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.256.911,26
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública de sete do Município e da área urbana dos Distritos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Total do Programa:			5.256.911,26
Total do Programa:			7.913.351,77









# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 121

### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 39

#### Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
138	Atividade - ECA/FMDCA	ATENIMENTO DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Taxa de Mortalidade Infantil	0,012	3.739.238,09
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Realizar atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, através das equipes multiprofissionais disponíveis nas UBS; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes; abordando: alimentação saudável; X, obesidade; educação ambiental; saúde mental; saúde bucal; saúde do adolescente; Incentivar o aleitamento materno e o parto normal; Proporcionar atendimento inclusivo em outra cidade ou Estado, quando não houver serviço disponível no Município, conforme necessidade da criança e do adolescente; Adotar e executar o PSE - Programa Saúde na Escola; Atender integralmente as crianças abrangidas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas através no CAPS AD, crianças e adolescentes em conflito com a lei internadas ou não no CENSE; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, assim como, com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender crianças e adolescentes com deficiência, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas";				
Produto esperado:	Outros Produtos				

139	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Metros Quadrados	500,000	2.510.207,36
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Construção, ampliação, reformas e melhorias das unidades de saúde conforme necessidade e construção de novas UBSs nas seguintes localidades: Paroquia II, Loteamento Fachini, Cesar Park, Vila Paulista; Ampliar a UBS do Jardim Maracanã; Prosseguir adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Edificação Construída				

Total do Programa: 51.790.784,10

#### Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
140	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	% Protocolo Classificação Risco	100,000	16.444.908,96
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento de oferta de consultas especializadas; Manter e implantar os programas de odontologia especializada através do CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gastroenterologia de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e manter os programas dos odontólogos com insucesso de qualificação e profissionais qualificados; Implantar/Implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e realizar parceria com os Municípios do Região para implantação do CAPS II, após análise de viabilidade; Proteger a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde que realizam serviços de média e alta complexidade; Orientar serviços através do Hospital Regional para realização de procedimentos de especialidades de alta complexidade de caráter emergencial e material de apoio; Realizar ações de capacitação de servidores públicos através do Curso de Atualização em Saúde Pública (CASP) e Curso de Atualização em Saúde Pública (CASP) em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR); Implantar a Rede de Atenção Primária à Saúde (RAP) em parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR); Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas";				
Produto esperado:	Outros Produtos				

Total do Programa: 1.500,000

141	Atividade	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	Pessoas	1.500,000	2.250.196,98
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Dotar de recursos humanos, físicos e materiais o Departamento de Saúde Mental; Ampliar o Programa Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional, garantindo o funcionamento de medicação básica; Implementar o Programa de Grupo de Família da Saúde Mental; Implementar os Programas CAPS II e CAPS Álcool e Drogas; Implementar o CAPS; Implementar o Curso de Pós-graduação em Saúde Mental; Desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde em parceria com as organizações da sociedade civil da Secretaria Estadual de Saúde; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas";				
Produto esperado:	Outros Produtos				



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2014

Página: 40

**Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
142	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Metros Quadrados	550.000	519.797,30
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:		Implantar e implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade, tais como: conclusão do Hospital Regional de Saúde, construção da Casa de Acolhimento Transiório (para dependentes químicos), construção do Bloco de Infância Feliz - Anexo ao Hospital Regional; Realizar implantação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do CISCOPAR e CONSAMU, CAPS II, CAPS I, UPA, entre outros; Construção de sede própria para CAPS-AD em parceria com o Governo Federal; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:		Edificação Construída			

143	Atividade	PREVENÇÃO NO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E PSICOATIVAS	Campanhas Educativas	1.000	6.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		Incentivar, em conjunto com as demais secretarias e organizações, o programa municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, compatibilizando-o com a respectiva política nacional proposta pelo conselho nacional e acompanhamento da sua execução; Apoiar programas e atividades de prevenção da disseminação de tráfico e do uso indevido e abusivo de substâncias psicoativas; Estimular e cooperar com serviços que visam o encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Acompanhar e formular sugestões para ações de fiscalização e repressão, excetuadas pelo Estado e pela União; Estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido de outros dependentes e substâncias que causam dependência física e psíquica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Cateques da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:					

**Programa: 36 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
144	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual Inspeção Farmácias	100.000	2.227.846,69
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:		Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o VIGIÁQUA, VigiAR e o VigiSOLC; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da ração canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias potáveis de Toledo; Fiscalização de empresas de resíduos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantação e implementação do Programa de Estigmatização de Cárminos e Felinos, conforme Lei "R" nº 4720/12; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentem riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho; Orientar profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de ar, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preços de ética profissional; Participar na monitoração, fiscalização e controle das condições de trabalho em empresas públicas e privadas; Realizar periodicamente a inspeção de condições ambientais no processo de trabalho; Participar na sua elaboração e implementação de ações de segurança e saúde no trabalho, bem como de ações de segurança e saúde no trabalho em empresas privadas; Realizar ações de segurança e saúde no trabalho em empresas públicas e privadas; Realizar ações de segurança e saúde no trabalho em empresas privadas; Implementar os projetos das DANTS e promover assistência à saúde dos servidores ativos através do CASST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Cateques da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:					

Total do Programa: 19.220.903,24





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 124

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
148	Atividade	APOIO A SUINO CULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINO CAPRINO CULTURA	Doses de Sêmen	5.000.000	455.904,56
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
<b>Descrição:</b>		Propor alternativas de engorda de garrões leiteiros; Apoio a comercialização da produção pecuária em feiras municipais; Apoiar projetos de Condomínios de Biotecnologia no interior do município, com a finalidade de aquecimento, substituição de energia elétrica e comercialização de gás natural veicular GNV; Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição 2.000 litros de nitrogênio líquido para manutenção dos botões de sêmen; Cessão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuária leiteira e ovino caprino cultura; Subsídio o recolhimento de exames em moradas, galpões e postes, que ofereçam riscos, tanto no ambiente rural quanto urbano, com destaque em ambientes públicos, tais como: hospitais, escolas, etc.; Viabilizar o destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas";			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
149	Atividade	FOMENTO A PISCICULTURA	Unidades Produtivas Rurais	30.000	112.878,30
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
<b>Descrição:</b>		Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (tratores de esteiras, escavadeira, pá carregadeira, caminhões) através de concessão de horas/máquinas; Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura, viabilizando o processamento da carne de peixe e o desenvolvimento de novos produtos; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização da piscicultura do município; Incentivar a realização de feiras e exposições, vinculadas a piscicultura; Apoiar e incentivar a ATOAQUI na realização de eventos e cursos que qualifiquem e potencializem as técnicas e práticas dos produtores de peixe; Realizar o levantamento cadastral e manter atualizado todos os dados referentes aos produtores de peixe do município; Sensibilizar os aqüicultores no uso de práticas adequadas nas questões atreladas ao ambiente, principalmente no que se refere a qualidade da água; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas";			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
150	Atividade	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Produtores	82.000	536.643,77
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			
<b>Descrição:</b>		Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agropecuária para uso na merenda escolar. Apoiar a implementação e implementação de hortas comerciais até 1 hectare, com serviços de maquinários para o preparo do solo com apoio de horas/máquina e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); Promover o uso de terrenos urbanos baldios mediante culturas anuais de baixo porte (amendoides, feijão) com a doação de sementes e serviços de máquinas para preparo do solo; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fruticultura (caqui, maçã, citros e uva) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a formação de produtores caseiros, bem como a manutenção de pomar experimental para treinamento de produtores interessados; Criar um programa de incentivo à oleicultura com doação de estufas; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas";			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
151	Projeto	INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA	Metros Quadrados	4.000.000	7.500.000,00
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Constituir, em parceria com os Sindicatos Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais, órgãos federais e estaduais, o Centro Agropecuário de Tecnologia, Informação, Serviços e Negócios de Toledo (CATI). Edificação Construída			
<b>Produto esperado:</b>					
152	Projeto	PROJETO DE BIOENERGIA	Biodigestores	48.000	2.232.702,32
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			
<b>Descrição:</b>		Implementar a construção de biodigestores nas propriedades por meio de Condomínios de Produção de Biotecnologia, valorizando o biogás e o biofertilizante resultantes do processo de biodigestão anaeróbica, para utilização em energia elétrica e veicular. Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					

Página: 42

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL







Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014

Página: 44

Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
158	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas	490.000	75.525,36
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição:		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-o de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e suas necessidades, interesses e disponibilidade individual e inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos; Manufatura, reforma e melhoria na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção de rede elétrica, hidráulica, deabitação, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pisos, fossas, impermeabilização e vedação, mania térmica, entre outras. Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos Idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades. Instalação de rede de internet com boa qualidade. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:					

159	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Metros Quadrados	785.000	0,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição:		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO Realizar ampliações, reformas e melhorias nos Centros de Convivência de Idosos, tais como: troca do telhado dos CERTIs, construção de cobertura e aquecimento para as piscinas externas. Implantar novas unidades de atendimento a idosos, conforme as necessidades e condições financeiras. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Edificação Construída			
Produto esperado:					

Total do Programa: 75.525,36

Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
161	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	Pessoas	941.000	657.633,91
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Descrição:		Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Implantar e executar Serviço de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com componente de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS I Médica, Socioeducativas do Adolescente e do Adulto, CREAS II (Infância e Adolescência), CREAS III e CREAS IV) e Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) para famílias com crianças e adolescentes em situação de risco, com o objetivo de garantir o acesso à proteção social para a família, como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede elétrica, hidráulica, deabitação, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pisos, fossas, impermeabilização, vedação, etc. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOB/RH/SUAS e demais legislações pertinentes, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 127



Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 45

#### Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
162	Atividades - ECA/FM/DCA	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FNIAS	Pessoas	12.000	27.929,40
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Colocar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Criança e Adolescente conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Colocar a rede socioassistencial não governamental de Proteção Social Especial de Média Complexidade, como o Programa Social Especial de Alta Complexidade com Serviços de Acolhimento, mediante convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários ou colocação em família substituta. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:		Pessoas Atendidas			
163	Projeto - ECA/FM/DCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FNIAS	Metros Quadrados	220.000	679.201,58
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Constituição, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes, sendo as já existentes: CREAS I Médias Socioeducativas em Meio Aberto, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e as a serem implantadas: Casa Abrigo Unidade III, Casa Abrigo para Adolescentes e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Crianças e Adolescentes com Direitos Violados - CREAS III - Constituição de Sete para o Conselho Tutelar.			
Produto esperado:		Edificação Construída			
164	Atividades - ECA/FM/DCA	ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL SOCIOEDUCATIVO - SINASE - FMI/DA	Pessoas	200.000	291.050,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Atendimento Socioeducativo; Cadastrear-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; Colaborar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas à capacitação de trabalhadores da rede de políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa em meio aberto.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Total do Programa:					1.655.814,89

#### Programa: 42 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 128



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 46

#### Programa: 42 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
165	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	Pessoas	500.000	509.490,20
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Descrição:</b>		Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando-las de Serviços de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA e legislações afins, serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa, em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, manutenção da rede lógica, hidráulica, decantação, limpeza de calças d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros de Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais para laboratório de informática, biblioteca e vídeo para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Unidade Social São Francisco, Projovem Adolescente, e unidade a ser implantada: Florir Toledo unidade II. Instalação de brinquedoteca para o Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA). Implantar Projeto Educomunicação. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Pessoas Atendidas			
166	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	Pessoas	1.390.000	1.238.578,70
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Descrição:</b>		Confiar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Confiar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinadas às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; crianças e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa, em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA, em situação de risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida. A identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Pessoas Atendidas			
167	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FIMAS	Métros Quadrados	50.000	3.000,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Descrição:</b>		Constituição, reforma e ampliação das unidades de atendimento à criança e adolescentes, que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento existentes: Unidade Social São Francisco, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Florir Toledo, Projovem Adolescente, tendo como prioridade o NACA para ampliação e implantação do Florir Toledo unidade II e Projovem Adolescente. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 129

Página: 47

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014



Programa: 42 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
168	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	Pessoas	1.440.000	578.436,71
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, mediante convênios e termos de cooperação com a SIMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reconhecimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento, trabalho infantil, violência de gênero e violência familiar, crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; crianças e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. A identificação desses usuários se dará pelo Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida. Contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				

218	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	Cursos e Campanhas	8.000	546.804,73
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes e campanhas permanentes de defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes. Encaminhar os adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz. Desenvolver atividades culturais com crianças e adolescentes. Promover atividades esportivas de lazer e de rendimento para crianças e adolescentes. Implantar projeto "Tomar" visando à formação profissional dos adolescentes. Executar campanhas e atividades de saúde preventiva e curativa com crianças e adolescentes atendidos nos diversos programas municipais. Outros Produtos				
Produto esperado:					

				Total do Programa:	2.876.310,34
--	--	--	--	--------------------	--------------

Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
169	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	1.274.000	225.296,26
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos - PAEFI e os serviços a serem desenvolvidos, o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Atendimento à Mulheres Vítimas de Violência através da unidade do CREAS II Indivíduos e Famílias, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreendendo alertas e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva das famílias para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intercorrências e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, visando a minimização de danos por violências e abusos, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas. Implantar, implementar e executar os Serviços de República para Jovens de 18 a 21 anos. Serviço de Casa de Passagem para adultos e famílias e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência, protegendo os usuários, preservando suas condições de autonomia, autoidade e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva para o alcance da autossustentação. Estimular o estabelecimento de vínculos comunitários, familiares e sociais, promovendo o acesso a rede de políticas públicas. Utilizar para o Serviço de Acolhimento institucional de Mulheres a unidade/casa já adquirida pela Prefeitura (Casa Abrigo para Adolescentes) e, para o Serviço de República para Jovens e Adultos, instituir modalidade de bolsa auxílio por tempo determinado para subsidiar a manutenção de jovens em processo de desligamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes. Garantir a aquisição de veículo para implementação do Serviço em Abordagem Social. Dotar de recursos humanos, estrutura física, materiais permanentes como mobília e veículos, de consumo e de limpeza, higiene pessoal, alimentos e vestuário, as Unidades de atendimento já existentes e as unidades a serem implantadas, tendo como referência a NOB SUAS/FH, Cadernos e Manuais de Orientações Técnicas para os Serviços de Média e Alta Complexidade, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e legislações afins, primando pelo trabalho de articulação e interrelatidade entre as diversas Secretarias Municipais, Estaduais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Defensoria Pública. Garantir a manutenção de Unidades de Atendimento já existentes através de reparos com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica elétrica, hidráulica, desobstrução, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, jatos, fismas, impermeabilização e vedação, etc. e adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e o cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREAs, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades tais como: limpeza, combustíveis, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 130



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2014

Página: 48

**Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
170	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	200.000	52.232,04
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para indivíduos e Famílias, através de convênio e termos de cooperação com a SIMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas				

171	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	50.000	100,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Ampliação das Unidades de Atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para indivíduos e famílias, sendo a unidade já existente: CREAS II Indivíduos e Famílias, Construção da unidade a ser implantada: Casa de Passagem para Indivíduos e Famílias, com capacidade para 32 usuários, conforme diretrizes da Política de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Orientações Técnicas de Serviços. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída				

Total do Programa: 277.628,30

**Programa: 44 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
172	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	8.454.000	1.952.325,13
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio natalidade, auxílio funeral e benefícios materiais, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais. Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB R/H/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins. Aquisição de veículo adaptado para a implantação do CRAS itinerante. Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precató ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de vulnerabilidade em decorrência de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros. Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes: CRAS I, CRAS II, CRAS III e CRAS IV e das unidades a serem implantadas: CRAS V e CRAS Itinerante, através dos serviços de reforma e melhorias das Unidades de pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, destetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pisos, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades sociais tais como: limpeza, combustíveis, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 131

Município de Toledo		Página: 49	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2014			
Programa: 44 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
173	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Meta quantitativa 240.000
	Descrição:	Construção de Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social; construção do CRAS III - Jardim Coopagro; Reforma e ampliação do CRAS II e CRAS IV para implantação dos Serviços "Tipificados; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos e "Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para idosos" nos territórios do Jardim Europa e Jardim Panorama, tendo como público alvo prioritário: idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Promover adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	Valor 0,00
	Produto esperado:	Edificação Construída	
Total do Programa:			1.982.325,13
Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
174	Atividade	ATENCIÓN E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Meta quantitativa 60.000
	Descrição:	Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços: - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF: realizados nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS", a ser realizado no CRAS II e Centro Dia para Pessoas com Deficiência, a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias; Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/prestadora de cuidados permanentes/prolongados. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, a ser realizado pelo CRAS II, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos. SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, a ser realizado na Residência Inclusiva Governamental para Jovens e Adultos com deficiência, com todos os tipos de deficiência e graus de dependência, para acolher e garantir proteção integral; Restabelecer vínculos familiares e sociais; Possibilitar a convivência comunitária e favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptitudes, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Dar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Contar para a rede socioassistencial com unidades de atendimento especializadas: CRAS, CREAS, e de Serviço de Atendimento Especializado em Residência Inclusiva e Centro Dia para PCD. Adequação de estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	Valor 4.176,50
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
Total do Programa:			496.868,44
Programa: 46 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
175	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	Meta quantitativa 170.000
	Descrição:	Contribuir a rede socioassistencial (do governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Contribuir a rede socioassistencial não governamental de Serviço DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA para Jovens e Adultos, conforme Tificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço, NOB SUAS/RH visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada, Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com Deficiência com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	Valor 482.691,94
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
Total do Programa:			496.868,44



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 132

Página: 50

Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2014



Programa: -46 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
177	Atividade	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Participações e Atendimentos	550.000	96.041,62
<b>Função:</b>	<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Promover a atenção às mulheres em situação de violência, por meio da ampliação das ações e fortalecimento, qualificação, capacitação dos agentes e integração dos serviços em rede, proporcionando atendimento humanizado, implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência. Gestionar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia da Mulher, com equipe multidisciplinar e atendimento 24 horas, incluindo finais de semana e feriados. Desenvolver e fortalecer a campanha anual dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. Priorizar mulheres em situação de violência nos programas de habitação social. Articular e viabilizar a estruturação no município do Pacto de Entendimento à Violência contra a Mulher. Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação. Apoiar a implementação de projetos com universidades e outros órgãos e entidades, inclusive de capacitação para formação de Promotoras Legais Populares. Viabilizar parcerias com o PRONASCI. Desenvolver os projetos "Mulher mais Segura", "Paz para Todos", "Violência não". Captar recursos junto aos governos estadual e federal, em especial a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, para elaboração de obras, projetos, programas e ações. Implementar, estruturar e executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas: dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos etc.) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
178	Projeto	IMPLANT E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS DE ATENÇÃO À MULHER	Metros Quadrados	300.000	100,00
<b>Função:</b>	<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Construir, adequar, ampliar, reformar ou adquirir imóvel para a sede da Secretaria de Políticas para Mulheres, para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher e a Casa Abrigo, a fim de viabilizar atenção adequada às mulheres em situação de risco pessoal e social, e em situação de violência doméstica ou familiar, disponibilizando nestas unidades serviços de orientação, acompanhamento jurídico, psicológico e social para prevenção, apoio e assistência, bem como dotá-las de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída				
179	Atividade	AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER	Participações e Atendimentos	100.000	67.987,46
<b>Função:</b>	<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas que contribuam para a redução da discriminação e da desigualdade social e econômica no mundo do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza. Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades públicas e privadas visando à preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações. Desenvolver estratégias e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
Total do Programa:					164.129,08



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 133

Município de Toledo		Página: 51	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2014			
Programa: 47 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES: EMPODERAMENTO E ATENÇÃO A SAÚDE			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
180	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Pessoas
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Descrição:</b>	Implementar políticas para as mulheres, fortalecendo as relações inter e intragovernamentais, em permanente diálogo com a sociedade e os movimentos sociais, a fim de promover a defesa e a atenção aos direitos das mulheres. Restruir e fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Adequar a legislação que trata de políticas e programas voltados às mulheres. Realizar ou propor pesquisas, levantamentos de dados e informações sobre a condição da mulher no município a fim de subsidiar projetos e programas. Capacitar mulheres, gestores e profissionais dos setores público e privado na temática de gênero. Estimular os mecanismos que promovam a participação das mulheres e seu empoderamento econômico e político. Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal, órgãos públicos, entidades públicas e privadas, organizações não-governamentais, instituições de ensino superior, organismos nacionais e internacionais que visem à consecução de ações voltadas à promoção de direitos e valorização das mulheres. Incentivar a adoção da política de cotas para os cargos de direção e outros, visando fortalecer o equilíbrio entre os gêneros nas diferentes instâncias de poder. Capacitar mulheres e homens para o exercício da governança, a partir do poder e dos serviços nos espaços públicos e na unidade doméstica, como forma de alcançar a equidade de gênero e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Promover o protagonismo das mulheres do campo e da cidade, sensibilizando para as temáticas de gênero, etnia e da problemática entre gerações. Incentivar a participação das mulheres na produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança e soberania alimentar, e na defesa dos recursos hídricos enquanto Bem Público, limpo e de uso universal. Valorizar os conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratam de mudanças climáticas e atividades econômicas vinculadas à biodiversidade. Contribuir para qualificar o tratamento da temática de gênero nas políticas de saúde, educacionais e de cultura, ampliar o acesso aos bens e serviços ofertados. Contribuir para preparar formação continuada para educadoras e educadores em temas relacionados à saúde e educação das mulheres e a saúde sexual e reprodutiva. Atuar em conjunto com as organizações da sociedade civil e as organizações de mulheres e mulheres rurais, visando à melhoria das condições de vida e o fortalecimento das organizações de mulheres e mulheres rurais. Promover o encontro das trabalhadoras rurais. Promover o assessoramento coletivo no chão. Realizar fóruns, seminários, campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres. Confeccionar cartilhas, folders e outros materiais de cunho informativo e didático-pedagógico, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas		
			1.600.000
			147.415,61
<b>Total do Programa:</b> 355.710,71			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
181	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Outras Unidades e Medidas
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Descrição:</b>	Formular, executar e avaliar, em conjunto com os órgãos de controle social, as políticas públicas para mulheres, realizando a implantação de serviços, programas e atividades que promovam e garantam os direitos das mulheres da cidade e do campo. Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Políticas para Mulheres; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
			0,000
			209.295,10
<b>Total do Programa:</b> 209.295,10			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
182	Atividade	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Horas Máquina
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	
<b>Descrição:</b>	Executar serviços de terraplenagem para aviários, chiqueiros, estábulos, etc. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo, frinchero; Adequar o pátio e os acessos das propriedades rurais com asfalto, pedra irregular, pedra brita ou cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, estabulões, hidrogestores, etc com equipamentos como: Trator, Pá Carregadeira, Escavadeira Hidráulica e Hidro-niveladora; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos		
			2.100,000
			224.380,11
<b>Total do Programa:</b> 224.380,11			





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 135



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2014

Página: 53

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
187	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	Abastecedouros	5,000	70.833,25
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO				
<b>Descrição:</b>		Constituição de Abastecedouros Comunitários, em parceria com as comunidades, para abastecimento dos pulverizadores. Local: Alto Lopez 01 unidade; Linha 14 de Dezembro 02 unidades; Dois Imóveis - 02 unidades; Xaxim 02 unidades; Vila Ipiranga 01 unidade; Condição D'Oeste 02 unidades; Linha Sanga Guarani - 01 unidade; São Luiz do Oeste - 01 unidade. Total 12 Unidades.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
188	Projeto	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Sistema Abastecimento de Água	2,000	180.316,00
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO				
<b>Descrição:</b>		Construir sistema de abastecimento de água, em parceria com SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as localidades do interior do Município de Toledo com água potável. Comunidade a ser atendida: Comunidade de Bom Princípio - 01 Sistema; Linha Sanga Guarani - 01 Sistema; Linha Sanga Guarani - 01 Sistema; Linha Sanga Guarani - 01 Sistema; Linha Sanga Guarani - 01 Sistema; Linha Sanga Guarani - 01 Sistema; Linha Sanga Guarani - 01 Sistema. Total 05 Sistemas.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
189	Atividade	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Sistema Abastecimento de Água	4,000	54.260,00
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO				
<b>Descrição:</b>		Realizar a manutenção dos sistemas de abastecimento de água, em parceria com os produtores rurais. Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parceria sobre saneamento básico; coordenar a implantação de sistema de abastecimento comunitário de água e de abastecedouros comunitários na área rural; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequeze da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
<b>Programa: 50 - RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL</b>					Total do Programa:
<b>Programa: 51 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>					305.409,25
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 136

Município de Toledo				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
2014				
Programa: 51 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO				
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Vídeo Monitoram	31.000	4.834.548,95
<b>Função:</b>	<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 181 - POLÍCIAMENTO			
	Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal, exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo), criação de no mínimo 100 pontos de monitoramento, bem como, criar Regulamento Interno de uso e aplicação das câmeras, bem como das imagens registradas; melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança; Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Central de Atendimento e Defesa Civil, centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; promover a "Cultura da Paz nas Escolas" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários; e ao mesmo tempo guardando o patrimônio; nos Postos de Saúde e Hospital Municipal, atender a população que aí compareça à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos; além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção do próprio patrimônio e dos funcionários; auxiliar a Secretaria de Saúde; atuar como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental, prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento à população carente; prestar serviços de segurança em eventos do Município; atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações de iluminação pública; garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; manter o camião da Guarda Municipal, cobrando de infraestrutura e material necessário, para o funcionamento de segurança; manter e ampliar os pontos de Estado Integrado Municipal (EIM), os quais, usados para controle de acesso de veículos e pessoas em áreas de risco; oferecer cursos de capacitação para os servidores do S.O.S. Cidadão e para os policiais militares, visando a qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e Trabalho (Guardas Municipais e Agentes de Trânsito); avaliar e adequação do regimento disciplinar para guardas municipais e agentes de trânsito; oferecer curso de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e Trabalho (Guardas Municipais e Agentes de Trânsito); evitar a ocorrência de acidentes de trânsito; formar Grupo oficial da Secretaria de Segurança e Trabalho para participar de eventos oficiais do Município; implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes anti balísticos, bonfês, armas de fogo e não letais) e viaturas, visando maior segurança para guardas municipais e agentes de trânsito; doar a estrutura física, administrativa e de recursos humanos do Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições; criação e manutenção da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU) criação de 15 módulos de policiamento sendo nove nos bairros e seis nos distritos (Policiamento Comunitário); Realizar levantamentos estatísticos e mapear as possíveis áreas de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e combate ao alto de vandalismo. Auxiliar a Polícia Militar na execução do programa PROERD com disponibilização de agentes para as atividades; Criação da Guarda Ambiental com coordenadoria própria e parceria com entidades de proteção ao meio ambiente; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Outros Produtos			
	<b>Produto esperado:</b>			
<b>Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>				
<b>Código</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>
191	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus	115.000	1.197.728,68
<b>Função:</b>	<b>26 - TRANSPORTE</b>			
<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; controlar o sistema de transporte coletivo; liberar o uso do transporte coletivo nos idosos, a partir dos 60 anos de idade, e aos deficientes, conforme legislação; avaliar outras entidades correlatas; doar a estrutura física administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoaviário para realização de atribuições; Pesquisar o sistema de transporte coletivo. Realizar manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; promover assistência à saúde dos servidores ativos através do CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Outros Produtos			
	<b>Produto esperado:</b>			
192	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	15.000	200.000,00
<b>Função:</b>	<b>26 - TRANSPORTE</b>			
<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano; construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no Contrato com a Concessionária do transporte coletivo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
	<b>Produto esperado:</b>			

Página: 54





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 137

Página: 55



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2014

**Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
193	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Bicicletas	65.000	259.189,54
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>		Proporcionar à população toledana, em especial a de menor poder aquisitivo, maior acesso ao transporte coletivo através da diminuição do seu custo; ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; facilitar a locomoção pela área urbana do município através da utilização de meios alternativos de transporte como as bicicletas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
194	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	Semáforos	8.000	0,00
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>		Implantação de sinalização, horizontal e vertical, de trânsito nas ruas e avenidas da cidade e da sede urbana dos distritos, readequação e aperfeiçoamento do funcionamento da vagas do ESTAR. Execução e refilada de lombadas e quebra-moias. Implantação de semáforos e controladores de velocidade e controladores de avanço de sinal.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
195	Atividade	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	Metros Quadrados de Pintura	30.000.000	875.887,38
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>		Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos, executar e retirar lombadas e quebra-moias; colocação de redutores de velocidade, controlar em conjunto com o Conselho Executivo Municipal de Trânsito as tarifas de transporte coletivo urbano; implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; implantar radares e detectores de avanço de sinal; criação de vagas nos estacionamento para os portadores de necessidades especiais e idosos; criar amovilhado e metalúrgica para manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
196	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Paletas e Campanhas	90.000	1.090.827,02
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>		Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de novos equipamentos de trabalho e veículos para o controle de tráfego e atendimento a população; implementar os trabalhos com o Engenharia de Tráfego, aprimorando o sistema de circulação e de segurança no trânsito para a população; exercer outras atividades pertinentes à segurança e ao trânsito; manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança, fluidez, sinalização, operação e fiscalização do trânsito executadas nas vias públicas do município; manter e ampliar as atividades do ESTAR - Estacionamentamento; definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - Contran; notificar os infratores e arrecadando as multas que aplicar; arrecadar valores provenientes de multa e aplicação de multas nas áreas de sua competência, com vistas à utilização do licenciamento; a simplificação e a celeridade das transações de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito; monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; atender, com a previdência social, servidores não efetivos do Fundo; implantar manter e operar a central de monitoramento de tráfego de veículos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CASM - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
				<b>Total do Programa:</b>	3.623.632,62





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 139



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2014

Página: 57

#### Programa: 53 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS E INCENTIVO A GRUPOS ORGANIZADOS JUUVENS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
199	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO AOS JOVENS	Atendimentos	200.000	317.378,39
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	<p>Implementar um plano municipal de promoção do trabalho para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agência Nacional do Trabalho Decente para a Juventude. Criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, tv, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet. Assegurar o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para jovens estudantes cujas famílias sejam beneficiárias dos programas sociais. Criar a Linha Direta para transporte dos jovens estudantes em todas as escolas ligadas aos bairros até as Universidades, com transporte subsidiado. Assegurar a meia entrada para os jovens em todos os eventos sócio-esportivo-culturais, no âmbito municipal, incentivar a criação de grêmios estudantis em projetos de extensão com intuito de desenvolver experiências relacionadas à participação popular, democracia e exercício prático de cidadania. Ofertar junto às universidades e faculdades, bolsas de iniciação científica e de implementação de O Governo Federal, políticas públicas direcionadas aos jovens, em atividades econômicas emancipatórias e inclusivas, reconhecendo e atendendo estes a partir da diversidade juvenil, suas desigualdades e discriminações, construindo novos horizontes e melhores perspectivas à juventude. Desenvolver ações migradas e interseccionais nas áreas de atuação das secretarias de saúde, educação, segurança, cultura, esporte e lazer, agricultura, mulheres e desenvolvimento econômico e socioambiental com vistas a inserir aos jovens em serviços públicos de qualidade, bem como no mercado de trabalho, quando de interesse dos mesmos. Dotar o departamento de apoio à juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atividades. Fomentar a participação dos jovens como proponentes e produtores, em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de comunicação, gerando expansão do acesso e a inclusão digital, no campo e na cidade, ampliando sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar dessa questão nas escolas e universidades. Constituir por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude. Planejar e implementar política pública de fomento específica para a juventude rural priorizando o associativismo, o cooperativismo e o solidarismo, a valorização da produção e a qualificação técnica na produção, na gestão e na comercialização, a geração de renda respaldando a diversificação de atividades agropecuárias. Garantir incentivo financeiro e apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar, com protagonismo dos jovens - no município de Toledo, suprimindo com a infra-estrutura necessária, financiamento acessível específico para os jovens, executando políticas públicas que incentivem a permanência do jovem no campo, incentivando e fortalecendo o processo educacional (ensino, aprendizagem) com base na realidade da população rural. Desenvolver cursos, por meio de parcerias com instituições de ensino superior e universidades, qualificando a atuação com apoio às instituições públicas, inclusive específicas para projetos de extensão para os jovens participantes. Fomentar ações de inclusão social, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Juventude e da Sociedade, visando a melhoria da qualidade de vida dos jovens em áreas de risco, por meio de projetos de extensão e de inclusão social, em áreas de saúde, educação, esporte e lazer, agricultura, mulheres e desenvolvimento econômico e socioambiental, entre outras, com vistas a inserir aos jovens em serviços públicos de qualidade e proporcionar melhoria de qualidade de vida. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Cateques da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p>				
Produto esperado:	Outros Produtos				

				Total do Programa:	1.734.740,79
--	--	--	--	--------------------	--------------

#### Programa: 54 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
200	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Quantidade de procedimentos	57.800.000	12.581.758,86
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
Descrição:	<p>Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de fisioterapia, fonocardiologia, psicologia, odontologia, acupuntura, nutrição, procedimentos laboratoriais, médicos e hospitalares; conceder auxílio-reatidade e auxílio-funeral aos usuários da CAST (titular); realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; ofertar transporte para usuários da CAST; realizarem tratamento de saúde fora do Município; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e também implementação do sistema de informatização da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para a realização de suas atribuições, como um todo, atender com a previdência social servidores não efetivos da CAST.</p>				
Produto esperado:	Outros Produtos				
				Total do Programa:	12.581.758,86



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 140

Município de Toledo				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
2014				
Programa: 55 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS				
Página: 58				
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
201	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS	Metros Quadrados	100,000	0,00
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>			
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL			
<b>Descrição:</b>	<b>Produto esperado:</b>			
Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo.	Edificação Construída			
202	REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Unidade	1,000	200,00
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>			
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL			
<b>Descrição:</b>	<b>Produto esperado:</b>			
Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.	Veículos			
Total do Programa:				200,00
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
203	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Visoria e Análise	4,899,000	453,633,83
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>			
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL			
<b>Descrição:</b>	<b>Produto esperado:</b>			
Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhoria nos serviços de atendimento à população. Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.	Outros Produtos			
Total do Programa:				453,633,83
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
204	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas	682,000	31,200,000,00
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>			
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
<b>Descrição:</b>	<b>Produto esperado:</b>			
Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões; Realizar o pagamento de benefícios como auxílio doença, salário-família e salário maternidade dos servidores municipais efetivos.	Aposentados Atendidos			
205	ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	225,000,00
<b>Função:</b>	<b>Subfunção:</b>			
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
<b>Descrição:</b>	<b>Produto esperado:</b>			
Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.	Outros Produtos			
Total do Programa:				31,425,000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 141

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2014			
Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
206	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
			Meta quantitativa
			0,000
			Valor
			0,00
207	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
			Meta quantitativa
			0,000
			Valor
			59.742,650
208	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
			Meta quantitativa
			100,000
			Valor
			100,00
210	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS	
Descrição:	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
			Meta quantitativa
			11.459.662,570
			Valor
			11.459.662,57
211	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
			Meta quantitativa
			10,000
			Valor
			10,00
			Total do Programa:
			11.519.515,22
			Total da Unidade:
			393.737.883,36
			Total do Órgão:
			393.737.883,36
			Total Geral:
			393.737.883,36



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 142

### **DECRETO Nº 536**, de 22 de dezembro de 2014

Altera valores das ações e metas e subfunções da legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 3º e 4º do artigo 3º da Lei "R" nº 120, de 19 de setembro de 2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo, para o período de 2015, aprovado pela Lei "R" nº 120/2014, passa a vigorar com alterações de valores das ações e metas e de subfunções, na forma do Anexo que integra este Decreto.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 143

Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015			
Página: 1			
Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
1	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreçar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não-eleitos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentos, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção de Câmara Municipal; Transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Aprindimento, manutenção e conservação da Câmara Municipal; Realizar concursos públicos; Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, LUVEPAR, ACAMOP e afins); Elaborar Projeto de Lei e implementar a Câmara Mirim; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e após de saúde suplementar.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Meta quantitativa	0,000	Valor	8.864.000,00
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO			
2	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Descrição:	Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
Meta quantitativa	200,000	Valor	300.000,00
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO			
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros ou operacionais; Estimular a eficiência do pessoal mediante a vigilância que exerce através dos relatórios; Aprimorar os instrumentos de fiscalização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses jurídicos e extrajudiciais do município; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Constituinte um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Meta quantitativa	0,000	Valor	1.219.835,03
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO			
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO	
Descrição:	Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração pública municipal, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; Realizar levantamentos, inspeções, monitoramentos e auditorias especiais, em cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; Manter-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais, praticados por agências públicas, propondo às autoridades competentes as providências cabíveis; Examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; Acompanhar e avaliar os processos de contratação, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade do Relatório de Gestão Fiscal; Analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; Acompanhar a execução dos contratos, convênios e acordos firmados pelo Conselho, observando a legalidade e a economicidade dos atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Meta quantitativa	0,000	Valor	734.683,63



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 144



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 2

#### Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas	0,000	307.002,85
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Manter as atividades da Junta do Serviço Militar. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO	Requisições de Compra	7,800,000	1,006,056,84
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Realizar a codificação e o cadastro no sistema SCP 550. Análise comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente a solicitação, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de especificações similares. Atualizar as entidades negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos, Altsaídos de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de refinanciamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para a execução de suas atividades. Coordenar as ações da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para atendimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como a armazenagem com o registro no sistema. Controlar lotes, validade, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				
7	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Processos de Licitação	943,000	783,786,83
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo. Elaborar e enviar extratos de editais, resultados, contratos, aditivos, rescisões, etc., para publicação no Diário Oficial do Município em forma local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Proceder a abertura dos processos licitatórios através da Comissão Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos e/ou impugnações interpostos pelos proponentes. Inserir nos processos licitatórios e contratos, em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICOMV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de purificação. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				
8	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	157,924,29
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da cultura; realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo, para reformulação da estrutura organizacional da Secretaria de Cultura, para tombamento de edificações históricas; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; instituir a Lei Municipal de Incentivo à Cultura; firmar convênios e parcerias com o Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; estabelecer uma Política Cultural para o Município de Toledo democrática, descentralizada, desburocratizada, participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais; Desenvolver as ações, atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; realizar gestão conjunta com o Município de Toledo para que viabilize a implementação de novos cursos na área da cultura, em especial de Licenciatura em Educação Artística - modalidade em Artes Cênicas e Música; desenvolver a indústria do turismo cultural e esportivo; realizar atividades culturais relacionadas à concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de "sinais de nova cultura" ligada à cultura da paz e da harmonia entre as pessoas e com o ambiente; dotar o Gabinete da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas atribuições; atender, com a prioridade social, servidores não detidos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 145

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2015			
Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Código	Tipo	Nome da ação	Valor
9	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	1.321.031,88
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,000
<b>Descrição:</b>	Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU (Centro das Artes e dos Esportes Unificados) e outros espaços culturais; coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura (Teatro, Casa da Cultura, CEU e Museu Histórico Willy Barth); organizar intercâmbio e cooperação cultural com municípios paranaenses e de outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; arrecadar a bilheteria dos eventos do Teatro Municipal de Toledo e de outros espaços culturais; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas estruturas físicas; contratar monitores para desenvolver cursos e oficinas de artes; resgatar e reeditar o Centro de Criatividade como espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artistas e artistas visuais; com ênfase no aproveitamento das matérias-primas existentes na região; estabelecer agenda de eventos culturais permanentemente, de qualidade, de forma a garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos, finalidade primeira daquela casa de espetáculos; aquisição de um ônibus e de um veículo para atendimento das atividades; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições; aquisição de instrumentos musicais; resedição da cartilha de Toledo; promover assistência à saúde dos servidores através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		1.321.031,88
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo		
10	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	451.474,85
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,000
<b>Descrição:</b>	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar o gabinete da Secretaria Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores não eleitos da secretaria; Editar anualmente um livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação; órgão normalizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os seus integrantes; Editar o Plano Municipal da Educação; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação Municipal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		451.474,85
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo		
11	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.576.081,72
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,000
<b>Descrição:</b>	Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais; resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade à internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter um site para o Sistema Municipal de Ensino; Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		1.576.081,72
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo		
12	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO PEDAGÓGICO	2.221.947,53
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,000
<b>Descrição:</b>	Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; promover mudanças pedagógicas e estruturais que visem a melhoria da qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Ensino para realização de suas atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; criar, manter e implementar projetos e eventos como viagens de estudo, Semana da Pátria, Danças, Festivais Artísticos e Culturais; dar continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		2.221.947,53
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo		

Página: 3





Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015



Página: 4

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
13	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas	0,000	3.408.043,62
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria de esportes e lazer; atender com a previdência social servidores não eleitos da secretaria; realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à secretaria de Esportes e Lazer; custear despesas administrativas como seguro, lavagem de veículos, taxas e anuidades de federações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; realizar estudos para a implantação de fundação de esportes e de lazer; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
14	Atividade	GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	591.814,68
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; Implementar e manter a política de marketing das potencialidades econômicas do Município, como forma de atração de novos investimentos; reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMIDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Toledo; Dotar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não eleitos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
15	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	Atendimentos	25.000,000	419.442,23
<b>Função:</b>	11 - TRABALHO	<b>Subfunção:</b> 334 - FOMENTO AO TRABALHO			
<b>Descrição:</b>	Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador e Banco Social no Município de Toledo - PR; realizar atendimento a pessoas desempregadas; realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhá-las às pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal. Prestar atendimento para encaminhamento de seguro desemprego do Município e região; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SECS, SENAC, ACIT) para contratação de jovens a partir de 14 anos de idade, conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda de vagas do município e região; Efetuar a contratação de novos profissionais e capacitá-los para exercer suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
16	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas	0,000	2.636.551,42
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações preventivas e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Atender com a previdência social servidores não eleitos da secretaria; Intensificar ações com a Saneapar para coleta e tratamento de esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de novas redes coletoras de esgoto e monitoramento nos contratos de concessões, referências aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 147



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 5

#### Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade 15 - URBANISMO Descrição:  Produto esperado:	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrulhamento e cascalhamento de vias urbanas, transporte de entulhos, limpeza de lixões clandestinos; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços funerários, a implantação do projeto de nomenclatura de ruas urbanas em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos de construção civil para fabricação de pavê, lajotas e semelhantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Apelo Administrativo	Outras Unidades e Medidas	0,000	85.638,32
18	Atividade 10 - SAÚDE Descrição:  Produto esperado:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE  Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; Acompanhar a execução dos serviços de saúde no Município, avaliando periodicamente e procedendo às mudanças necessárias; Apoiar e realizar, em conjunto com o CMS, a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências; Adotar o projeto financiado pelo Ministério da Saúde, nas diversas Políticas de Saúde; Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Apelo Administrativo	Outras Unidades e Medidas	0,000	234.447,43
19	Atividade 10 - SAÚDE Descrição:  Produto esperado:	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE  Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde orientados à população; Fomentar a participação e o controle social e apoiar as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Apelo Administrativo	Outras Unidades e Medidas	0,000	221.000,00
20	Atividade 20 - AGRICULTURA Descrição:  Produto esperado:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA  Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor, agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a execução de suas funções; atender com a previdência social servidores não eleitos da secretaria; promover capacitação técnica dos servidores da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a instalação de uma base operacional da CONAB; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Apelo Administrativo	Outras Unidades e Medidas	0,000	337.881,00
21	Atividade 4 - ADMINISTRAÇÃO Descrição:  Produto esperado:	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL  Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de maquinários e equipamento para interior do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Apelo Administrativo	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.895.668,36



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 148

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
<b>Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>					
<b>Página: 6</b>					
22	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO / SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	33.591,03
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>		Coordenar as ações para implantação de infraestrutura viária rural como: Adequação, pavimentação e encascalhamento de estradas rurais; construção e manutenção de pontes e bueiros; Apoiar a Embrur através do aumento e/ou integração de capital; Dotar de estrutura física (veículos, máquinas, equipamentos, etc.), administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para execução de suas atribuições; Realizar ações de apoio institucional aos proprietários rurais nas questões ambientais.			
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo			
23	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	Outras Unidades e Medidas	0,000	318.217,65
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de segurança pública municipal e gestão de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Segurança e Trânsito para realização de suas atribuições; atender com a previdência social os servidores não efetivos da secretaria. Elaborar projetos com vistas à modernização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito buscando parceria com a Senasp e com a Pronasci. Qualificar o Observatório da Violência, sistema fundamental para direcionar as políticas públicas de prevenção à criminalidade e inclusão social, a serem implementadas pela Prefeitura de Toledo. Estruturar a Defesa Civil do Município. Articular com o Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal para realizar ações de prevenção aos desastres, em especial, devido ao excesso de chuvas. Elaborar, aprovar e regulamentar a Lei municipal que cria o fundo municipal de segurança pública, vinculado ao gestor a Secretaria de Segurança e Trânsito. Elaborar e aprovar o plano de cargos e carreira e remuneração (PCCR) para os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, criar o centro de formação e especialização de guardas municipais e agentes de trânsito, visando a formação continuada; Manter o sistema de registro de ocorrências para informação, planejamento, controle e avaliação institucional. Estimular a criação de Associações Amigos do Patrimônio, visando garantir a preservação dos prédios e equipamentos públicos; Apoiar o executivo na busca junto ao Governo do Estado para a implantação da Delegacia Especializada para atendimento às crianças vulneráveis - vilas de violência e abuso sexual; Realizar a adesão à política nacional de treinamento ao Crack e outras drogas. Promover a conferência Municipal de Segurança Pública, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
24	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA E TRÂNSITO	Metros Quadrados	100,000	270.000,00
<b>Função:</b>	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Realizar ampliações, reforma e melhorias na sede da Secretaria de Segurança e Trânsito. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída			
25	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA JUVENTUDE	Outras Unidades e Medidas	0,000	164.604,23
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal da Juventude de Toledo, a Política Municipal de Juventude; dotar a secretaria da Juventude de estrutura física, administrativa e de Recursos Humanos. Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria. Elevar o Conselho Municipal de Juventude, garantindo que o mesmo tenha o poder deliberativo para formular diretrizes, discutir prioridades e avaliar programas e ações governamentais, com amplo diálogo junto à Secretaria Municipal da Juventude. Realizar avaliações periódicas em relação à implementação do Plano Municipal da Juventude e as políticas públicas relacionadas à Juventude, com amplo diálogo em Conferências Municipais de Juventude e Congressos Municipais de Juventude; Manter e ampliar equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude, com ações instituídas em Conferências Municipais de Juventude e Congressos Municipais de Juventude; Manter e ampliar equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude; Fomentar parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver a juventude com base nos princípios da ética, respeito, solidariedade e bons costumes utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
Total do Programa:					20.396.695,22



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 149

Código	Função:	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
26	4 - ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Reuniões e Assembleias	105,000	3.182.297,13
<b>Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS</b>					
<b>Produto esperado:</b>					
Organização do Orçamento Participativo através da realização de assembleias para a eleição dos delegados, que promoverão encontros com a comunidade para eleger as prioridades de investimentos naquele local e, com os recursos financeiros disponibilizados, definirão quais das prioridades serão atendidas dentro deste orçamento; Implantação da "Agenda Prefeito Com a Comunidade" descentralizando o atendimento para promover o conhecimento da realidade local e o fortalecimento do vínculo do conjunto do governo com as comunidades, incluindo-as nos programas de governo; Implantação da "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da relação entre o poder público municipal e a sociedade civil organizada, no intuito de subsidiar as políticas públicas; Implementação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público municipal, visando aumentar a confiança do cidadão no agente público; Criação e implementação do Conselho Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas, com representação da sociedade civil e dos poderes constituídos; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas; Criar e implementar o Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção e a Controladoria Geral do Município; Realização da captação de recursos para subsidiar os programas de promoção à cidadania e desenvolvimento sustentável; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Realizar serviços administrativos e de suporte técnico para desenvolvimento das atribuições; Outros Produtos					
27	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Atendimentos	6.615,000	420.692,27
<b>Produto esperado:</b>					
Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do PROCON, atuando como instância de resolução de conflitos de consumo; Estabelecer as diretrizes e propor a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal; Capilar recursos financeiros destinados ao funco PROCON, nos termos da lei, para implementar ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".					
215	4 - ADMINISTRAÇÃO	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	Equipamentos cedidos	1,000	100.236,40
<b>Produto esperado:</b>					
Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para realização de suas atividades.					
216	4 - ADMINISTRAÇÃO	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	Entidades	1,000	302.026,20
<b>Produto esperado:</b>					
Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utilizam de estruturas públicas municipais para execução de suas atividades.					
221	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON	Metros Quadrados	300,000	100.000,00
<b>Produto esperado:</b>					
Construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e otimização dos recursos públicos. Edificação Construída					
<b>Total do Programa:</b>					4.105.252,00



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015

Página: 7



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 150

Código	Função:	Atividade	Descrição:	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
28	4 - ADMINISTRAÇÃO	4 - ADMINISTRAÇÃO		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Veículos	25.000	2.853.683,23
<b>Produto esperado:</b>								
Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica de todos os órgãos da municipalidade. Adquirir e locar veículos para integrar a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção com mecânica, troca de pneus, chapapeação, lavagem, combustível e controle de abastecimento, manutenção, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de informações pertinentes ao uso dos mesmos, controle de motoristas. Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos, Elaborar e implantar uma Política de Manutenção e Condução da Frota Pública, baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos, unificações, averbações de imóveis de propriedade do Município. Realizar o processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal. Realizar o seguro dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a reprodução de documentos. Contratação de terceiros para regularização com a finalidade de averbação das obras públicas. Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa. Alertar despesas de indenizações em razão de danos causados em propriedades de terceiros. Executar atividades nas Administrações Distritais. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto. do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".								
29	4 - ADMINISTRAÇÃO	4 - ADMINISTRAÇÃO		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Edificações Administrativas	10.000	1.581.162,99
<b>Produto esperado:</b>								
Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de toro, vidros, divisórias, pinturas, assoselhos, fechaduras, e outros. Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade. Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos. Desratização e limpeza de caixas-d'água de prédios públicos. Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados à Secretaria de Administração. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Apoio Administrativo								
30	4 - ADMINISTRAÇÃO	4 - ADMINISTRAÇÃO		INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Metros Quadrados	4.385.000	424.000,00
<b>Produto esperado:</b>								
Construção, ampliação e modernização das estruturas físicas do Paço Municipal - 8.770,00m <sup>2</sup> . Reforma e/ou ampliação das instalações do Arquivo Central Municipal (ou Central Arquivo Público) - 700,00m <sup>2</sup> . Reforma e adequação de novo local para a Central de Abastecimento (Almoxarifado Central) - 800,00m <sup>2</sup> . Construção de uma unidade de abastecimento de combustível - 500,00m <sup>2</sup> . Realizar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais. Realizar reformas e melhorias em imóveis pertencentes ao Município que não possuem uso específico. Apoiar órgãos federais e estaduais na implementação de sedes administrativas. Adquirir área para implantação da Colônia Penal Agroindustrial e outras áreas/terrenos, em locais estratégicos, para implantação de futuras edificações públicas, etc. Prover a administração de imóveis necessários para implantação de seus programas. Adquirir edificações consideradas de interesse social e econômico para o Município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Edificação Construída								
31	15 - URBANISMO	15 - URBANISMO		REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	762 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Máquinas e Equipamentos	2.000	6.389.000,00
<b>Produto esperado:</b>								
Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município. Implantar a formação de três equipes de máquinas, cada uma composta por distribuidor de esterco (sólido e líquido), caminhões, motoniveladora, retroscavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Tdtalizando, de 2014 a 2017, 19 Máquinas. Apoiar a EMDUR através da cessão de uso de veículos e equipamentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Outros Produtos								



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015

Página: 8

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 151

Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 9



#### Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	Máquinas e Equipamentos	19,000	1.929.633,15
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>	Estrutura física do setor de oficina para a realização dos serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos, utilizados na manutenção e melhorias do sistema viário. Melhorando os serviços, de reforma de motores, chapeação e pintura. Controle de estoque de materiais e peças de oficina. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CRECA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				

Total do Programa: 117.794.479,37

#### Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Centrais Telefônicas	22,000	845.173,86
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Manter, adquirir, gestonar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e local sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, inclusive, serviço de telefonia móvel. Acompanhar projetos de telefonia e sua implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços. Dimensionar e elaborar orçamentos de cabamentos e sua respectiva infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.); Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de telefonia, faturas e contratos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				

Total do Programa: 601.220,56

#### Programa: 6 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
34	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Links	30,000	601.220,56
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
<b>Descrição:</b>	Implantar uma rede metropolitana (fibra) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos, dando subsídios para: o Projeto "Comunidade Escolar Conectada", ampliação do videomonitoramento no Município; implantação do Museu Virtual; implementação do Plano Municipal de Comunicação e Juventude; TV Corporativa; Parque Tecnológico Industrial de Toledo; Central de Monitoramento de Tráfego. Contratar o link para acesso a Internet. Implementar o programa Cidade Digital (link, garantir a participação do coordenador e equipe de servidores na formação e treinamento oferecido pelo Ministério das Comunicações), Centros de Recondiçãoamento de Computadores, projetos de Telecentro, Wireless Gratuito e pontos de acesso público. Almoanar Centro Monitorado. Executar atividades de administração de redes, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, operacionalizando o cabamento estruturado e promovendo a interconectividade das unidades municipais. Elaborar e implementar a política de segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica), das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando investimentos externos e o uso inadequado das ferramentas de TI. Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte a gestão de TI e consequentemente a gestão municipal. Pesquisar, avaliar, descrever softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação, atualização ou locação destes. Contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.). Estruturar, configurar, manter, implementar, local, adquirir, elevar backups, restores, atualizar os equipamentos do DataCenter (servidores, nobreaks, switches, etc.) e sistemas de segurança (antivirus, firewall, VPNs, etc.), bem como os ativos de rede da Prefeitura. Dar suporte às unidades administrativas na implementação de soluções de Tecnologia da Informação. Ampliar a disponibilidade de acesso às Tecnologia da Informação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet). Articular políticas que envolvem a integração das ações de inclusão digital com o governo estadual/federal e a articulação dessas políticas com as políticas sociais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 152



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2015

Página: 10

### Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Sistemas	37,000	1.140.565,69
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligência. Apoiar projetos de inovação de conteúdos criativos e aplicações digitais para utilização em governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação. Viabilizar a estrutura para publicação de atos oficiais e informações de interesse coletivo ou geral, promovendo a execução da Lei de Acesso à Informação. Analisar, avaliar, desenvolver, local, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com a metodologia e técnicas adequadas, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal. Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitam. Elaborar programas de computador; proceder à codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (helps), documentação, instruções de operação, acertos de consistência, realizar testes em condições operacionais simuladas. Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir, local softwares e contratar serviços de consultoria, assessoria técnica ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados; desenvolvimento, etc.); Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo			

36	Atividade	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Horas Treinamento	25,000	772.104,54
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO Adquirir veículos para ter condições de deslocamento e otimizar o atendimento/suporte aos usuários da rede municipal de computadores. Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e local equipamentos de informática/hardwares (computadores, servidores, impressoras, notebooks, switches, etc.) e sistemas/software (sistemas operacionais, edição eletrônica, etc.) para o uso das secretarias e órgãos municipais. Organizar um plano de capacitação permanente dos servidores que atuam no Departamento de Informática, atendendo as necessidades de aperfeiçoamento e evolução da área de TI, com a participação em cursos, congressos, seminários e outros. Contratar empresas e/ou técnicas especializadas para a instalação, manutenção e suporte de hardware e de software. Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização da microfilmagem e digitalização de documentos. Prestar suporte técnico, com a identificação dos problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, manutenção dos equipamentos, controlando o tempo de garantia e documentação dos mesmos. Adquirir materiais, peças, manuais, livros específicos, acessórios e periféricos de informática para uso das secretarias do Município. Controlar o estoque de suprimentos, peças de reposição, bem como o inventário do hardware existente. Elaborar pequenos programas (scripts) para facilitar a interface usuário-suporte. Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração, ainda, dar o aceite de recebimentos de materiais de informática adquiridos pela municipalidade. Proceder cotações de preços conforme solicitado dentro de sua área de atuação. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Informática para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo			

### Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	Operação Especial	ENCARGOS TRABALHISTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	12.049.811,70
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b> 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS Atender despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS; atender despesas com sentenças e acordos judiciais; atender devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; efetuar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores; proceder devolução/restituição de Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					
38	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	Outras Unidades e Medidas	0,000	6.370.046,60
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b> 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 153

Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS		Unidade de Medida		Meta quantitativa	Valor
Código	Nome da ação	RS			
39	Operação Especial			255.000.000	255.000,00
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b>	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
<b>Descrição:</b>	Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
Total do Programa: 18.674.860,30					
Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		Unidade de Medida		Meta quantitativa	Valor
Código	Nome da ação	Outras Unidades e Medidas			
40	Atividade			0,000	286.420,46
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
<b>Descrição:</b>	Realizar, em conjunto com o Pleiteio Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma legal, dos recursos públicos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não eleitos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Constatando um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
Total do Programa: 1.543.393,07					
41	Atividade			0,000	1.543.393,07
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
<b>Descrição:</b>	Realizar a contabilização geral do Município; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar o controle financeiro dos fundos (Fundo, Função, Cast, Fundo e Coordenadoria do Fapes); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestações de contas mensais, bimestrais e anuais junto ao tribunal de contas; prestação de contas no SICOV de recursos federais recebidos; reatuação de INSS dos prestadores de serviços; pagamento a fornecedores; manter o arquivo da contabilidade organizado; dotar de estrutura física, administrativa e recursos humanos o Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
Total do Programa: 2.190.880,91					
42	Atividade			0,000	2.190.880,91
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
<b>Descrição:</b>	Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e de recursos humanos para atendimento dos contribuintes do ITR, conforme convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamento e recursos humanos para o atendimento aos produtores rurais com informações sobre o CadPro-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; acompanhar, através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto a pessoas carentes referente a litígios tributários, realizar constantemente a inovação das tratametas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com racionalidade e justiça fiscal; Realizar campanha de incentivo de emissão de nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Manutenção da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as orientações do programa "Catequese da Cidadania - Constatando um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
Total do Programa: 4.341.603,55					



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015

Página: 11



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 154



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2015

Página: 12

**Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS**

Código	Função:	Atividade	Descrição:	Produto esperado:	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
44	4 - ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO	Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional do Município de Toledo, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; Coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; Coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; Dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos; para a realização de suas atribuições; Coordenar a elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos a urbanismo; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,000	466.422,80
45	4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Manter atualizados os dados estatísticos do Município de Toledo; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, objetivando o recebimento de recursos financeiros para sua implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatórios de medição e encaminhando notas fiscais para pagamento; Encaminhar, ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, o Departamento de Estatística e Projetos Técnicos para a realização de suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	Outros Produtos	Projetos via SICOV	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		13,000	278.547,96
46	4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Coordenar e controlar a execução do orçamento-programa do Município de Toledo; Acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Toledo; Elaborar os créditos adicionais suplementares e especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito; Implementar o orçamento participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,000	380.664,48
47	4 - ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	Elaborar, acompanhar, avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços relacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especializados em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas; Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executadas pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		0,000	931.266,30



Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2015

Página: 13

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	Outras Unidades e Medidas	0,000	443.798,88
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Descrição:</b> Reestudar e revisar o Plano Diretor do Município de Toledo em conjunto com o Conselho de Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor, ajustando-o para atender as novas demandas da sociedade nos aspectos sociais, econômicos, ambientais, culturais, institucionais e éticos; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento das atividades industriais, comerciais e residenciais; Reavaliar o Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais; Ordenar o desenvolvimento territorial e o planejamento urbano do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável para o presente e para as futuras gerações; Orientar programas e obras governamentais segundo os objetivos, políticas e prioridades do Plano Diretor Municipal; Aprovar projetos de obras no município; Emitir alvarás e habilitar-se das obras; Fornecer plantas padrão do Projeto Habitar aos municípios, conforme normas do programa; Aprovar a implantação de loteamentos; Promover ações visando a regularização dos loteamentos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					

Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
49	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Outras Unidades e Medidas	0,000	171.285,46
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Descrição:</b> Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Secretarias e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o gabinete da Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					

Total do Programa: 2.530.700,22

Programa: 10 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
50	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	% Atualização de dados	10,000	1.487.070,97
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Descrição:</b> Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: renovação, transferência, cartão ponto, crachás, horas extras, controle de férias, licença-especial, jornadas de trabalho, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a jornada de trabalho para servidores estudantes, respeitando os interesses da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantado em setores que ainda não foram atendidos; Viabilizar e implantar sistema de informação on-line com os servidores; Viabilizar a implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Oferecer aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidades de estágio nos diversos setores da administração pública; Viabilizar sistema de vale alimentação; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Disponibilizar vale transporte aos servidores; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 156

Município de Toledo		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		2015		Página: 14	
Programa: 9 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS									
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor				
51	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.642.834,26				
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
<b>Descrição:</b>	Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e o Plano de Cargos e Vencimentos; Manter diálogo aberto e constante com os representantes da categoria - Ser Toledo; Incentivar e apoiar a associação dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - ASSERMUTO; Incentivar e viabilizar a política de cotas para as mulheres em cargos de direção e chefia, com vistas a participação; Elaborar e viabilizar junto à Escola de Governo plano de capacitação constante e permanente dos servidores; Fortalecer o Programa de Saúde do Trabalhador, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de exames, periódicos, do acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Estabelecer política de acompanhamento de controle de faltas injustificadas; Viabilizar o treinamento e a acolhida de novos servidores; Desenvolver em parceria com o Ser Toledo programas de pré e pós apresentação; Estabelecer políticas de valorização e motivação do servidor no desempenho de suas funções; Desenvolver novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a qualidade de homens e mulheres, promovendo ações de forma transversal e interseccional; Manter cronograma de visita aos locais de trabalho; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar o aproveitamento de servidores para o exercício de cargos públicos; Incentivar através da concessão da bolsa estudos que os servidores busquem concluir seus estudos; Desenvolver e promover em parceria com o Ser Toledo programas e atividades ativas ao dia do Servidor; Reavaliar os decretos que regulam a concessão de horas extras; Promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".								
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos								
52	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos	1,000	120.000,00				
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
<b>Descrição:</b>	Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público, como: educação, saúde, guarda municipal, serviços administrativos de apoio; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.								
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos								
					Totál do Programa:	3.421.190,69			
Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL									
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor				
53	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas	510,000	72.501,53				
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
<b>Descrição:</b>	Viabilizar, através da Escola de Governo ou de instituições parceiras, plano permanente de formação do servidor público, atendendo as necessidades apontadas pelas respectivas secretarias bem como as necessidades elencadas pelos servidores; Viabilizar em parcerias com outras Secretarias e assessorias, plano de formação e valorização da mulher - servidora pública, destacando os aspectos de gestão e organização do serviço público; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".								
<b>Produto esperado:</b>	Servidores Atendidos								
54	Atividades - ECA/FM/DA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas	1.635,000	178.645,21				
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							
<b>Descrição:</b>	Necessidade da qualificação constante dos professores e servidores da rede municipal de ensino de Toledo através de formação continuada; aperfeiçoamento e revisão curricular numa constante dialética entre teoria e prática através de seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, numa permanente qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem; Formação de Profissionais da Educação em Cursos Stricto Censo - Mestrado e Doutorado; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".								
<b>Produto esperado:</b>	Servidores Atendidos								
					Totál do Programa:	251.146,74			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 157



### Município de Toledo

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2015

Página: 15

#### Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.342.102,31
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Conservação Florestal; Elaborar estudo de captação da água da chuva nos prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação de servidores; Atender com previdência social servidores não efetivos da secretaria; Reavaliar o plano diretor do Município; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
56	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.077.501,76
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil; Divulgar a coleta de lixo reciclável; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc; Manter o programa Adote Seu Espaço; Adquirir veículos necessários para fiscalização e manutenção; Elaborar e executar programa de educação ambiental; Elaborar e elaborar estudos para a de monitoramento das indústrias do Município; Elaborar zoneamento ecológico-econômico para o Município; Viabilizar análise de metais pesados para eventuais acidentes de poluição química em rios, solo; Apoiar e elaborar estudos para a recuperação de ecossistemas que viabilizam a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Elaborar pesquisa para análise do grau de implicações dos dejetos suínos no solo; Elaborar projeto para análise dos dejetos suínos quanto a sua composição para a utilização de diversidade dos recursos naturais de forma sustentável; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Mapear e caracterizar a contaminação de ecossistema na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Reavaliar a Lei Municipal nº 944/2006; Fomentar e recuperar os ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do município; Apoiar paisagismo rural; Plano de Manejo das RPPNs do Município; Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Elaborar Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar os principais rios e nascentes do Município; Apoiar as estratégias desenvolvidas dentro da estratégia primária ambiental (Educação Ambiental); Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Ampliar para todas as séries do pré I e pré II, e do ensino fundamental e médio, além de todos os setores da sociedade, o programa de educação ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbana e rural, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestoriar junto à concessionária Sanepar para incrementar a capacidade de produção de água; Estudar com todas as comunidades locais e distais o interesse em realizar parcerias com a Sanepar para assegurar o abastecimento de água tratada; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental às gerações futuras; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas a produtos tóxicos; Regulamentar e efetivar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; Participação no Programa de Recuperação da Mata Atlântica Lei 11.428/2006; Estudos para licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do plano municipal de gerenciamento de resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Formular e executar políticas de proteção e defesa dos animais, em parceria com entidades governamentais e não governamentais; Viabilizar, sistematizar e criar estrutura para municipalização nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência à proteção das paisagens naturais notáveis, a proteção do meio ambiente, ao combate da poluição em qualquer de suas formas e a preservação das florestas da fauna e flora conforme resolução CEMA nº 88 de 2013 e Lei Complementar nº 140 de dezembro de 2011; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo			
Total do Programa:				2.419.604,07	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 158

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
57	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORÇÃOS DE CONTROLE SOCIAL DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SIMAS	Participantes nas Conferências	300.000	8.000,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos CMDCA e CMDI; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMDCA e CMDI, além de pró labore para palestrantes; Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				
58	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SIMAS	Pessoas	37.000	1.014.650,43
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SIMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RSRH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Cria e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores do SIMAS com base nas diretrizes da NOB RRSUAS; Oferecer capacitação de recursos humanos, capacitação de conselheiros municipais, e, dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SIMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Servidores Atendidos				
59	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atendimentos	900.000	214.789,16
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Descrição:</b>	Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares e motoristas; Dotar de estrutura física, de materiais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
60	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORÇÃOS DE CONTROLE SOCIAL DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMSAS	Participantes nas Conferências	306.000	8.000,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CIMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CIMAS; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CIMAS, além de pró labore para palestrantes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo				



Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Página: 16



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2015

Página: 17

**Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
61	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMS	Pessoas	112.000	2.850.312,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>		Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Operador de Cadastro Único; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos nos Centros Pleno e Copagro, adequando-as com um Assistente Social, um Psicólogo e um Assistente em Administração para cada CERTI; Aquisição, implantação e manutenção do Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS; gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de servidores da SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de servidores do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Servidores Atendidos			
62	Atividades - ECA/PMDCA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	Pessoas	99.000	2.211.688,73
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Descrição:</b>		Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS que atuem com crianças e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da contratação de outros profissionais identificados pelo Departamento de Gestão como, por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional. Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes; Aquisição, implantação e manutenção do Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS; gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de servidores do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
<b>Produto esperado:</b>		Serviços Atendidos			
63	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas	421.000	19.600,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>		Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promovendo Paradas Sociais, Fóruns Temáticos, Oficinas Temáticas, Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrem, como pagamento de pro labore a palestrantes, catêlanche e materiais de divulgação; Liberação e pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como Congressos, Conferências correlatas à Política de Assistência Social orientadas por agências externas; Incentivos para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Capacitação para Trabalhadores da Política de Assistência Social; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Pessoas Atendidas			
<b>Total do Programa:</b>					6.327.020,32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 160



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015

Página: 18

### Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
64	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados	800,000	101.000,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>Descrição:</b>		Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da Cozinha Social. Construir restaurantes populares em bairros da cidade e também universitário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída			
		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			

478.000,000

3.885.474,79

Refeições

ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR

**Função:**

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Descrição:**

Realizar a manutenção e conservação dos edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos Restaurantes Populares, através da oferta de alimentação balanceada e com baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, pastificados etc.); Adquirir veículos, materiais, gêneros alimentícios e equipamentos para a elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Pasticaria Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Compra Direta com o PAA e PNAE; Realizar estudo e planejamento nutricional das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Elaborar uma política municipal visando a promoção de segurança alimentar e nutricional; Realizar encontros, simpósios referentes a alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenas hortas (medicinais ou hortifruti/arrajeiros); Divulgar o processo de educação alimentar e nutricional (através de cartilhas e outros meios); Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de fabricação em parceria com a Secretaria de Agricultura e EMATER; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, labolatório estatístico), trabalhar indicadores a serem superados, proceder orientação e acompanhamento; Orientar ações nas diversas áreas, tais como serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras da saúde, que se respeitem as diversidades culturais e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo a desnutrição e a obesidade; Articular junto com outras secretarias municipais, rede socioassistencial e outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção (em especial da agricultura tradicional e familiar), da garantia da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

**Produto esperado:**

Outros Produtos

3.986.474,79

Total do Programa:

### Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
66	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	158.628,15
<b>Função:</b>	24 - COMUNICAÇÕES				
<b>Descrição:</b>		Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria de Comunicação para a realização de suas atribuições; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; Capacitação dos colaboradores da secretaria de comunicação social; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 161



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2015

Página: 19

**Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	Matérias-Jornalísticas	130.000	671.008,11
<b>Função:</b>	24 - COMUNICAÇÕES	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários, conforme a necessidade da administração municipal; coordenar e agendar entrevistas solicitadas pelos veículos de comunicação social e atendimento à imprensa em geral; coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da administração; realização de cobertura fotográfica e jornalística dos eventos do município; registro fotográfico e de imagens de eventos do município; ditar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo para a realização de suas atribuições; implementação da agenda de notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; divulgação da comunicação institucional da prefeitura em redes sociais; criar e ampliar Centros de Comunicação Popular; telecentros; pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas; Fomentar a comunicação, garantindo a expansão do acesso e a inclusão digital; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					
68	Atividade	SUPOORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO	Cerimoniais	100.000	47.500,00
<b>Função:</b>	24 - COMUNICAÇÕES	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimônias oficiais; elaborar e/ou coordenar a criação de artes gráficas de materiais utilizados na divulgação de atos oficiais da administração; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					
69	Atividade	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Publicações Oficiais	5.240.000	1.378.162,42
<b>Função:</b>	24 - COMUNICAÇÕES	<b>Subfunção:</b> 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação (jornais, revistas, rádios, tvs, painéis publicitários, entre outros) e no órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação; Realização de estudo para implantação de Jornal Oficial local; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					
70	Atividade	MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA (FUNTEC)	Inserções do Município	3.840.000	90.077,81
<b>Função:</b>	24 - COMUNICAÇÕES	<b>Subfunção:</b> 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos; divulgar campanhas, programas, ações, eventos de interesse público e social, promover a cidadania, além de garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, Cultura e Juventude, propondo, dessa forma, uma programação educativo-cultural; Atender as atividades da FUNTEC com a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					
				Total do Programa:	2.346.374,49



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 162



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 20

#### Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
71	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados	200,000	270.500,00
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	<b>Subfunção:</b> 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
<b>Descrição:</b>		Adequação da nova sede do Museu Histórico Willy Barth; proceder reformas e adequações no Teatro Municipal de Toledo (reconstrução do tablado e fuso em madeira labada; reformas das portas de segurança, entre outros); na Casa da Cultura e outros espaços culturais; concluir trabalhos cênicos e adquirir equipamentos para iluminação cênica, sonorização e painel digital para divulgação de eventos no Teatro Municipal de Toledo, construir o Conservatório Municipal de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída			
72	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Edificações Culturais	1,000	29.922,14
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	<b>Subfunção:</b> 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
<b>Descrição:</b>		Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais e pontos de cultura. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
73	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS	Eventos	62,000	358.601,85
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	<b>Subfunção:</b> 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
<b>Descrição:</b>		Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; implantação do programa de redes de pontos de cultura; desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a realização de espetáculos nas diversas modalidades: Fociais e concertos musicais; vernissages, exposições de artes; mostras e festivais de dança, teatro e circo; Nôdes Culturais; Encontros de corais; Encontros de violões, lerúlias, gaitas e sarais; intercâmbio cultural com países do Mercosul (Paraguai, Argentina, Uruguai e Chile); Festivais de Música (Festlin - local, regional e nacional - interpretação, composição e instrumental, Feslino, Gospel, Nativista e outros); Festival Nacional de Foflore; Exposições de Artes Visuais; Exposições, cursos e oficinas de fotografia, vídeos, artes gráficas e áudio visual; descentralização das atividades do Teatro Municipal de Toledo para as comunidades distantes e de bairros; criar e regulamentar a Orquestra de Câmara de Toledo, a Banda Sinfônica de Toledo, a Companhia de Dança do Teatro Municipal e a Companhia de Teatro de Toledo; realizar encontro em homenagem ao Dia do Pioneiro; realizar cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores dos diversos setores culturais, produtores culturais e artistas locais; ampliar os cursos de artes da Casa da Cultura, nos bairros e distritos de Toledo; implementar um plano municipal de promoção do trabalho decente para a juventude, com indicadores e metas; tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude; contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas; rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de educação, garantindo o acesso e a inclusão digital no campo e na cidade; ampliar os sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia, e garantindo a formação de educadores da rede pública para tratar desta questão nas escolas e universidades; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a interseccionalidade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com a implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); realizar saraus de poesia e de música na Vila de Cultural, também nos bairros e distritos, com a intensa participação dos artistas locais de Toledo; manter o atendimento na Casa da Cultura, no CEU e outros espaços; possibilitando o acesso aos cursos e oficinas nas áreas das artes cênicas, visuais e musicais; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes; garantir a inclusão de portadores de necessidades especiais nos diversos cursos e atividades realizados pela Secretaria da Cultura; constituir banco de imagens de Toledo por meio da realização de concursos municipais de fotografias e vídeos tanto na área rural quanto na área urbana; viabilizar o projeto Cinema itinerante para incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; desenvolver o projeto de leitura; realizar Feiras de Arte e Artesanato; implementar o Museu Virtual; apoiar as atividades da Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa; realizar atividades culturais relacionadas com a concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de sinais de nova cultura ligada à cultura da paz e da harmonia entre as pessoas e com o ambiente; elevação da Lei de Incentivo à Cultura após sua instituição; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística dos estudantes e disponibilize o acesso cultural para escolas como espaço de circulação da diversificação cultural brasileira; incentivar a formação de plateia; garantir a melhoria da qualidade dos eventos; implementar o projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; realizar a Semana da Cultura de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 163



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 21

#### Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
74	Atividades - ECA/FMIDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Eventos	50,000	413.991,39
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>Descrição:</b>		Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, musicais, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; criação e ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a produção de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a interatividade como forma de obtenção de maior efetividade na execução das políticas públicas com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas: afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			

217	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	Eventos	5,000	70.000,00
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	<b>Subfunção:</b> 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
<b>Descrição:</b>		Financiar projetos culturais nas áreas de artes e patrimônios culturais, inscritos no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, nos termos da Lei nº 2.114/12.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			

Total do Programa: 1.143.015,38

#### Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Atendimentos	32.000,000	967.898,79
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
<b>Descrição:</b>		Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Aquisição de livros adaptados (baixa visão, em Libras, sonoros e BRAILLE); Aumentar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o horário de funcionamento da biblioteca pública municipal do centro, à noite; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais; Implantar o Programa Leitura para Todos através da abertura das bibliotecas à comunidade; Organizar e realizar Concursos de Poesias e de Contos; Ampliar o acesso da comunidade à informação tecnológica e projetos diversos; Firmar parcerias com instituições universitárias e outras para realização de projetos de pesquisas e publicações; Atualização dos livros sobre a história de Toledo; Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ony Heli Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário Urbano; Realizar a Feira Municipal do Livro; Dotar as bibliotecas municipais de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			

Total do Programa: 967.898,79



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015

Página: 22

**Programa: 17 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
77	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	Metros Quadrados	5.747,500	800.000,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 364 - ENSINO SUPERIOR			
<b>Descrição:</b>		Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior na construção de edificações e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com a iniciativa privada; Apoiar a UNIOESTE - Campus de Toledo, com a execução de obras de infraestrutura e/ou aquisição de área; Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com pavimentação do estacionamento e aquisição de área.			
<b>Produto esperado:</b>		Obra Construída/Ampliada			
79	Atividade	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES AS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIORE PARTICULAR	Pessoas	260.000	268.182,70
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 364 - ENSINO SUPERIOR			
<b>Descrição:</b>		Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" n.º 14.201/10; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos			

**Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
80	Atividades - ECA/FINIDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Pessoas	3.150.000	21.527.268,15
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>Descrição:</b>		Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como InovaAtividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecimento Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PEI - Programa de Eradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, Mostra do Círculo PNAIC - Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa; manutenção das Escolas dos Círculos para programas de contra turno, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, servidores para o atendimento da Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; curso para conselheiros escolares; adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de professores de profissionais para biblioteca das escolas municipais; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEAD; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a presença dos pais e alunos nas escolas; modernizar as linguagens de ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; implementar o Projeto Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos; equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras; implementação do Programa Estudiar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como: tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição, reforma e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento das escolas; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras; reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); apoiar APIMs e Conselhos Escolares para execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta estimular ações para promoção de campanhas de desamamentamento infantil; Utilizar recursos de transferências constitucionais e livres; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidadão Sênior", tendo como objetivos a promoção da integração e participação das pessoas da terceira idade na comunidade em que estão inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários dos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAIST, Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos			

Total do Programa: 1.088.182,70



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 165



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 23

#### Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Função:	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
81	Atividades - ECA/FMDCA 12 - EDUCAÇÃO	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST	Metros Quadrados	1.170.000	2.862.661,20
	<b>Descrição:</b>	<p><b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas nas escolas municipais Walmir Grande, CAIC e Ari Arcássio Gossler. São Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Weiler, Norma Belcilo e Wladyr Luiz Becker, entre outras; construir e equipar um Planetário no Município de Toledo; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de palcos das escolas; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; pintura em escolas; iluminação das quadras de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contrarumo escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais (25%) para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01112 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7. Escola Construída/Ampliada ou Reformada</p>			
	<b>Produto esperado:</b>	Escolas			
82	Atividades - ECA/FMDCA 12 - EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Escolas	8.000	1.203.372,93
	<b>Descrição:</b>	<p><b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção dos pátios, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; realizar adequação das escolas do município; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; conservar quadras esportivas e demais anexos edificadas junto as escolas municipais e que tenham fins educacionais; construção de sistemas nas escolas municipais; realizar a limpeza das calçadas das escolas municipais; instalações específicas para informática e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; utilizar recursos de transferências constitucionais (25%). Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01112 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7. Outros Produtos</p>			
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
83	Atividades - ECA/FMDCA 12 - EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	2.415.000	2.131.962,41
	<b>Descrição:</b>	<p><b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas, contemplar transporte adaptado conforme a demanda, contratar/focar empresas/veículos para realização do transporte escolar, enviar apêix junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p>			
	<b>Produto esperado:</b>	Alunos Atendidos			
84	Atividade 12 - EDUCAÇÃO	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas	120.000	590.750,21
	<b>Descrição:</b>	<p><b>Subfunção:</b> 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</p> <p>Apoio às entidades que atuam com Educação Especial. Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; disponibilizar veículos para realização do transporte escolar; fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p>			
	<b>Produto esperado:</b>	Alunos Atendidos			
85	Atividades - ECA/FMDCA 12 - EDUCAÇÃO	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas	10.500.000	1.636.750,66
	<b>Descrição:</b>	<p><b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</p> <p>Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região, na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".</p>			
	<b>Produto esperado:</b>	Alunos Atendidos			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 166



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 24

#### Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
86	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	220.000	397.977,94
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
Descrição:	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas disponibilizados nas escolas como: videoteca, biblioteca, informática educativa, programas culturais. Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas específicos do Município; fomento a ações de elevação da escolaridade de jovens egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
87	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade	2.000	245.300,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; assessoramento administrativo e pedagógico; distribuição da merenda escolar produzida e/ou armazenada na Cozinha Social.				
Produto esperado:	Veículos				
88	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas	4.771.000	23.037.309,95
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como: horariedade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecimento Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PEIT - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Destile Site de Setembro; Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Catequese do NEAD; Semana Pedagógica do NEAD; Sema de Equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS; professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras; livrarias e escritores; implementação do Programa Estud, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras; reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); promover assistência à saúde dos servidores - Construindo um Município para Pessoas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Alunos Atendidos				
89	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Metros Quadrados	3.370.000	1.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Construir unidades escolares, sendo uma no Jardim Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas nas escolas municipais Waldir Grande, CAIC e Ari Accácio Gossler; São Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Weiler, Norma Belcito e Wladimir Luiz Becker, entre outras; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas e construção de patcos das escolas; pintura em escolas; iluminação da quadra de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pélo das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para esportar tempo integral; utilizar recursos relativos ao fundo para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01712 - 4 Prom. Justiça Prom. Just. Processo Administrativo N° 01465.12.0002/07-7.				
Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 167



Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2015

Página: 25

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Atividades - ECA/FM/DCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Pessoas	1.035.000	912.912,90
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>Descrição:</b>		Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/locar empresas/veículos para realização do transporte escolar; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumira as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos			
91	Atividades - ECA/FM/DCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas	170.000	1.523.993,76
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
<b>Descrição:</b>		Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuem Sala de Recursos Multifuncionais; Instaurar, prover e manter professor intérprete; Instaurar de LIBRAS; apoiar o CAEDV - Centro de Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento à Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferências constitucionais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos			
212	Atividades - ECA/FM/DCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Pessoas	2.579.000	4.770.026,45
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Descrição:</b>		Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar, regular e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como toralatividade, Psico pedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sale de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências de Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Catequese de Histórias, Semana Pedagógica do NEAD, Semana de Educação Infantil, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readaptar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritoras; implementação do Programa Estudiar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, régua e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar. Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de oficial acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material para eventos, palestras; reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1°, 2° e 3° anos); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Alunos Atendidos			
				<b>Total do Programa:</b>	60.941.287,56



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2015

Página: 26

**Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
92	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's	6,000	677.810,70
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Descrição:</b>		Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam os CMEIS; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIS; Contratar equipe de manutenção para os CMEIS; instalações específicas para informática, internet e telefonia; instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a limpeza das caixas d'água dos CMEIS; realizar a detalização dos CMEIS; manutenção da casa de brinquedo João e Maria; Adequação dos CMEIS conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01712 - 4º Prom. Jus15º Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7; Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					
93	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's	2,000	255.940,86
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Descrição:</b>		Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Construção de CMEIS nos bairros Jd. Panorama, Vila Pioneiro, Pinheirinho, Jardim Porto Alegre, Jardim da Mata entre outros; Realizar ampliação e reforma no CMEI Cleus Berger e outros; aquisição através de compra de preço para sede própria de CMEI em Novo Sarandi; reforma dos telhados dos CMEIS; pintura dos CMEIS; construções de parquinhos e casinhas de brinquedo nos CMEIS. Adequação dos CMEIS conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01712 - 4º Prom. Jus15º Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7; Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					
94	Atividades - ECA/FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas	750,000	4.636.423,42
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Descrição:</b>		Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil. Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIS municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIS com materiais pedagógicos, parquinhos, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; realizar manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedos nos CMEIS; reforma de parquinhos e casas de brinquedos; instalação de novos CMEIS no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIS, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos às transferências constitucionais; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Alunos Atendidos			
<b>Produto esperado:</b>					
95	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas	2.500,000	1.069.726,91
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
<b>Descrição:</b>		Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIS municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar melhores condições de alimentação; diminuição dos índices de desnutrição da criança em idade de educação infantil; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Alunos Atendidos			
<b>Produto esperado:</b>					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 169

Município de Toledo					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2015					
Página: 27					
Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
96	Atividades - ECA/FMDOA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Pessoas	1.750.000	12.244.676,89
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
<b>Descrição:</b>		Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, Psicopedagogia, Programa Saúde Preventiva da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistematizado às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos os CMEIS municipais; Apoiar e realizar transferências a entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais com recursos municipais; equipar os CMEIS com materiais pedagógicos, parquinho, casinhas de brinquedo, computadores, mobiliário, equipamentos e outros materiais que se fizerem necessários; dar forma de parquinhos e casinhas de brinquedo; Instalação de novos CMEIS no Município; estabelecer um parquinho para as crianças matriculadas nos CMEIS, para a manutenção das respectivas atividades; Utilizar recursos relativos ao FUNDEB; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Aunos Alunos			
<b>Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER</b>					
Total do Programa: 18.884.584,78					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
97	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Atendimentos	155.000,00	311.722,57
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
<b>Descrição:</b>		Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional, elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; manutenção do Programa "Esporte Cidadão", que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que contemplem a participação social; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
<b>Programa: 21 - MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE IDOSOS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA</b>					
Total do Programa: 439.000,00					
213	Atividade	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE IDOSOS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Grupos de idosos	39.000	439.000,00
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
<b>Descrição:</b>		Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio per capita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer. Proporcionar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
<b>Programa: 24 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS</b>					
Total do Programa: 42.500,00					
214	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	Centros Comunitari/Convivência	1,000	42.500,00
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
<b>Descrição:</b>		Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREIA etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
Total do Programa: 793.222,57					



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 170

Município de Toledo		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		2015	
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor	Página: 28		
98	Projeto	Metros Quadrados	500.000	5.806.521,54			
<b>Função:</b>	<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>						
<b>Descrição:</b>	<b>EDIFICAÇÃO PARA O SETOR ESPORTIVO</b>						
	<b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO						
	Construir, reformar, ampliar e realizar melhorias em espaços esportivos da municipalidade, sendo os locais o Centro Esportivo Ademar Argêlo Rossoni, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estádio Municipal XV de Dezembro, Complexo Esportivo Euzébio Garcia, Ginásio de Esportes Dez de Maio, Ginásio de Esportes de Novo Sarandi, Ginásio de Esportes Alcides Pan, Centro Esportivo Luciano Lauro Longen, Estádio Municipal XIV de Dezembro, Campo do Jardim Copacabana, Centro Esportivo Nelson Miguel Schardong, Campo Sintético do Jardim Gisele, Campo do Jardim Porto Alegre, Campo dos Amadores, Campo do Jardim América, Centro Esportivo Dedindo Condeiro, Campo do Alceu, Pista de Bicross, Pista de Skate, Molódromo, Arrançado/Autódromo, canchas de hockey e bola, bem como outros locais; Reforma do campo de futebol sulgo, da Associação de Moradores da Vila Rural Félix Lerner, no Bairro São Francisco, com grama sintética, alambrado e iluminação; Construção do Centro de iniciação ao esporte e pista de caminhada; Adequar todos os espaços esportivos, da municipalidade às normas de segurança do corpo de bombeiros; Readequação de todas as estruturas esportivas assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência visando a realização de jogos paralímpicos e a prática de modalidades paraadaptativas; Construção de novos campos sintéticos; Construção de novos campos de grama natural; Construção de 2 quadras de vôlei de areia; construção de 2 quadras de tênis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.						
<b>Produto esperado:</b>	Obra Concluída/Ampliada						
99	Atividade	Espaços Esportivos	8.000	525.915,90			
<b>Função:</b>	<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>						
<b>Descrição:</b>	<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>						
	<b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO						
	Realizar a manutenção da estrutura física dos espaços esportivos pertencentes ao município; oferecer maior segurança aos usuários dos espaços esportivos; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.						
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
100	Atividade	Eventos	310.000	723.401,28			
<b>Função:</b>	<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>						
<b>Descrição:</b>	<b>APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>						
	<b>Subfunção:</b> 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO						
	Realizar a manutenção do Programa Esporte Cidadão; realizar competições Esportivas Municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico dos atletas; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; realizar ações que fortaleçam a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jato's, Campeonatos das Federações e Confederações, etc.) ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas, bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; democratizar as atividades esportivas para portadores de deficiências; apoiar as entidades esportivas na realização das suas atividades e investimentos; apoiar atletas que praticam esportes de rendimento para que possam representar o município em competições; Implantar Projeto de Incentivo a atletas do Município; Fornecer bolsa faculdade a atletas de rendimento; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
101	Atividades - ECA/FMIDCA	Atendimentos	225.000.000	1.921.218,55			
<b>Função:</b>	<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>						
<b>Descrição:</b>	<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>						
	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
	Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos, ampliar as modalidades de atuação; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas, doar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes; Participação e realização do Município em Jogos Oficiais como Jogos da Juventude, Jogos Escolares, Competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais; Jogos promovidos por Federações e Confederações; apoiar entidades esportivas na realização de suas atividades para investimento a criança e ao adolescente em eventos esportivos; promover assistência a saúde dos servidores ativos através do CAS T - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".						
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos						
				<b>Total do Programa:</b>	<b>8.977.057,27</b>		





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 171

Página: 29

### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015



#### Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
102	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados	193.600,000	1.665.000,00
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
<b>Descrição:</b>	Viabilizar aquisições de áreas e executar infraestruturas (BARRACÕES); implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município e nos distritos; fornecer estrutura (terreno, construção, materiais, etc.) para a instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; ampliar as incubadoras já existentes e construir novos barracões industriais; construir novo complexo industrial no Jardim Coopagro e em outros bairros da cidade e do interior; criação de Distrito Industrial, com concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; implantar novas indústrias nos distritos industriais existentes, implantar e implementar o "Programa de Incentivos à Criação de Incubadoras de Ideias e Parque Tecnológico em Toledo", conforme a Lei nº 2720/12; implantar Centros/Parques Industriais Abramo Botava e João Bortolotto; Alinhar instalações de novas indústrias voltadas a diversos ramos: rações, embulidos, laticínios, fertilizantes, pevas, biotecnologia, reciclagem (resíduos industriais, domésticos, derivados das principais espécies aqui produzidas), fertilizante químico (mistro ou orgânico), desenvolvimento científico, tecnológico e inovação; Realizar o Tecnoparque, melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso à novas indústrias; Implementar programas de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico de todos os setores - agricultura, indústria, comércio e serviços; concedendo incentivos preletais e autorizados por legislação municipal; Conceder incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no município de Toledo nos termos da Lei nº 1758/93, excetuando a pavimentação asfáltica de acesso à unidades industriais e pátios internos, dotado de pre-moldados e outros tipos de incentivos; Criar o Fundo de Desenvolvimento Local e Submetável (FEDLS) para apoiar as pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos Desenvolvidos Locais - APDLs; fomentos para aglomeração de empresas que apresentem características de especialização produtiva; Estruturar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher jovem empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher jovem empreendedora possa solidificar o seu próprio negócio, gerando renda para a família; Construir o Portal de Informações sobre Viabilidade de Investimentos; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Terrenos/Lotes Adquiridos				
<b>Produto esperado:</b>	Centros de Eventos				
103	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS	Centros de Eventos	5,000	108.526,52
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
<b>Descrição:</b>	Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; adequação da estruturas às novas normas do Corpo de Bombeiros; Realizar manutenção (pintura, hidráulicas (instalação), central de gás (instalação), instalações elétricas, portas anti-pânico) nos centros de eventos Ismael Sperafico, Deziré Refresco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; instalação de parques infantis nos centros de eventos de Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Outros Produtos				
<b>Produto esperado:</b>	Centros de Eventos				
104	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados	300,000	205.000,00
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
<b>Descrição:</b>	Ampliar as instalações do Centro de Eventos Ismael Sperafico realizando as seguintes melhorias: aquisição de área para ampliação dos Centros de Eventos; Implantação de uma área coberta para eventos em São Miguel. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Edificação Construída				
<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída				
105	Atividade	FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$	243.000,000	243.000,00
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
<b>Descrição:</b>	A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei nº 1.758 de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a concessão de incentivos à implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como: I - execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; II - implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; III - instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; IV - cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; V - custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; VI - auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009. Outros Produtos				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 172

Município de Toledo				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
2015				
Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO				
Página: 30				
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
106	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO	Metros Quadrados	100.000	450.000,00
Função:	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO			
Descrição:	Implementar e ampliar as instalações do Aeroporto de Toledo - Luiz Dalcamale Filho e adquirir área para ampliação do aeroporto em parceria dos governos estadual e federal, viabilizando vãos regulares, incluindo o terminal que atenda a demanda pelo transporte de cargas aéreas a nível Local, Estadual, Nacional e Internacional; Ramal Ferroviário: implantação para suporte logístico do modal ferroviário. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada			
107	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO	Aeroporto/Ramal Ferroviário	1,000	315.698,83
Função:	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO			
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Realizar a operacionalização dos serviços aéreos; realizar a manutenção das estruturas físicas e a operacionalização dos serviços ferroviários após sua efetiva implantação. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.			
Produto esperado:	Outros Produtos			
108	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas	0,000	1.481.557,43
Função:	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento efetivo dos benefícios gerados pelas políticas de industrialização do município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município, administrar o Centro de Eventos Desiré Refosco, Ismael Sperafico, Vila Nova, Novo Schraedino, Novo Sarandi e outros que vierem a ser implantados; Coordenar e elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento e comitês oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Municipal de Turismo; Promover a participação da indústria local em grandes feiras de nível nacional; Criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros, com acompanhamento técnico pelo município, com o objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade; Elaborar diagnóstico das atividades econômicas do município; Realizar a manutenção dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a Associação Comercial e Industrial de Toledo e outras entidades para a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Esboço, Femenai e outras; Implantar a Escola Feminina de Talentos visando a formação e qualificação profissional das mulheres; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamentos nas áreas gerenciais e administrativas; Fortalecer a sala do Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e mobiliários para melhorar o atendimento e torná-los mais ágeis; apoiar as iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estimular novos ramos de atividades econômicas e sociais; Desenvolver parcerias permanentes com IDI - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbana para: técnico na produção de cerâmica; produção de hortaliças; capineiro; pedreiro; eletricitista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas e demais vegetais); costureira; turismo rural e gastronomia; Estabelecer um programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no contexto nacional em relação à pesquisa científica, estabelecer projetos junto ao fundo setorial especializado de fomento à Pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; Implantar cursos de capacitação de profissionais que fazem atendimento a pessoas com deficiência e de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Constituindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:	Outros Produtos			
			Total do Programa:	4.468.782,78





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 173

Município de Toledo				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
2015				
Página: 31				
Programa: 23 - TOLEDO TURISMO				
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
109	DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS	Eventos	60,000	1.131.705,19
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
Descrição:	Subfunção: 695 - TURISMO			
Produto esperado:	Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fôlgor de integração e do desenvolvimento do Município. Inserir Toledo no circuito internacional de ciclismo, incentivar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automotivas (motocicleta, automóvel, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o tempo de permanência das pessoas no município. Incentivar o turismo rural com visitas a propriedades rurais, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho; Apoiar as festas gastronômicas do interior e dos bairros do município que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de eventos como o Réveillon no Lago Municipal, Apoio a ACIT para ocasiões de comemoração natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município e festividades em 1º de Maio - Dia do Trabalhador; Implementar as atividades do parque das águas; efetivar a manutenção e conservação das estruturas e equipamentos do parque das águas, reformas em piscinas, boas, bombas de água. Contemplar a conexão de materiais de divulgação que destaquem os pontos turísticos do município, calendário oficial de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão; festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos, com intuito de fortalecer o turismo religioso; Fortalecer e incentivar a organização da Expo Toledo, Festa Nacional do Porco no Rotelê, Feira Shopping e demais eventos de destaque. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".			
Total do Programa: 1.131.705,19				
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
111	INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS	Métros Quadrados	48.400,000	739.950,00
Função:	22 - INDÚSTRIA			
Descrição:	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Produto esperado:	Implantar um programa de políticas públicas em parceria com as entidades constituídas, que proporcione mais e melhores oportunidades para os jovens do município propiciando suporte e incentivo econômico aos jovens que tenham boas ideias e desejam colocá-las em prática; Apoiar e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo, bem como a defesa dos pequenos empreendimentos industriais, comerciais e agropecuários prestando tratamento diferenciado para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte, localizadas no município; Apoiar o fortalecimento das associações de produção e de comércio solidário e de cooperativas de crédito com a adaptação das políticas públicas às exigências e características dos empreendimentos econômicos solidários; Apoio a implantação de indústrias transformadora de grãos, embutidos, derivados de leite; Apoio a implantação de condomínios com objetivo de implantação de pequenas e médias agroindústrias; Apoiar Cooperativas e valorizar as atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Fomentar a incubação, o fomento e o assessoramento técnico e apoio a empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo; Viabilizar a implementação de certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental; Reestruturação da Unidade Fabril de Queijos, bem como novos investimentos nos ramos da agroindústria; Executar novas obras públicas de infraestrutura observando o planejamento estratégico de desenvolvimento do município a ser realizado e consolidado com ampla participação da sociedade; Proceder adequações nas edificações do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas - Criar o fundo municipal de investimentos para apoio e incentivos ao empreendedorismo cooperativo e comunitário (FMI - COOPER). Obra Construída/Ampliada			
Total do Programa: 747.950,00				
112	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AGROINDÚSTRIAS	Agroindústria	2,000	8.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA			
Descrição:	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
Produto esperado:	Realizar a manutenção das estruturas físicas e equipamentos de instalação para agroindústrias como a Unidade de Recebimento de Leite, entre outros; investir e valorizar pesquisas e projetos potenciais de geração de patentes e produtos de inserção no mercado, com ganhos adicionais para empresários, trabalhadores, universidades e estudantes.			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 174



Município de Toledo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2015

Página: 32

### Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
113	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	500,000	2.508.500,00
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>	Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil; implantação do novo aterro sanitário; implantação de depósitos temporários; Realizar ampliações e outras melhorias no aterro existente tais como: construção de nova célula; implantação de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, instalação de portão eletrônico, aquisição de geomembrana, drenagem de águas pluviais e percolados, etc;				
<b>Produto esperado:</b>	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				

114	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade	3,000	1.565.119,30
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>	Deslins-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; à gestão ambiental para a produção mais limpa; à recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas aos aterros; à implementação de programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; atendimento de despesas com a manutenção das atividades, equipamentos e materiais de consumo; de despesas com energia, água, telefone, entre outros; à gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; a manutenção da balança rodoviária do aterro, e; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Aterro Sanitário				

Total do Programa: 4.073.619,30

### Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
115	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Praças e Parques	56,000	1.122.728,68
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>	Manter e ampliar os serviços de limpeza pública. Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas dos parques, em especial o Parque das Aves (Jardim Zoológico), praças, viveiro, aquário (Zoológico), áreas protegidas, bem como equipar estes locais com trilhas, canteiros, estufas, cercas, catifes, placas, lixeiras, parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes, Jardim Zoológico, entre outros parques, através da aquisição de alimentos, rações, frutas, verduras, legumes, carnes, material de expediente, exames clínicos, assistência médica e veterinária, entre outros; Manejo animal e manutenção das atividades do Jardim Zoológico (Parque Zoológico do Município); Criação de viveiros para criação de espécies nativas de relevante interesse; Ampliar os serviços de paisagismo e jardinagem; Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição do solo e água, na iminência de perda da flora, fauna, etc; Implantar o Programa de Reprodução de Espécies; Realizar a aquisição e conserto de equipamentos, máquinas, utensílios, ferramentas, insumos (substrato, adubo químico e orgânico, calcário e embalagens, fertilizantes), materiais de limpeza, sementes de plantas e flores, mudas de plantas, árvores, flores, ervas medicinais, grama, placas, sistema de irrigação, ferramentas, adubo, insuladas, tela, postes, sacos plásticos, materiais de construção, madeira, material de proteção e segurança, entre outros); Recuperar áreas de nascentes, sangas, leitos dos rios, matais, áreas degradadas, etc; Ausiliar programa de recuperação e preservação de nascentes, em parceria com produtores rurais; Manter a preservação da mata ciliar; Ausiliar o Programa de Arborização e Recuperação de Matas Ciliares; Implementar o Plano Diretor de Áreas Urbanas (PDAU); Realizar Convênio com Universidade para exames e orgugais nos animais; Implementar ações de manejo de sistemas agroflorestais; Manter o Parque Rio São Francisco; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 175



Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2015

Página: 33

**Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
116	Projeto	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados	1.100.000	3.454.116,52
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>		Consolidar o Parque Linear da Sanga Panambi no segmento a partir da Avenida Paragot de Souza até a Via Oeste dialogando com as Universidades as melhores formas de sua recuperação e vitalizando a sua utilização como espaço de lazer (Segunda etapa do Parque da Sanga Panambi); Complementar as obras do Parque do Povo (iluminação, estruturas físicas, entre outras); Implantar jardins (pequenos jardins em diversos pontos da cidade), ocupando espaços existentes no perímetro urbano; Implantar Parque Urbano do Arroio Manoel; Reestruturação das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pisos, etc.; Construir parques lineares visando a valorização das áreas de preservação permanente e integrado a comunidade com a natureza, bem como implantar a "Rua Paisagística", em áreas públicas já loteadas; Criar novos parques municipais em áreas de especial interesse urbanístico, social, ambiental e de utilização pública para proteção de áreas nativas, região da vida silvestre e para lazer da população em todos os bairros e novos loteamentos; Resgatar, replantar e implantar o Parque da Ujima, no Rio São Francisco, construindo espaços de lazer e de esportes, inclusive náuticos; Resgatar e propor a revitalização do Parque Linear do Rio Toledo no segmento entre a BR-467 até o Rio São Francisco, incluindo a revitalização da Praça da Bíblia na Vila Paulista, dialogando com a sociedade as formas de sua recuperação com vistas à revitalização da área do antigo Recanto Municipal como espaço de lazer; Construção de Sala Verde; Revitalização e reforma das estruturas esportivas existentes nos viveiros; Ampliação, revitalização e reforma das Unidades de Conservação Municipal, e de áreas verdes, parques, praças e áreas de lazer; Realizar atividades de educação ambiental; Realizar atividades de educação ambiental em escolas, igrejas, clubes, associações de moradores, na Barra do Rio, para o fortalecimento das áreas verdes e fundos de vale; Recuperação de áreas com problemas ambientais; Realizar atividades de educação ambiental para o Parque Ecológico, compreendendo toda sua estrutura (Jardim Zoológico, Centro de Educação Ambiental, Lago, Cascata Chico Mendes, Praça do Quadril, Horti, entre outros); Adquirir área e implantar novo viveiro municipal; Obra Contruída/Ampliada			
<b>Produto esperado:</b>					

222	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Cúbicos	8.600.000	2.062.868,35
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>		Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de corte de grama, poda de árvores, poda de pinho de ouro, roçadas de capoeira, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			

Total do Programa: 6.639.713,55

**Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados	200.000	19.000,00
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>		Ampliação, reformas e melhorias nas Unidades de Material Reciclável; Implantação e adequação de unidade para recebimento e destinação de resíduos sólidos (ECOPONTOS ou Central de Triagem de Resíduos) dentre eles: materiais de construção, resíduos volumosos (móveis, sofas, colchões, etc); equipamentos, lâmpadas fluorescentes, pilhas, eletro-eletrônicos, entre outros; Ampliação de barracão de coleta seletiva; Adequação das instalações para depositar cestas básicas; Aquisição de veículo para entrega de cestas básicas; Infraestrutura de segurança para ECOPONTO; Implantação de programa de compostagem; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída			

118	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	Toneladas de Material Recicláv	2.100.000	484.600,79
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b> 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
<b>Descrição:</b>		Destina-se à gestão ambiental para a produção mais limpa, à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos, danosos à saúde e ao meio ambiente, à implementação de programas e projetos na área de competência, ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de atuação, à logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc.; à operacionalização das atividades dos ECOPONTOS (implantação do projeto para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; ao lençimento de desperdas com a manutenção de depósito de resíduos; à continuidade das ações do Conselho Inter municipal de Resíduos Sólidos; à manutenção e aquisição de insumos para compostagem; à manutenção dos barracões do Programa Lixo Lixo (pontões fixos); à proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; à adequação ambiental direcionada para a coleta seletiva; à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para as unidades de resíduos recicláveis; à dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			

Total do Programa: 503.600,79



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 176

Município de Toledo	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES	
2015	
Programa: 28 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	
Código	Valor
119	243.702,05
<b>Função:</b>	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	
<b>Descrição:</b>	
Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de conservação, coleta seletiva, entre outros; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.	
<b>Produto esperado:</b>	
Pessoas Atendidas	
<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Pessoas
<b>Subfunção:</b>	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>
200.000	243.702,05
120	203.128,16
<b>Função:</b>	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	
<b>Descrição:</b>	
Implantação de áreas de preservação de meio ambiente; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de estruturação de programas ambientais.	
<b>Produto esperado:</b>	
Outros Produtos	
<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados
<b>Subfunção:</b>	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>
100.000	203.128,16
Total do Programa: 446.828,21	
Programa: 29 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
Código	Valor

  

Município de Toledo	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES	
2015	
Programa: 29 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
Código	Valor
121	904.864,64
<b>Função:</b>	
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Descrição:</b>	
Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, tais como: troca de fechaduras; torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
<b>Produto esperado:</b>	
Outros Produtos	
<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	Centros Comunitários/Convivência
<b>Subfunção:</b>	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>
6.000	904.864,64
122	2.163.299,33
<b>Função:</b>	
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Descrição:</b>	
Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (gastão, pintura, paredes, cercas, cancha de bocha, acimantização, forração e iluminação externa) dos Centros Comunitários dos bairros Jardim Sta. Clara IV, Jardim Anápolis, Jardim Belo Horizonte, Jardim Porto Alegre, Xaxim, Jardim Coopagro, Jardim Bressan / César Park, entre outros conforme solicitações das comunidades; Apoiar moradores na melhoria de suas sedes; Instalar academias da terceira idade e parques infantis; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
<b>Produto esperado:</b>	
Edificação Construída	
<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA EM CENTROS COMUNITÁRIOS	Metros Quadrados
<b>Subfunção:</b>	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>
100.000	2.163.299,33
Total do Programa: 3.068.163,97	

Página: 34



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 177



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 35

Programa: 30 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
123	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas	0,000	252.065,01
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos mutuários do sistema habitacional; Promover, implantar e propor projetos e atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais em todo o Município; Implantação/Implementação de sistema de cadastro permanente para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiadas com a casa própria; Administrar os programas habitacionais desenvolvidos pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento das Políticas Habitacionais; Providenciar documentação legal necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamentos com fins habitacionais; Apoiar a organização das associações que gerenciam a construção de unidades habitacionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
124	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade	300,000	469.739,14
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	Constituir unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros do Município e distritos; Construir unidades habitacionais para o público jovem do interior, famílias de produtores e trabalhadores rurais, como incentivo à sua permanência na área rural, sendo todas construídas através de parcerias com o Governo Federal e Estadual, nas diversas modalidades oferecidas: associativo, fundo perdido, caução, crédito individual, casa rural, entre outras; Dar continuidade aos Programas "Casa do Servidor" e "Casa do Ibovo"; Adquirir áreas para loteamentos habitacionais e domicílios de infraestrutura.				
Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Aquiridas				
125	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	Pessoas	160,000	80.100,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Total do Programa:				801.884,15	
Programa: 31 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
127	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Toneladas de Lixo	28.500,000	4.969.390,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 482 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lixo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Modernizar o sistema de coleta de lixo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Total do Programa:				4.969.390,00	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 178



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015

Página: 36

Programa: 32 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Função:	Atividade	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor		
128	15 - URBANISMO	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS			Carneiras	555.000	885.139,37		
			Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
			Outros Produtos						
129	15 - URBANISMO	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Postes	90.000	1.024.000,00		
			Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos bairros Vila Pioneiro, Jd. Europa/América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Jd. Panorama, Jd. São Francisco, Jd. Bressan, Jd. Parizotto, Jd. Pancera, Vila Becker, Jd. Tocantins, Jd. Gisela, Jd. Independência, Jd. Porto Alegre, Jd. Pasquali, Cerâmica Prata, Jd. Belo Horizonte, entre outros; e nos distritos de São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, São Miguel, Novo Sarandi, entre outros. Realizar extensões de rede para instalação de iluminação pública em pontos escuros, nos seguintes locais: Rua Presidente Ranieri Mazzilli - Jd. Filadélfia, Rua Café Filho - Jd. Filadélfia, Rua Marques do Pombal - Jd. América, Rua Quintino Bocaiuva - Jd. América, Rua João Pedro Bordignon - Jd. Coopagro, Rua Adelfino Parcoito - Jd. Coopagro, Rua Dr. Flores - Centro, Rua Theobaldo Dreher - Jd. Porto Alegre, Rua Dona Lúcia - Jd. Concórdia, Rua Gustavo Isenmagen - Jd. Independência, Rua 4 Pontes e Ipirá - Bom Princípio, Ruas Osívino Briscas e Xisto Michelon - Concórdia do Oeste, Rua Belém e São Luiz - Novo Sarandi, e trecho a partir BR 467, passando pelas Ruas Mate Laranjeiras, Pedro Álvares Cabral, Cascavel até Av. J.J. Muzuro, entre outras. Realizar ampliação, melhoria ou remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência nos seguintes locais: Rua Piratini, entre Ruas São João e Dom Pedro II - 700 m; Rua Santos Dumont, entre Rua Piratini e Av. Carlos Barbosa - 2.400 m; Rua dos Pioneiros, entre Dom Pedro II e Av. 1º de Maio; Av. Maripá, entre Rua Pedro Álvares Cabral e BR 467; Avenida Ilanópolis, entre Av. Chirre Lima e Sarda pl Xaxim; Rua São João, entre Av. Parigot e Av. Maripá; Rua Barão do Rio Branco; Rua Raimundo Leonardi, entre Rua Marechal Floriano e Av. Nossa Senhora de Fátima, Rua Eduardo Gatto, entre Av. Carne Lima e Rua Albino Scariot; Rua Saturno, entre Ruas Princesa Isabel e Abílio Anschiau, entre outras.	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
			Outros Produtos						
130	15 - URBANISMO	AMPL., REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA			Metros Quadrados	300.000	359.000,00		
			Execução de ossários e carneiras; Reformas de fachadas e pavimentação interna; Ampliação dos cemitérios; Construção de Capelas Mortuárias; Apoiar as comunidades do interior para melhorias nos cemitérios.	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
			Edificação Construída						
131	15 - URBANISMO	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Requerimentos	4.500.000	6.104.801,51		
			Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA					
			Outros Produtos						
Total do Programa:							8.372.940,88		



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 179



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 37

Programa: 33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
132	Projeto	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	Metros	10.000.000	15.171.792,48
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
<b>Descrição:</b>	Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama, meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, cicloviás, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em pavimentação, recapes e repavimentação nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Orlando dos Santos; Av. Maripá (entre a Rua Pedro Álvares Cabral até a BR-467); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua São João e a Rua Marechal Floriano); Rua Saturno (entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Aloísio Anschütz); Rua Laurindo Moterle (entre a Av. Ministro Cirne Lima até a Rua Albino Scarot); Rua Cristo Rei (entre a Rua Guarani e Rua Albino Scarot); Rua Guarani (entre Av. Ministro Cirne Lima e Rua Guanabara); Rua Guarani (entre Av. Maripá e Rua Pe. José Ernani Semezzi); Av. Senador Alípio Fontana, Rua Fêlix da Cunha, Rua Carlos Gomes, Rua General Canabarro, Rotatória da Rua Guarani com Av. Ministro Cirne Lima; Alargamento da Rua Hilberto Peller; Rua 7 de Setembro (entre Rua da Independência e Rua Gal Rondom) - 200 m; Rua Rocha Fombo - 300 m; Rua Willy Barth - 350 m; Rua Marechal Floriano - 300 m; Rua Oswaldo Aranha - 350 m; Rua Eugênio Comin - 230 m; Rua Ernesto Dala Costa - 200 m; Rua Maranhão - 700 m; Rua Presidente Costa e Silva - 500 m; Rua Bom Pastor - 600 m; Rua Olegário Mariano, R. Mariana Zanetti, R. Gustavo Barroso, R. Carlos Abel Munareto, R. Senador Rubens de Melo Braga, R. Senador Acidly Filho, R. Luiz Dalcanelle Filho; Ruas Benedito Gonçalves do Nascimento, R. Waldemar Schor e R. São Mateus - 500 m; Rua Mário Fontana (Jd Parorama); Rua Francisco Rigo (Jd Tocantins); Rua Juci Luiz Strieder (Jd. Tocantins); Marginal da BR-467, a partir do Viaduto da Av. Parigot de Souza; Pavimentação e ciclovia: Rua Mate Lezanjêiras, trecho a partir da BR-467 até Rua Antônio Vicari e trecho partindo do loteamento Barcelona até o Centro da Juventude (Av. Maripá); Ampliação, repavimentação, ciclovia e passeio: Rua Pedro Álvares Cabral, de Av. Maripá até Rua Cascavel; Pavimentação, passeio e ciclovia: Rua Ermino Holzbach, da Linha Bonita até Rua Elvira Bombonato; Ampliação e ciclovia: Linha Bonita, da Rua Capitão Leônidas Marques até Ermino Holzbach; Construção, reforma de passossacadas, visando acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, tanto em prédios de domínio público, como em estabelecimentos privados de amplo acesso: shoppings, mercados, casas de show, bares, igrejas, etc - aproximadamente 10.000 m. Substituição do calçamento do Parque Ecológico Dava Palm Bath por paver - 2.500 m; Reestruturação da rede pluvial com construção e reparos de galerias de águas pluviais e bocas de lobo nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Eugênio Gustavo Keller - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Ledoíno José Blavatti - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Sarandi, esquina com Nossa Senhora do Rocio - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; aumentar rede da Rua Bento Munhoz da Rocha - 500 m; aumentar rede da Rua XV de Novembro - 500 m; aumentar rede da Rua Ana Pachombek - 200 m; aumentar rede no prolongamento da Rua Londrina - 200 m; aumentar rede da Rua Quirino Bocáiva - 500 m; aumentar rede da Rua Augusto Diniz - 300 m; aumentar rede da Rua Ulisses Toledo - 200 m; aumentar rede da Rua Almirante Comarella - 100 m; aumentar rede da Rua Francisco Ferraz - 100 m; aumentar rede da Rua Bezaera de Menezes - 100 m; aumentar galeria na Rua Albino Scarot - 800 m; aumentar rede da Rua Dr. Fobes - 100 m; reestruturação da rede pluvial do bairro Jardim Gisela; Revitalização de ruas e avenidas: Rua Oswaldo Aranha, passeio linear e ciclovia na extensão do bosque - 350 m, e Rua Domingos Miotto, passeio linear e ciclovia na extensão do bosque - 1500 m; Buscar parceria com órgãos governamentais Federais e Estaduais para duplicação da Av. Ministro Cirne Lima até a ponte do Rio São Francisco, da Av. Egídio G. Munareto ao trevo PR 317 e da Trilha BR 467, execução Trilha BR 467; Av. Ministro Cirne Lima / BR-163; Construir via contorno Oeste ligando PR 317 com via acesso à Cascavel / São Pedro do Iguaçu com a BR-163; Construção de via de acesso do Jardim Independência ao Jardim Concorádia, passando pela BR-467; Ciclovia na Av. Senador Alípio Fontana, da rotatória da Av. Egídio G. Munareto com Av. Senador Alípio Fontana até a descida da usina; Urbanização da Rua Capitão Leônidas Marques; Urbanização das Ruas do bairro Boa Esperança; Urbanização bairro Jardim Europa/América com execução de passeio, ciclovia e recapa de vias; Executar prolongamento da Av. Juscelino Kubitschek; Pavimentação de Vias				

1.832.716,48

0,000

Outras Unidades e Medidas

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA

133 Atividade

**Função:** 15 - URBANISMO

**Descrição:** Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade.

**Produto esperado:** Outros Produtos

17.004.508,96

Total do Programa:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 180



Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2015

Página: 38

#### Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
135	Atividade	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	Encamin Serv Saúde Urg e Emerg	14.500,000	39.136.599,17
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Dotar as UBSs de recursos humanos, físico e estrutural para realização de atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, encaminhamentos para exames, consultas especializadas; Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família, desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população em geral; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento nas unidades básicas de saúde através da implantação do acolhimento e estruturação do protocolo de atendimento das UBSs; Ampliar a farmácia municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Encaminhar consultas especializadas conforme necessidade da população; Proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução dos programas; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional; Implantar programa de prevenção de deficiências; Implantar programa de prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, prostatica, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, saúde do homem, combate e prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - EACS; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência de oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes portadores de deficiência em veículo adequado; Estruturar o setor de transporte da SMS; Ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e complementar informatização do sistema de saúde pública; ampliar o programa de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; Implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Implementação da política de humanização conforme portaria ministerial; planejar a compra de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual e uniformes de acordo com o artigo 205 da Lei 1822/89; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar equipe existente do NANSF e implantar 01 nova NANSF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família; Implementar Clínica de Fisioterapia Infantil; Implantar e implementar Call Center para consultas e exames; implantar e implementar a saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSs com acesso ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde pública; Implantar serviços de acordo com a PNPIIC - Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de necessidades especiais; Implantar ações de acordo com o que rege a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual, drogas e combate ao Bullying; Implementar atendimento domiciliar a pacientes idosos e desenvolver ações norteadas pela Política Nacional de Saúde das Pessoas Idosas, entre outras políticas nacionais; Adquirir a Política Nacional de Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Adquirir ao Programa Saúde da Escola do Governo Federal; Apoiar o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado, as demais políticas de segurança alimentar e nutricional; promover assistência à saúde dos servidores ativos através do CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Adesão aos Programas de Atenção Básica de Saúde do Governo Federal; Desenvolver as ações atendendo as orientações do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				
136	Atividade	EXECUÇÃO DA MANUT E CONSERV DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidade Básica de Saúde	22,000	946.080,45
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde; Realizar a manutenção e conservação das sedes administrativas da Secretaria da Saúde; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
138	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDEMENTO DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Taxa de Mortalidade Infantil	0,012	4.043.285,48
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Realizar atendimento integral à saúde da criança e ao adolescente, através das equipes multiprofissionais disponíveis nas UBSs; Proporcionar atendimento na área de saúde mental quando necessário; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável, X obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas ilícitas e lícitas, prevenção de gravidez na adolescência, entre outros; Oferecer atendimento odontológico a esta população; Incentivar o aleitamento materno e o parto normal; Proporcionar atendimento inclusivo em outra cidade ou Estado, quando não houver serviço disponível no Município, conforme necessidade da criança e do adolescente; Adquirir e executar o PSE - Programa Saúde na Escola; Atender de forma integral as necessidades de saúde das crianças acolhidas; Acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas através do CAPS AD; crianças e adolescentes em conflito com a lei em regime de internação ou naó, garantir parcerias com outras secretarias e autarquias públicas, assim como, com entidades para realização de programas de promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender crianças e adolescentes com deficiência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através do CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 181



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 39

#### Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
139	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Metros Quadrados	500.000	1.229.960,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Descrição:</b>		Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade e construção de novas UBSs nas seguintes localidades: Jardim da Mata, Panorama II, Loteamento Fachinei, Cesar Park, Vila Paulista, Ampliar a UBS do Jardim Maracanã; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída			
Total do Programa:					45.355.925,10

#### Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
140	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	% Protocolo Classificação Risco	100.000	25.776.381,67
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Descrição:</b>		Realizar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; Manter e implantar os programas de oncologia especializada através do CEO - Centro de Especialidades de Oncologia; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestão de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e manter os programas dos ostomizados com insusos de qualidade e profissionais qualificados; Implantar/implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e realizar parceria com os Municípios da Região para implantação do CAPS III; Proceder a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde de responsabilidade do município que realizam serviços de média e alta complexidade; Ofertar serviços através do Hospital Regional; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Equipar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendimento as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
141	Atividade	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	Pessoas na fila de espera	1.300.000	2.690.289,89
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Descrição:</b>		Dotar de recursos humanos, físicos e materiais o Departamento de Saúde Mental; Ampliar Programas e Projetos relacionados à Saúde Mental, disponibilizando atendimento em grupo e individual em psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional, garantindo o fornecimento de medicação básica; Implementar o Programa de Grupo de Família da Saúde Mental; Implementar os Programas CAPS II e CAPS Álcool e Drogas; Implementar os programas de prevenção às drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Desenvolver ações de prevenção vinculadas à atenção básica; Implantar o CAPS II; Implantar a Casa de Passagem via edital da Secretaria Estadual da Saúde; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendimento as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
142	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Metros Quadrados	500.000	52.200,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Descrição:</b>		Implantar e implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade, tais como: conclusão do Hospital Regional de Saúde, construção da Casa de Acolhimento Transitório (para dependentes químicos); Realizar ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do CISCOPAR e CONSAMU; CAPS III - CAPS II; CAPS I; UPA, em parceria com os demais municípios atendidos através destes equipamentos; Construção de sede própria para CAPS-AD em parceria com o Governo Federal e/ou Estadual; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>		Edificação Construída			



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015

Página: 40

Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Função:	Atividade	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
143	10 - SAÚDE	SAÚDE	PREVENÇÃO NO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E PSICOTATIVAS	301 - ATENÇÃO BÁSICA	Campanhas Educativas	1.000	10.000,00
<b>Descrição:</b> Incentivar, em conjunto com as demais secretarias e organizações, o programa municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, compatibilizando-o com a respectiva política nacional proposta pelo conselho nacional e acompanhamento da sua execução; Apoiar programas e atividades de prevenção da disseminação de tráfico e do uso indevido e abusivo de substâncias psicoativas; Estimular e cooperar com serviços que visam o encaminhamento e tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Acompanhar e formular sugestões para ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; Estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido de drogas, entorpecentes e substâncias que causam dependência física e psíquica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
<b>Produto esperado:</b> Outros Produtos							
Total do Programa:							28.528.851,96

Programa: 36 - IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Código	Função:	Atividade	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
144	10 - SAÚDE	SAÚDE	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual Inspeção Farmácias	100.000	2.457.062,49
<b>Descrição:</b> Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Desenvolver o VigiAGUA, VigiAR e o VigiSOLO; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da ração canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e cobrança efetiva das indústrias poluentes de Toledo; Fiscalização de empresa de dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantação e implementação do Programa de Esterilização de Cansos e Feltros, conforme Lei "R" nº 47/2012; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), de estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e a sua respectiva entidade sindical e a empresa sobre os riscos de acidente de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional; Participar na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador, nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo em sua elaboração a colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de serviço ou de todo o ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Implementar os projetos dos DAVT's e propor novos nestes áreas; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
Total do Programa:							4.387.751,14

Programa: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Código	Função:	Atividade	Nome da ação	Subfunção:	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
145	10 - SAÚDE	SAÚDE	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Casos Aulções de Dengue	20.000	1.930.688,65
<b>Descrição:</b> Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemias e doenças do trabalho), doenças não transmissíveis, violências e acidentes; Realizar o monitoramento das óbitos e suas causas; Realizar o monitoramento de nascimentos; Realizar orientações e assessoria às IBS para as vacinas de rotina de acordo com o PNI (Programa Nacional Imunização) de campanhas e bloqueios, quando necessários; Controlar a qualidade das vacinas; Doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância epidemiológica; Manter o registro de ações e informações atualizadas, através dos sistemas de informação; Realizar o controle de valores para evitar as seguintes doenças endêmicas: malária, leishmaniose, esquistossomose, febre amarela, dengue, raiva, doença de chagas, entre outras; Intensificar as ações através de campanhas e palestras a população como forma de prevenção; Realizar bloqueios quando necessário de acordo com os protocolos indicados pelo Ministério da Saúde, assim como, manter os serviços de rotina, como as visitas domiciliares, tratamento e eliminação controle de possíveis criadouros e hospedeiros de vetores; Promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".							
Total do Programa:							4.387.751,14



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 183

Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2015



Página: 41

**Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
147	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas	0,000	792.856,25
<b>Função:</b>	<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b>		
		Coordenação dos 28 condomínios de inseminação; Organização dos trabalhos das Associações: ACIAT, AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUI, FERANTES e Associações de Moradores com concessão de uso de equipamentos públicos; Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com projetos de interesse dos grupos beneficiários, estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Aquisição de Alimentos - PAA; Elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; Apoiar as Secretarias de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar (juntamente com o setor agropecuario, o Concurso de Premiação do Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo para o desenvolvimento e realização de Exponedidos; Apoiar outros eventos ligados ao agronegócio, tais como Festa da Uva, feilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, Seminário, cursos e palestras; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a orientar o monitoramento da quantidade de água utilizada nas atividades desenvolvidas; Elaborar plano de capacitação de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem à sanidade animal, principalmente relacionados a tuberculose e brucelose na bovinocultura leiteira; Apoiar as demandas do Sindicato Rural de Toledo e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo, e das associações de produtores organizados no município, no desenvolvimento e capacitação dos agricultores, firmando parcerias para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e suas principais atividades econômicas, bem como seu diagnóstico situacional; Implementação do SIM POA - Sistema de Inspeção Municipal - Produtos de Origem Animal, visando sua efetiva ação de atendimento ao setor de acompanhamento/fiscalização do abate de produtos de origem animal (recursos humanos, equipamentos e estrutura física); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
148	Atividade	APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA	Doses de Sêmen	5.500,000	142.762,40
<b>Função:</b>	<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b>		
		Apoio a comercialização da produção pecuária em feiras municipais; Apoiar projetos de Condicionios de Bem-estar no interior do município, com a finalidade de aquecimento, substituição de energia elétrica e comercialização de gás natural veicular/GNV; Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição de 2.600 litros de nitrogênio líquido para manutenção dos bojeiros de sêmen; Aquisição e cessão de uso de equipamentos para as associações de aves, pecuária leiteira e ovinocaprino-cultura; Subsidiar o recolhimento de exames em moradas, galpões e postes, que ofereçam riscos; tanto no ambiente rural quanto urbano, com destaque em ambientes públicos, tais como: hospitais, escolas, etc. Viabilizar o destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			
149	Atividade	FOMENTO A PISCICULTURA	Unidades Produtivas Rurais	30,000	124.150,33
<b>Função:</b>	<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Subfunção:</b>		
		Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (tratores de esteiras, escavadeira, pá carregadeira, caminhões) através de concessão de horas/máquinas; Apoiar a implantação de fitofrutos com inspeção municipal, estadual ou federal; Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fomentar ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura, viabilizando o processamento de carne de peixe e o desenvolvimento de novos produtos; Articular parcerias com os governos estadual, federal, universidades, entidades e órgãos afins, no intuito de desenvolver projetos voltados ao crescimento e modernização da piscicultura do município; Incentivar a realização de feiras e exposições, vinculadas a piscicultura; Apoiar e incentivar a ATOAQUI na realização de eventos e cursos que qualifiquem e potencializem as técnicas e práticas dos produtores de peixe; Realizar o levantamento cadastral e manter atualizado todos os dados referentes aos produtores de peixe do município; Sensibilizar os aquicultores no uso de práticas adequadas nas questões afetas ao ambiente, principalmente no que se refere a qualidade da água; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania" - Construindo um Município para Pessoas".			
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 184



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 42

#### Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
150	Atividade 20 - AGRICULTURA	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Produtores	86,000	360.735,96
<b>Função:</b>		<b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
<b>Descrição:</b>		Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar - Mercado Municipal; Apoiar a implantação e implementação de hortas comerciais até 1 hectare, com serviços de maquinários para o preparo de solo com apoio de torusmiquina e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); Promover o uso de terrenos urbanos baldios mediante culturas anuais de baixo porte (mandioca, feijão) com a doação de sementes e serviços de máquinas para preparo do solo; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fruticultura (caqui, maçã, citos e uva) na implantação de pomares com fornecimento de mudas, páraquês, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros, bem como a manutenção de pomar experimental para treinamento de produtores interessados; Criar um programa de incentivo à olericultura com doação de estufas; Adquirir equipamentos para o preparo de solo; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal; Buscar parcerias para implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					
151	Projeto	INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA	Metros Quadrados	4.000,000	920.000,00
<b>Função:</b>		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>		Construir, em parceria com os Sindicatos Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais, órgãos federais e estaduais, o Centro Agropecuário de Tecnologia, Informação, Serviços e Negócios de Toledo (CATI). Edificação Construída			
<b>Produto esperado:</b>					
152	Projeto	PROJETO DE BIOENERGIA	Biodigestores	51,000	2.458.984,30
<b>Função:</b>		<b>Subfunção:</b> 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
<b>Descrição:</b>		Implementar a construção de biodigestores nas propriedades por meio de Condomínios de Produção de Bioenergia, valorizando o biogás e o biolignante resultantes do processo de biodigestão anaeróbica, para utilização em energia elétrica, térmica e veicular. Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					
153	Atividade	SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES	Atendimentos	530,000	6.500,00
<b>Função:</b>		<b>Subfunção:</b> 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
<b>Descrição:</b>		Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor aos produtos por meio de certificação participativa; Desenvolver a "Marca Toledo" para os produtos da agricultura familiar local; Potencializar o espírito empreendedor das comunidades rurais do município, fortalecendo as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de Arranjos Produtivos Locais de Alimentos para os Mercados Institucionais, contemplando panificáveis, leitelhos, conserveiras de frutas e hortaliças e carnes/embutidos, consolidando a "Marca Toledo"; Fortalecer as ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura, articulando junto ao Grupo de Estudos de Manejo de Aquicultura (GEMAQ) da Unioeste; Promover, em conjunto com os Sindicatos, SPT, Searae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Manter e ampliar as parcerias com a EMATER; Articular parcerias entre produtores e Copei para a troca do padrão monofásico para trifásico nas comunidades interessadas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Calequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Outros Produtos			
<b>Produto esperado:</b>					
<b>Total do Programa:</b>					4.805.989,24



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 185



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 43

#### Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
154	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FIMAS	Pessoas	247.000	2.000,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Descrição:</b> Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo às unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI), "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" nos serviços já existentes (CREAS I e CREAS II indivíduos e Famílias com Direitos Violados), e Serviço de Atendimento Especializado para Pessoa Idosa a ser implantado nos CERTIS, garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, detoxização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pisos, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais de consumo em geral, bem como reformas, melhorias e aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços SOB SUAS/RI e demais legislações pertinentes, visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários; Promover adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Idosos Atendidos" no Município para Pessoas Idosas Atendidas			
<b>Produto esperado:</b>	Idosos Atendidos				

155	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FIMAS	Pessoas	27.000	149.438,11
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Descrição:</b> Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para idosos conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins; Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento a idosos através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas Idosas Atendidos"			
<b>Produto esperado:</b>	Idosos Atendidos				

Total do Programa: 151.438,11

#### Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
158	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas	650.000	91.806,40
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Descrição:</b> Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos e o Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência e Idosas, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, doando os do Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SIJUS, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vulnerabilidades de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço; Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, realizando atividades recreativas, socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos; Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com serviços de pesquisa e manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, detoxização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pisos, fossas, impermeabilização e vedação, manta térmica, entre outras; Adequação da estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação do atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Dotar de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades; Instalação de rede de internet com boa qualidade; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas Idosas Atendidos"			
<b>Produto esperado:</b>	Idosos Atendidos				

159	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Metros Quadrados	785.000	90.000,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Descrição:</b> Realizar ampliações, reformas e melhorias nos Centros de Convivência de Idosos, tais como: troca do telhado dos CERTIS; Implantar novas unidades de atendimento a idosos, conforme as necessidades e condições financeiras; Promover adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída				

Total do Programa: 181.806,40









# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 189



Município de Toledo

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 47

#### Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
170	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	30.000	51.785,07
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para indivíduos e Famílias conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Colaborar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para indivíduos e Famílias, através de convênios e termos de cooperação com a SMAS, cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas				

Total do Programa: 274.039,09

#### Programa: 44 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
172	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas	8.454.000	2.111.578,07
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integrado à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio natalidade, auxílio funeral e benefícios materiais, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais. Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RHI/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins. Aquisição de veículo adaptado para a implantação do CRAS itinerante. Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade social decarente da pobreza, do precatório ou nulo acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e socialidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros. Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes: CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV, CRAS V e unidade a ser implantada: CRAS Itinerante, através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, honr, lelhado, avisórias, pnturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, lossas, impermeabilização e vedação, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades sociais tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de impressoras, manutenção de veículos, ponto digital, água, esgoto, energia elétrica, telefone, laxes de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				

Total do Programa: 98.500,00

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
173	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados	115.000	98.500,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Construção de Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social: construção do CRAS III - Jardim Coopagro. Reforma e ampliação do CRAS II e CRAS IV para implantação dos Serviços Tipificados: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para idosos nos territórios do Jardim Europa e Jardim Panorama, tendo como público alvo prioritário: idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída				

Total do Programa: 2.207.078,07



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 190



### Município de Toledo LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2015

Página: 48

#### Programa: 45 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
174	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	Pessoas	80.000	3.000,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
<b>Descrição:</b>	Atendimento às Pessoas com Deficiência, através da implantação dos seguintes Serviços: - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", a fim de prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais; Prevenir o confinamento de pessoas com deficiência; Identificar situações de dependência; Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF: realizados nos CRAS para promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais e contribuir para a inserção das pessoas com deficiência na rede de proteção social de assistência social. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS", a ser realizado no CREAS I e CREAS II, a fim de promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, cuidadores e suas famílias; Promover o apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar visando à autonomia dos envolvidos para além dos cuidados de manutenção; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação de cuidados permanentes/prolongados. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, a ser realizado pelo CREAS I e CREAS II, para contribuir com o rompimento de com padrões violadores de direitos no contexto intrafamiliar; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Prevenir a reincidência da violação de direitos. Dotar os Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RR. Aquisição de materiais permanentes e reforma para os Serviços de Proteção Social Básica e Especial para pessoas com deficiência. Garantir estrutura física adequada para o atendimento de pessoas com deficiência nas unidades de atendimento existentes: CRAS, CREAS. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade. Adequação das Unidades de Atendimento aos usuários, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária: CREA, etc.. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Pessoas Atendidas				
<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas				

175	Atividade	COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas	200.000	488.700,14
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
<b>Descrição:</b>	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Atendimento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica e Especial para Pessoas com Deficiência conforme diretrizes estabelecidas pela LOAS e legislações afins. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental do Serviço DE "PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS" e SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA para Jovens e Adultos, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação de Serviço. NOB SUAS/RR, visando o atendimento prioritário para Pessoas com Deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada. Pessoas com Deficiência oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Pessoas com Deficiência com vínculos de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário, com direitos violados, cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Pessoas Atendidas				
<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas				

				Total do Programa:	481.700,14
--	--	--	--	--------------------	------------

#### Programa: 46 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
177	Atividade	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Participações e Atendimentos	650.000	69.624,50
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Promover a atenção às mulheres em situação de violência, por meio da aplicação das ações e fortalecimento, qualificação, capacitação dos agentes e integração dos serviços em rede, proporcionando atendimento humanizado. Implantar, em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência. Gestionar junto ao Governo do Estado formas de assegurar o funcionamento adequado da Delegacia da Mulher, com equipe multidisciplinar e atendimento 24 horas, incluindo finais de semana e feriados. Desenvolver e fortalecer a campanha anual dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher. Articular e viabilizar a execução das atribuições assumidas pelo Município no acordo relativo ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Divulgar a Lei Maria da Penha com vistas a assegurar a sua aplicação. Apoiar a implementação de projetos com universidades e outros órgãos e entidades, inclusive de capacitação na perspectiva da igualdade de gênero. Viabilizar parcerias com o PRONASCI. Desenvolver os projetos "Mulher mais Segura/çta", "Paz para Todos: Violência não!" Capta recursos junto aos governos estadual e federal, em especial a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, para elevação de obras, projetos, programas e ações. Implementar, estruturar e executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas, dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, veículos etc.) e de recursos humanos as unidades de atenção à mulher vítima de violência e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 191

Página: 49

Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2015



### Programa: 46 - PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
178	Projeto	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS DE ATENÇÃO À MULHER	Metros Quadrados	100.000	45.000,00
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Construir, adequar, ampliar, reformar ou adquirir imóvel para a sede da Secretaria de Políticas para Mulheres, para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher e a Casa Abrigo, a fim de viabilizar atenção adequada às mulheres em situação de risco pessoal e social, e em situação de violência doméstica ou familiar, disponibilizando nestas unidades serviços de orientação, acompanhamento jurídico, psicológico e social para prevenção, apoio e assistência, bem como dotá-las de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Edificação Construída				
179	Atividade	AUTONOMIA ECONÔMICA DA MULHER	Participações e Atendimentos	150.000	63.427,56
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Promover a autonomia econômica das mulheres das áreas urbana e rural, por meio de projetos e programas que contribuam para a redução da discriminação e da desigualdade social e econômica no mundo do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza. Estimular a economia solidária e estabelecer parcerias e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos, cooperativas e entidades privadas visando à preparação e qualificação da mulher para o mercado de trabalho, por meio de cursos e outras ações. Desenvolver estratégias e atividades que promovam o empoderamento das mulheres do campo e da cidade implementando atividades destinadas à geração de trabalho e renda, promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				

Total do Programa: 178.052,06

### Programa: 47 - POLÍTICAS PARA AS MULHERES: EMPODERAMENTO E ATENÇÃO À SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
180	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	Pessoas	1.700.000	216.280,46
<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
<b>Descrição:</b>	Implementar políticas para as mulheres, fortalecendo as relações inter e intragovernamental, em permanente diálogo com a sociedade e os movimentos sociais, a fim de promover a defesa e a atenção aos direitos das mulheres. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Adequar a legislação que trata de políticas e programas voltados às mulheres. Realizar ou propor pesquisas, levantamentos de dados e informações sobre a condição da mulher no município a fim de subsidiar projetos e programas. Capacitar mulheres, gestores e profissionais dos setores público e privado na temática de gênero. Estimular os mecanismos que promovam a participação das mulheres e seu empoderamento econômico e político. Estabelecer convênios, parcerias e outras formas de colaboração com os governos estadual e federal, órgãos públicos, entidades públicas e privadas, organizações não-governamentais, instituições de ensino superior, organismos nacionais e internacionais que visem à consecução de ações voltadas à promoção de direitos e valorização das mulheres. Incentivar a adoção da política de cotas para os cargos de direção e outros, visando fortalecer o equilíbrio entre os gêneros nas diferentes instâncias de poder. Capacitar mulheres e homens para o exercício da governança, a paridade do poder e dos serviços nos espaços públicos e na unidade doméstica, como forma de alcançar a equidade de gênero e a constituição de uma sociedade mais justa e igualitária. Promover o protagonismo das mulheres do campo e da cidade, sensibilizando para as temáticas de gênero, étnia e da problemática entre gerações. Incentivar a participação das mulheres na produção e comercialização de alimentos saudáveis, de acordo com os princípios da segurança e soberania alimentar, e na defesa dos recursos hídricos enquanto bem público finito e de uso universal. Valorizar e preservar os conhecimentos tradicionais, por meio da inclusão das mulheres nos programas que tratam de mudanças climáticas e atividades econômicas vinculadas à biodiversidade. Contribuir para qualificar o tratamento da temática de gênero nas políticas de saúde, educacionais e de cultura, ampliando o acesso aos bens e serviços oferecidos. Contribuir para propiciar formação continuada para educadoras e educadores em todos os aspectos relacionados com a questão de gênero. Atuar para que o atendimento à saúde da mulher seja realizado de forma integral, nas dimensões física, mental e emocional, tanto na área urbana quanto rural, sendo também resguardadas as identidades e especificidades vinculadas às questões de raça/etnia, de geração e de orientação sexual, e a atenção às mulheres portadoras de deficiência. Promover e apoiar ações de combate ao câncer, inclusive no Outubro Rosa. Realizar a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres e construir o Plano Municipal de Políticas para Mulheres. Promover encontro das trabalhadoras rurais. Promover casamento coletivo no civil. Realizar fóruns, seminários, campanhas temáticas, encontros e outros eventos reunindo mulheres. Confeccionar cartilhas, folders e outros materiais de cunho informativo e didático-pedagógico; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Pessoas Atendidas				





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 193

Município de Toledo					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES					
2015					
Página: 51					
Programa: 49 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
184	Atividade	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS	Metros Quadrados	437.500,000	2.631.951,08
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrôla - 350 km; manutenção e conservação de pontes e bueiros: Estradas: São Luiz D'Oeste, Bom Princípio, Vista Alegre, Xaxim, Concórdia, Vila Nova, Via Ipiranga, Novo Sarandi, Linha Copetti, Dois Marcos, Linha São Pedro, Ouro Preto, São Miguel, Linha São Paulo, Linha Floridia, São Salvador, Linha Mandarina, Novo Sobradinho e outros. Total 1750000 m²			
Produto esperado:		Restauração de Estradas Vicinais			
185	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS	Pontes e Bueiros	4,000	45.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Linha Mariñoel - rio Toledo - uma unidade; Linha Comin - Sangra Barrero - uma unidade; São Miguel - Sangra Lajeado - duas unidades; Linha Santa Terézinha - Rio Marreco - uma unidade; Linha 14 de Dezembro - Sangra Macaco - uma unidade; Vista Alegre - Rio Toledo uma unidade; Linha Caça e Pesca - Rio Lopei - uma unidade; Linha Acaray - Rio Santa Quitéria - uma unidade; Linha Jacaré - Rio Correntoso - uma unidade; Linha Lajeado - Sangra Tatu - uma unidade; Vila Nova - Sana 18 de Abril - uma unidade; Boa Vista - Sangra Sarandi - uma unidade. Total de 14 unidades. Alargamento das pontes rurais.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
186	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E ACESSOS	Metros Quadrados	123.235,000	540.799,10
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:		Adequação e readequação de estradas e acessos às propriedades: Convênio - Estrada BR 467 / Div. Lopei; 3,18 Km; Estrada Igarão Br 467 ao asfalto Bom Princípio / Lopei; 2,68 Km; Estrada Weller / Bom Princípio; 1,90Km; Estrada complemento Weller; 1,20 Km; Estrada Bom Princípio / Sr Franz; 1,87 Km; Estrada Bom Princípio / Sangra Lopei; 2,30 Km; Estrada Bonoli / Bomardell; 3,36 Km; Estrada Mariñoel / Bom Princípio; 2,20 Km; Estrada São Salvador / Adino Jacó Hech; 0,70 Km; Estrada São Salvador; 0,50 Km; Estrada Marco Balseiela / Alto São Salvador; 2,00 Km; Estrada Pedreira de Dez de Maio / Ceiro da Lolla; 1,68 Km; Estrada Igarão 14 de Dezembro / Km 41; 1,61 Km; Estrada Linha 14 de Dezembro; 3,00 Km; Live - São Luiz D'Oeste / Braziliara; 1,0 Km; São Luiz D'Oeste / Klein; 1,60 Km; Sol Nascente / Ouro Preto; 5,70 Km; Boa Vista / Pedreira / Conti; 2,50 Km; Linha Dr. Ernesto / Prop. Hofmann; 1,00 Km; Vila Floridia / Sangra Cavalão Morito; 1,00 Km; Vila Nova / Linha Brasília; 2,30 Km; Linha Floriano / Prod. Leite; 2,00 Km; Linha Floriano / (via antiga escolinha) Sangra Pinheiro; 2,00 Km; Linha São Paulo / São Miguel (via Fachim); 3,00 Km; Novo Sarandi - Faz. Branca / Travessão; 1,50Km; Vila Ipiranga / São João; 1,30 Km; Vila Ipiranga / Estrada da Produção; 3,00 Km; Linha Boão - PR 385 / PR 317-10; 0 km; Concórdia D'Oeste / Vila Rural / Linha Kasper; 2,00 Km; Linha Kasper - Complemento; 0,60 Km. Total 492940 m².			
Produto esperado:		Restauração de Estradas Vicinais			
Programa: 50 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL				Total do Programa:	9.002.888,78
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
187	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	Abastecedouros	3,000	73.677,73
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:		Construção de Abastecedouros Comunitários, em parcelas com as comunidades, para abastecimento dos pulverizadores. Local: Alto Lopei 01 unidade; Linha 14 de Dezembro 02 unidades; Xaxim 02 unidades; Vila Ipiranga 01 unidade; Concórdia D'Oeste 02 unidades; Linha Sangra Guarani - 01 unidade; São Luiz do Oeste - 01 unidade. Total 12 Unidades.			
Produto esperado:		Outros Produtos			



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015

Página: 52

Programa: 50 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
188	Projeto	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Sistema Abastecimento de Água	1,000	431.084,93
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 644 - RECURSOS HÍDRICOS			
Descrição:	Constituir sistema de abastecimento de água, em parceria com SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de distribuição, para atender as propriedades do interior do Município de Toledo com água potável. Comunidade a ser atendida: Comunidade de Bom Princípio - 01 Sistema; Linha Sanga Guatam - 01 Sistema; Linha Alegre - 01 Sistema; Vista Seralco - 01 Sistema; Linha Giacominini 01 Sistema. Total 05 Sistemas.				
Produto esperado:	Outros Produtos				

189	Atividade	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Sistema Abastecimento de Água	4,000	31.876,80
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
Descrição:	Realizar a manutenção dos sistemas de abastecimento de água, em parceria com os produtores rurais. Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos em parceria, sobre saneamento básico, coordenar a implantação de sistema de abastecimento comunitário de água e de abastecimentos comunitários na área rural; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
Produto esperado:	Outros Produtos				

Total do Programa: 536.639,46

Programa: 51 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
190	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Vídeo Monitoram	40,000	5.257.797,12
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 181 - POLÍCIAAMENTO			

Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal, exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a manutenção e melhorias do sistema de vigilância eletrônica (câmeras de vídeo), criação de no mínimo 100 pontos de monitoramento, bem como, criar Regulamento interno de uso e aplicação das câmeras, bem como das imagens registradas, melhoria e ampliação do sistema de monitoramento eletrônico através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas de segurança, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; promover a "Cultura da Paz nas Escolas" com a participação da Guarda Municipal na segurança das escolas municipais, fazendo segurança aos alunos e funcionários, e ao mesmo tempo guardando o patrimônio; nos Postos de Saúde e Hospital Municipal, além de proteção ao patrimônio, atender a população que ali comparece à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança, fazendo a proteção da própria população e dos funcionários; auxiliar a Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental, prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento à população carente; prestar serviços de segurança em eventos do Município; atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promovendo segurança pública; prestar atendimento à população fazendo o registro das reclamações de iluminação pública; garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividade de polícia administrativa; manter o canal da Guarda Municipal, dotando de infraestrutura e material necessário; exercer outras atividades pertinentes a segurança, manter e ampliar Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), obedecendo a pré-requisitos exigidos pela Polícia Federal preparar os servidores da Guarda Municipal para "uso de arma de fogo", obter conforme legislação cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Segurança e de Trânsito (Guardas Municipais e Agentes de Trânsito); revisão e adequação do regimento disciplinar para guardas municipais e agentes de trânsito; implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de novos equipamentos de trabalho (coletes anti balísticos, tonfãs, armas de fogo e não letais) e viaturas, visando maior segurança para guardas municipais e agentes de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Segurança Municipal para realização de suas atribuições. Criação e manutenção da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), criação de 15 pontos base de policiamento sendo nove nos bairros e seis nos distritos (Policiamento Comunitário). Realizar levantamentos estatísticos e mapear as possíveis áreas de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo. Criação da Guarda Ambiental com coordenadoria própria e parceria com entidades de proteção ao meio ambiente; promover assistência à saúde dos servidores alvos através da CAST. Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".

Total do Programa: 5.257.797,12





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 195



Município de Toledo  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
2015

Página: 53

Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
191	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus	130.000	1.775.771,22
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Descrição:</b>	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; controlar o sistema de transporte coletivo; manter o sistema de transporte coletivo aos idosos, e aos deficientes, conforme legislação; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para realização de suas atribuições; Readequar o sistema de transporte coletivo. Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
192	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus	15.000	190.499,97
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano; construção de sanitários no terminal rodoviário urbano da Via Pioneiro; construção e melhorias de pontos de ônibus não compreendidos no Contato com a Concessionária do transporte coletivo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
193	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Bicicletas	65.000	181.000,00
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>	Ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; facilitar a locomoção pela área urbana do município através da utilização de meios alternativos de transporte como as bicicletas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
194	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	Semáforos	12.000	1.000,00
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>	Implantação de sinalização, horizontal e vertical, de trânsito nas ruas e avenidas da cidade e via sede urbana dos distritos; readequação e aperfeiçoamento do funcionamento da vagas do ESTAR. Execução e retrada de lombadas e quebra-molas. Implantação de semáforos e controladores de velocidade e controladores de avanço de sinal.				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				
195	Atividade	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	Metros Quadrados de Pintura	30.000.000	915.206,22
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
<b>Descrição:</b>	Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos, executar e retirar lombadas e quebra-molas; colocação de retutores de velocidade, controlar em conjunto com o Conselho Executivo Municipal de Trânsito as barreiras de transporte coletivo urbano; implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; implantar radares e detectores de avanço de sinal; criação de vagas nos estacionamentos para os portadores de necessidades especiais e idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".				
<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos				



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 196

Município de Toledo				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES				
2015				
Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO				
Página: 54				
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
196	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Paletiras e Campanhas	100.000	1.162.793,78
Função:	26 - TRANSPORTE			
Descrição:	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; implementar a Municipalização do Trânsito com aquisição de novos equipamentos de trabalho e veículos para o controle de tráfego e atendimento à população; implementar os trabalhos com o Engenheiro de Tráfego, aprimorando o sistema de circulação e de segurança no trânsito para a população; exercer outras atividades pertinentes à segurança e ao trânsito; manter Campanhas Permanentes de Educação no Trânsito com implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança, fluidez, sinalização, operação e fiscalização do trânsito executado nas vias públicas do município; manter e ampliar as atividades do Estar - Estacionamento regulamentado; definir as políticas de trânsito para garantir a segurança, fluidez, sinalização, operação e fiscalização do trânsito conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - Contran, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escola de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas; impostos nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/1997, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via; viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito; monitoramento nos contornos de concessões referentes aos serviços de transporte público; atender, com a prevenção social, servidores não efetivos do Fundo; implantar manter e operar a central de monitoramento de tráfego de veículos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:	Outros Produtos			
Total do Programa: 4.228.271,19				
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
197	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Metros Quadrados	3.500.000	20.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Descrição:	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Realizar: ampliação, reforma e melhorias nos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e Europa/América, bem como de outros equipamentos que atenderem a jovens e adolescentes; Construir Centro da Juventude no bairro São Francisco/Panorama; Reestruturar os Centros da Juventude com base em um diagnóstico completo sobre a juventude tendo-se estes como um espaço de convivência e de desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, culturais e socioeducativas no interior e na cidade em atendimento às reais necessidades das jovens no município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.			
Produto esperado:	Educação Construída			
Total do Programa: 1.186.871,95				
Código	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
198	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO ÀS ADOLESCENTES	Atendimentos	2.000.000	1.186.871,95
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Descrição:	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, tv, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet. Assegurar o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para adolescentes estudantes cujas famílias sejam beneficiárias dos programas sociais; Criar a Linha Direta para transporte dos adolescentes estudantes universitários ligados aos bairros até as Universidades, com transporte subsidiado; Incentivar a criação de grêmios estudantis em todas as escolas com intuito de desenvolver experiências relacionadas à participação popular, democracia e exercício prático de cidadania; implementar, em parceria com o Governo Federal, políticas públicas direcionadas a adolescentes. Dotar o departamento de apoio à juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atividades; Realizar a conservação e manutenção dos Centros da Juventude do Jardim Coopagro, Europa/América, bem como de outros que atenderem adolescentes. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude. Fomentar parcerias com as instituições da sociedade civil, organizações estudantis, entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras, para desenvolver ações conjuntas que contribuam para desenvolver adolescentes com base nos princípios da ética, respeito, solidariedade e bons costumes utilizando-se dos equipamentos públicos educacionais, esportivos e culturais; Implantar e implementar políticas públicas de atenção aos adolescentes e jovens nas áreas de saúde, educação, segurança, cultura, esporte e lazer, agricultura, mulheres e desenvolvimento econômico, desenvolvimento socioambiental, entre outras, com vistas a inserir as/os adolescentes em serviços públicos de qualidade e proporcionar melhoria de qualidade de vida; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".			
Produto esperado:	Outros Produtos			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 197

Município de Toledo  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
2015



Página: 55

**Programa: 53 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS E INCENTIVO A GRUPOS ORGANIZADOS JUVENIS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
138	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO AOS JOVENS	Atendimentos	300.000	222.961,04

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Implementar um plano municipal de promoção do trabalho para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agência Nacional do Trabalho Decente para a Juventude. Criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular. Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, tv, mídias impressas, rádios escolares e comunitária e internet. Assegurar o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para jovens estudantes cujas famílias sejam beneficiárias dos programas sociais; Criar a Linha Direta para transporte dos jovens estudantes em veículos ligando os bairros às universidades, com transporte subsidiado. Assegurar a meta entrada para os jovens em todos os eventos socio-esportivo-culturais, no âmbito municipal. Incentivar a criação de grêmios estudantis em todas as escolas com intuito de desenvolver experiências relacionadas à participação popular, democracia e exercício prático de cidadania. Orientar junto às universidades e faculdades, bolsas de iniciação científica e de implementação de projetos de extensão com vistas a proporcionar vivência prática aos futuros profissionais, das diversas áreas, por meio do contato com a população local e suas demandas por serviços públicos de qualidade. Implementar, em parceria com o Governo Federal, políticas públicas direcionadas aos jovens em atividades econômicas emancipadoras e inclusivas, reconhecendo estes a partir da diversidade juvenil, suas desigualdades e discriminações, construindo novos horizontes e melhores perspectivas à juventude. Desenvolver ações integradas e intersetoriais nas áreas de atuação das secretarias de saúde, educação, segurança, cultura, esporte e lazer, agricultura, mulheres e desenvolvimento econômico e socioambiental com vistas a inserir as/os jovens em serviços públicos de qualidade, bem como no mercado de trabalho, quando de interesse dos mesmos. Dar o departamento de apoio à juventude de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atividades. Fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores, em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de comunicação, garantindo a expansão do acesso e a inclusão digital, no campo e na cidade, ampliando sinais de internet (gratuita banda larga) e telefonia e garantindo a formação de educadores, da rede pública para tratar dessa questão nas escolas e universidades. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude. Planejar e implementar política pública de fomento educacional, em especial, de mídias produzidas a partir de metodologia de comunicação, garantindo a expansão do acesso e a inclusão digital, no campo e na cidade, ampliando sinais de internet (gratuita banda larga) e telefonia e garantindo a formação de educadores, da rede pública para tratar dessa questão nas escolas e universidades. Promover o associativismo, o cooperativismo e o solidarismo; a valorização de práticas agroecológicas e alternativas; o acesso a terra; a priorização da participação dos jovens dos movimentos sociais e do campo na elaboração e no monitoramento dessa política; a simplificação das políticas existentes e das novas políticas; a qualificação técnica na produção, na gestão e na comercialização; a geração de renda respeitando a diversificação de atividades agropecuárias. Garantir incentivo financeiro e apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar com protagonismo dos jovens - no município de Toledo, suprindo com a infra-estrutura necessária, financiamento acessível específico para os jovens, executando políticas públicas que incentivem a permanência do jovem no campo, incentivando e fortalecendo o processo educacional (ensino aprendizagem) com base na realidade da população rural. Desenvolver cursos, por meio de parcerias com instituições especializadas do Sistema "S" e universidades, de formação nas áreas de interesse da juventude, com foco nas práticas sustentáveis, qualificando a atuação com apoio das instituições públicas, inclusive crédito para projetos de geração de renda para os jovens participantes. Fomentar ações de reinserção socioafetiva dos jovens egressos do sistema socioeducativo e do sistema prisional, na família e na sociedade ampliando programas de elevação da escolaridade, capacitação profissional, inserção e reinserção no mercado de trabalho e medidas alternativas para a geração de emprego e renda. Ampliar e melhorar o atendimento aos jovens envolvidos com o tráfico e uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Educação e Assistência Social. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Constituinte um Município para Pessoas".

Produto esperado: Outros Produtos

Total do Programa: 1.429.832,99

**Programa: 54 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
200	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Quantidade de procedimentos	60.690.000	12.869.179,04

Função: 11 - TRABALHO

Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR

Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia, acupuntura, nutrição, procedimentos laboratoriais, médicos e hospitalares; conceder auxílio-ferretário e auxílio-funeral aos usuários da CAST (titular); realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; ofertar transporte para usuários da CAST realizarem tratamento de saúde fora do Município; doar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e também implementação do sistema de informatização da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para a realização de suas atribuições, como um todo; atender com a previdência social servidores não efetivos da CAST.

Produto esperado: Outros Produtos

Total do Programa: 12.869.179,04



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 198

		Município de Toledo		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		2015		Página: 56	
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor						
201	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS	Metros Quadrados	100.000	5.600,00						
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL									
Descrição:		Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo.									
Produto esperado:		Edificação Construída									
202	Projeto	REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Unidade	1.000	224,00						
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL									
Descrição:		Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.									
Produto esperado:		Veículos									
Total do Programa:					5.824,00						
<b>Programa: 56 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS</b>											
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor						
203	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Visitas e Análise	5.389.000	512.353,29						
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL									
Descrição:		Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, visitas, palestras, treinamentos, campanhas educativas e orientações, sempre com o intuito de atender e conscientizar a população em geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhoria nos serviços de atendimento a população, Manutenção das estruturas físicas e equipamentos do Corpo de Bombeiros de Toledo.									
Produto esperado:		Outros Produtos									
Total do Programa:					512.353,29						
<b>Programa: 57 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS</b>											
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor						
204	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas	714.000	40.200.000,00						
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									
Descrição:		Realizar o pagamento de benefícios relativos a aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores, com recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões. Realizar o pagamento de benefícios como auxílio doença, salário-família e salário maternidade dos servidores municipais efetivos.									
Produto esperado:		Aposentados Atendidos									
205	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas	0,000	225.000,00						
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									
Descrição:		Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo da entidade previdenciária, para a realização de suas atribuições.									
Produto esperado:		Outros Produtos									
Total do Programa:					40.425.000,00						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 199

Município de Toledo			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES			
2015			
Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
206	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.307.459,30
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Meta quantitativa	Valor		1.307.459,30
207	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRANSITO	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.000,00
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Meta quantitativa	Valor		21.000,00
208	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.201,35
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Meta quantitativa	Valor		34.201,35
209	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	112,00
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Meta quantitativa	Valor		112,00
210	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS	6.363.899,02
Descrição:	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Meta quantitativa	Valor		6.363.899,02
211	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10,00
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Meta quantitativa	Valor		10,00
Total do Programa:			7.726.681,67
Total da Unidade:			411.235.175,98
Total do Órgão:			411.235.175,98
Total Geral:			411.235.175,98

Página: 57





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 200

Secretaria de  
Assistência Social e Proteção à Família



**TOLEDO**  
PREFEITURA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2014 (PBV/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS – FNAS/FMAS) E A PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

O **Município de Toledo** através do **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**, inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.484.856-4- SSPPR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**, e a entidade **PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 76.578.137/0001-90, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 637, Centro, Toledo, Paraná, através de sua representante legal, Sra. **LUIZA MENIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 637.519-8, SSPPR e do CPF nº 175.768.229-53, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 637, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENENTE**, integrando o mesmo as disposições que se refere à execução das ações previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011), Norma Operacional Básica – NOB, (Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), Lei Municipal nº 2.003, de 16 de julho de 2009, no Decreto Municipal nº 220, de 18 de agosto de 1998, Lei Municipal “R” nº 6, de 7 de janeiro de 2009, Lei Federal nº 8.742, de 1993, artigo 6º-E, resolvem ajustar entre si o Primeiro Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 014/2014 (PBV/FNAS), passa a vigorar com as seguintes

alterações:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo de Transferência passa a ser de R\$ 16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos reais), correspondente a:

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente as parcelas dos meses de agosto a dezembro de 2013 e, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), correspondente a contrapartida do Município.

§ 2º Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a setembro de 2014 e, o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), correspondente a contrapartida do Município referente aos meses de janeiro a setembro de 2014, de acordo com o cronograma de desembolso.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o CONCEDENTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, em órgão de comunicação oficial, até o décimo dia útil após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 014/2014 (PBV/FNAS), em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 12 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

**INEIVA TEREZINHA KREUTZ LOUZADA**  
Secretária de Assistência Social e Proteção a Família

**LUIZA MENIN**  
Presidente da Entidade

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 201

Secretaria de  
Assistência Social e Proteção à Família



**TOLEDO**  
PREFEITURA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2014 (PBV/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS – FNAS/FMAS) E A APMF ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

O Município de Toledo através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.484.856-4- SSPPR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**, e a entidade APMF – ESCOLA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI, inscrita no CNPJ sob nº 80.402.894/0001-85, com sede na Rua Félix da Cunha, nº 687, Jardim Europa, Toledo, Paraná, através de sua representante legal, Sra. JULIANE APARECIDA FORNAZARI DE FREITAS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7.958.053-8, SSPPR e do CPF nº 049.686.559-59, residente e domiciliado na Rua Bento Gonçalves, nº 526, Jardim Europa, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENENTE**, integrando o mesmo as disposições que se refere à execução das ações previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011), Norma Operacional Básica – NOB, (Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), Lei Municipal nº 2.003, de 16 de julho de 2009, no Decreto Municipal nº 220, de 18 de agosto de 1998, Lei Municipal “R” nº 6, de 7 de janeiro de 2009, Lei Federal nº 8.742, de 1993, artigo 6º-E, resolvem ajustar entre si o Primeiro Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 015/2014 (PBV/FNAS), passa a vigorar com as seguintes

alterações:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo de Transferência passa a ser de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), correspondente a:

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), correspondente as parcelas dos meses de agosto a dezembro de 2013 e, o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), correspondente a contrapartida do Município.

§ 2º Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a setembro de 2014 e, o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), correspondente a contrapartida do Município referente aos meses de janeiro a setembro de 2014, de acordo com o cronograma de desembolso.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o CONCEDENTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, em órgão de comunicação oficial, até o décimo dia útil após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 015/2014 (PBV/FNAS), em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 12 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

**INEIVA TEREZINHA KREUTZ LOUZADA**  
Secretária de Assistência Social e Proteção a Família

**JULIANE APARECIDA FORNAZARI DE FREITAS**  
Presidente da Entidade

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 202

Secretaria de  
Assistência Social e Proteção à Família



**TOLEDO**  
PREFEITURA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 018/2014 (PBV/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS – FNAS/FMAS) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CAIC - APAC, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

O Município de Toledo através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.484.856-4- SSPPR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CAIC - APAC**, inscrita no CNPJ sob nº 01.609.076/0001-81, com sede na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1896, Jardim Panorama, Toledo, Paraná, através de sua representante legal, Sra. **JOCIANE JOB DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 8.610.932-8, SSPPR e do CPF nº 054.053.779-96, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, nº 1021, Vila Boa Esperança, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENIENTE**, integrando o mesmo as disposições que se refere à execução das ações previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011), Norma Operacional Básica – NOB, (Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), Lei Municipal nº 2.003, de 16 de julho de 2009, no Decreto Municipal nº 220, de 18 de agosto de 1998, Lei Municipal “R” nº 6, de 7 de janeiro de 2009, Lei Federal nº 8.742, de 1993, artigo 6º-E, resolvem ajustar entre si o Primeiro Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 018/2014 (PBV/FNAS), passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo de Transferência passa a ser de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), correspondente a:

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente as parcelas dos meses de agosto a dezembro de 2013 e, o valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), correspondente a contrapartida do Município.

§ 2º Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a setembro de 2014 e, o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a contrapartida do Município referente aos meses de janeiro a setembro de 2014, de acordo com o cronograma de desembolso.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o CONCEDENTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, em órgão de comunicação oficial, até o décimo dia útil após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 018/2014 (PBV/FNAS), em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 12 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

**INEIVA TEREZINHA KREUTZ LOUZADA**  
Secretária de Assistência Social e Proteção a Família

**JOCIANE JOB DE SOUZA**  
Presidente da Entidade

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 203

Secretaria de  
Assistência Social e Proteção à Família



**TOLEDO**  
PREFEITURA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2014 (PBV/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS – FNAS/FMAS) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO LUIZ BASEI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

O Município de Toledo através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.484.856-4- SSPPR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO LUIZ BASEI**, inscrita no CNPJ sob nº 78.115.854/0001-00, com sede na Rua Belo Horizonte, s/nº, Distrito de Novo Sarandi, Toledo, Paraná, através de seu representante legal, Sra. **CRISTIANE MACCARI SOMACAL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.460.080-1, SSPPR e do CPF nº 026.105.639-57, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 4, Distrito de Novo Sarandi, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENENTE**, integrando o mesmo as disposições que se refere à execução das ações previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011), Norma Operacional Básica – NOB, (Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), Lei Municipal nº 2.003, de 16 de julho de 2009, no Decreto Municipal nº 220, de 18 de agosto de 1998, Lei Municipal “R” nº 6, de 7 de janeiro de 2009, Lei Federal nº 8.742, de 1993, artigo 6º-E, resolvem ajustar entre si o Primeiro Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 022/2014 (PBV/FNAS), passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*O valor total do presente Termo de Transferência passa a ser de R\$ 28.680,00 (vinte oito mil seiscentos e oitenta reais), correspondente a:*

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente as parcelas dos meses de agosto a dezembro de 2013 e, o valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), correspondente a contrapartida do Município.

§ 2º Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a setembro de 2014 e, o valor de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), correspondente a contrapartida do Município referente aos meses de janeiro a setembro de 2014, de acordo com o cronograma de desembolso.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o CONCEDENTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, em órgão de comunicação oficial, até o décimo dia útil após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 022/14 (PBV/FNAS), em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 12 de dezembro de 2014.

**LUIZ ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

**INEIVA TEREZINHA KREUTZ LOUZADA**  
Secretária de Assistência Social e Proteção a Família

**CRISTIANE MACCARI SOMACAL**  
Presidente da Entidade

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 204

Secretaria de  
Assistência Social e Proteção à Família



**TOLEDO**  
PREFEITURA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2014 (PBV/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS – FNAS/FMAS) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE ESCOLA OSVALDO CRUZ, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

O Município de Toledo através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.484.856-4- SSPPR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE ESCOLA OSVALDO CRUZ**, inscrita no CNPJ sob nº 78.115.961/0001-39, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 720, Distrito de Vila Nova, Toledo, Paraná, através de sua representante legal, Sra. SANDRA GAZONI STOCKMANN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 906.780.687-8, SSPPR e do CPF nº 919.409.150-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Américo, nº 821, Distrito de Vila Nova, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENENTE**, integrando o mesmo as disposições que se refere à execução das ações previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011), Norma Operacional Básica – NOB, (Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), Lei Municipal nº 2.003, de 16 de julho de 2009, no Decreto Municipal nº 220, de 18 de agosto de 1998, Lei Municipal “R” nº 6, de 7 de janeiro de 2009, Lei Federal nº 8.742, de 1993, artigo 6º-E, resolvem ajustar entre si o Primeiro Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 016/2014 (PBV/FNAS), passa a vigorar com as seguintes

alterações:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo de Transferência passa a ser de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), correspondente a:

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente as parcelas dos meses de agosto a dezembro de 2013 e, o valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), correspondente a contrapartida do Município.

§ 2º Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a setembro de 2014 e, o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a contrapartida do Município referente aos meses de janeiro a setembro de 2014, de acordo com o cronograma de desembolso.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o CONCEDENTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, em órgão de comunicação oficial, até o décimo dia útil após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 016/2014 (PBV/FNAS), em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 12 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

**INEIVA TEREZINHA KREUTZ LOUZADA**  
Secretária de Assistência Social e Proteção a Família

**SANDRA GAZONI STOCKMANN**  
Presidente da Entidade

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 205

Secretaria de  
Assistência Social e Proteção à Família



**TOLEDO**  
PREFEITURA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2014 (PBV/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS – FNAS/FMAS) E O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

O Município de Toledo através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.484.856-4- SSPPR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandí, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**, e a entidade **CENTRO ASSISTENCIA DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.679.545/0001-63, com sede na Rua General Cândido Rondon, nº 2006, Centro, Toledo, Paraná, através de seu representante legal, Sr. **HÉLIO JOSÉ BAMBERG**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.697.076, SSPPR e do CPF nº 334.924.099-20, residente e domiciliado na Rua Porto União, s/nº, Jardim Porto Alegre, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENIENTE**, integrando o mesmo as disposições que se refere à execução das ações previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011), Norma Operacional Básica – NOB, (Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), Lei Municipal nº 2.003, de 16 de julho de 2009, no Decreto Municipal nº 220, de 18 de agosto de 1998, Lei Municipal “R” nº 6, de 7 de janeiro de 2009, Lei Federal nº 8.742, de 1993, artigo 6º-E, resolvem ajustar entre si o Primeiro Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 019/2014 (PBV/FNAS), passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo de Transferência passa a ser de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), correspondente a:

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente as parcelas dos meses de agosto a dezembro de 2013 e, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a contrapartida do Município.

§ 2º Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a setembro de 2014 e, o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a contrapartida do Município referente aos meses de janeiro a setembro de 2014, de acordo com o cronograma de desembolso.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o CONCEDENTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, em órgão de comunicação oficial, até o décimo dia útil após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 019/2014 (PBV/FNAS), em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 12 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

**INEIVA TEREZINHA KREUTZ LOUZADA**  
Secretária de Assistência Social e Proteção a Família

**HÉLIO JOSÉ BAMBERG**  
Presidente da Entidade

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 206

Secretaria de  
Assistência Social e Proteção à Família



**TOLEDO**  
PREFEITURA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2014 (PBV/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS – FNAS/FMAS) E O CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS – JARDIM COOPAGRO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

O Município de Toledo através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.484.856-4- SSPPR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**, e a entidade **CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS – JARDIM COOPAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 80.876.329/0001-50, com sede na Rua Luiz Antônio Basso, nº 781, Jardim Coopagro, Toledo, Paraná, através de seu representante legal, Sr. NELSON KISSLER, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.955.901-2, SSPPR e do CPF nº 205.904.400-63, residente e domiciliado na Rua Haroldo Hamilton, nº 186, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENENTE**, integrando o mesmo as disposições que se refere à execução das ações previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011), Norma Operacional Básica – NOB, (Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), Lei Municipal nº 2.003, de 16 de julho de 2009, no Decreto Municipal nº 220, de 18 de agosto de 1998, Lei Municipal “R” nº 6, de 7 de janeiro de 2009, Lei Federal nº 8.742, de 1993, artigo 6º-E, resolvem ajustar entre si o Primeiro Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 020/2014 (PBV/FNAS), passa a vigorar com as seguintes

alterações:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*O valor total do presente Termo de Transferência passa a ser de R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais), correspondente a:*

*§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a setembro de 2014 e, o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a contrapartida do Município.*

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o **CONCEDENTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, em órgão de comunicação oficial, até o décimo dia útil após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 020/2014 (PBV/FNAS), em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 12 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

**INEIVA TEREZINHA KREUTZ LOUZADA**  
Secretária de Assistência Social e Proteção a Família

**NELSON KISSLER**  
Presidente da Entidade

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 207

Secretaria de  
Assistência Social e Proteção à Família



**TOLEDO**  
PREFEITURA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2014 (PBV/FNAS) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS – FNAS/FMAS) E O CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS – VILA PIONEIRO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

O Município de Toledo através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.484.856-4- SSPPR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**, e a entidade **CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS – VILA PIONEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 80.876.329/0001-50, com sede na Rua Lopeí, nº 65, Vila Pioneiro, Toledo, Paraná, através de seu representante legal, Sr. **NELSON KISSLER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9.955.901-2, SSPPR e do CPF nº 205.904.400-63, residente e domiciliado na Rua Haroldo Hamilton, nº 186, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENENTE**, integrando o mesmo as disposições que se refere à execução das ações previstas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011), Norma Operacional Básica – NOB, (Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), Lei Municipal nº 2.003, de 16 de julho de 2009, no Decreto Municipal nº 220, de 18 de agosto de 1998, Lei Municipal “R” nº 6, de 7 de janeiro de 2009, Lei Federal nº 8.742, de 1993, artigo 6º-E, resolvem ajustar entre si o Primeiro Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 017/2014 (PBV/FNAS), passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*O valor total do presente Termo de Transferência passa a ser de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), correspondente a:*

§ 1º - Repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), correspondente as parcelas dos meses de janeiro a setembro de 2014 e, o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), correspondente a contrapartida do Município.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o **CONCEDENTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, em órgão de comunicação oficial, até o décimo dia útil após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 017/2014 (PBV/FNAS), em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 12 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

**INEIVA TEREZINHA KREUTZ LOUZADA**  
Secretária de Assistência Social e Proteção a Família

**NELSON KISSLER**  
Presidente da Entidade

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 208

Secretaria de  
Assistência Social e Proteção à Família



**TOLEDO**  
PREFEITURA

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS – FNAS/FMAS) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, DEFICIENTES AUDITIVOS E SURDOS - APADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.

O Município de Toledo através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.484.856-4- SSPPR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado CONCEDENTE, e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, DEFICIENTES AUDITIVOS E SURDOS - APADA, inscrita no CNPJ sob nº 78.684.479/0001-10, com sede na Rua Caetano Severino Perin, nº 32, Jardim Gisele, Toledo, Paraná, através de sua representante legal, Sra. MARIA HELENA GARICOIX, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.304.402-3, SSPPR e do CPF nº 602.996.579-49, residente e domiciliado na Rua Céu Azul, nº 627, Jardim Santa Maria, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente CONVENENTE, resolvem ajustar entre si o Primeiro Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 023/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo de Transferência passa a ser de R\$ 19.585,74 (dezenove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), sendo: 2 (duas) parcelas de R\$ 3.244,10 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) cada, correspondente a repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) referente aos meses de novembro e dezembro de 2013, 2 (duas) parcelas de R\$ 648,82 (seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) cada, de contrapartida do Município, e 9 (nove) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.311,10 (hum mil trezentos e onze reais e dez centavos) cada, referente aos meses de janeiro a setembro de 2014, de acordo com o Cronograma de Desembolso anexo ao Termo e, à medida das transferências efetuadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), acrescidos dos rendimentos auferidos das aplicações financeiras.

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o CONCEDENTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, em órgão de comunicação oficial, até o décimo dia útil após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 023/2014, em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 12 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

**INEIVA TEREZINHA KREUTZ LOUZADA**  
Secretária de Assistência Social e Proteção a Família

**MARIA HELENA GARICOIX**  
Presidente da Entidade

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 209

Secretaria de  
Assistência Social e Proteção à Família



**TOLEDO**  
— PREFEITURA —

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS – FNAS/FMAS) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO – APAE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.

O **Município de Toledo** através do **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**, inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.484.856-4- SSPR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE)**, inscrita no CNPJ sob nº 75.974.931/0001-90, com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, Toledo, Paraná, através de sua representante legal, Sra. **ANA BEATRIZ BARTH COSTAMILAN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.781.943, SSPR e do CPF nº 839.535.159-34, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 1980, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente **CONVENENTE**, resolvem ajustar entre si o Segundo Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 013/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*O valor total do presente Termo de Transferência passa a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo 10 (dez) parcelas mensais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, referente aos meses de janeiro a outubro de 2014, de acordo com o Cronograma de Desembolso anexo ao Termo e, à medida das transferências efetuadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), acrescidos dos rendimentos auferidos das aplicações financeiras.*

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o **CONCEDENTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, em órgão de comunicação oficial, até o décimo dia útil após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 013/2014, em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 12 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

**INEIVA TEREZINHA KREUTZ LOUZADA**  
Secretária de Assistência Social e Proteção a Família

**ANA BEATRIZ BARTH COSTAMILAN**  
Presidente da Entidade

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 210

Secretaria de  
Assistência Social e Proteção à Família



**TOLEDO**  
PREFEITURA

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS – FNAS/FMAS) E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO – APAE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS.

O Município de Toledo através do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.484.856-4- SSPPR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Sarandi, nº 60, Apartamento nº 01, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE)**, inscrita no CNPJ sob nº 75.974.931/0001-90, com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, Toledo, Paraná, através de sua representante legal, Sra. ANA BEATRIZ BARTH COSTAMILAN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.781.943, SSPPR e do CPF nº 839.535.159-34, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 1980, Centro, Toledo, Paraná, de ora em diante denominado **CONVENENTE**, resolvem ajustar entre si o Segundo Termo Aditivo de Convênio, nas cláusulas e condições a seguir dispostas.

O Termo de Convênio nº 012/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*O valor total do presente Termo de Transferência passa a ser de R\$ 115.377,68 (cento e quinze mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo 2 (duas) parcelas mensais, no valor de R\$ 10.488,88 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) cada, referente aos meses de novembro e dezembro de 2013 e, 9 (nove) parcelas mensais, no valor de R\$ 10.488,88 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) cada, referente aos meses de janeiro a setembro de 2014, de acordo com as metas pactuadas em compatibilidade com o Plano de Trabalho e com o Cronograma de Desembolso anexo ao Termo e, à medida das transferências efetuadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), acrescidos dos rendimentos auferidos das aplicações financeiras.*

As demais cláusulas do Termo de Convênio ora aditado permanecem inalteradas, sendo que o **CONCEDENTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, em órgão de comunicação oficial, até o décimo dia útil após a data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e de acordo, firmam o presente Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 012/2014, em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 12 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

**INEIVA TEREZINHA KREUTZ LOUZADA**  
Secretária de Assistência Social e Proteção à Família

**ANA BEATRIZ BARTH COSTAMILAN**  
Presidente da Entidade

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 29 de dezembro de 2014

Edição nº 1.162

Página 211

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22.12.2014 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 23.12.2014 (OFÍCIO Nº 808/2014-LEG/CM):

nº 633, do Vereador Ademar Dorfschmidt: expedição de Decreto de ponto facultativo no Município de Toledo, no último dia de atividades da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), em homenagem ao Deputado Duílio Genari;

nº 634, do Vereador Edinaldo Santos: implantação de sistema de escoamento de águas pluviais na Avenida Carlos Barbosa, entre a rotatória que liga ao BNH Tocantins e a Rua Celeste Muraro no Bairro Jardim Tocantins;

nº 635, dos Vereadores Edinaldo Santos e Giancarlo de Conto: alargamento da Estrada Rural Linha Mandarina nas proximidades do Rio Central;

nº 636, dos Vereadores Genivaldo Paes, Lucio de Marchi e Ademar Dorfschmidt: construção de um parque de lazer na antiga pedreira Zibetti;

nº 637, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de iluminação diferenciada, defronte à Ação Social do São Francisco, na Rua Osvaldo Aranha;

nº 638, do Vereador Reinaldo Rocha: medidas para coibir a alta velocidade dos veículos na Rua Dom Armando Círio;

nº 639, do Vereador Reinaldo Rocha: aquisição de micro-ônibus para transporte exclusivo de alunos da rede pública municipal a eventos culturais;

nº 640, do Vereador Renato Reimann: implantação de programa de recolhimento de entulho e demais materiais inservíveis nos distritos, vilas e localidades do interior;

nº 641, do Vereador Rogério Massing: recapeamento asfáltico na Rodovia Rural que liga São Luiz a Linha Gramado, acesso ao Rio Toledo, neste município;

nº 642, da Vereadora Sueli Guerra: abertura de rua entre as chácaras 105 e 106 do perímetro urbano da Avenida José João Muraro, para implantação de rede elétrica.

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

#### Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.